

Proc. Administrativo 170/2023

De: Maria R. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 23/02/2023 às 15:14:05

Setores (CC):

DPEC, DPADM-DCL, DPEC-DC

Setores envolvidos:

GAB, DPADM, DJ, DPF, DPEC, DPADM-DAA, DPADM-DAA-SPA, DPADM-DCL, DPF-DCO, DPEC-DC, DJ-PROC3

Aquisição de materiais para uso nas oficinas de música da Divisão de Cultura.

Abertura de processo licitatório para aquisição de materiais para uso nas oficinas de música da Divisão de Cultura.

Segue anexo o termo de referência para assinatura digital.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Anexos:

Termo_de_Referencia_Materiais_de_musica.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Claudia Brondani Rab...	23/02/2023 20:12:56	1Doc	MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO CPF 088.XXX.XX...
Roberto Rodrigues Neto	28/02/2023 17:10:44	1Doc	ROBERTO RODRIGUES NETO CPF 100.XXX.XXX-27

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C707-3FD0-5B66-8F48**

MEMORANDO Nº 02/2023

Data: 17/01/2023

DE: DIVISÃO DE CULTURA
PARA: DEPTO DE COMPRAS



Venho através deste, solicitar a abertura de processo licitatório para a aquisição de materiais em caráter de urgência para uso nas oficinas de música da Divisão de cultura.

Justificativa: Os materiais são necessários para o início das aulas de música da Divisão de cultura. Posteriormente, será feito pedido de processo licitatório para registro de preços por um período de 12 meses de material de uso nas oficinas culturais.

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: aquisição de materiais para as oficinas de músicas

Justificativa: são materiais essenciais para o início das aulas de músicas

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
01	Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon	Unid.	06
02	Encordoamento p violão nylon c/ bolinha, 06 cordas	jg	06
03	Encordoamento p baixolão 04 cordas .045 bronze	jg	01
04	Palheta clarinete nº 1,5 profissional	Unid.	10
05	Palheta sax alto nº 2,5 profissional	Unid.	10
06	Palheta sax tenor nº 2,5 profissional	Unid.	10

07	<p>Capa extra luxo p tuba compacta dolphin c/ pisto frontal</p> <p>Com compartimento para acessórios</p> <p>Capa Linha Extra Luxo, Acompanha Alças de Ombro</p> <p>Altura 1,05cm, Largura 0,56cm e Diâmetro da Campana até 56cm (a capa se ajusta a largura e altura da tuba)</p> <p>Material Externo: Nylon 600 Material Interno: Forro Resinado 70 Enchimento Interno : Espuma 40 mm Costura com Acabamento em Overlock Alça De Mão Com Reforço Ziper Nº 10 Fita CA Reguladores de Meta</p>	Unid.	01
08	Encordoamento p/ violino médio	jg	06
09	Encordoamento p/ violoncelo	jg	02
10	Breu redondo claro p/ violino/violoncelo 35g	Unid.	06
11	Baqueta 5A ponta madeira	par	05
12	Baqueta 7A ponta de madeira	par	05
13	<p>Teclado arranjador 61 teclas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de alimentação: corrente elétrica e pilhas. • Terminais de entrada e saída: conector telefônico, entrada de áudio, usb. <ul style="list-style-type: none"> • porta USB. • display LCD. • controle de afinação de 465.9 Hz. <ul style="list-style-type: none"> • metrônomo. • teclado sensível ao toque. <ul style="list-style-type: none"> • interface MIDI. 	unid	01

	<ul style="list-style-type: none">• Com estante de música.		
--	--	--	--

1. **PRAZO DE ENTREGA:** até 10 dias após a efetivação das compras

2. **CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

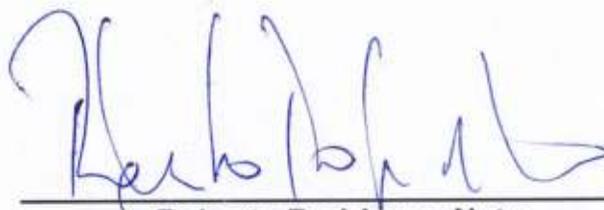
Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

1. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.



Roberto Rodrigues Neto
CPF: 100.325.978-27
Chefe da Divisão da Cultura



Maria Cláudia Brondani Rabelo
CPF: 088.962.398-85
Diretora do Departamento de Educação

Proc. Administrativo 1- 170/2023

De: Maria R. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 23/02/2023 às 15:14:55

Anexamos o memorando que solicita a contratação:

[Memorando 811/2023 - pedido para abertura de licitação](#)

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Memorando 811/2023**De:** Roberto N. - DPEC-DC**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações**Data:** 20/01/2023 às 10:41:27

Venho através deste, solicitar a abertura de processo licitatório para a aquisição de materiais em caráter de urgência para uso nas oficinas de música da Divisão de cultura.

Justificativa: Os materiais são necessários para o início das aulas de música da Divisão de cultura. Posteriormente, será feito pedido de processo licitatório para registro de preços por um período de 12 meses de material de uso nas oficinas culturais.

TERMO DE REFERÊNCIA**Objeto:** aquisição de materiais para as oficinas de músicas**Justificativa:** são materiais essenciais para o início das aulas de músicas

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
01	Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon	Unid.	06
02	Encordoamento p violão nylon c/ bolinha, 06 cordas	jg	06
03	Encordoamento p baixolão 04 cordas .045 bronze	jg	01
04	Palheta clarinete nº 1,5 profissional	Unid.	10
05	Palheta sax alto nº 2,5 profissional	Unid.	10
06	Palheta sax tenor nº 2,5 profissional	Unid.	10
07	Capa extra luxo p tuba compacta dolphin c/ pisto frontal Com compartimento para acessórios Capa Linha Extra Luxo, Acompanha Alças de Ombro Altura 1,05cm, Largura 0,56cm e Diâmetro da Campana até 56cm (a capa se ajusta a largura e altura da tuba) Material Externo: Nylon 600 Material Interno: Forro Resinado 70 Enchimento Interno : Espuma 40 mm Costura com Acabamento em Overlock Alça De Mão Com Reforço Zíper Nº 10 Fita CA Reguladores de Meta	Unid.	01
08	Encordoamento p/ violino médio	jg	06
09	Encordoamento p/ violoncelo	jg	02
10	Breu redondo claro p/ violino/violoncelo 35g	Unid.	06
11	Baqueta 5A ponta madeira	par	05

12	Baqueta 7A ponta de madeira	par	05
13	Teclado arranjador 61 teclas Tipo de alimentação: corrente elétrica e pilhas. Terminais de entrada e saída: conector telefônico, entrada de áudio, usb. porta USB. display LCD. controle de afinação de 465.9 Hz. metrônomo. teclado sensível ao toque. interface MIDI. Com estante de música.	unid	01

1. **PRAZO DE ENTREGA:** até 10 dias após a efetivação das compras

2. **CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

1. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

—
Roberto Rodrigues Neto
chefe de divisão de cultura

Anexos:

memorando_02.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Roberto Rodrigues Neto	20/01/2023 10:42:13	1Doc ROBERTO RODRIGUES NETO CPF 100.XXX.XXX-27

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FC29-1671-87AA-0E6B**

MEMORANDO Nº 02/2023

Data: 17/01/2023

**DE: DIVISÃO DE CULTURA
PARA: DEPTO DE COMPRAS**

Venho através deste, solicitar a abertura de processo licitatório para a aquisição de materiais em caráter de urgência para uso nas oficinas de música da Divisão de cultura.

Justificativa: Os materiais são necessários para o início das aulas de música da Divisão de cultura. Posteriormente, será feito pedido de processo licitatório para registro de preços por um período de 12 meses de material de uso nas oficinas culturais.

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: aquisição de materiais para as oficinas de músicas

Justificativa: são materiais essenciais para o início das aulas de músicas

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
01	Violão acústico infantil nylon 34” (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon	Unid.	06
02	Encordoamento p violão nylon c/ bolinha, 06 cordas	jg	06
03	Encordoamento p baixolão 04 cordas .045 bronze	jg	01
04	Palheta clarinete nº 1,5 profissional	Unid.	10
05	Palheta sax alto nº 2,5 profissional	Unid.	10
06	Palheta sax tenor nº 2,5 profissional	Unid.	10

07	<p>Capa extra luxo p tuba compacta dolphin c/ pisto frontal</p> <p>Com compartimento para acessórios</p> <p>Capa Linha Extra Luxo, Acompanha Alças de Ombro</p> <p>Altura 1,05cm, Largura 0,56cm e Diâmetro da Campana até 56cm (a capa se ajusta a largura e altura da tuba)</p> <p>Material Externo: Nylon 600</p> <p>Material Interno: Forro Resinado 70</p> <p>Enchimento Interno : Espuma 40 mm</p> <p>Costura com Acabamento em Overlock</p> <p>Alça De Mão Com Reforço Ziper Nº 10</p> <p>Fita CA</p> <p>Reguladores de Meta</p>	Unid.	01
08	Encordoamento p/ violino médio	jg	06
09	Encordoamento p/ violoncelo	jg	02
10	Breu redondo claro p/ violino/violoncelo 35g	Unid.	06
11	Baqueta 5A ponta madeira	par	05
12	Baqueta 7A ponta de madeira	par	05
13	<p>Teclado arranjador 61 teclas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de alimentação: corrente elétrica e pilhas. • Terminais de entrada e saída: conector telefônico, entrada de áudio, usb. <ul style="list-style-type: none"> • porta USB. • display LCD. • controle de afinação de 465.9 Hz. <ul style="list-style-type: none"> • metrônomo. • teclado sensível ao toque. <ul style="list-style-type: none"> • interface MIDI. 	unid	01

	<ul style="list-style-type: none">• Com estante de música.		
--	--	--	--

1. **PRAZO DE ENTREGA:** até 10 dias após a efetivação das compras

2. **CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

1. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Roberto Rodrigues Neto
CPF: 100.325.978-27
Chefe da Divisão da Cultura

Maria Cláudia Brondani Rabelo
CPF: 088.962.398-85
Diretora do Departamento de Educação

Proc. Administrativo 2- 170/2023

De: Maria R. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 28/02/2023 às 11:25:51

Segue o pedido de cotação e os orçamentos recebidos via e-mail.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Anexos:

_ORCAMENTOS_MATERIAIS_DE_MUSICA.pdf

Assunto **PEDIDO DE COTAÇÃO - MATERIAIS PARA AULAS DE MÚSICA**



De <compras@cajati.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) thaise rosa osawa <kenzopariquera@outlook.com>, Murilo Ribas <murilo_registro@hotmail.com>, daniel carvalho <sonicdistribuidora4@gmail.com>, reginaldo santibanez <reginaldo_santibanez@hotmail.com>, Catarina Variedades28 <catarina.variedades28@gmail.com>, lana papelaria <lanapapelaria1234@outlook.com>, Sac <sac@panoramamusical.com.br>, <caio.trompete1993@gmail.com>, <vendas@fasolla.com.br>, Panoramaregistro <panoramaregistro@gmail.com>, Jp Arp <jp-arp@hotmail.com>
Data 07/02/2023 10:24

-
- emissao_FC29167187AA0E6B10005EC8_memorando-811-2023_assinado_versaoImpressao.pdf(~296 KB)
-

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **aquisição de materiais para as oficinas de música da Divisão de Cultura**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8700 / Ramal: 8787
compras@cajati.sp.gov.br

Assunto **Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - MATERIAIS PARA AULAS DE MÚSICA**

De Caio Pelegrino <caio.trompete1993@gmail.com>

Para <compras@cajati.sp.gov.br>

Data 10/02/2023 13:19



-
- Orçamento Cajati .pdf(~131 KB)
-

Olá , Segue em anexo imortalmente Solicitado

Em ter, 7 de fev. de 2023 às 10:24, <compras@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **aquisição de materiais para as oficinas de música da Divisão de Cultura**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Divisão de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Cajati/SP

(13) 3854-8700 / Ramal: 8787

compras@cajati.sp.gov.br

--

Att Caio Pelegrino

- Músico Trompetista

- Técnico em Regência

- Educador Musical

-O.M.B 74243

Whats (11) 99756-5081

facebook: <https://www.facebook.com/caiopelegrino.trompete>

Instagran: @caiopelegrino



IDEAL INSTRUMENTOS MÚSICAIS.

CNPJ: 15.555.891/0001-10 Rua Laurindo Félix da Silva - 247

JD ESPERANÇA - MAIRIPORÃ - SP CEP 07625-030

Orçamento p/ Maria Isabel Divisão de compras e licitações Prefeitura M de Cajati.

ITEM	DESCRIÇÃO		QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon	UND	06	R\$ 288,00	R\$ 1.728,00
02	Encordoamento p violão nylon c/ bolinha, 06 cordas	JG	06	R\$ 25,00	R\$ 150,00
03	Encordamento p Baixolao 4 Cordas o45 Bronze	JG	01	R\$ 193,00	R\$ 193,00
04	Palheta clarinete no 1,5 profissional	UND	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
05	Palheta sax alto nº 2,5 profissional	UND	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
06	Palheta sax tenor no 2,5 profissional	UND	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
07	Capa extra luxo p tuba compacta dolphin c/ pisto frontal Com compartimento para acessórios Capa Linha Extra Luxo, Acompanha Alças de Ombro Altura 1,05cm, Largura 0,56cm e Diâmetro da Campana até 56cm (a capa se ajusta a largura e altura da tuba) Material Externo: Nylon 600 Material Interno: Forro Resinado 70 Enchimento Interno : Espuma 40 mm Costura com Acabamento em Overlock Alça De Mão Com Reforço Zíper No 10 Fita CA Reguladores de Meta	UND	01	R\$ 310,00	R\$ 310,00
08	Encordoamento p/ violino médio	JG	06	R\$ 51,50	R\$ 309,00
09	Encordoamento p/ violoncelo	JG	02	R\$ 108,00	R\$ 216,00
10	Breu redondo claro p/ violino/violoncelo 35g	UND	06	R\$ 30,00	R\$ 180,00
11	Baqueta 5A ponta madeira	Par	05	R\$ 9,00	R\$ 45,00
12	Baqueta 7A ponta de madeira	Par	05	R\$ 9,00	R\$ 45,00

TOTAL R\$ 4.1148,00

Mairiporã 09 de Fevereiro de 2022

- Orçamento válido por 60 dias
- Pagamento no Pedido
- Prazo de Entrega entre de 30 a 90 dias Após Confirmação do Pagamento.
- Frete por contratante

15.555.891/0001-10

IDEAL INSTRUMENTOS MÚSICAIS

R. Laurindo Félix da Silva, 247-Casa A

Jd. Esperança - CEP: 07600-000

MAIRIPORÃ - SP

Assunto **RE: PEDIDO DE COTAÇÃO - MATERIAIS PARA AULAS DE MÚSICA**
De thaise rosa osawa <kenzopariquera@outlook.com>
Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 08/02/2023 11:51



- ORÇAMENTO MATERIAIS PARA AULAS DE MÚSICA THAISE ROSA OSAWA ME.pdf(~392 KB)

Bom dia!

Segue orçamento com os itens disponíveis.

Atenciosamente,

Thaise Rosa

Cargo: Proprietária



THAISE ROSA OSAWA – ME

AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000

CNPJ: 03.728.735/0001-24 - IE: 510.006.850.115

TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>

Enviado: terça-feira, 7 de fevereiro de 2023 10:24

Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO - MATERIAIS PARA AULAS DE MÚSICA

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **aquisição de materiais para as oficinas de música da Divisão de Cultura**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Divisão de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Cajati/SP

(13) 3854-8700 / Ramal: 8787

compras@cajati.sp.gov.br



THAISE ROSA OSAWA – ME

AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000

CNPJ: 03.728.735/0001-24 - IE: 510.006.850.115

TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

ORÇAMENTO:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP:

REF: MATERIAIS PARA AULAS DE MÚSICA

ITEM	CARACTERÍSTICAS	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	Encordoamento p violão nylon c/ bolinha, 06 cordas	JG	06	ROUXINOL	R\$34,90	R\$209,40
07	Capa extra luxo p tuba compacta dolphin c/ pisto frontal Com compartimento para acessórios Capa Linha Extra Luxo, Acompanha Alças de Ombro Altura 1,05cm, Largura 0,56cm e Diâmetro da Campana até 56cm (a capa se ajusta a largura e altura da tuba) Material Externo: Nylon 600 Material Interno: Forro Resinado 70 Enchimento Interno : Espuma 40 mm Costura com Acabamento em Overlock Alça De Mão Com Reforço Zíper Nº 10 Fita CA Reguladores de Meta	UN	01	BOMBARDINO	R\$449,98	R\$449,98
10	Breu redondo claro p/ violino/violoncelo 35g	UN	06	PAGANINI	R\$54,30	R\$325,80
11	Baqueta 5A ponta madeira	PAR	05	LIVERPOOL	R\$82,60	R\$413,00
12	Baqueta 7A ponta de madeira	PAR	05	X-PRO	R\$35,80	R\$179,00

Pariquera-Açu, 08 de fevereiro de 2023.

THAISE ROSA

OSAWA:037287

35000124

Assinado de forma digital
por THAISE ROSA
OSAWA:03728735000124
Dados: 2023.02.08 11:50:51
-03'00'



THAISE ROSA
EMPRESARIA ADMINISTRADORA

Assunto **Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - MATERIAIS PARA AULAS DE MÚSICA**
De catarina variedades <catarina.variedades28@gmail.com>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 13/02/2023 00:05



-
- Cotação - Materiais Música.pdf(~252 KB)
-

Segue a cotação solicitada.

Atenciosamente,

BEATRIZ PASSOS DA SILVA PINTO
Proprietária

Telefone: (13) 99763-4427

E-mail: catarina.variedades28@gmail.com

CNPJ: 48.109.853/0001-92

Em ter, 7 de fev. de 2023 às 10:24, <compras@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **aquisição de materiais para as oficinas de música da Divisão de Cultura**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Divisão de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Cajati/SP

(13) 3854-8700 / Ramal: 8787

compras@cajati.sp.gov.br

REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS

Conforme solicitado encaminhamos nossa cotação de preços para os itens:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	06	UND	Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon	R\$ 630,00	R\$ 3.780,00
2	06	JG	Encordoamento p violão nylon c/ bolinha, 06 cordas	R\$ 31,75	R\$ 190,50
3	01	JG	Encordoamento p baixolão 04 cordas .045 bronze.	R\$ 105,00	R\$ 105,00
4	10	UND	Palheta clarinete nº 1,5 profissional	R\$ 37,00	R\$ 370,00
5	10	UND	Palheta sax alto nº 2,5 profissional.	R\$ 44,00	R\$ 440,00
6	10	UND	Palheta sax tenor nº 2,5 profissional	R\$ 65,00	R\$ 650,00
			VALOR TOTAL		5.535,50

Validade da Proposta: 90 dias

Cajati, 10 de Fevereiro 2023.

BEATRIZ PASSOS DA SILVA PINTO
Proprietária

Assunto **RE: PEDIDO DE COTAÇÃO - MATERIAIS PARA AULAS DE MÚSICA**
De Regisom - J.Pedroso instrumentos musicais <jp-arp@hotmail.com>
Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 17/02/2023 14:58



- orçamento cajati.jpeg (~988 KB)

Regisom Instrumentos musicais e acessórios !

Cnpj: 17.815.092/0001-60

Tel: 13 3821-4153

Grato !

De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>

Enviado: terça-feira, 7 de fevereiro de 2023 11:24

Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO - MATERIAIS PARA AULAS DE MÚSICA

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **aquisição de materiais para as oficinas de música da Divisão de Cultura**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Divisão de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Cajati/SP

(13) 3854-8700 / Ramal: 8787

compras@cajati.sp.gov.br



orçamento cajati.jpeg
~988 KB

REGISOM

AV. PREF. JONAS BANKS LEITE 677 - Registro/SP
Fone: 13 3821-4153/13 99758-1033 - Email:

ORÇAMENTO	Número: 605	Op: 1	Em 17/02/23 às 11:55:02	Pág.: 1	
CAJATI ORÇAMENTO PARA HANIEL (0)		CNPJ/CPF:	IE/RG:		
Bairro:	CEP:	Cidade:	Fone:	UF:	
Local Entrega:		Data Entrega: / /			
Código	Descrição	UN	Quantidade	Preço R\$	Valor R\$
2824	VIOLAO ACUSTICO INFANTIL NYLON 34" (1/2) NATU	PC	6,000	449,00	2.694,00
420	ENCORDAMENTO P VIOLÃO NYLON C/ BOLINHA	PC	6,000	24,00	144,00
29	ENCORDAMENTO P BAIXOLÃO 04 CORDAS .045 BRONZ	PC	1,000	116,00	116,00
3195	PALHETA DE CLARINETE N° 1,5 PROFISSIONAL	PC	10,000	29,99	299,90
3222	PALHETA SAX ALTO N° 2,5 PROFISSIONAL	PC	10,000	39,99	399,90
439	PALHETA DE SAX TENOR N° 2,5 PROFISSIONAL	PC	10,000	55,00	550,00
578	CAPA EXTRA LUXO P TUBA COMPACTA DOLPHIN C/ PI	PC	1,000	895,00	895,00
485	ENCORDAMENTO P/ VIOLINO MÉDIO	PC	6,000	49,00	294,00
457	ENCORDAMENTO P/ VIOLONCELO	PC	2,000	110,00	220,00
1297	BREU REDONDO CLARO P/ VIOLINO/VIOLONCELO 35g	PC	6,000	22,00	132,00
2532	BAQUETA 5A PONTA MADEIRA	PC	5,000	18,00	90,00
2531	BAQUETA 7A PONTA DE MADEIRA	PC	5,000	18,00	90,00
2079	TECLADO ARRANJADOR 61 TECLAS	PC	1,000	2.460,00	2.460,00

Vd: ALVARO	Qtdd Itens: 69,00	Sub Total R\$	8.384,80
Observações:		Desconto R\$	0,00
		Total R\$	8.384,80
Assinatura _____			
Validade do orçamento 20 dias			



J. PEDROSO INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ARTIGOS EVANGÉLICOS

CNPJ: 17.815.092/0001-60

IE: 5744046728111

RegiSom Instrumentos Musicais e Acessórios

Orçamento material oficinas



De Ozi Ribeiro <ozimusic56@gmail.com>

Para <cultura@cajati.sp.gov.br>

Data 16/01/2023 20:09

 Orçamento 16-01-23 Cultura Cajati CRONOS.pdf (~101 KB)

Orçamento 16-01-23 Cultura Cajati CRONOS.pdf



CRONOS

ASSESSORIA, PRESTAÇÕES DE
SERVIÇO E TREINAMENTOS

Osiel Ribeiro de Souza ME

CNPJ: 08.625.241/0001-38

Cajati, 16 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
A/C: DIVISÃO DE CULTURA

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Violao Acústico Infantil Nylon 34" (1/2) Natural	Und	06	R\$ 599,50	R\$ 3.597,00
02	Encordoamento P/ Violão Nylon C/ Bolinha	Jg	06	R\$ 28,90	R\$ 173,40
03	Encordoamento p/ Baixolão 4 Cordas .045 Bronze	Jg	01	R\$ 164,90	R\$ 164,90
04	Palheta Clarinete N° 1,5 Profissional	Und	10	R\$ 48,90	R\$ 489,00
05	Palheta Sax-Alto N° 2,5 Profissional	Und	10	R\$ 58,90	R\$ 589,00
06	Palheta Sax-Tenor N° 2,5 Profissional	Und	10	R\$ 77,90	R\$ 779,00
07	Capa Extra Luxo P/ Tuba Compacta Dolphin c/ Pisto Frontal	Und	01	R\$ 768,00	R\$ 768,00
08	Encordoamento P/ Violino Médio	Jg	06	R\$ 65,90	R\$ 395,40
09	Encordoamento p/ Violoncelo	Jg	02	R\$ 164,90	R\$ 329,80
10	Breu Redondo Claro P/ Violino/ Violoncelo	Und	06	R\$ 25,90	R\$ 155,40
11	Baqueta 5A Ponta de Madeira	Par	05	R\$ 28,90	R\$ 144,50
12	Baqueta 7A Ponta de Madeira	Par	05	R\$ 28,90	R\$ 144,50
13	Teclado Arranjador Preto 61 TECLAS	Und	01	R\$ 1.306,00	R\$ 1.306,00
VALOR TOTAL				R\$ 9.035,90	

Orçamento válido por 30 dias.

OSIEL RIBEIRO DE SOUZA
ADMINISTRADOR

ozimusic56@gmail.com

(13) 99795-9394/ (13) 99791-1442

Rua Cristalino Batista, nº 307 - Parafuso - Cajati/SP

1Doc: Proc. Administrativo 170/2023 | Anexo: CONTRATO_E_ALTERACOES.pdf (24/29)

23/602

ORÇAMENTO MOZART



De Mozart; Rep. Coml. Inst. Musicais <instrumentosmozart@hotmail.com>

Para cultura@cajati.sp.gov.br <cultura@cajati.sp.gov.br>

Data 16/01/2023 15:51

ORÇAMENTO FINAL CAJATI.pdf (~188 KB)

SEGUE EM ANEXO

DEUS ABENÇOE A TODOS !!!



*Dreamer
Andaluz*

EQUIPO



Schieffer
Sopros e Cordas Clássicas

RIGOTTI



MOZART INST. MÚSICAIS E ACESSÓRIOS -
CNPJ: 28.056.367/0001-46 - FONE 14 98128 5005

ITEM	PRODUTO	QUANT.	R\$ UNIDADE	R\$ TOTAL
B	Violao Acústico Infantil Nylon 34" (1/2) Natural	6	R\$ 659,00	R\$ 3.954,00
C	Encordoamento P/ Violão Nylon C/ Bolinha	6	R\$ 36,00	R\$ 216,00
D	Encordoamento p/ Baixo-lão 4 Cordas .045 Bronze	1	R\$ 178,00	R\$ 178,00
E	Palheta Clarinete N° 1,5 Profissional	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
F	Palheta Sax-Alto N° 2,5 Profissional	10	R\$ 64,00	R\$ 640,00
G	Palheta Sax-Tenor N° 2,5 Profissional	10	R\$ 87,00	R\$ 870,00
H	Capa Extra Luxo P/ Tuba Compacta Dolphin c/ Pisto Frontal	1	R\$ 799,00	R\$ 799,00
I	Encordoamento P/ Violino Médio	6	R\$ 69,00	R\$ 414,00
J	Encordoamento p/ Violoncelo	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
L	Breu Redondo Claro P/ Violino/ Violoncelo	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00
M	Baqueta 5A Ponta de Madeira	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
N	Baqueta 7A Ponta de Madeira	5	R\$ 37,00	R\$ 185,00
O	Teclado Arranjador Preto 61 TECLAS	1	R\$ 1.427,00	R\$ 1.427,00
			TOTAL A PAGAR	R\$ 9.942,00

VALIDADE DESTE 10 DIAS PAGTO CONTRA ENTREGA

AGUAS DE SANTA BARBARA, 16 01 2023

RUBENS COSTA LUZ JUNIOR - PROPRIETÁRIO - CPF 155966528 90

Orçamento Oficinas Cultura



De Karen Freitas <allegroassessoriaeconsultoria@gmail.com>

Para Cultura (Edimar) <cultura@cajati.sp.gov.br>

Data 16/01/2023 20:04

Orçamento Cultura Materiais Emergenciais - 2023 ALLEGRO.pdf (~557 KB)

Boa noite Roberto,

Conforme solicitado segue em anexo o orçamento dos materiais para suprir a demanda emergencial das Oficinas da Divisão de Cultura.

Att,

Karen Cristina de Freitas
Allegro

ALLEGRO ASSESSORIA, PREST. DE SERVICOS E TREINAMENTOS

Karen Cristina de Freitas ME

CNPJ: 47.969.883/0001-06

Cajati, 16 de Janeiro de 2023.

ORÇAMENTO

A/C: Divisão de Cultura Cajati.

Chefe da Divisão de Cultura – Roberto Rodrigues Neto

OBJETO: Compra de Materiais Emergenciais para uso das Oficinas da Divisão de Cultura.

ITEM	IMAGEM	DESCRIÇÃO	Qtidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	 Imagem Meramente Ilustrativa	Violao Acústico Infantil Nylon 34" (1/2) Natural Características Dimensões: 34" (1/2) Tarraxas: Clássicas Niqueladas 3+3 Tipo: Acústico Cordas: Nylon Cor: Natural Tampo: Linden Faixa e Fundo: Linden Acabamento: Verniz brilhante Braço: Chinese solid wood Outros Informação adicional: - Recomendado para crianças de 5 a 8 anos, entre 1,15m a 1,35m.	06 und	R\$ 545,00	R\$3.270,00
02	 Imagem Meramente Ilustrativa	Encordoamento P/ Violão Nylon C/ Bolinha Características Aplicação: Violão Tensão: .028 -.043 - Média Material: Nylon Revestimento: Cobre Prateado Acabamento: Bolinha	06 JG	R\$ 25,90	R\$ 155,40

allegroassessoriaconsultoria@gmail.com

(13)99153-6008

ALLEGRO ASSESSORIA, PREST. DE SERVICOS E TREINAMENTOS

Karen Cristina de Freitas ME

CNPJ: 47.969.883/0001-06

03	 <p>Imagem Meramente Ilustrativa</p>	<p>Encordoamento p/ Baixo 4 Cordas .045 Bronze Aplicação: Baixo Revestimento: Bronze Fosforo</p>	01 JG	R\$ 149,90	R\$ 149,90
04	 <p>Imagem Meramente Ilustrativa</p>	<p>Palheta Clarinete N° 1,5 Profissional Características: -Dureza: 1,5 -Material: Cana -Modelo: Tradicional -Aplicação: Clarinete - Material: Cana - Espessura da ponta: 0,09mm - Espessura do talão: 2,8mm</p>	10 UND	R\$ 43,79	R\$ 437,90
05	 <p>Imagem Meramente Ilustrativa</p>	<p>Palheta Sax-Alto N° 2,5 Profissional Características: -Dureza: 2,5 -Material: Cana -Modelo: Tradicional -Aplicação: Alto - Material: Cana - Espessura da ponta: 0,09mm - Espessura do talão: 2,8mm</p>	10 UND	R\$ 53,16	R\$ 531,60
06	 <p>Imagem Meramente Ilustrativa</p>	<p>Palheta Sax-Tenor N° 2,5 Profissional Características: -Dureza: 2,5 -Material: Cana -Modelo: Tradicional -Aplicação: Tenor -Material: Cana -Espessura da ponta: 0,09mm -Espessura do talão: 2,8mm</p>	10 UND	R\$ 70,68	R\$ 706,80

ALLEGRO ASSESSORIA, PREST. DE SERVICOS E TREINAMENTOS

Karen Cristina de Freitas ME

CNPJ: 47.969.883/0001-06

07	 <p>Imagem Meramente Ilustrativa</p>	<p>Capa Extra Luxo P/ Tuba Compacta Dolphin c/ Pisto Frontal Material Externo: Nylon 600 Material Interno: Forro Resinado 70 Enchimento Interno : Espuma 40 mm Costura com Acabamento em Overlock Alça De Mão Com Reforço Ziper Nº 10 Fita CA Reguladores de Metal</p>	01 UND	R\$ 680,00	R\$ 680,00
08	 <p>Imagem Meramente Ilustrativa</p>	<p>Encordoamento P/ Violino Médio Características Aplicação: Violino Tensão: .009 - .036 - Média Material: Aço Revestimento: Alumínio Acabamento: Bolinha</p>	06 JG	R\$ 59,90	R\$ 359,40
09	 <p>Imagem Meramente Ilustrativa</p>	<p>Encordoamento p/ Violoncelo Características - Quantidade de Cordas: 4 1 Lá (A), 2 Ré (D), 3 Sol (G) e 4 Dó (C); - Núcleo: Aço Inoxidável.</p>	02 JG	R\$ 149,90	R\$ 299,80
10	 <p>Imagem Meramente Ilustrativa</p>	<p>Breu Redondo Claro P/ Violino/ Violoncelo Tipo do Produto: Breu Claro Peso liq: 35 gramas Redondo</p>	06 UND	R\$ 22,00	R\$ 132,00

ALLEGRO ASSESSORIA, PREST. DE SERVICOS E TREINAMENTOS

Karen Cristina de Freitas ME

CNPJ: 47.969.883/0001-06

11	 Imagem Meramente Ilustrativa	Baqueta 5A Ponta de Madeira Características Tipo: 5A Ponta: Ponta de Madeira Material: Madeira Dimensões: Comprimento: 420mm - Diâmetro: 14,5mm	05 PAR	R\$ 26,90	R\$ 134,50
12	 Imagem Meramente Ilustrativa	Baqueta 7A Ponta de Madeira Características Tipo: 7A Ponta: Ponta de Madeira Material: Madeira Dimensões: Comprimento: 400mm - Diâmetro: 14mm	05 PAR	R\$ 26,90	R\$ 134,50
13	 Imagem Meramente Ilustrativa	Teclado Arranjador Preto Características Alimentação: Fonte bivolt Dimensões: 920 mm x 73 mm 266 mm Peso: 2,8 kg (Sem pilhas incluídas) Display: Sim Cor: Preta Teclas: 61 Polifonia: 32 Canções: 136 sons Efeitos: Reverb, Chorus	01 UND	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
VALOR TOTAL				R\$ 8.181,86	

Orçamento válido por 30 dias.


Karen Cristina de Freitas
Proprietária

allegroassessoriaeconsultoria@gmail.com

(13)99153-6008

Proc. Administrativo 3- 170/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 28/02/2023 às 11:55:26

Bom dia! Anexo a planilha de preços para assinatura digital.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

tabelaOrcamentos_Materiais_para_oficina_de_musica.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	28/02/2023 14:57:44	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2523-8146-8090-AD40**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura do Município de Cajati - SP.



Cajati/SP, 28 de fevereiro de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	RUBENS COSTA LUZ JUNIOR 15596652890 CNPJ28.056.367/0001-46		KAREN CRISTINA DE FREITAS 36400772880 CNPJ47.969.883/0001-06		OSIEL RIBEIRO DE SOUZA 08.625.241/0001-38		THAISE ROSA OSAWA 03.728.735/0001-24		IDEAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 15.555.891/0001-10		48.109.853 BEATRIZ PASSOS DA SILVA PINTO CNPJ48.109.853/0001-92		J. PEDROSO INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTIGOS EVANGELICOS CNPJ17.815.092/0001-60		VALOR MÉDIO	
				VLUNIT	VLTOTAL	VLUNIT	VLTOTAL	VLUNIT	VLTOTAL	VLUNIT	VLTOTAL	VLUNIT	VLTOTAL	VLUNIT	VLTOTAL	VLUNIT	VLTOTAL	VLUNIT	VLTOTAL
1	Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon	Unid.	6	R\$ 659,00	R\$ 3.954,00	R\$ 545,00	R\$ 3.270,00	R\$ 599,50	R\$ 3.597,00			R\$ 288,00	R\$ 1.728,00	R\$ 630,00	R\$ 3.780,00	R\$ 449,00	R\$ 2.694,00	R\$ 528,42	R\$ 3.170,50
2	Encordoamento p violão nylon c/ bolinha, 06 cordas	jg	6	R\$ 36,00	R\$ 216,00	R\$ 25,90	R\$ 155,40	R\$ 28,90	R\$ 173,40	R\$ 34,90	R\$ 209,40	R\$ 25,00	R\$ 150,00	R\$ 31,75	R\$ 190,50	R\$ 24,00	R\$ 144,00	R\$ 28,59	R\$ 171,55
3	Encordoamento p baixo-lão 04 cordas .045 bronze	jg	1	R\$ 178,00	R\$ 178,00	R\$ 149,90	R\$ 149,90	R\$ 164,90	R\$ 164,90			R\$ 193,00	R\$ 193,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 116,00	R\$ 116,00	R\$ 151,13	R\$ 151,13
4	Palheta clarinete nº 1,5 profissional	Unid.	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00	R\$ 43,79	R\$ 437,90	R\$ 48,90	R\$ 489,00			R\$ 90,00	R\$ 900,00	R\$ 37,00	R\$ 370,00	R\$ 29,99	R\$ 299,90	R\$ 43,14	R\$ 431,36
5	Palheta sax alto nº 2,5 profissional	Unid.	10	R\$ 64,00	R\$ 640,00	R\$ 53,16	R\$ 531,60	R\$ 58,90	R\$ 589,00			R\$ 90,00	R\$ 900,00	R\$ 44,00	R\$ 440,00	R\$ 39,99	R\$ 399,90	R\$ 52,01	R\$ 520,10
6	Palheta sax tenor nº 2,5 profissional	Unid.	10	R\$ 87,00	R\$ 870,00	R\$ 70,68	R\$ 706,80	R\$ 77,90	R\$ 779,00			R\$ 90,00	R\$ 900,00	R\$ 65,00	R\$ 650,00	R\$ 55,00	R\$ 550,00	R\$ 74,26	R\$ 742,63
7	Capa extra luxo p tuba compacta dolphin c/ pisto frontal Com compartimento para acessórios Capa Linha Extra Luxo, Acompanha Alças de Ombro Altura 1,05cm, Largura 0,56cm e Diâmetro da Campana até 56cm (a capa se ajusta a largura e altura da tuba) Material Externo: Nylon 600 Material Interno: Forro Resinado 70 Enchimento Interno: Espuma 40 mm Costura com acabamento em Overlock Alça De Mão Com Reforço Zipper Nº 10 Fita CA Reguladores de Meta	Unid.	1	R\$ 799,00	R\$ 799,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 768,00	R\$ 768,00	R\$ 449,98	R\$ 449,98	R\$ 310,00	R\$ 310,00			R\$ 895,00	R\$ 895,00	R\$ 601,40	R\$ 601,40
9	Encordoamento p/ violino médio	jg	6	R\$ 69,00	R\$ 414,00	R\$ 59,90	R\$ 359,40	R\$ 65,90	R\$ 395,40			R\$ 51,50	R\$ 309,00			R\$ 49,00	R\$ 294,00	R\$ 59,06	R\$ 354,36
10	Encordoamento p/ violoncelo	jg	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00	R\$ 149,90	R\$ 299,80	R\$ 164,90	R\$ 329,80			R\$ 108,00	R\$ 216,00			R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 141,56	R\$ 283,12
11	Breu redondo claro p/ violino/violoncelo 35g	Unid.	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00	R\$ 22,00	R\$ 132,00	R\$ 25,90	R\$ 155,40	R\$ 54,30	R\$ 325,80	R\$ 30,00	R\$ 180,00			R\$ 22,00	R\$ 132,00	R\$ 25,78	R\$ 154,68
12	Baqueta 5A ponta madeira	par	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00	R\$ 26,90	R\$ 134,50	R\$ 28,90	R\$ 144,50	R\$ 82,60	R\$ 413,00	R\$ 9,00	R\$ 45,00			R\$ 18,00	R\$ 90,00	R\$ 24,60	R\$ 123,00
13	Baqueta 7A ponta de madeira	par	5	R\$ 37,00	R\$ 185,00	R\$ 26,90	R\$ 134,50	R\$ 28,90	R\$ 144,50	R\$ 35,80	R\$ 179,00	R\$ 9,00	R\$ 45,00			R\$ 18,00	R\$ 90,00	R\$ 24,60	R\$ 123,00
14	Teclado arranjadador 61 teclas Tipo de alimentação: corrente elétrica e pilhas. Terminais de entrada e saída: conector telefônico, entrada de áudio, usb, porta USB, display LCD, controle de afinação de 465,9 Hz, metrônomo, teclado sensível ao toque, interface MIDI. Com estante de música.	unid	1	R\$ 1.427,00	R\$ 1.427,00	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00	R\$ 1.306,00	R\$ 1.306,00							R\$ 2.460,00	R\$ 2.460,00	R\$ 1.307,67	R\$ 1.307,67
TOTAL GERAL				R\$ 9.942,00		R\$ 8.181,80		R\$ 9.035,90		R\$ 1.577,18		R\$ 5.876,00		R\$ 5.535,50		R\$ 8.384,80		R\$ 8.134,50	

- * Os valores dos itens 4 e 5 da empresa IDEAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA não foram utilizados no valor médio, pois estavam acima dos valores das outras propostas.
- * Os valores dos itens 7 e 14 da empresa J. PEDROSO INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTIGOS EVANGELICOS não foram utilizados no valor médio, pois estavam acima dos valores das outras propostas.
- * Os valores dos itens 11 e 12 da empresa THAISE ROSA OSAWA não foram utilizados no valor médio, pois estavam acima dos valores das outras propostas.

Luz Henrique
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 4- 170/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 28/02/2023 às 18:01:42

Anexo a requisição de compras para assinatura digital.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

Requisicao_de_Compras_2698_2023.pdf

Requisicao_de_Compras_2699_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Roberto Rodrigues Neto	28/02/2023 18:22:49	1Doc	ROBERTO RODRIGUES NETO CPF 100.XXX.XXX-27
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/03/2023 07:47:58	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D8E3-5ACC-6751-8B12**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 2698 Ano: 2023 Data: 28/02/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 520 BAMUC - BANDA MUNICIPAL DE CAJATI
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 110.0000
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Aplicação: Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura do Município de Cajati - SP.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 22/2023.
Justificativa: Os materiais são necessários para o início das aulas de música da Divisão de cultura. Posteriormente, será feito pedido de processo licitatório para registro de preços por um período de 12 meses de material de uso nas oficinas culturais. Memoando nº 811/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL DE CAJATI - (AO LADO DA GARAGEM MUNICIPAL) - FONE: (13) 3854-1379

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	6,000000	UND	35.25725	Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon
2	1,000000	UND	35.25731	Capa extra luxo p tuba compacta dolphin c/ pisto frontal Com compartimento para acessórios Capa Linha Extra Luxo, Acompanha Alças de Ombro Altura 1,05cm, Largura 0,56cm e Diâmetro da Campana até 56cm (a capa se ajusta a largura e altura da tuba) Material Externo: Nylon 600 Material Interno: Forro Resinado 70 Enchimento Interno: Espuma 40 mm Costura com acabamento em Overlock Alça De Mão Com Reforço Zíper Nº 10 Fita CA Reguladores de Meta
3	1,000000	UND	35.25737	Teclado arranjador 61 teclas Tipo de alimentação: corrente elétrica e pilhas. Terminais de entrada e saída: conector telefônico, entrada de áudio, usb, porta USB. display LCD. controle de afinação de 465.9 Hz. metrônomo. teclado sensível ao toque. interface MIDI. Com estante de música.

CAJATI, 28 de Fevereiro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 2699 Ano: 2023 Data: 28/02/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 516 BAMUC - BANDA MUNICIPAL DE CAJATI
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 110.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura do Município de Cajati - SP.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 22/2023.
Justificativa: Os materiais são necessários para o início das aulas de música da Divisão de cultura. Posteriormente, será feito pedido de processo licitatório para registro de preços por um período de 12 meses de material de uso nas oficinas culturais. Memoando nº 811/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL DE CAJATI - (AO LADO DA GARAGEM MUNICIPAL) - FONE: (13) 3854-1379

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	6,000000	JG	35.25726	Encordoamento p violão nylon c/ bolinha, 06 cordas
2	1,000000	JG	35.25727	Encordoamento p baixolão 04 cordas .045 bronze
3	10,000000	UND	35.25728	Palheta clarinete nº 1,5 profissional
4	10,000000	UND	35.25729	Palheta sax alto nº 2,5 profissional
5	10,000000	UND	35.25730	Palheta sax tenor nº 2,5 profissional
6	6,000000	JG	35.25732	Encordoamento p/ violino médio
7	2,000000	JG	35.25733	Encordoamento p/ violoncelo
8	6,000000	UND	35.25734	Breu redondo claro p/ violino/violoncelo 35g
9	5,000000	PAR	35.25735	Baqueta 5A ponta madeira
10	5,000000	PAR	35.25736	Baqueta 7A ponta de madeira

CAJATI, 28 de Fevereiro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

Proc. Administrativo 5- 170/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPF - Departamento de Finanças - A/C Solange R.

Data: 01/03/2023 às 08:16:55

Bom dia! Encaminhamos o pedido de solicitação de saldo orçamentário e disponibilidade financeira para prosseguimento do certame. Em caso de saldo para o prosseguimento, favor disponibilizar a devida reserva orçamentária para a licitação.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

Autorizacao_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/03/2023 09:19:41	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3DED-685E-737E-3499**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 387 / 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:22/2023

Processo: 170/2023

OBJETO: Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura do Município de Cajati - SP.

DIRETORIA	FICHA	VALOR APROXIMADO
DIVISÃO DE CULTURA	520	R\$5.079,57
DIVISÃO DE CULTURA	516	R\$3.054,93

Cajati, ____ de _____ de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? Sim Não

Cajati, ____ de _____ de 2023.

Solange Rosa
Diretora do Departamento de Finanças

Proc. Administrativo 6- 170/2023

De: Solange R. - DPF

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 01/03/2023 às 09:33:56

BOM DIA

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO.

SEGUE AS RESERVAS.

—

Solange Rosa

Diretora do Depto. De Finanças

Anexos:

RESERVAS_124_E_125_MATERIAS_OFICINAS_CULTURA.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Solange Rosa	01/03/2023 09:34:33	1Doc SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0B50-FEFF-0FFD-08C1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL**

NOTA	ANO
124	2023
DATA DE EMISSÃO	FICHA
01/03/2023	516

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	
Variação:			170/2023
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Executora:	05 DIVISÃO DE CULTURA		
Função:	13 CULTURA		
SubFunção:	392 DIFUSAO CULTURAL		
Programa:	0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA		
Projeto/ Atividade:	2055 BAMUC - BANDA MUNICIPAL DE CAJATI		
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO		
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE	UF	CEP	
CAJATI	SP	11950000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Abertura de processo licitatório para aquisição de materiais para uso nas oficinas de música da Divisão de Cultura.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	3.054,93
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	3.054,93

VALOR DA RESERVA
(TRÊS MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA **125** ANO **2023**

DATA DE EMISSÃO **01/03/2023** FICHA **520**

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	
Variação:		170/2023	VALIDADE
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	
Unid. Orçamentária:	08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Pregão Eletrônico	
Unid. Executora:	05 DIVISÃO DE CULTURA		
Função:	13 CULTURA		
SubFunção:	392 DIFUSAO CULTURAL		
Programa:	0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA		
Projeto/Atividade:	2055 BAMUC - BANDA MUNICIPAL DE CAJATI		
Categ. Econômica:	4.4.90 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Elemento Despesa:	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Abertura de processo licitatório para aquisição de materiais para uso nas oficinas de música da Divisão de Cultura.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	5.079,57
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	5.079,57

VALOR DA RESERVA
 (CINCO MIL E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

Proc. Administrativo 7- 170/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 01/03/2023 às 10:55:19

Anexo aos autos a reserva de dotação orçamentária já emitida no despacho 6-170/2023.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

emissao_0B50FEFF0FFD08C15465B640_proc_administrativo_6_170_2023_assinado_versaolImpressao.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	01/03/2023 10:55:36	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3EC6-0B57-8AD8-453D**

Proc. Administrativo 6- 170/2023

De: Solange R. - DPF

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 01/03/2023 às 09:33:56

Setores envolvidos:

GAB, DPF, DPEC, DPADM-DCL, DPEC-DC

Aquisição de materiais para uso nas oficinas de música da Divisão de Cultura.

BOM DIA

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO.

SEGUE AS RESERVAS.

—

Solange Rosa

Diretora do Depto. De Finanças

Anexos:

RESERVAS_124_E_125_MATERIAS_OFICINAS_CULTURA.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA	ANO
124	2023
DATA DE EMISSÃO	FICHA
01/03/2023	516

Resoft: _____ NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	170/2023
Variação:		VALIDADE	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Executora:	05 DIVISÃO DE CULTURA		
Função:	13 CULTURA		
SubFunção:	392 DIFUSAO CULTURAL		
Programa:	0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA		
Projeto/Atividade:	2055 BAMUC - BANDA MUNICIPAL DE CAJATI		
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO		
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTA
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE	UF	CEP	
CAJATI	SP	11950000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Abertura de processo licitatório para aquisição de materiais para uso nas oficinas de música da Divisão de Cultura.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	3.054,99
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	3.054,99

VALOR DA RESERVA
 (TRÊS MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.tb.c.c.omb.br/verificacao/0B50-LEFF-0FFD-08C1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA	ANO
125	2023
DATA DE EMISSÃO	FICHA
01/03/2023	520

Resoft _____ NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO _____

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	VALIDADE
Variação:		170/2023	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	
Unid. Orçamentária:	08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Pregão Eletrônico	
Unid. Executora:	05 DIVISÃO DE CULTURA		
Função:	13 CULTURA		
SubFunção:	392 DIFUSAO CULTURAL		
Programa:	0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA		
Projeto/Atividade:	2055 BAMUC - BANDA MUNICIPAL DE CAJATI		
Categ. Econômica:	4.4.90 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Elemento Despesa:	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENT
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Abertura de processo licitatório para aquisição de materiais para uso nas oficinas de música da Divisão de Cultura.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	5.079,50
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	5.079,50

VALOR DA RESERVA
 (CINCO MIL E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.160c.com.br/verificacao/0B50-FE50-08C1-08C1>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B50-FEFF-0FFD-08C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 01/03/2023 09:34:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0B50-FEFF-0FFD-08C1>

Proc. Administrativo 8- 170/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 01/03/2023 às 10:58:16

Anexo a autorização para assinatura digital visando o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

Autorizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/03/2023 10:14:42	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5E8F-07EF-1107-4ADC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

AUTORIZAÇÃO NRO. 387/2023

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 22/2023

Objeto da Compra: Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura do Município de Cajati - SP.
Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 22/2023.

CAJATI, 1 de Março de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

Proc. Administrativo 9- 170/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 02/03/2023 às 10:24:02

Bom dia! Anexo a Autorização/Declaração para assinatura digital.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

autorizacao_EXCLUSIVA_ME.pdf

declaracao_prosseguimento_certame.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	02/03/2023 15:06:06	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A013-3032-17A3-C59A**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano 2023

AUTORIZAÇÃO

Página: 1/1

Á

Divisão de Compras e Licitações

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, para **Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura do Município de Cajati - SP.**

A licitação deverá ser realizada em conformidade com o artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 1352/17 de 16 de janeiro de 2017, uma vez que há local e regionalmente ME's/ EPP's suficientes para realização dos fornecimentos ora licitados, portanto, em caráter de licitação exclusiva para a ME/ EPP.

Cajati/ SP, 02 de março de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal



Requisição 2698 e 2699/2023 – Ano: 2023 – Data: 28/02/2023

Objeto: Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura do Município de Cajati - SP.

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 02 de março de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 10- 170/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DJ - Departamento Jurídico

Data: 02/03/2023 às 15:31:55

Boa tarde! Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

memorando_juridico_edital.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/03/2023 15:37:22	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1172-A332-627A-2B03**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 02 de março de 2023.

**DA : DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO**

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 170/2023 1DOC –
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 22/2023**

OBJETO: Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura do Município de Cajati - SP.

Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Compras e Licitações**

Proc. Administrativo 11- 170/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM - Departamento de Administração

Data: 02/03/2023 às 16:02:30

Boa tarde! Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 170/2022 1Doc, Pregão Eletrônico nº 022/2023, que trata da **Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura do Município de Cajati - SP**

Anexos:

memorando_protocolo_portaria_pregao_022_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/03/2023 16:34:56	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F63B-2011-774E-EA6E**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 02 de março de 2023.

Portaria nº	210/2023
--------------------	-----------------

DA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARA: ADMINISTRAÇÃO

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 170/2022 1Doc, Pregão Eletrônico nº 022/2023, que trata da **Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura do Município de Cajati - SP**, sendo:

PREGOEIRA: Francieli Ribeiro Miguel (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Roberto Rodrigues Neto, Rosemeire Vieira dos Santos, Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos e Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Chefe da Seção de Licitações

Proc. Administrativo 12- 170/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 02/03/2023 às 16:52:56

Boa tarde! Anexamos para assinatura digital a Portaria com os servidores que irão participar do procedimento licitatório em referência.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Compras e Licitações

Anexos:

PORTARIA_210_23_materiais_para_oficina_de_musica.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	02/03/2023 17:11:41	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Maria Claudia Dos Santos D...	02/03/2023 17:24:29	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **97AF-B048-3731-9F0C**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 210/ 23

Cajati/ SP, 02 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR a Equipe de Apoio, que fará parte do Pregão Eletrônico nº 022/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 170/2022 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de **Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura do Município de Cajati - SP**, sendo:

Pregoeira: Francielli Ribeiro Miguel

Equipe de Apoio:

- Roberto Rodrigues Neto;
- Rosemeire Vieira dos Santos;
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; e
- Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 02 de março de 2023.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração

Proc. Administrativo 13- 170/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 02/03/2023 às 17:29:28

Anexo aos autos o Certificado da Pregoeiro do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Compras e Licitações

Anexos:

CERTIFICADO_FRANCIELLI.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	02/03/2023 17:29:38	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7304-D0E6-23B3-BCE3**

Certificado

Os Negócios Públicos Treinamentos confere a presente certificada a

Francieli Ribeiro Miguel

por sua participação e conclusão no curso

“Capacitação e Formação de Pregoeiros
& Sistema de Registro de Preços”

realizada dias 11 e 12 de Abril 2016, na cidade de São Paulo/SP


Coordenadora
Negócios Públicos Treinamentos


Insultador
Paula Mur Barbosa



Local reservado para



NP Eventos Públicos
Rua Lourenço Pinto, 196 - Centro - CEP 80.010-160 - Curitiba/PR
Fone: (55) 41 3778 1752 - Fax: (55) 41 3778 1700 - E-mail: falecom@npeventos.com.br

REGISTRO EM CARTELA Nº 1212 / 11/07/2014
CARGA HORÁRIA: 16 HORAS

REGISTRO EM CARTELA Nº 1212 / 11/07/2014
CARGA HORÁRIA: 16 HORAS

REGISTRO EM CARTELA Nº 1212 / 11/07/2014
CARGA HORÁRIA: 16 HORAS

Conteúdo Programático

CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS:

Pregão Presencial e Eletrônico
Histórico e conceitos do pregão;
Características do pregão em relação às outras modalidades de licitação da Lei 8.666/93;

O pregão e os bens e serviços de informática;
Análise do significado de bens e serviços comuns;
O pregão e os serviços de engenharia;
Princípios envolvidos na modalidade do pregão;

Legislação a ser aplicada;
Funções e atribuições do pregoeiro;
Quem deve elaborar o Termo de Referência e o Edital;
Direitos do pregoeiro;

Equipe de apoio - Funções;
O Edital do pregão; Exigência de amostras;
Aviso de licitação - Como, Quando e Onde divulgar;
Impugnação e esclarecimentos ao Edital;

Como funciona a sessão de julgamento, desde o credenciamento até a homologação do processo;
Análise fase por fase;

Como realizar a sessão do pregão eletrônico;

Estudo passo a passo de cada fase da sessão eletrônica;
Simulação do pregão eletrônico pelo sistema do Banco do Brasil;
Estudo da fase recursal;

Homologação e adjudicação;
Lei Complementar 123/06 - Tratamento diferenciado e favorecido para ME/EPP/COOP atualizado
pela nova Lei Complementar 147/2014.
SRP - COM ALTERAÇÕES TRAZIDAS PELO NOVO
DECRETO 8250/2014 EM RELAÇÃO AO

DECRETO 7892/2013:

Conceitos e definições sobre:

Sistema de registro de preços;

Ata de registro de preços;

Órgão gerenciador;

Órgão participante;

Compra nacional - novo decreto 8250/2014;

Órgão participante de compra nacional - novo decreto 8250/2014;

Base legal para o uso do SRP;

Guia de realização do SRP;

Porque, como e quando utilizar o SRP;

Atores dos SRP - Análise das funções de cada ator com as alterações introduzidas pelo novo decreto 8250/2014;

Órgão gerenciador;

Órgão participante;

Órgãos ou entidades não participantes;

Conteúdo do edital de licitação para registro de preços - com alterações dadas pelo novo decreto;

Ata de registro de preços;

Conceitos;

Conteúdo;

Validade;

Alterações introduzidas pelo novo decreto;

Cadastro de reserva;

Da assinatura da ata e da contratação com fornecedores registrados;

Alteração da ata de registro de preços;

Revogação da Ata;

Registro de diversos fornecedores e preços;

Contratos decorrentes da Ata de registro de preços;

Sanções a serem aplicadas.

Carga horária : 16 horas

**Carga Horária
16 horas**

Controlado interno da instituição

Diploma Registrado sob n.º:

No livro n.º:

Folha:

Em / /

Assinatura do encarregado do Setor

*Local reservado para
futuras habilitações
ou alterações*

NP Eventos e Serviços Ltda

Rua Lourenço Pinto, 196 - Centro • CEP 80.010-160 • Curitiba/PR

CNPJ: 07.797.967/0001-95 • Inscrição Estadual: isento • Inscrição Municipal: 516.150-5

Fone: (55) 41 3778 1700 - Fax: (55) 41 3778 1752 • E-mail: falecom@npeventos.com.br



Proc. Administrativo 14- 170/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 03/03/2023 às 08:43:59

Bom dia! Anexo a publicação da Portaria do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Compras e Licitações

Anexos:

Diario_Oficial_portaria_pe_022_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	03/03/2023 08:44:14	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **263E-0AA1-E05B-5F6C**



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Tributos	2
Cancelamento De Dívidas	2
Departamento Jurídico	4
Extrato de Contratos/aditivos	4
Divisão de Compras e Licitações	5
Extrato	5
Homologação	57
Parecer	76
Ratificação	78

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 210 / 23

Cajati/ SP, 02 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR a Equipe de Apoio, que fará parte do Pregão Eletrônico nº 022/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 170/2022 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de **Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura do Município de Cajati - SP**, sendo:

Pregoeira: Francieli Ribeiro Miguel

Equipe de Apoio:

- Roberto Rodrigues Neto;
- Rosemeire Vieira dos Santos;
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; e
- Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 02 de março de 2023.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97AF-B048-3731-9F0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/03/2023 17:11:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 02/03/2023 17:24:26
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/97AF-B048-3731-9F0C>

Proc. Administrativo 15- 170/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DJ-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 06/03/2023 às 16:21:26

Boa Tarde! Encaminhamos a minuta do edital visando Parecer Jurídico para sua publicidade externa.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_022_2023_MATERIAIS_OFICINA_MUSICA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	06/03/2023 18:03:57	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1D60-7D25-1559-BE19**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/ 2006)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 022/ 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 170/ 2023 1 DOC**

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 23/ 03/ 2023

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio do Departamento de Administração – Divisão de Compras e Licitações, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por item**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/ MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, para **participação exclusiva de MICROEMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)** (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 1352/2017 de 16 de janeiro de 2017) e ainda, a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas do dia 07/ 03/ 2023 até às 08h59min do dia 23/ 03/ 2023.

Abertura das propostas: às 09 horas do dia 23/ 03/ 2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 23/ 03/ 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.**

1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

Visto
Departamento Jurídico

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgãos:

Departamento de Educação e Cultura

Unidades: Divisão de Cultura

Código: 13.392.0010.2055 - BAMUC - Banda Municipal de Cajati

3.3.90.30 – Material de Consumo e 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do material objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/ 2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida e/ ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da

inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
- 5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. *Valor unitário;*
- 6.1.2. *Marca;*
- 6.1.3. *Fabricante;*
- 6.1.4. *Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participar em licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,10 (dez centavos)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na

ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** do item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados bem como catálogos dos equipamentos ofertados em que seja possível aferir o atendimento das exigências do edital. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação..

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. **Juntamente com a proposta atualizada, o licitante poderá anexar catálogo ilustrativo, original, do próprio fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá

nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. **Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor;

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como micro empresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como micro empresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra micro empresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para a regularização.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a micro empresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cujas retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.16. Qualificação Técnica:

9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do material do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar em contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/ Carta Contrato/ Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese do vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. O preço deverá permanecer fixo e irredutível durante a execução do contrato.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

17.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

18.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

18.2. Fornecer os materiais, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

18.3. Remover, às suas expensas, materiais se estiver em em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

18.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

18.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

18.6. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

18.7. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / CONTRATADOS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/ 1993 e nº. 10520/ 2002 e nº 8.429/ 1992 a licitante/ adjudicatária que:

a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) apresentar documentação falsa;

d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;

e) ensejar o retardamento da execução do certame;

f) não mantiver a proposta;

g) cometer fraude fiscal;

h) comportar-se de modo inidôneo.

i) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

20.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

20.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência do contrato;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.
- g) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

20.4. A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

20.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

20.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.6.1. A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - **ANEXO XI**).

20.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

20.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

20.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias à apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

20.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

20.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

20.13. **As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.**

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. **Até 03 (três)** dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro –

Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II – Exigências para Habilitação;
- ANEXO III – Modelo de proposta;
- ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
- ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
- ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
- ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;
- ANEXO IX – Declaração ME/ EPP
- ANEXO X – Declaração Responsabilidade
- ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
- ANEXO XII – Minuta do Contrato
- ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 06 de março de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOSSANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/ 2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado	Valor Total
01	1	Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon	Unid.	6	R\$ 528,42	R\$ 3.170,50
02	1	Encordoamento p violão nylon c/ bolinha, 06 cordas	jg	6	R\$ 28,59	R\$ 171,55
03	1	Encordoamento p baixolão 04 cordas .045 bronze	jg	1	R\$ 151,13	R\$ 151,13
04	1	Palheta clarinete nº 1,5 profissional	Unid.	10	R\$ 43,14	R\$ 431,36
05	1	Palheta sax alto nº 2,5 profissional	Unid.	10	R\$ 52,01	R\$ 520,10
06	1	Palheta sax tenor nº 2,5 profissional	Unid.	10	R\$ 74,26	R\$ 742,63
07	1	Capa extra luxo p tuba compacta dolphin c/ pisto frontal Com compartimento para acessórios Capa Linha Extra Luxo, Acompanha Alças de Ombro Altura 1,05cm, Largura 0,56cm e Diâmetro da Campana até 56cm (a capa se ajusta a largura e altura da tuba) Material Externo: Nylon 600 Material Interno: Forro Resinado 70 Enchimento Interno: Espuma 40 mm Costura com acabamento em Overlock Alça De Mão Com Reforço Zíper Nº 10 Fita CA Reguladores de Meta	Unid.	1	R\$ 601,40	R\$ 601,40
08	1	Encordoamento p/ violino médio	jg	6	R\$ 59,06	R\$ 354,36
09	1	Encordoamento p/ violoncelo	jg	2	R\$ 141,56	R\$ 283,12
10	1	Breu redondo claro p/ violino/ violoncelo 35g	Unid.	6	R\$ 25,78	R\$ 154,68
11	1	Baqueta 5A ponta madeira	par	5	R\$ 24,60	R\$ 123,00
12	1	Baqueta 7A ponta de madeira	par	5	R\$ 24,60	R\$ 123,00
13	1	Teclado arranjador 61 teclas Tipo de alimentação: corrente elétrica e pilhas. Terminais de entrada e saída: conector telefônico, entrada de áudio, usb.porta USB.display LCD.controle de afinação de 465.9 Hz.metrônomo.teclado sensível ao toque.interface MIDI. Com estante de música.	unid	1	R\$ 1.307,67	R\$ 1.307,67
14	1	Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon	Unid.	6	R\$ 528,42	R\$ 3.170,50

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentar em incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício **de 2023**, na classificação abaixo:

Departamento de Educação e Cultura

Unidades: Divisão de Cultura

Código: 13.392.0010.2055 - BAMUC - Banda Municipal de Cajati

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente e 3.3.90.30 – Material de Consumo.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almojarifado ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas.

b.2) Os materiais deverão ser entregues, em até 10 (dez) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

MEMORANDO Nº 02/2023

Data: 17/01/2023

**DE: DIVISÃO DE CULTURA
PARA: DEPTO DE COMPRAS**



Venho através deste, solicitar a abertura de processo licitatório para a aquisição de materiais em caráter de urgência para uso nas oficinas de música da Divisão de cultura.

Justificativa: Os materiais são necessários para o início das aulas de música da Divisão de cultura. Posteriormente, será feito pedido de processo licitatório para registro de preços por um período de 12 meses de material de uso nas oficinas culturais.

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: aquisição de materiais para as oficinas de músicas

Justificativa: são materiais essenciais para o início das aulas de músicas

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
01	Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon	Unid.	06
02	Encordoamento p violão nylon c/ bolinha, 06 cordas	Jg	06
03	Encordoamento p baixolão 04 cordas .045 bronze	Jg	01
04	Palheta clarinete nº 1,5 profissional	Unid.	10
05	Palheta sax alto nº 2,5 profissional	Unid.	10
06	Palheta sax tenor nº 2,5 profissional	Unid.	10

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP
CEP 11.950-000
Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333
e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 1 de 3

07	Capa extra luxo p tuba compacta dolphin c/ pisto frontal Com compartimento para acessórios Capa Linha Extra Luxo, Acompanha Alças de Ombro Altura 1,05cm, Largura 0,56cm e Diâmetro da Campana até 56cm (a capa se ajusta a largura e altura da tuba) Material Externo: Nylon 600 Material Interno: Forro Resinado 70 Enchimento Interno : Espuma 40 mm Costura com Acabamento em Overlock Alça De Mão Com Reforço Ziper Nº 10 Fita CA Reguladores de Meta	Unid.	01
08	Encordoamento p/ violino médio	kg	06
09	Encordoamento p/ violoncelo	kg	02
10	Breu redondo claro p/ violino/violoncelo 35g	Unid.	06
11	Baqueta 5A ponta madeira	par	05
12	Baqueta 7A ponta de madeira	par	05
13	Teclado arranjador 61 teclas <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de alimentação: corrente elétrica e pilhas. • Terminais de entrada e saída: conector telefônico, entrada de áudio, usb. <ul style="list-style-type: none"> • porta USB. • display LCD. • controle de afinação de 465.9 Hz. <ul style="list-style-type: none"> • metrônomo. • teclado sensível ao toque. <ul style="list-style-type: none"> • interface MIDI. 	unid	01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	• Com estante de música.		
--	--------------------------	--	--

1. **PRAZO DE ENTREGA:** até 10 dias após a efetivação das compras

2. **CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

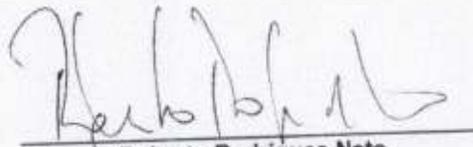
Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

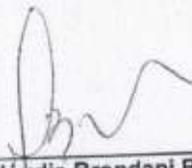
O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

1. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.



Roberto Rodrigues Neto
CPF: 100.325.978-27
Chefe da Divisão da Cultura



Maria Cláudia Brondani Rabelo
CPF: 088.962.398-85
Diretora do Departamento de Educação

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 022/ 2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na Plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/ INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/ FGTS**);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/ comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

1.3.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

- 1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, for em comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.
- 1.9. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 1.10. **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.**

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 022/ 2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **022/ 2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/ 2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	1	Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon	Unid.	6			
02	1	Encordoamento p violão nylon c/ bolinha, 06 cordas	jg	6			
03	1	Encordoamento p baixolão 04 cordas .045 bronze	jg	1			
04	1	Palheta clarinete nº 1,5 profissional	Unid.	10			
05	1	Palheta sax alto nº 2,5 profissional	Unid.	10			
06	1	Palheta sax tenor nº 2,5 profissional	Unid.	10			
07	1	Capa extra luxo p tuba compacta dolphin c/ pisto frontal Com compartimento para acessórios Capa Linha Extra Luxo, Acompanha Alças de Ombro Altura 1,05cm, Largura 0,56cm e Diâmetro da Campana até 56cm (a capa se ajusta a largura e altura da tuba) Material Externo: Nylon 600 Material Interno: Forro Resinado 70 Enchimento Interno: Espuma 40 mm Costura com acabamento em Overlock Alça De Mão Com Reforço Zíper Nº 10 Fita CA Reguladores de Meta	Unid.	1			
08	1	Encordoamento p/ violino médio	jg	6			
09	1	Encordoamento p/ violoncelo	jg	2			
10	1	Breu redondo claro p/ violino/violoncelo 35g	Unid.	6			
11	1	Baqueta 5A ponta madeira	par	5			
12	1	Baqueta 7A ponta de madeira	par	5			

Visto
Departamento Jurídico

13	1	Teclado arranizador 61 teclas Tipo de alimentação: corrente elétrica e pilhas. Terminais de entrada e saída: conector telefônico, entrada de áudio, usb, porta USB, display LCD, controle de afinação de 465.9 Hz, metrônomo, teclado sensível ao toque, interface MIDI. Com estante de música.	unid	1			
14	1	Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon	Unid.	6			

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital. **Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA / NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência/ CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Representante Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

Visto
Departamento Jurídico

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)
OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/ 2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/ 2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/ 2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/ 2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 10



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/ 2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 022/ 2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/ 2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 022/ 2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Departamento Jurídico

ANEXO 12

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, situada na, inscrita no C.N.P.J sob nº, aqui representada pelo Sr., de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 022/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 170/2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	1	Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon	Unid.	6			
02	1	Encordoamento p violão nylon c/ bolinha, 06 cordas	jg	6			
03	1	Encordoamento p baixolão 04 cordas .045 bronze	jg	1			
04	1	Palheta clarinete nº 1,5 profissional	Unid.	10			
05	1	Palheta sax alto nº 2,5 profissional	Unid.	10			
06	1	Palheta sax tenor nº 2,5 profissional	Unid.	10			
07	1	Capa extra luxo p tuba compacta dolphin c/ pisto frontal Com compartimento para acessórios Capa Linha Extra Luxo, Acompanha Alças de Ombro Altura 1,05cm, Largura 0,56cm e Diâmetro da Campana até 56cm (a capa se ajusta a largura e altura da tuba) Material Externo: Nylon 600 Material Interno: Forro Resinado 70 Enchimento Interno: Espuma 40 mm Costura com acabamento em Overlock Alça De Mão Com Reforço Zíper Nº 10 Fita CA Reguladores de Meta	Unid.	1			
08	1	Encordoamento p/ violino médio	jg	6			
09	1	Encordoamento p/ violoncelo	jg	2			

Visto
Departamento Jurídico

10	1	Breu redondo claro p/ violino/ violoncelo 35g	Unid.	6		
11	1	Baqueta 5A ponta madeira	par	5		
12	1	Baqueta 7A ponta de madeira	par	5		
13	1	Teclado arranjador 61 teclas Tipo de alimentação: corrente elétrica e pilhas. Terminais de entrada e saída: conector telefônico, entrada de áudio, usb.porta USB.display LCD.controle de afinação de 465.9 Hz.metrônomo.teclado sensível ao toque.interface MIDI.Com estante de música.	unid	1		
14	1	Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon	Unid.	6		

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato – Cajati – SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas.

Os materiais deverão ser entregues, em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar do recebimento do pedido de compra/ empenho enviado por email pela Divisão de Compras e Licitações.

O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, sendo até 10 (dez) dias para a entrega dos materiais e demais dias para o pagamento.

A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Cláusula Terceira – DO PREÇO

O preço total do lote ora contratado é de R\$ (.....), fixo e irrevogável.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do § 1º do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários ao fornecimento, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Visto
Departamento Jurídico

Cláusula Quarta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante.

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 4.4.90.52 e 3.3.90.30 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:

Departamento de Educação e Cultura

Unidades: Divisão de Cultura

Código: 13.392.0010.2055 - BAMUC - Banda Municipal de Cajati

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente e 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Seção de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati - SP mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no item 18 do Edital.

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Estar apta a realizar os fornecimentos contratados, imediatamente após a assinatura do Contrato firmado pelas partes (contratante e contratada).

Realizar a substituição dos produtos, quando os mesmos não estiverem em conformidade com a solicitação, ou ainda apresentar defeitos, erros, falhas ou imperfeições, apontadas pela contratante, decorrente de culpa da contratada, mesmo que tais necessidades ocorram após o recebimento do equipamento desde que dentro do prazo de garantia.

Quando da necessidade da realização de substituição do produto, este deverá ser realizado dentro de um prazo não superior ao prazo previsto inicialmente.

Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Responsabilizar-se pelos prejuízos causados a contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa de seus empregados ou preposto.

Prestar todos os esclarecimentos técnicos e administrativos que lhe forem solicitados pela Contratante, relacionados com os fornecimentos efetuados ou a serem efetuados.

Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais assumidas, sem qualquer ônus para contratante.

Efetuar a entrega no prazo estipulado no Termo de Referência (Anexo I) do edital, contados a partir da assinatura do contrato.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente os fornecimentos efetuados pela **CONTRATADA**.

Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução dos fornecimentos contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares, entrega de equipamentos efetuados pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA, na ocorrência de situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, a entrega de equipamentos em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da entrega dos equipamentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Cláusula Nona – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos.

As decisões e providências que ultrapassar em a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento da entrega dos equipamentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será o Departamento de Educação e Cultura, na pessoa do servidor XXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/ 00/ 2023.

Cláusula Décima Primeira – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência do contrato;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta;
- g) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da obrigação;
- c) Atraso superior a 10 (dez) dias até 20 (vinte) dias, multa de 2% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- d) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 20% calculada sobre o valor da obrigação.
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou

não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público municipal.**

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais n.º. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal n.º. 9.784/ 1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n.º 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias à apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n.º 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I- Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;
- II- Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.
- III- Pela dissolução da empresa contratada;
- IV- Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei n.º 8.666/ 93 e suas atualizações.

Cláusula Décima Terceira – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO

Serão de total responsabilidade da contratada as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cláusula Décima Quarta – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/ SP, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de

de 2023.

Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Testemunha

2ª Testemunha



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 13

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº:

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, ____ de _____ de _____.

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Proc. Administrativo 16- 170/2023

De: Thais R. - DJ-PROC3

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

Data: 06/03/2023 às 18:02:40

Prezado,

Segue Parecer Jurídico,

Cordialmente,

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Municipal

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_170_2023_HOMOLOGACAO_MINUTA_DE_EDITAL_AQUISICAO_DE_MATERIAIS

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	06/03/2023 18:02:57	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BB57-A38B-605E-C803**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 170/2023

Pregão Eletrônico nº 22/2023

**PARECER JURÍDICO REFERENTE À LEGALIDADE DO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A AQUISIÇÃO
DE MATERIAIS PARA USO NAS OFICINAS DE
MÚSICA DA DIVISÃO DE CULTURA. REGULARIDADE
DA MINUTA.**

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos foi enviado a este Departamento Jurídico para exame e parecer o presente procedimento licitatório.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Ademais, por tais razões não pode adentrar a órbita de preços e orçamentos dos ITENS aqui licitados, por extrapolarem o conhecimento e a legitimidade de atuação desta Procuradora.

Neste sentido entende a doutrina:

“O exame a ser precedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico no manejo de sua competência técnica específica, pretenda aventurar-se e outras searas, expondo motivos pertinentes à expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de

composição de custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório.”

Sinalo que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta de edital, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a competitividade entre os particulares interessados, com igualdade de condições, resultando em preços mais atraentes ao Poder Público.

A legislação exige que na fase interna das licitações sejam elaborados, conforme o caso o projeto básico e o projeto executivo. No pregão é útil o **Termo De Referência.**

Nota-se que os autos do Pregão Eletrônico nº 22/2023 há requerimento feito com base no Memorando nº 811/2023 encaminhado pelo Chefe da Divisão de Cultura (Despacho 1), acompanhado de Termo de Referência que estabelece o objeto da licitação, a justificativa, o prazo de entrega, os critérios de aceitação do objeto e as condições de pagamento.

Outrossim, o processo está autuado (digitalmente), numerado e protocolado sob nº 170/2023, o Termo de Referência está acostado à manifestação inicial, o Edital e seus anexos encontram-se no despacho 15, a pesquisa de preços no despacho 2 com elaboração de preço médio por itens no despacho 3.

Consta nos autos a designação da comissão (despacho 12), com reserva de dotação orçamentária na nota nº 124 – ficha 516 e 125 – ficha 520 (despacho 6). Outrossim, há autorização para licitar e declaração de disponibilidade orçamentária (despacho 8 e 9).

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras da Lei n. 10.520/2002 e, na ausência de regulamentação municipal, do Decreto Federal n. 7.892/2013.

No que se refere ao **exame prévio do edital**, um análise sob o **aspecto jurídico-formal**, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, verificamos que:

a) O preâmbulo do edital contém o nome da interessada bem como a modalidade e o tipo da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço por lote**, e modo de disputa Aberto e Fechado;

b) Constam do edital o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;

c) As condições para a habilitação jurídica, Regularidade Fiscal, além da Qualificação Econômica e Qualificação Técnica.

d) As condições da proposta e suas especificações; presentes ainda as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

e) O Contrato registra as cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV- os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

V - os casos de rescisão;

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

VII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

VIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IX - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão referente a contratação, salvo o disposto no § 6o do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

X - A duração da contratação ficará adstrita à vigência do respectivo contrato.

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela **aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato**, com o regular prosseguimento do certame.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 06 de março de 2023.

THAÍS NOVAES RIBEIRO

Procuradora Municipal

OAB/SP 375.404

Proc. Administrativo 17- 170/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 07/03/2023 às 10:04:46

Bom dia! Anexo aos autos o despacho 16-170/2023 com o Parecer Jurídico do edital já emitido.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

emissao_BB57A38B605EC8038AFC1E58_proc_administrativo_16_170_2023_assinado_versaolImpressao.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	07/03/2023 10:05:01	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **666F-5705-4797-AC5F**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 170/2023

Pregão Eletrônico nº 22/2023

**PARECER JURÍDICO REFERENTE À LEGALIDADE DO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A AQUISIÇÃO
DE MATERIAIS PARA USO NAS OFICINAS DE
MÚSICA DA DIVISÃO DE CULTURA. REGULARIDADE
DA MINUTA.**

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos foi enviado a este Departamento Jurídico para exame e parecer o presente procedimento licitatório.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Ademais, por tais razões não pode adentrar a órbita de preços e orçamentos dos ITENS aqui licitados, por extrapolarem o conhecimento e a legitimidade de atuação desta Procuradora.

Neste sentido entende a doutrina:

“O exame a ser precedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico no manejo de sua competência técnica específica, pretenda aventurar-se e outras searas, expondo motivos pertinentes à expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de

composição de custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório.”

Sinalo que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta de edital, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a competitividade entre os particulares interessados, com igualdade de condições, resultando em preços mais atraentes ao Poder Público.

A legislação exige que na fase interna das licitações sejam elaborados, conforme o caso o projeto básico e o projeto executivo. No pregão é útil o **Termo De Referência.**

Nota-se que os autos do Pregão Eletrônico nº 22/2023 há requerimento feito com base no Memorando nº 811/2023 encaminhado pelo Chefe da Divisão de Cultura (Despacho 1), acompanhado de Termo de Referência que estabelece o objeto da licitação, a justificativa, o prazo de entrega, os critérios de aceitação do objeto e as condições de pagamento.

Outrossim, o processo está autuado (digitalmente), numerado e protocolado sob nº 170/2023, o Termo de Referência está acostado à manifestação inicial, o Edital e seus anexos encontram-se no despacho 15, a pesquisa de preços no despacho 2 com elaboração de preço médio por itens no despacho 3.

Consta nos autos a designação da comissão (despacho 12), com reserva de dotação orçamentária na nota nº 124 – ficha 516 e 125 – ficha 520 (despacho 6). Outrossim, há autorização para licitar e declaração de disponibilidade orçamentária (despacho 8 e 9).

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras da Lei n. 10.520/2002 e, na ausência de regulamentação municipal, do Decreto Federal n. 7.892/2013.

No que se refere ao **exame prévio do edital**, um análise sob o **aspecto jurídico-formal**, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, verificamos que:

a) O preâmbulo do edital contém o nome da interessada bem como a modalidade e o tipo da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço por lote**, e modo de disputa Aberto e Fechado;

b) Constam do edital o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;

c) As condições para a habilitação jurídica, Regularidade Fiscal, além da Qualificação Econômica e Qualificação Técnica.

d) As condições da proposta e suas especificações; presentes ainda as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

e) O Contrato registra as cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV- os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

V - os casos de rescisão;

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

VII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

VIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IX - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão referente a contratação, salvo o disposto no § 6o do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

X - A duração da contratação ficará adstrita à vigência do respectivo contrato.

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela **aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato**, com o regular prosseguimento do certame.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 06 de março de 2023.

THAÍS NOVAES RIBEIRO

Procuradora Municipal

OAB/SP 375.404



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB57-A38B-605E-C803

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 06/03/2023 18:02:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BB57-A38B-605E-C803>

Proc. Administrativo 18- 170/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 07/03/2023 às 10:11:02

Bom dia! Anexo o edital para assinaturas digitais visando sua publicidade externa.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_022_2023_MATERIAIS_OFICINA_MUSICA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Claudia Dos Santos D...	07/03/2023 11:36:05	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...
Thais Novaes Ribeiro	07/03/2023 11:37:38	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90
Luiz Henrique Koga	07/03/2023 12:03:32	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1C98-B3E2-59B7-2A36**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/ 2006)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 022/ 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 170/ 2023 1 DOC**

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 23/ 03/ 2023

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio do Departamento de Administração – Divisão de Compras e Licitações, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por item**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº **10.024, de 20 de setembro de 2019**, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/ MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, para **participação exclusiva de MICROEMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)** (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 1352/2017 de 16 de janeiro de 2017) e ainda, a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas do dia 08/ 03/ 2023 até às 08h59min do dia 23/ 03/ 2023.

Abertura das propostas: às 09 horas do dia 23/ 03/ 2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 23/ 03/ 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.**

1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

Visto
Departamento Jurídico

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgãos:

Departamento de Educação e Cultura

Unidades: Divisão de Cultura

Código: 13.392.0010.2055 - BAMUC - Banda Municipal de Cajati

3.3.90.30 – Material de Consumo e 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do material objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/ 2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida e/ ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da

inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
- 5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. *Valor unitário;*
- 6.1.2. *Marca;*
- 6.1.3. *Fabricante;*
- 6.1.4. *Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participar em licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,10 (dez centavos)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na

ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** do item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados bem como catálogos dos equipamentos ofertados em que seja possível aferir o atendimento das exigências do edital. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação..

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. **Juntamente com a proposta atualizada, o licitante poderá anexar catálogo ilustrativo, original, do próprio fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá

nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. **Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor;

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como micro empresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como micro empresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra micro empresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para a regularização.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a micro empresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cujas retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.16. Qualificação Técnica:

9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do material do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar em contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/ Carta Contrato/ Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese do vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. O preço deverá permanecer fixo e irrevogável durante a execução do contrato.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

17.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

18.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

18.2. Fornecer os materiais, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

18.3. Remover, às suas expensas, materiais se estiver em em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

18.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

18.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

18.6. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

18.7. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / CONTRATADOS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/ 1993 e nº. 10520/ 2002 e nº 8.429/ 1992 a licitante/ adjudicatária que:

a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) apresentar documentação falsa;

d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;

e) ensejar o retardamento da execução do certame;

f) não mantiver a proposta;

g) cometer fraude fiscal;

h) comportar-se de modo inidôneo.

i) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

20.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

20.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência do contrato;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.
- g) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

20.4. A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

20.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

20.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.6.1. A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - **ANEXO XI**).

20.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

20.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

20.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias à apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

20.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

20.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

20.13. **As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.**

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. **Até 03 (três)** dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro –

Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II – Exigências para Habilitação;
- ANEXO III – Modelo de proposta;
- ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
- ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
- ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
- ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;
- ANEXO IX – Declaração ME/ EPP
- ANEXO X – Declaração Responsabilidade
- ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
- ANEXO XII – Minuta do Contrato
- ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 07 de março de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOSSANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/ 2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado	Valor Total
01	1	Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon	Unid.	6	R\$ 528,42	R\$ 3.170,50
02	1	Encordoamento p violão nylon c/ bolinha, 06 cordas	jg	6	R\$ 28,59	R\$ 171,55
03	1	Encordoamento p baixolão 04 cordas .045 bronze	jg	1	R\$ 151,13	R\$ 151,13
04	1	Palheta clarinete nº 1,5 profissional	Unid.	10	R\$ 43,14	R\$ 431,36
05	1	Palheta sax alto nº 2,5 profissional	Unid.	10	R\$ 52,01	R\$ 520,10
06	1	Palheta sax tenor nº 2,5 profissional	Unid.	10	R\$ 74,26	R\$ 742,63
07	1	Capa extra luxo p tuba compacta dolphin c/ pisto frontal Com compartimento para acessórios Capa Linha Extra Luxo, Acompanha Alças de Ombro Altura 1,05cm, Largura 0,56cm e Diâmetro da Campana até 56cm (a capa se ajusta a largura e altura da tuba) Material Externo: Nylon 600 Material Interno: Forro Resinado 70 Enchimento Interno: Espuma 40 mm Costura com acabamento em Overlock Alça De Mão Com Reforço Zíper Nº 10 Fita CA Reguladores de Meta	Unid.	1	R\$ 601,40	R\$ 601,40
08	1	Encordoamento p/ violino médio	jg	6	R\$ 59,06	R\$ 354,36
09	1	Encordoamento p/ violoncelo	jg	2	R\$ 141,56	R\$ 283,12
10	1	Breu redondo claro p/ violino/ violoncelo 35g	Unid.	6	R\$ 25,78	R\$ 154,68
11	1	Baqueta 5A ponta madeira	par	5	R\$ 24,60	R\$ 123,00
12	1	Baqueta 7A ponta de madeira	par	5	R\$ 24,60	R\$ 123,00
13	1	Teclado arranjador 61 teclas Tipo de alimentação: corrente elétrica e pilhas. Terminais de entrada e saída: conector telefônico, entrada de áudio, usb.porta USB.display LCD.controle de afinação de 465.9 Hz.metrônomo.teclado sensível ao toque.interface MIDI. Com estante de música.	unid	1	R\$ 1.307,67	R\$ 1.307,67
14	1	Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon	Unid.	6	R\$ 528,42	R\$ 3.170,50

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentar em incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício **de 2023**, na classificação abaixo:

Departamento de Educação e Cultura

Unidades: Divisão de Cultura

Código: 13.392.0010.2055 - BAMUC - Banda Municipal de Cajati

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente e 3.3.90.30 – Material de Consumo.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoarifado ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas.

b.2) Os materiais deverão ser entregues, em até 10 (dez) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

Visto
Departamento Jurídico

MEMORANDO Nº 02/2023

Data: 17/01/2023

**DE: DIVISÃO DE CULTURA
PARA: DEPTO DE COMPRAS**



Venho através deste, solicitar a abertura de processo licitatório para a aquisição de materiais em caráter de urgência para uso nas oficinas de música da Divisão de cultura.

Justificativa: Os materiais são necessários para o início das aulas de música da Divisão de cultura. Posteriormente, será feito pedido de processo licitatório para registro de preços por um período de 12 meses de material de uso nas oficinas culturais.

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: aquisição de materiais para as oficinas de músicas

Justificativa: são materiais essenciais para o início das aulas de músicas

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
01	Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon	Unid.	06
02	Encordoamento p violão nylon c/ bolinha, 06 cordas	Jg	06
03	Encordoamento p baixolão 04 cordas .045 bronze	Jg	01
04	Palheta clarinete nº 1,5 profissional	Unid.	10
05	Palheta sax alto nº 2,5 profissional	Unid.	10
06	Palheta sax tenor nº 2,5 profissional	Unid.	10

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro - Cajati-SP
CEP 11.950-000
Fone: (13) 3854-3013 - Fax: (13) 3854-1333
e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br

Página 1 de 3

Visto
Departamento Jurídico

07	Capa extra luxo p tuba compacta dolphin c/ pisto frontal Com compartimento para acessórios Capa Linha Extra Luxo, Acompanha Alças de Ombro Altura 1,05cm, Largura 0,56cm e Diâmetro da Campana até 56cm (a capa se ajusta a largura e altura da tuba) Material Externo: Nylon 600 Material Interno: Forro Resinado 70 Enchimento Interno : Espuma 40 mm Costura com Acabamento em Overlock Alça De Mão Com Reforço Ziper Nº 10 Fita CA Reguladores de Meta	Unid.	01
08	Encordoamento p/ violino médio	kg	06
09	Encordoamento p/ violoncelo	kg	02
10	Breu redondo claro p/ violino/violoncelo 35g	Unid.	06
11	Baqueta 5A ponta madeira	par	05
12	Baqueta 7A ponta de madeira	par	05
13	Teclado arranjador 61 teclas <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de alimentação: corrente elétrica e pilhas. • Terminais de entrada e saída: conector telefônico, entrada de áudio, usb. <ul style="list-style-type: none"> • porta USB. • display LCD. • controle de afinação de 465.9 Hz. <ul style="list-style-type: none"> • metrônomo. • teclado sensível ao toque. <ul style="list-style-type: none"> • interface MIDI. 	unid	01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	• Com estante de música.		
--	--------------------------	--	--

1. **PRAZO DE ENTREGA:** até 10 dias após a efetivação das compras

2. **CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

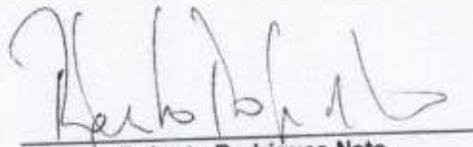
Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

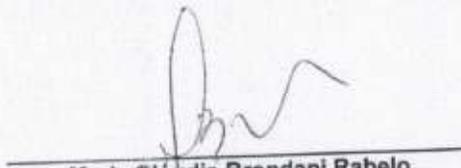
O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

1. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.



Roberto Rodrigues Neto
CPF: 100.325.978-27
Chefe da Divisão da Cultura



Maria Cláudia Brondani Rabelo
CPF: 088.962.398-85
Diretora do Departamento de Educação

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 022/ 2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na Plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/ INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/ FGTS**);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/ comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

1.3.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

- 1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, for em comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.
- 1.9. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 1.10. **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.**

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 022/ 2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **022/ 2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/ 2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	1	Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon	Unid.	6			
02	1	Encordoamento p violão nylon c/ bolinha, 06 cordas	jg	6			
03	1	Encordoamento p baixolão 04 cordas .045 bronze	jg	1			
04	1	Palheta clarinete nº 1,5 profissional	Unid.	10			
05	1	Palheta sax alto nº 2,5 profissional	Unid.	10			
06	1	Palheta sax tenor nº 2,5 profissional	Unid.	10			
07	1	Capa extra luxo p tuba compacta dolphin c/ pisto frontal Com compartimento para acessórios Capa Linha Extra Luxo, Acompanha Alças de Ombro Altura 1,05cm, Largura 0,56cm e Diâmetro da Campana até 56cm (a capa se ajusta a largura e altura da tuba) Material Externo: Nylon 600 Material Interno: Forro Resinado 70 Enchimento Interno: Espuma 40 mm Costura com acabamento em Overlock Alça De Mão Com Reforço Zíper Nº 10 Fita CA Reguladores de Meta	Unid.	1			
08	1	Encordoamento p/ violino médio	jg	6			
09	1	Encordoamento p/ violoncelo	jg	2			
10	1	Breu redondo claro p/ violino/violoncelo 35g	Unid.	6			
11	1	Baqueta 5A ponta madeira	par	5			
12	1	Baqueta 7A ponta de madeira	par	5			

Visto
Departamento Jurídico

13	1	Teclado arranizador 61 teclas Tipo de alimentação: corrente elétrica e pilhas. Terminais de entrada e saída: conector telefônico, entrada de áudio, usb, porta USB, display LCD, controle de afinação de 465.9 Hz, metrônomo, teclado sensível ao toque, interface MIDI. Com estante de música.	unid	1			
14	1	Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon	Unid.	6			

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital. **Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA / NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência/ CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Posto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

Visto
Departamento Jurídico

ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

Visto
Departamento Jurídico

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)
OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/ 2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/ 2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/ 2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/ 2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/ 2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 022/ 2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/ 2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 022/ 2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Departamento Jurídico

ANEXO 12

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, situada na, inscrita no C.N.P.J sob nº, aqui representada pelo Sr., de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 022/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 170/2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	1	Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon	Unid.	6			
02	1	Encordoamento p violão nylon c/ bolinha, 06 cordas	jg	6			
03	1	Encordoamento p baixolão 04 cordas .045 bronze	jg	1			
04	1	Palheta clarinete nº 1,5 profissional	Unid.	10			
05	1	Palheta sax alto nº 2,5 profissional	Unid.	10			
06	1	Palheta sax tenor nº 2,5 profissional	Unid.	10			
07	1	Capa extra luxo p tuba compacta dolphin c/ pisto frontal Com compartimento para acessórios Capa Linha Extra Luxo, Acompanha Alças de Ombro Altura 1,05cm, Largura 0,56cm e Diâmetro da Campana até 56cm (a capa se ajusta a largura e altura da tuba) Material Externo: Nylon 600 Material Interno: Forro Resinado 70 Enchimento Interno: Espuma 40 mm Costura com acabamento em Overlock Alça De Mão Com Reforço Zíper Nº 10 Fita CA Reguladores de Meta	Unid.	1			
08	1	Encordoamento p/ violino médio	jg	6			
09	1	Encordoamento p/ violoncelo	jg	2			

Visto
Departamento Jurídico

10	1	Breu redondo claro p/ violino/ violoncelo 35g	Unid.	6		
11	1	Baqueta 5A ponta madeira	par	5		
12	1	Baqueta 7A ponta de madeira	par	5		
13	1	Teclado arranjador 61 teclas Tipo de alimentação: corrente elétrica e pilhas. Terminais de entrada e saída: conector telefônico, entrada de áudio, usb.ponta USB.display LCD.controle de afinação de 465.9 Hz.metrônomo.teclado sensível ao toque.interface MIDI.Com estante de música.	unid	1		
14	1	Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon	Unid.	6		

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato – Cajati – SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas.

Os materiais deverão ser entregues, em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar do recebimento do pedido de compra/ empenho enviado por email pela Divisão de Compras e Licitações.

O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, sendo até 10 (dez) dias para a entrega dos materiais e demais dias para o pagamento.

A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Cláusula Terceira – DO PREÇO

O preço total do lote ora contratado é de R\$ (.....), fixo e irrevogável.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do § 1º do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários ao fornecimento, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Cláusula Quarta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante.

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 4.4.90.52 e 3.3.90.30 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:

Departamento de Educação e Cultura

Unidades: Divisão de Cultura

Código: 13.392.0010.2055 - BAMUC - Banda Municipal de Cajati

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente e 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Seção de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati - SP mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no item 18 do Edital.

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Estar apta a realizar os fornecimentos contratados, imediatamente após a assinatura do Contrato firmado pelas partes (contratante e contratada).

Realizar a substituição dos produtos, quando os mesmos não estiverem em conformidade com a solicitação, ou ainda apresentar defeitos, erros, falhas ou imperfeições, apontadas pela contratante, decorrente de culpa da contratada, mesmo que tais necessidades ocorram após o recebimento do equipamento desde que dentro do prazo de garantia.

Quando da necessidade da realização de substituição do produto, este deverá ser realizado dentro de um prazo não superior ao prazo previsto inicialmente.

Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Responsabilizar-se pelos prejuízos causados a contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa de seus empregados ou preposto.

Prestar todos os esclarecimentos técnicos e administrativos que lhe forem solicitados pela Contratante, relacionados com os fornecimentos efetuados ou a serem efetuados.

Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais assumidas, sem qualquer ônus para contratante.

Efetuar a entrega no prazo estipulado no Termo de Referência (Anexo I) do edital, contados a partir da assinatura do contrato.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente os fornecimentos efetuados pela **CONTRATADA**.

Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução dos fornecimentos contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares, entrega de equipamentos efetuados pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA, na ocorrência de situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, a entrega de equipamentos em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da entrega dos equipamentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Cláusula Nona – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos.

As decisões e providências que ultrapassar em a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento da entrega dos equipamentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será o Departamento de Educação e Cultura, na pessoa do servidor XXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/ 00/ 2023.

Cláusula Décima Primeira – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência do contrato;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta;
- g) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da obrigação;
- c) Atraso superior a 10 (dez) dias até 20 (vinte) dias, multa de 2% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- d) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 20% calculada sobre o valor da obrigação.
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou

não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público municipal.**

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias à apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I- Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;
- II- Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.
- III- Pela dissolução da empresa contratada;
- IV- Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/ 93 e suas atualizações.

Cláusula Décima Terceira – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO

Serão de total responsabilidade da contratada as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cláusula Décima Quarta – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/ SP, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de

de 2023.

Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Testemunha

2ª Testemunha



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 13

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº:

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS** para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Proc. Administrativo 19- 170/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 07/03/2023 às 12:20:18

Anexo a lauda para divulgação externa do procedimento, visando sua assinatura digital.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

oficio_jornais_abertura_pe_022_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	07/03/2023 14:36:12	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6538-0CBE-CF6D-99CF**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 170/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/ 2023

OBJETO: Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 23 de março de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 23 de março de 2023.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 07 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 20- 170/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 07/03/2023 às 16:29:28

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br e no portal BLL COMPRAS.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS.pdf
SITE_PM_ABERTURA_PE_022_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	07/03/2023 16:30:06	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FDE4-1167-8C18-8FE0**

AUTORIDADE: LUIZ HENRIQUE KOGA
Nº PROC. (EDITAL): 022/2023
Nº PROC. ADM.: 170/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/)
TIPO CONTRATO: AQUISIÇÃO

MODO DE DISPUTA: ABERTC
TEMPO INICIAL (min): 1
TEMPO FINAL (min): 0
TIPO DE LANCE: MENC
REGULAMENTO: LEI FEDERAL Nº :
VALIDADE (meses): 2
ANO REFER.: 2023
TIPO DO OBJETO: PRODUT

PRAZO PAGTO.: CONFORME
MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 30
RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 0
RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min): 72 0
REFER. PROC.:
CASAS DECIMAIS: 2

PUBLICAÇÃO: 07/03/2023 16:27
INÍCIO REC. PROPOSTAS: 08/03/2023 0
FIM REC. PROPOSTAS: 23/03/2023 0
INÍCIO DISPUTA: 23/03/2023
FIM IMPUGNAÇÃO: 20/03/2023 00
FIM ESCLARECIMENTOS: 20/03/2023 00:00

OBJETO: Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas
OBSERVAÇÃO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 022/2023

OPÇÕES DO PROCESSO:
 Mensagens de licitantes
 Recurso Online
 Cadastro Reserva
 Valor Ref. Visível

OPÇÕES DE PROPOSTA:
 Exclusivo Regional
 Exclusivo Local
 Exclusivo ME
 Inversão de Fases

CONVÊNIO +BRASIL:
ANO CONVÊNIO:
 Enviar +Brasil

Salvar Publicar Excluir

- Arquivos
- Lotes
- Documentos
- Equipe de Apoio
- Mensagens
- Relatórios
- Extrato Publ.
- Interrupções
- Impugnações
- Esclarecimentos
- Exportação
- Contratos
- Mais Brasil
- PNCP
- Editar Processo
- Regionalidade
- Disputa

ID	Nome Doc	Data	Ação
7545 TR PE 22-2023		07/03/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
7544 EDITAL PE 022-2023		07/03/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 22 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

170

Data de Acolhimento/Horario: 08/03/2023 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 23/03/2023 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 23/03/2023 | 10:00:00

Objeto

Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

Resumo

Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 21- 170/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 07/03/2023 às 16:34:13

Anexo para assinatura digital a lauda para publicação da abertura do procedimento licitatório no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

memorando_protocolo_pp_022_2023.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 07 de março de 2023.

DO : DEPTO DE COMPRAS / LICITAÇÕES PARA : ADMINISTRAÇÃO

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/ 2023** referente a **Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital,**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/ 2006)

Recebimento das propostas a partir das 08 horas do dia 08/ 03/ 2023 até às 08h59min do dia 23/ 03/ 2023.

Abertura das propostas: às 09 horas do dia 23/ 03/ 2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 23/ 03/ 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 022/ 2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado	Valor Total
01	1	Violão acústico infantil nylon 34" (1/ 2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon	Unid.	6	R\$ 528,42	R\$ 3.170,50
02	1	Encordoamento p violão nylon c/ bolinha, 06 cordas	jg	6	R\$ 28,59	R\$ 171,55
03	1	Encordoamento p baixolão 04 cordas .045 bronze	jg	1	R\$ 151,13	R\$ 151,13
04	1	Palheta clarinete nº 1,5 profissional	Unid.	10	R\$ 43,14	R\$ 431,36
05	1	Palheta sax alto nº 2,5 profissional	Unid.	10	R\$ 52,01	R\$ 520,10
06	1	Palheta sax tenor nº 2,5 profissional	Unid.	10	R\$ 74,26	R\$ 742,63
07	1	Capa extra luxo p tuba compacta dolphin c/ pisto frontal Com compartimento para acessórios Capa Linha Extra Luxo, Acompanha Alças de Ombro Altura 1,05cm, Largura 0,56cm e Diâmetro da Campana até 56cm (a capa se ajusta a largura e altura da tuba) Material Externo: Nylon 600 Material Interno: Forro Resinado 70 Enchimento Interno: Espuma 40	Unid.	1	R\$ 601,40	R\$ 601,40

		mm Costura com acabamento em Overlock Alça De Mão Com Reforço Ziper Nº 10 Fita CA Reguladores de Meta				
08	1	Encordoamento p/ violino médio	jg	6	R\$ 59,06	R\$ 354,36
09	1	Encordoamento p/ violoncelo	jg	2	R\$ 141,56	R\$ 283,12
10	1	Breu redondo claro p/ violino/ violoncelo 35g	Unid.	6	R\$ 25,78	R\$ 154,68
11	1	Baqueta 5A ponta madeira	par	5	R\$ 24,60	R\$ 123,00
12	1	Baqueta 7A ponta de madeira	par	5	R\$ 24,60	R\$ 123,00
13	1	Teclado arranjador 61 teclas Tipo de alimentação: corrente elétrica e pilhas. Terminais de entrada e saída: conector telefônico, entrada de áudio, usb. porta USB. display LCD. controle de afinação de 465.9 Hz. metrônomo. teclado sensível ao toque. interface MIDI. Com estante de música.	unid	1	R\$ 1.307,67	R\$ 1.307,67
14	1	Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon	Unid.	6	R\$ 528,42	R\$ 3.170,50

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Departamento de Educação e Cultura

Unidades: Divisão de Cultura

Código: 13.392.0010.2055 - BAMUC - Banda Municipal de Cajati

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente e 3.3.90.30 – Material de Consumo.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almojarifado ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almojarifado@cajati.sp.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas.

b.2) Os materiais deverão ser entregues, em até 10 (dez) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Chefe da Seção de Licitações

Publicado no Mural
Em ___/___/2023

Responsável

Proc. Administrativo 22- 170/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 07/03/2023 às 17:01:45

Anexo para assinatura digital a lauda para publicação da abertura do procedimento licitatório no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_protocolo_pp_022_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	07/03/2023 17:12:21	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **20B3-C7AC-92A6-D645**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 07 de março de 2023.

DO : DEPTO DE COMPRAS / LICITAÇÕES PARA : ADMINISTRAÇÃO

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/ 2023** referente a **Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital,**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/ 2006)

Recebimento das propostas a partir das 08 horas do dia 08/ 03/ 2023 até às 08h59min do dia 23/ 03/ 2023.

Abertura das propostas: às 09 horas do dia 23/ 03/ 2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 23/ 03/ 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 022/ 2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado	Valor Total
01	1	Violão acústico infantil nylon 34" (1/ 2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon	Unid.	6	R\$ 528,42	R\$ 3.170,50
02	1	Encordoamento p violão nylon c/ bolinha, 06 cordas	jg	6	R\$ 28,59	R\$ 171,55
03	1	Encordoamento p baixolão 04 cordas .045 bronze	jg	1	R\$ 151,13	R\$ 151,13
04	1	Palheta clarinete nº 1,5 profissional	Unid.	10	R\$ 43,14	R\$ 431,36
05	1	Palheta sax alto nº 2,5 profissional	Unid.	10	R\$ 52,01	R\$ 520,10
06	1	Palheta sax tenor nº 2,5 profissional	Unid.	10	R\$ 74,26	R\$ 742,63
07	1	Capa extra luxo p tuba compacta dolphin c/ pisto frontal Com compartimento para acessórios Capa Linha Extra Luxo, Acompanha Alças de Ombro Altura 1,05cm, Largura 0,56cm e Diâmetro da Campana até 56cm (a capa se ajusta a largura e altura da tuba) Material Externo: Nylon 600 Material Interno: Forro Resinado 70 Enchimento Interno: Espuma 40	Unid.	1	R\$ 601,40	R\$ 601,40

		mm Costura com acabamento em Overlock Alça De Mão Com Reforço Ziper Nº 10 Fita CA Reguladores de Meta				
08	1	Encordoamento p/ violino médio	jg	6	R\$ 59,06	R\$ 354,36
09	1	Encordoamento p/ violoncelo	jg	2	R\$ 141,56	R\$ 283,12
10	1	Breu redondo claro p/ violino/violoncelo 35g	Unid.	6	R\$ 25,78	R\$ 154,68
11	1	Baqueta 5A ponta madeira	par	5	R\$ 24,60	R\$ 123,00
12	1	Baqueta 7A ponta de madeira	par	5	R\$ 24,60	R\$ 123,00
13	1	Teclado arranjador 61 teclas Tipo de alimentação: corrente elétrica e pilhas. Terminais de entrada e saída: conector telefônico, entrada de áudio, usb. porta USB. display LCD. controle de afinação de 465.9 Hz. metrônomo. teclado sensível ao toque. interface MIDI. Com estante de música.	unid	1	R\$ 1.307,67	R\$ 1.307,67
14	1	Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon	Unid.	6	R\$ 528,42	R\$ 3.170,50

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Departamento de Educação e Cultura

Unidades: Divisão de Cultura

Código: 13.392.0010.2055 - BAMUC - Banda Municipal de Cajati

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente e 3.3.90.30 – Material de Consumo.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almojarifado ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almojarifado@cajati.sp.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas.

b.2) Os materiais deverão ser entregues, em até 10 (dez) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração

Publicado no Mural
Em ___/___/2023

Responsável

Proc. Administrativo 23- 170/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 07/03/2023 às 17:23:50

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do setor.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000056.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	07/03/2023 17:24:03	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	07/03/2023 18:16:40	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0168-28D9-26D6-E8F8**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 07 de março de 2023.

DO : DEPTO DE COMPRAS / LICITAÇÕES
PARA : ADMINISTRAÇÃO

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 referente a **Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital,**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)

Recebimento das propostas a partir das 08 horas do dia 08/03/2023 até às 08h59min do dia 23/03/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas do dia 23/03/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 23/03/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado	Valor Total
01	1	Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon	Unid.	6	R\$ 528,42	R\$ 3.170,50
02	1	Encordoamento p violão nylon c/ bolinha, 06 cordas	ig	6	R\$ 28,59	R\$ 171,50
03	1	Encordoamento p baixolão 04 cordas .045 bronze	ig	1	R\$ 151,13	R\$ 151,13
04	1	Palheta clarinete nº 1,5 profissional	Unid.	10	R\$ 43,14	R\$ 431,36
05	1	Palheta sax alto nº 2,5 profissional	Unid.	10	R\$ 52,01	R\$ 520,10
06	1	Palheta sax tenor nº 2,5 profissional	Unid.	10	R\$ 74,26	R\$ 742,60
07	1	Capa extra luxo p tuba compacta dolphin c/ pisto frontal Com compartimento para acessórios Capa Linha Extra Luxo, Acompanha Alças de Ombro Altura 1,05cm, Largura 0,56cm e Diâmetro da Campana até 56cm (a capa se ajusta a largura e altura da tuba) Material Externo: Nylon 600 Material Interno: Forro Resinado 70 Enchimento Interno: Espuma 40	Unid.	1	R\$ 601,40	R\$ 601,40



		mm Costura com acabamento em Overlock Alça De Mão Com Reforço Zíper Nº 10 Fita CA Reguladores de Meta				
08	1	Encordoamento p/ violino médio	ig	6	R\$ 59,06	R\$ 354,36
09	1	Encordoamento p/ violoncelo	ig	2	R\$ 141,56	R\$ 283,12
10	1	Breu redondo claro p/ violino/violoncelo 35g	Unid.	6	R\$ 25,78	R\$ 154,68
11	1	Baqueta 5A ponta madeira	par	5	R\$ 24,60	R\$ 123,00
12	1	Baqueta 7A ponta de madeira	par	5	R\$ 24,60	R\$ 123,00
13	1	Teclado arranjador 61 teclas Tipo de alimentação: corrente elétrica e pilhas. Terminais de entrada e saída: conector telefônico, entrada de áudio, usb, porta USB, display LCD, controle de afinação de 465.9 Hz, metrônomo, teclado sensível ao toque, interface MIDI. Com estante de música.	unid	1	R\$ 1.307,67	R\$ 1.307,67
14	1	Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon	Unid.	6	R\$ 528,42	R\$ 3.170,50

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Departamento de Educação e Cultura

Unidades: Divisão de Cultura

Código: 13.392.0010.2055 - BAMUC - Banda Municipal de Cajati

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente e 3.3.90.30 - Material de Consumo.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato, no Almoarifado ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati - SP - Telefone: (13) 3854-2079 - email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas.

b.2) Os materiais deverão ser entregues, em até 10 (dez) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração

Publicado no Mural
Em 01/03/2023



Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20B3-C7AC-92A6-D645

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 07/03/2023 17:12:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/20B3-C7AC-92A6-D645>

Proc. Administrativo 24- 170/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 08/03/2023 às 08:44:29

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Jornal Gazeta SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_abertura_pe_22_2023.pdf

GSP08CADERNO_B_07_DIG_pe_22_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	08/03/2023 08:44:41	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2DFA-EEC5-8C92-726E**



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações	2
Adjudicação	2
Aviso	4
Divisão de Gestão de Pessoas	6
Portarias	6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Adjudicação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 170/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/ 2023

OBJETO: Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 23 de março de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 23 de março de 2023.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 07 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6538-0CBE-CF6D-99CF> e informe o código 6538-0CBE-CF6D-99CF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6538-0CBE-CF6D-99CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/03/2023 14:36:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6538-0CBE-CF6D-99CF>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Presencial nº 02/2023 – Processo 2533/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E DISPOSITIVOS DE IMPRESSÃO, INCLUINDO MANUTENÇÃO E SEGURO PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 09h30min até às 10h00min do dia 24 de março de 2023.

SESSÃO DE ABERTURA: Dia 24 de março de 2023, às 10h10min horas.

O Edital Completo e Anexos poderá ser disponibilizado para consulta/aquisição gratuita no site da Prefeitura Municipal, www.peruibe.sp.gov.br, ou mediante apresentação de mídia gravável (cd-rom, pendrive, etc.) na Secretaria de Administração, a partir do dia 10/03/2023, localizado à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE,
EM 06 DE MARÇO DE 2023.
LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTEUDO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, após decorrido o prazo recursal referente a fase de habilitação e sem que houvesse recursos impetrados, CONVOCA as empresas legalmente habilitadas na fase de documentação na Tomada de Preços nº 01/2023 - CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e AGNIUS ENGENHARIA EIRELI, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO DE CONCRETO E JARDINS NA AV. GOVERNADOR MÁRIO COVAS JR, para abertura dos envelopes de proposta, que se realizará no dia 09 de março de 2023 às 10:00 horas, nas dependências sala de reuniões do Paço Municipal, situado à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro (em frente ao Departamento de Administração).

O desinteresse das empresas em participar da sessão, não será motivo impeditivo para que a Comissão de Licitação proceda à realização dos trabalhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE,
EM 07 DE MARÇO DE 2023.
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 170/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

OBJETO: Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 23 de março de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 23 de março de 2023.

LOCAL: bil.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bilcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 07 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONVOCAR para tomar posse no Emprego Público a partir desta data, os candidatos abaixo relacionados, conforme aprovação no **Concurso Público nº 001/19**, realizado nos dias 09/06/2019 e 16/06/2019, sob o Regime Jurídico Estatutário:

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
24º	DONIZETE JOAQUIM DE MELO	30.XXX.942-3

DIRETOR DE ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
01º	EUNÍVIA DE SOUZA MARIANO PEREIRA	32.XXX.226-8

Os candidatos convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati/SP, a fim de tomarem posse no Emprego Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cajati/SP, 08 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0103/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE PINTURA EM TECIDO/TELA PARA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DO MUNICÍPIO DE TUPÁ NO PERÍODO DE MARÇO À NOVEMBRO DE 2023. Onde se lê: "Aviso de Dispensa Eletrônica Nº 098/2023" e "Processo Licitatório nº 142/2023", leia-se: "Aviso de Dispensa Eletrônica Nº 103/2023" e "Processo Licitatório nº 151/2023". RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: das 08h00min do dia 08/03/2023 às 17h00min do dia 10/03/2023. ABERTURA: 13/03/2023 às 08h30min. Tipo de Licitação: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupá (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupá, em 06/03/2023. Caio K. P. Aouqi, Pref. Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Presencial nº 01/2023 – Processo 1423/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NAS UNIDADES ESCOLARES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UAB E DEPÓSITO. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 09h30min até às 10h00min do dia 22 de março de 2023.

SESSÃO DE ABERTURA: Dia 22 de março de 2023, às 10h10min horas.

O Edital Completo e Anexos poderá ser disponibilizado para consulta/aquisição gratuita no site da Prefeitura Municipal, www.peruibe.sp.gov.br, ou mediante apresentação de mídia gravável (cd-rom, pendrive, etc.) na Secretaria de Administração, a partir do dia 09/03/2023, localizado à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE,
EM 06 DE MARÇO DE 2023.
LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 019/2023
EDITAL Nº 015/2023
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEIX) Nº 08 DE FORMA PARCELADA, IN LOCO, EM ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, Conforme especificações técnicas do Termo de referência - Anexo I.

Credenciamento: Dia 21/03/2023, das 09:00 horas às 09:30 horas, junto ao Pregoeiro, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, sito à Rua XV de novembro, 686 – Centro, Pariquera-Açu/SP.

Entrega dos envelopes: Dia 21/03/2023, até às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, sito à Rua XV de novembro, 686 – Centro, Pariquera-Açu/SP.

Sessão Pública, início a partir das 09:30 horas do dia 21/03/2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, sito à Rua XV de novembro, 686 – Centro, Pariquera-Açu/SP.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados gratuitamente através do site: www.pariqueraacu.sp.gov.br, ou solicitando o edital enviando e-mail para licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br, ou junto à Tesouraria Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 686, Centro, Pariquera-Açu/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 h às 11:30h e das 13:30h às 16:00 horas, pelo valor de R\$ 0,30 (trinta centavos)/pagina, pela reprodução das cópias. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-2330 ou no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00h às 11:30 h e das 13:30h às 17:00h. O Setor de Licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao Edital. Informações ou esclarecimentos suplementares sobre este Edital poderão ser requerido durante o expediente normal das 09:00 horas às 11:30 horas, das 13:30 horas às 17:00 horas, e pelo telefone (13) 3856-2330 ou através do endereço do correio eletrônico: licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br.

Pariquera-Açu, 07 de março de 2023.

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Cajati/SP, LUIZ HENRIQUE KOGA, usando das atribuições legais, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO do Processo Seletivo nº 001/2023, conforme segue:

CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA (PSIQUIATRIA)

NOME	RG	PONTUAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO CURSOS	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
DIEGO CARREIRO	23.005.403-1	0	30	30	Classificado

O candidato poderá interpor Recurso perante a Comissão Organizadora, no prazo de 01 (um) dia, a partir da publicação deste Edital. O recurso deverá ser encaminhado à comissão organizadora no e-mail rh@cajati.sp.gov.br. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

Cajati, 08 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-105/2022. Caderno 2. Processo licitatório: 30569/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR". Sessão pública de processamento: dia 24/03/2023 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 07 de março de 2023. Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. G-001/2023. Processo licitatório: 26395/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "LOCAÇÃO DE CAMINHÕES FRIGORÍFICO/BAÚ, CARROCERIA FURGÃO, CARGAS, PIPA, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO". Sessão pública e entrega de propostas e envelopes: dia 22/03/2023 às 09:00 horas. Local da sessão pública: Praça Miguel Ortega, 439, BL-C, Paço Municipal, Pq. Assunção, Taboão da Serra/SP. Local para aquisição do edital: gratuitamente no site: www.prefeitura.ts.sp.gov.br. Taboão da Serra, 07 de março de 2023. Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

RATIFICA a aquisição emergencial de material hospitalar destinado ao Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua/CONSAUDE, pelo Art. 25, da Lei Federal 8.666/93, da empresa: MULT MED EQUIP. HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 62.334.156/0001-66 VALOR TOTAL: R\$98.640,00 Proc. 083/23. Pariquera-Açu, 07 de março de 2023.

RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
Diretor Superintendente
CONSAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: P.M.T.S. Contratada: RESOLUTE ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto Resumido: Construção de Ecoporto na Rua Luiz Antonio de Andrade Vieira, 1205 – Jd. Trianon. Vigência: 220 dias de 06/03/23 até 12/10/23. Execução: 120 dias da Ordem de Início emitida pela Secretaria de Obras. Valor Global Contratado: R\$ 347.827,36 - Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº T-010/22 - Assinatura: 06/03/23. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023
SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PERUIBE.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: ATÉ ÀS 09:30 HORAS DO DIA 11 DE ABRIL DE 2023, no Setor de Protocolo do Paço Municipal.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: NO DIA 11 DE ABRIL DE 2023, às 09:40 horas nas dependências da Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP em frente ao Departamento de Administração). Disponibilidade do edital: A partir do dia 09/03/2023. O Edital Completo e Anexos estarão disponíveis para consulta ou aquisição gratuita somente no site da Prefeitura Municipal de Peruíbe, www.peruibe.sp.gov.br (menu "transparência" – item "licitações"). A Administração Pública Municipal oferecerá aos presentes medidas para prevenção à disseminação e combate ao novo coronavírus – Covid-19: preparar o ambiente propiciando o mínimo de distanciamento dos participantes, intensificar as ações de limpeza no local que realizará a sessão pública e disponibilizar álcool em gel aos seus licitantes. As sessões serão transmitidas em tempo real para acompanhamento público através do endereço de internet <http://sessao publica.peruibe2.sp.gov.br/> PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 06 DE MARÇO DE 2023. LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 039/2023. Objeto: Registro de preços de Gás de Cozinha, (P-13 e P-45). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2023, do tipo "Menor Preço por Item". Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: até as 08:59 horas do dia 21/03/2023, pelo site: www.bil.org.br. Abertura das propostas: 09:00h do dia 21/03/2023. Início da disputa de preços: 09:30h do dia 21/03/2023. Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: www.consaude.org.br ou www.bil.org.br. Mais informações: Comissão Permanente de Licitação – Tel. 13 - 3856 9733 – e-mail: licitacoes@consaude.org.br. Pariquera-Açu, 07 de março de 2023. Rildo de Jesus Nantes da Cunha
Diretor Superintendente
Consaúde

Publique em jornal de grande circulação.



Ligue já: (11) **3729-6600**

GAZETA DE S. PAULO

Proc. Administrativo 25- 170/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM - Departamento de Administração - A/C Maria D.

Data: 08/03/2023 às 08:46:54

Bom dia! Anexo para assinaturas digitais a convocação dos servidores que irão participar do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_informando_comissao_pp_022_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	08/03/2023 09:19:15	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Lucielen de Jesus Camargo ...	08/03/2023 09:21:27	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	08/03/2023 09:30:24	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Hanna Karoline da Silva Go...	08/03/2023 09:43:49	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Roberto Rodrigues Neto	08/03/2023 10:52:21	1Doc	ROBERTO RODRIGUES NETO CPF 100.XXX.XXX-27
Maria Claudia Dos Santos D...	08/03/2023 19:19:39	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **920C-9523-7371-3542**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/ SP, 08 de março de 2023.

DA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/ 2023

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Licitações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Pregão Eletrônico nº 022/ 2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 170/ 2023 1Doc**

Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

Pregoeira: Francielli Ribeiro Miguel

Equipe de Apoio:

- Roberto Rodrigues Neto;
- Rosemeire Vieira dos Santos;
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; e
- Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa.

Designados conforme portaria 210 de 02/03/2023.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 23/03/2023 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

Ciente:

Francielli R. Miguel
Pregoeira

Rosemeire V. Santos
Equipe de Apoio

Hanna K. G. S. Santos
Equipe de Apoio

Roberto R. Neto
Equipe de Apoio

Lucielen J. C. H. Costa
Equipe de Apoio

Proc. Administrativo 26- 170/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 20/03/2023 às 16:23:18

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a prorrogação da data de abertura da licitação em razão da ausência dos Pregoeiros da Prefeitura.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

esclarecimento_pp_22_2023_20_03_2023_com_alteracao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	20/03/2023 17:10:34	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EBFB-3435-699E-6DF3**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 170/ 2023 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/ 2023

OBJETO: Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

Em razão de ausência dos Pregoeiros da Prefeitura, que estarão realizando Curso sobre a nova legislação de licitações e contratos administrativos, fica prorrogada a data de abertura do procedimento licitatório, sendo:

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 08/03/2022 até as 08h59min do dia 27/03/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 27/03/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 27/03/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

O presente comunicado encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do procedimento permanecem inalteradas.

Cajati/ SP, 20 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 27- 170/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 20/03/2023 às 17:19:16

Anexo aos autos a publicação da alteração da data de abertura no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos e no portal BLL COMPRAS.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS_AVISO_ALTERACAO_DATA_ABERTURA_PE_22_2023.pdf

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS_PE_22_2023_NOVA_DATA_ABERTURA.pdf

SITE_PMC_ABERTURA_PE_22_2023_ALTERACAO_DATA_ABERTURA.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	20/03/2023 17:22:59	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4FB2-92A5-0164-C181**

Arquivos do Processo



Upload

Nome do arquivo

Criado em

Edital

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 022-2023 MATERIAIS OFICINA MÚSICA.pdf

07/03/2023 16:24 SIM



Termo_de_Referencia_Materiais_de_musica.pdf

07/03/2023 16:24 NÃO



emissao_EBFB3435699E6DF30D7A5C24_proc.-administrativo-26--170-2023_assinado_versaolImpressao.pdf

20/03/2023 17:17 NÃO



Salvar

07/03/2023 16:27

08/03/2023 0



27/03/2023 0



27/03/2023



22/03/2023 00



22/03/2023 00:01



Interrupções

Impugnações

Esclarecimentos

Exportação

Contratos

Mais Brasil

PNCP

Editar Processo

Regionalidade

Disputa

OBJETO

OBSERVAÇÃO

Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas

Limite 335 caracteres

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 022/2023

Limite 217 caracteres

OPÇÕES DO PROCESSO

OPÇÕES DE PROPOSTA

Mensagens de licitantes

Recurso Online

Exclusivo Regional

Exclusivo Local

Cadastro Reserva

Valor Ref. Visível

Exclusivo ME

Inversão de Fases

CONVÊNIO +BRASIL

ANO CONVÊNIO

Enviar +Brasil

Salvar

Publicar

Excluir

AUTORIDADE Nº PROC. (EDITAL) Nº PROC. ADM. MODALIDADE TIPO CONTRATO
LUIZ HENRIQUE KOGA 022/2023 170/2022 PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/ AQUISIÇÃO

MODO DE DISPUTA TEMPO INICIAL (min) TEMPO FINAL (min) TIPO DE LANCE REGULAMENTO VALIDADE (meses) ANO REFER. TIPO DO OBJETO
ABERTC 1 0 MENC LEI FEDERAL Nº : 2 2023 PRODUT

PRAZO PAGTO. MANIF. RECURSOS (hrs/min) RECEB. RECURSOS (hrs/min) RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min) REFER. PROC. CASAS DECIMAIS
CONFORME 0 30 72 0 72 0 REEDIÇÃO 2

PUBLICAÇÃO INÍCIO REC. PROPOSTAS FIM REC. PROPOSTAS INÍCIO DISPUTA FIM IMPUGNAÇÃO FIM ESCLARECIMENTOS
07/03/2023 16:27 08/03/2023 0 27/03/2023 0 27/03/2023 22/03/2023 00 22/03/2023 00:01

OBJETO OBSERVAÇÃO
Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas Limite 335 caracteres
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 022/2023 Limite 217 caracteres

OPÇÕES DO PROCESSO

- Mensagens de licitantes
- Recurso Online
- Cadastro Reserva
- Valor Ref. Visível

OPÇÕES DE PROPOSTA

- Exclusivo Regional
- Exclusivo Local
- Exclusivo ME
- Inversão de Fases

CONVÊNIO +BRASIL ANO CONVÊNIO
 Enviar +Brasil

Salvar Publicar Excluir

- Arquivos
- Lotes
- Documentos
- Equipe de Apoio
- Mensagens
- Relatórios
- Extrato Publ.
- Interrupções
- Impugnações
- Esclarecimentos
- Exportação
- Contratos
- Mais Brasil
- PNCP
- Editar Processo
- Regionalidade
- Disputa

7578 AVISO ALTERAÇÃO DATA PE 22-2023 20-03-2023 20/03/2023

7545 TR PE 22-2023 07/03/2023

7544 EDITAL PE 022-2023 07/03/2023

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 22 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

170

Data de Acolhimento/Horario: 08/03/2023 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 27/03/2023 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 27/03/2023 | 10:00:00

Objeto

Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

Resumo

Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 28- 170/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 20/03/2023 às 17:25:12

Anexo aos autos a publicação da alteração da data de abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do setor.

Anexos:

CCF_000366.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	20/03/2023 17:25:23	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rodrigo Ricardo Pereira Bo...	21/03/2023 08:26:29	1Doc	RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO CPF 439.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4723-7B6E-8F01-5DB2**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 170/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

OBJETO: Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

Em razão de ausência dos Pregoeiros da Prefeitura, que estarão realizando Curso sobre a nova legislação de licitações e contratos administrativos, fica prorrogada a data de abertura do procedimento licitatório, sendo:

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 08/03/2022 até as 08h59min do dia 27/03/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 27/03/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 27/03/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

O presente comunicado encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do procedimento permanecem inalteradas.

Cajati/SP, 20 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 20 / 03 / 2023

Roberto R. P. Botelho
Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBFB-3435-699E-6DF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 20/03/2023 17:10:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EBFB-3435-699E-6DF3>

Proc. Administrativo 29- 170/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 21/03/2023 às 09:50:10

Anexo aos autos a publicação da dilação da data da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e Jornal Gazeta SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_alteracao_data_pe_22_2023.pdf

GSP21CADERNO_B_10_DIG_alteracao_data_pe_22_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	21/03/2023 09:50:24	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6263-21A6-8449-8359**



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações	2
Aviso	2
Homologação	4
Ratificação	6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 170/2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

OBJETO: Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

Em razão de ausência dos Pregoeiros da Prefeitura, que estarão realizando Curso sobre a nova legislação de licitações e contratos administrativos, fica prorrogada a data de abertura do procedimento licitatório, sendo:

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 08/03/2022 até as 08h59min do dia 27/03/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 27/03/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 27/03/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

O presente comunicado encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do procedimento permanecem inalteradas.

Cajati/ SP, 20 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EBFB-3435-699E-6DF3> e informe o código EBFB-3435-699E-6DF3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBFB-3435-699E-6DF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 20/03/2023 17:10:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EBFB-3435-699E-6DF3>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - REGISTRO DE PREÇOS - Processo nº 2.508/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <http://www.peruibesp.gov.br/editais-para-concorrencia-publica/> e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 21/03/2023.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 21/03/2023.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 03/04/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: às 09:01 horas do dia 03/04/2023.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANÇES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 09:30 horas do dia 03/04/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE,
EM 20 DE MARÇO DE 2023.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAIS E SERINGAS DESCARTÁVEIS Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: <http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude>, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE - 3º Andar Paço Municipal - Rua São Bento, 840 - CEP 14801-901 -

ABERTURA DE PROPOSTAS 31 de março de 2023, às 09:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 31 de março de 2023, às 10:00h

Araraquara, 20 de março de 2023
WAGNER S TEDESCO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA

"PROC. Nº 15.043/2022 - CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA RECEBIMENTO DE VALORES DOS DOCUMENTOS DE ARRECADÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, OBRIGATORIAMENTE EM PADRÃO FEBRABAN, ATRAVÉS DE SUAS AGÊNCIAS, SEM EXCLUSIVIDADE, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO: "Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo previsto no item 3.3 do edital do Edital de Chamamento Público SEFAZ Nº. 02/2022 para credenciamento de instituições financeira. Portanto, o novo prazo expira em 21 de setembro de 2023. O edital inicial, prevendo 90 (noventa) dias, foi publicado em 21 de dezembro de 2022". São Caetano do Sul, 20 de março de 2023. Paulo Egidio Teixeira-Diretor do Departamento de Administração da Receita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO DIFERENCIADA - RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - REGISTRO DE PREÇOS - Processo nº 12.784/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <http://www.peruibesp.gov.br/editais-para-concorrencia-publica/> e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 21/03/2023.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 21/03/2023.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 31/03/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: às 09:01 horas do dia 31/03/2023.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANÇES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 09:30 horas do dia 31/03/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 20 DE MARÇO DE 2023.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

RATIFICA a aquisição emergencial de materiais médico hospitalares destinados ao Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua/CONSAUDE, pelo Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93, para um período de 90 (noventa) dias, das empresas: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 62.334.156/000166 - VALOR R\$7.712,35 - CIRÚRGICA FERNANDES LTDA. CNPJ: 61.418.042/0001-31 VALOR: 6.708,00 - PONTUAL COMERCIAL EIRELI LTDA. CNPJ: 01.854.654/0001-45 - VALOR R\$63.204,62 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0004-91 - VALOR R\$ 2.121,18 - CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 04.192.876/0001-38 VALOR R\$1.052,25. CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., CNPJ: 04.063.331/0001-21 VALOR: R\$437,50 - VALOR TOTAL: R\$81.235,90 - Proc. 090/23.

Parquera-Açu, 17 de março de 2023.
RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
Diretor Superintendente
CONSAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - Processo nº 6.174/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <http://www.peruibesp.gov.br/editais-para-concorrencia-publica/> e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 21/03/2023.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 21/03/2023.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 04/04/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: às 09:01 horas do dia 04/04/2023.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANÇES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 09:30 horas do dia 04/04/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE,
EM 20 DE MARÇO DE 2023.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: P.M.T.S. Contratada: RESOLU-TE ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto Resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO 01 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E PLAYGROUND NO CAMPO DO RECANTO DOS PASSAROS, NA RUA DOS UIRAPURUS, S/N - PQ. DAS CIGARREIRAS, 02 - REFORMA DA PRAÇA JOSÉ FÉLIX HENRIQUE, NA RUA ARGEMIRO HONORATO DE AQUINO EM CONFLUÊNCIA COM RUA MIQUELINA TÚLIO CHRISTILLO - JD. OURO PRETO, 03 - REFORMA DA PRAÇA DAS MARGARIDAS, NA RUA DAS MARGARIDAS, 75 - PQ. ASSUNÇÃO, 04 - REFORMA DA PRAÇA MINEIRO, RUA TEODORO BAYMA, AO LADO DO Nº 27 - JD. PAZZINI E 05 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA VALDIR PROTÍ, NA RUA MADRE ABADESSA ROSA DE QUEIROZ FERREIRA, S/N -JD. NOVO RECORD. Vigência: 160 dias de 17/03/22 até 23/08/23. Execução: 60 dias da Ordem de Início emitida pela Secretaria de Obras. Valor Global: R\$320.877,60 - Licitação: CONVITE Nº C-026/22 - Assinatura: 17/03/23. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO DE PASSEIO NA ORLA DA PRAIA DO CENTRO - FASE 3 - AV. GOVERNADOR MÁRIO COVAS JR.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: ATÉ ÀS 09:30 HORAS DO DIA 12 DE ABRIL DE 2023, no Setor de Protocolo do Paço Municipal.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: NO DIA 12 DE ABRIL DE 2023, às 09:40 horas nas dependências da Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP (em frente ao Departamento de Administração). Disponibilidade do edital: A partir do dia 23/03/2023. O Edital Completo e Anexos estarão disponíveis para consulta ou aquisição gratuita somente no site da Prefeitura Municipal de Peruíbe, www.peruibesp.gov.br (menu "transparência" - item "licitações"). A Administração Pública Municipal oferecerá aos presentes medidas para prevenção à disseminação e combate ao novo coronavírus - Covid19: preparar o ambiente propiciando o mínimo de distanciamento dos participantes, intensificar as ações de limpeza no local que realizará a sessão pública e disponibilizar álcool em gel aos seus licitantes.

As sessões serão transmitidas em tempo real para acompanhamento público através do endereço de internet <http://sessaopublica.peruibesp.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 16 DE MARÇO DE 2023.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023

SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI ROSANE DOS SANTOS.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: ATÉ ÀS 09:30 HORAS DO DIA 25 DE ABRIL DE 2023, no Setor de Protocolo do Paço Municipal.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: NO DIA 25 DE ABRIL DE 2023, às 09:40 horas nas dependências da Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP (em frente ao Departamento de Administração). Disponibilidade do edital: A partir do dia 22/03/2023. O Edital Completo e Anexos estarão disponíveis para consulta ou aquisição gratuita somente no site da Prefeitura Municipal de Peruíbe, www.peruibesp.gov.br (menu "transparência" - item "licitações"). As sessões serão transmitidas em tempo real para acompanhamento público através do endereço de internet <http://sessaopublica.peruibesp.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 16 DE MARÇO DE 2023.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023

SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI JOSÉ VENEZA MONTEIRO.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: ATÉ ÀS 15:00 HORAS DO DIA 25 DE ABRIL DE 2023, no Setor de Protocolo do Paço Municipal.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: NO DIA 25 DE ABRIL DE 2023, às 15:10 horas nas dependências da Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP (em frente ao Departamento de Administração). Disponibilidade do edital: A partir do dia 22/03/2023. O Edital Completo e Anexos estarão disponíveis para consulta ou aquisição gratuita somente no site da Prefeitura Municipal de Peruíbe, www.peruibesp.gov.br (menu "transparência" - item "licitações"). As sessões serão transmitidas em tempo real para acompanhamento público através do endereço de internet <http://sessaopublica.peruibesp.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 16 DE MARÇO DE 2023.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
LICITAÇÃO DIFERENCIADA
RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI conforme previsão do Art 48 da LC 123/06 e 147/14

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 - Processo nº 10.049/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UNIDADES DE SAÚDE, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <http://www.peruibesp.gov.br/editais-para-concorrencia-publica/> e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 22/03/2023.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 22/03/2023.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 04/04/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: às 09:01 horas do dia 04/04/2023.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANÇES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 09:30 horas do dia 04/04/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE,
EM 20 DE MARÇO DE 2023.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

RATIFICA a aquisição emergencial de medicamentos destinados ao Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua/CONSAUDE, pelo Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93, das empresas: AGILLE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ 11.697.594/0003-10 - VALOR R\$74.672,00 - ONCOTECH HOSP. COMÉRCIO DE MED. LTDA. CNPJ: 10.542.511/0001-99 VALOR: R\$2.573,93 - SOMA/SP PROD. HOSP. LTDA. CNPJ: 05.847.630/0001-10 VALOR: 8.250,00 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0004-91 - VALOR R\$17.026,80 - FARMACIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA. CNPJ: 51.084.341/0001-23 - VALOR R\$ 1.958,00 - CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 04.192.876/0001-38 VALOR R\$7.285,60 LUMAR CO. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 49.228.695/0001-52 VALOR: R\$8.734,00 - PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA. CNPJ: 02.816.696/0001-54 VALOR: R\$1.300,00 - ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 33.618.090/0001-38 VALOR: R\$3.795,00 - TECHFARMA HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA., CNPJ: 35.067.853/0001-25 VALOR: 1.600,00 -VALOR TOTAL: R\$127.195,33 Proc. 087/23.

Parquera-Açu, 17 de março de 2023.
RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
Diretor Superintendente
CONSAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 170/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

OBJETO: Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

Em razão de ausência dos Pregoeiros da Prefeitura, que estarão realizando Curso sobre a nova legislação de licitações e contratos administrativos, fica prorrogada a data de abertura do procedimento licitatório, sendo:

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 08/03/2022 até as 08h59min do dia 27/03/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 27/03/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 27/03/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

O presente comunicado encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do procedimento permanecem inalteradas.

Cajati/SP, 20 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 - Processo nº 1.564/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DA FROTA MUNICIPAL, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <http://www.peruibesp.gov.br/editais-para-concorrencia-publica/> e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 21/03/2023.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 21/03/2023.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 05/04/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: às 09:01 horas do dia 05/04/2023.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANÇES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 09:30 horas do dia 05/04/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE,
EM 20 DE MARÇO DE 2023.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

O Secretário da Fazenda de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023** - Processo nº 6.948/2023 - **Credenciamento de Empresas de Solução de Meios de Pagamento de Cartão de Crédito e Débito, para Parcelamento e Pagamentos Eletrônicos de Créditos Tributários e Não Tributários de interesse da Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes**, que receberá a proposta para credenciamento dos interessados de acordo com o Edital. O processamento do Credenciamento será realizado em **Sessão Pública e Registrada em Ata no dia 24/03/2023**, às 10h00. Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h00 às 16h00, (11) 4785-3618/3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br. Em, 20/03/23.

Informação com independência é tudo.

Somos Impresso
Somos Digital
Somos Conteúdo

GAZETA DE S. PAULO

A PEC DO FORO PRIVILEGIADO ESTÁ EM JOGO

COMO PODE ER A SP DO FUTURO

GAZETA DE S. PAULO

Proc. Administrativo 30- 170/2023

De: Francielli M. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 27/03/2023 às 09:07:16

Anexo as propostas iniciais obtidas através do portal do BLL Compras.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

PropostasProcesso_167128ab_b313_41be_b18d_b33d4f1e59a2.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	27/03/2023 09:07:32	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Lucielen de Jesus Camargo ...	27/03/2023 09:08:01	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/03/2023 09:10:33	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	27/03/2023 10:39:53	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A1A9-0412-BE53-D424**

MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
Processo Administrativo Nº 170/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Data de Publicação: 07/03/2023 16:27:58

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: Unid. Val. Ref.: 528,42

Descrição: Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	Serviço / Serviço	528,42
PARTICIPANTE 095	WINNER / INFANTIL	528,42
PARTICIPANTE 046	giannini / n14	528,42
PARTICIPANTE 003	Harmonics / GK-10	528,42
PARTICIPANTE 087	GIANNINI / NR N	528,40

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: jg Val. Ref.: 28,59

Descrição: Encordoamento p violão nylon c/ bolinha, 06 cordas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	São Gonçalo / 6681	28,59
PARTICIPANTE 031	GIANNINI / CANARIO	28,55
PARTICIPANTE 073	Serviço / Serviço	28,59
PARTICIPANTE 084	S GONCALO / S GONCALO	28,59

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: jg Val. Ref.: 151,13

Descrição: Encordoamento p baixolão 04 cordas .045 bronze

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	SG / 6700	151,13
PARTICIPANTE 008	Serviço / Serviço	151,13
PARTICIPANTE 029	SG / 6700	151,10

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unid. Val. Ref.: 43,14

Descrição: Palheta clarinete nº 1,5 profissional

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 062	Serviço / Serviço	43,14
PARTICIPANTE 020	JUNO / 15478	43,10
PARTICIPANTE 040	VANDOREN / VANDOREN	43,14
PARTICIPANTE 070	Riyin / CL15	43,14

LOTE 5

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unid. Val. Ref.: 52,01
Descrição: Palheta sax alto nº 2,5 profissional

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	JUNO / 9673	52,00
PARTICIPANTE 082	Serviço / Serviço	52,01
PARTICIPANTE 011	JUNO / JUNO	52,01
PARTICIPANTE 071	Riyin / SA25	52,01

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unid. Val. Ref.: 74,26
Descrição: Palheta sax tenor nº 2,5 profissional

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	JUNO / 9729	74,20
PARTICIPANTE 032	Serviço / Serviço	74,26
PARTICIPANTE 075	RICCO / RICCO	74,26
PARTICIPANTE 028	Riyin / ST25	74,26

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Unid. Val. Ref.: 601,40
Descrição: Capa extra luxo p tuba compacta dolphin c/ pisto frontal Com compartimento para acessórios Capa Linha Extra Luxo, Acompanha Alças de Ombro Altura 1,05cm, Largura 0,56cm e Diâmetro da Campana até 56cm (a capa se ajusta a largura e altura da tuba) Material Externo: Nylon 600 Material Interno: Forro Resinado 70 Enchimento Interno: Espuma 40 mm Costura com acabamento em Overlock Alça De Mão Com Reforço Zíper Nº 10 Fita CA Reguladores de Meta

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	JPG / EXTRA ESPECIAL	601,40
PARTICIPANTE 097	JPG / 03.04.139	601,40
PARTICIPANTE 029	Serviço / Serviço	601,40

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: jg Val. Ref.: 59,06
Descrição: Encordoamento p/ violino médio

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 008	Dominante Orchestral / 89	59,06
PARTICIPANTE 018	DOMINANTE / ORCHESTRAL	59,05
PARTICIPANTE 025	Serviço / Serviço	59,06
PARTICIPANTE 003	MC / MC	59,06

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: jg Val. Ref.: 141,56
Descrição: Encordoamento p/ violoncelo

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	Serviço / Serviço	141,56
PARTICIPANTE 055	MC / MC	141,56
PARTICIPANTE 040	Dominante Orchestral / 5310	141,56

LOTE 10

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: Unid. Val. Ref.: 25,78
Descrição: Breu redondo claro p/ violino/violoncelo 35g

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	Serviço / Serviço	25,78
PARTICIPANTE 038	GRACE / 1637	25,75
PARTICIPANTE 092	PAGANINI / PAGANINI	25,78
PARTICIPANTE 043	Spring / SMBR	25,78

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: par Val. Ref.: 24,60
Descrição: Baqueta 5A ponta madeira

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 052	Serviço / Serviço	24,60
PARTICIPANTE 041	SPECIAL BEAT / SPECIAL BEAT	24,60
PARTICIPANTE 099	Spanking / 115213	24,60
PARTICIPANTE 084	PROFIRE / 111312	24,60

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: par Val. Ref.: 24,60
Descrição: Baqueta 7A ponta de madeira

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	PROFIRE / 111310	24,60
PARTICIPANTE 087	Serviço / Serviço	24,60
PARTICIPANTE 051	SPECIAL BEAT / SPECIAL BEAT	24,60
PARTICIPANTE 082	Spanking / 115214	24,60

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: unid Val. Ref.: 1.307,67
Descrição: Teclado arranjador 61 teclas Tipo de alimentação: corrente elétrica e pilhas. Terminais de entrada e saída: conector telefônico, entrada de áudio, usb. porta USB. display LCD. controle de afinação de 465.9 Hz. metrônomo. teclado sensível ao toque. interface MIDI. Com estante de música.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	Serviço / Serviço	1.307,67
PARTICIPANTE 001	KEYPOWER / KEYPOWER	1.307,67
PARTICIPANTE 062	Casio / CT-S300	1.307,67
PARTICIPANTE 016	CASIO / CTS300	1.307,65

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: Unid. Val. Ref.: 528,42
Descrição: Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	GIANNINI / NR N	528,40
PARTICIPANTE 093	Serviço / Serviço	528,42
PARTICIPANTE 015	WINNER / WINNER	528,42
PARTICIPANTE 055	Harmonics / GK-10	528,42

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Proc. Administrativo 31- 170/2023

De: Francielli M. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 27/03/2023 às 11:39:33

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante MVB MUSIC LTDA inicialmente declarada vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 14.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

Alvara_de_Licenca.PDF
Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_Civel_CNPJ_Mathias.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
certidao_crimes_eleitorais_9_6_2022.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.PDF
Certidao_Judicial_Civel_Negativa_de_1_Grau_Falencia.pdf
Certidao_Judicial_Criminal_Negativa.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_14_06_2023.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
Certidao_Negativa_de_Processos_TCU.pdf
Certidao_Negativa_TCU_Licitante_Inidoneo.pdf
Certidao_Simplificada_da_Junta_Comercial_MVB_Music_LTDA.pdf
Certificado_MEI.pdf
CNH.pdf
CNPJ_MVB_Music.pdf
Comprovacao_de_enquadramento_em_MEPP.pdf
Comprovante_de_Inscricao_e_Quadro_Societario_CNPJ_MVB_Music_Ltda.pdf
Consulta_Consolidada_de_Pessoa_Juridica_Emitida_no_Site_do_TCU_15_04_2023.pdf
Contrato_Social_Alteracao_MVB_Music_LTDA.pdf
Contrato_Social_MVB_Music_LTDA.pdf
CRC.pdf
Declaracao_de_enquadramento_no_regime_de_tributacao_de_MEPP.pdf
Declaracoes.pdf
Inscricao_Estadual_Mathias.pdf
Negativa_Estadual_MVB_Music_LTDA_27_04_23.pdf
Negativa_Federal_25_04_2023.pdf
Negativa_FGTS_11_04_2023.pdf
Negativa_Municipal_01_04_23.PDF
Negativa_Trabalhista_29_05_2023.pdf
Painel_Contribuente_Estadual_Relatorio.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf

Prova_de_Inscricao_Municipal.PDF

Regularidade_junto_ao_cadastro_de_empresas_inidoneas_do_Tribunal_de_Contas_da_Uniao_do_Ministerio_da_Transparencia_Fiscaliz

Regularidade_junto_ao_Cadastro_Nacional_de_Condenacoes_Civis_por_Ato_de_Improbidade_Administrativa_e_Inelegibilidade_supervi

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	27/03/2023 11:46:54	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Maria Izabel da Costa Rodr...	27/03/2023 11:53:11	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/03/2023 12:07:07	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Lucielen de Jesus Camargo ...	27/03/2023 12:08:36	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DBFC-51C0-F8AD-8957**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL



ALVARÁ DE LICENÇA

Definitivo

Nº do Cadastro

417917

Expedição:

08/09/2022

Início das Atividades:

14/05/2021

Validade:

Observação

ENDEREÇO SOMENTE PARA FINS DE CORRESPONDÊNCIA E ENDEREÇO FISCAL, NÃO HAVERÁ CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, ESTOQUE DE MERCADORIAS, OU ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

Contribuinte

MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072

Nome Fantasia:

MVB Music

CPF/CNPJ:

39.432.161/0001-90

Endereço:

RUA CEDRO, 344

Atividade Principal:

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Atividade Secundária:

Comércio varejista de material elétrico

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

ALVARO CONRAD
Secretário Municipal da Fazenda

MANTER ESTE ALVARÁ DE LICENÇA EXPOSTO EM SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL
Divisão de Concessão de Alvarás para Funcionamento ? DICA
Unidade Central de Fiscalização Externa - UCEFEX



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou cópie e cole o endereço
<https://grp.santacruz.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
1ZL.ZAUE.9VSI.YB8Z

O documento somente terá validade após assinado eletronicamente.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209858007

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MVB MUSIC LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2365572728

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	315			ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SANTA CRUZ DO SUL

Local

6 Março 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8781825 em 08/03/2023 da Empresa MVB MUSIC LTDA, CNPJ 39432161000190 e protocolo 230702066 - 06/03/2023. Autenticação: 8594B1C5A2158DA4517AA3958AF6191F1E4A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/070.206-6 e o código de segurança JyRm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





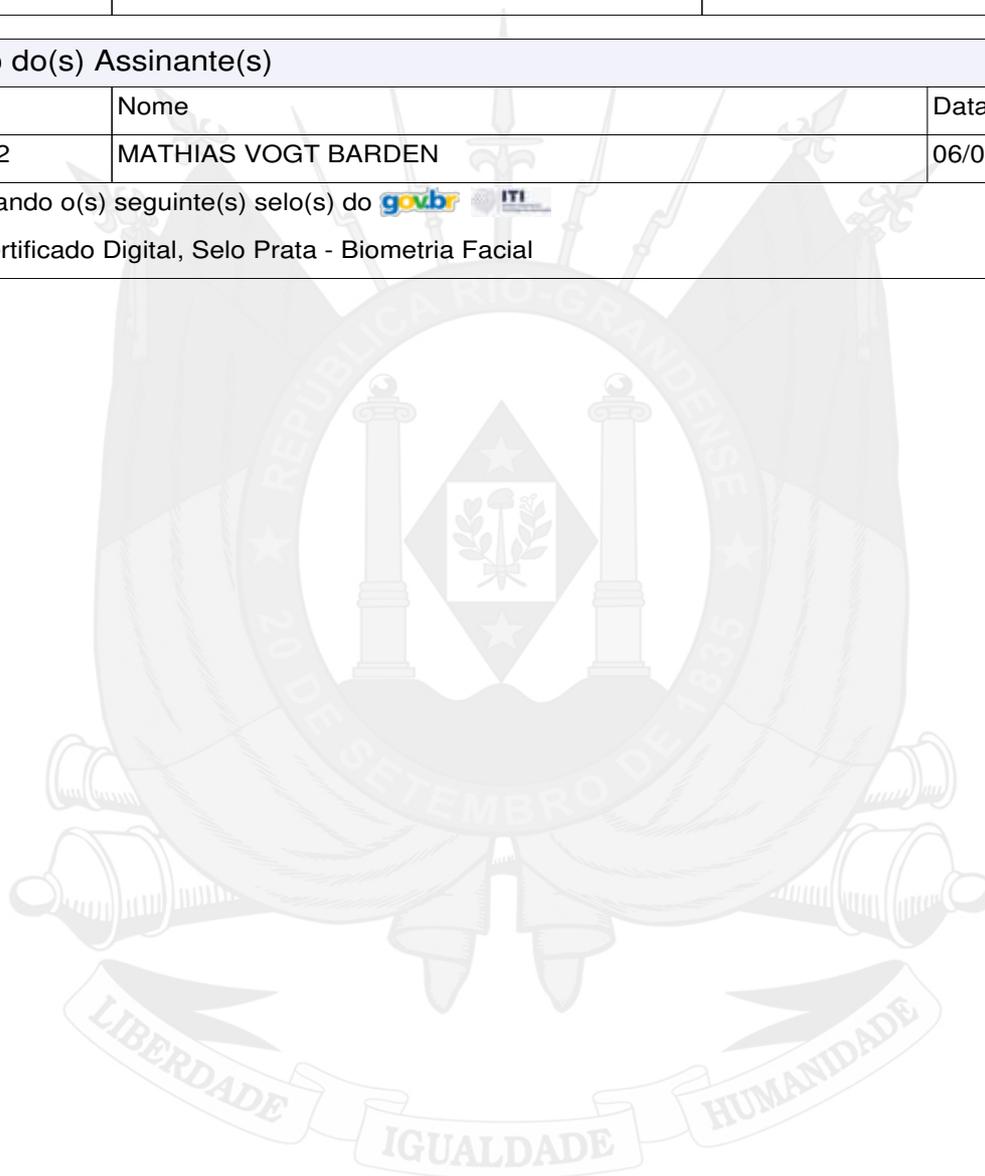
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/070.206-6	RSN2365572728	06/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
951.139.160-72	MATHIAS VOGT BARDEN	06/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8781825 em 08/03/2023 da Empresa MVB MUSIC LTDA, CNPJ 39432161000190 e protocolo 230702066 - 06/03/2023. Autenticação: 8594B1C5A2158DA4517AA3958AF6191F1E4A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/070.206-6 e o código de segurança JyRm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr.Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

A Empresa **MVB MUSIC LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 15/10/2020, CNPJ: **39.432.161/0001-90**, estabelecida na RUA JACARANDA, número 545, bairro MONTE VERDE, município SANTA CRUZ DO SUL - RS, CEP: 96.825-750, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **315**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

SANTA CRUZ DO SUL, 6 de março de 2023.

MATHIAS VOGT BARDEN: Sócio/Administrador





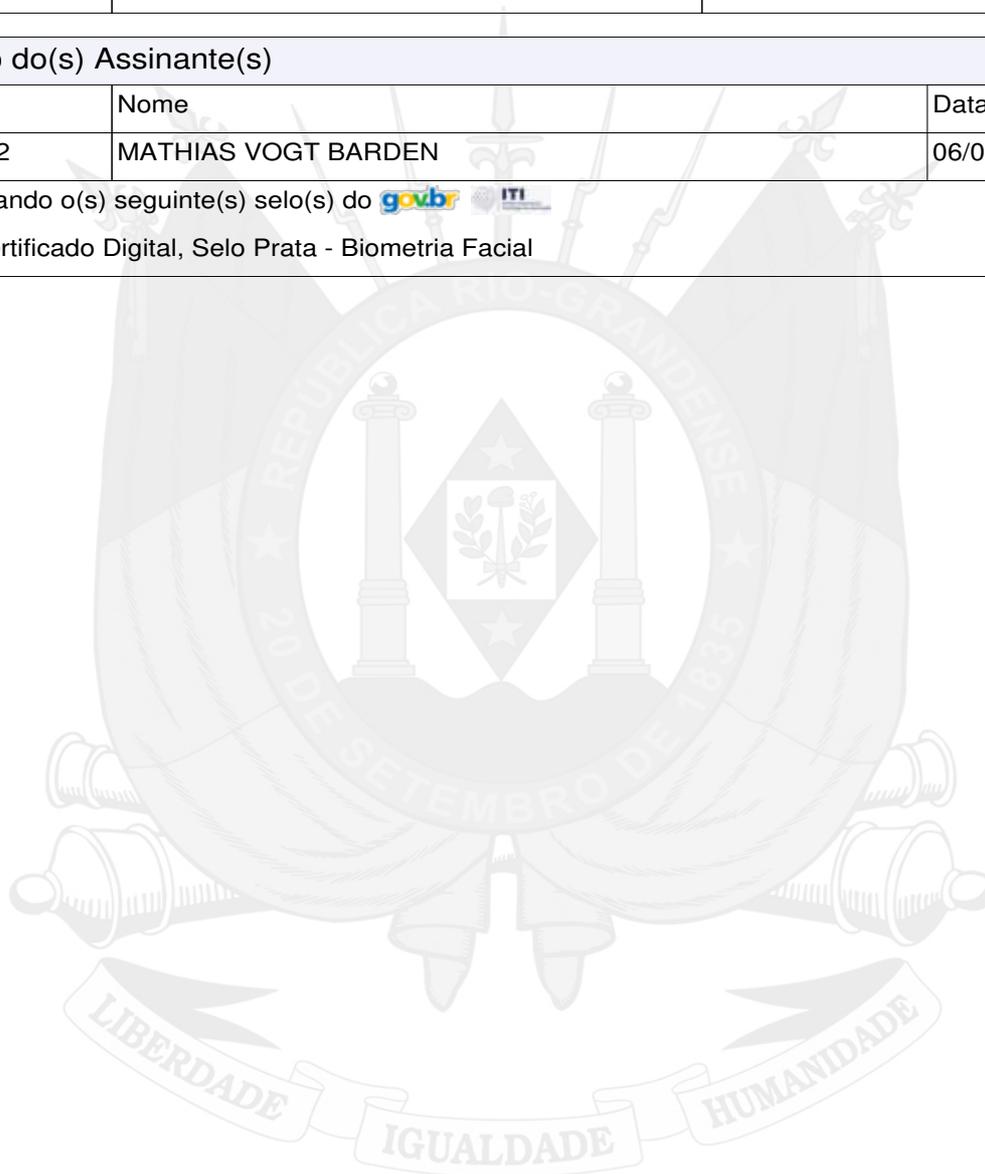
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/070.206-6	RSN2365572728	06/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
951.139.160-72	MATHIAS VOGT BARDEN	06/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8781825 em 08/03/2023 da Empresa MVB MUSIC LTDA, CNPJ 39432161000190 e protocolo 230702066 - 06/03/2023. Autenticação: 8594B1C5A2158DA4517AA3958AF6191F1E4A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/070.206-6 e o código de segurança JyRm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MVB MUSIC LTDA, de CNPJ 39.432.161/0001-90 e protocolado sob o número 23/070.206-6 em 06/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8781825, em 08/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cristiano Neves da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
951.139.160-72	MATHIAS VOGT BARDEN	06/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
951.139.160-72	MATHIAS VOGT BARDEN	06/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Cristiano Neves da Silva, Servidor(a) Público(a), em 08/03/2023, às 08:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/070.206-6.



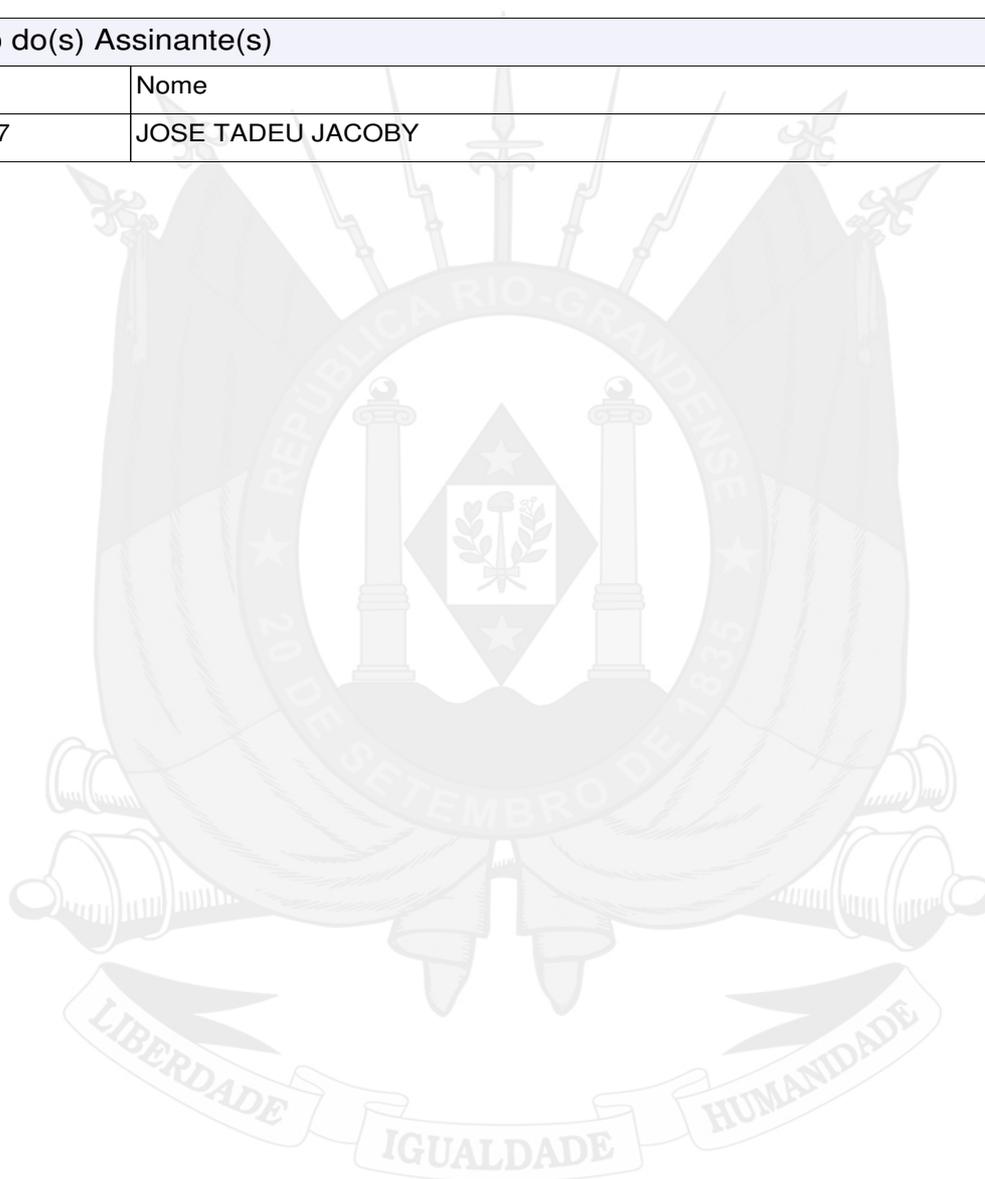


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 08 de março de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8781825 em 08/03/2023 da Empresa MVB MUSIC LTDA, CNPJ 39432161000190 e protocolo 230702066 - 06/03/2023. Autenticação: 8594B1C5A2158DA4517AA3958AF6191F1E4A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/070.206-6 e o código de segurança JyRm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.432.161/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MVB MUSIC LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MVB MUSIC	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JACARANDA	NÚMERO 545	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 96.825-750	BAIRRO/DISTRITO MONTE VERDE	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL	UF RS
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MATHIAS@MVB MUSIC.COM.BR	TELEFONE (51) 3715-2236
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2023** às **16:56:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072, CNPJ 39432161000190, Endereço - RUA JACARANDA, 545, MONTE VERDE, SANTA CRUZ DO SUL, RS.

15 de julho de 2022, às 13:50:22

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **94b273d5bb1c21ea6c8dcfb19f2971a8**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072
CNPJ: 39.432.161/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:51 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2023.

Código de controle da certidão: **AE0C.F3E8.20AD.437A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **MATHIAS VOGT BARDEN**

Inscrição: **0715 7780 0477**

Zona: 162 Seção: 0176

Município: 88390 - SANTA CRUZ DO SUL

UF: RS

Data de nascimento: 14/10/1978

Domicílio desde: 28/11/1996

Filiação: - LIEGE THEREZINHA VOGT BARDEN
- OTAVIO BARDEN

Certidão emitida às 21:04 em 09/06/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

UACH.D6BB.OVWE.T7HS

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.432.161/0001-90
Razão Social: MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072
Endereço: R JACARANDA 545 / MONTE VERDE / SANTA CRUZ DO SUL / RS / 96825-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031303561443494420

Informação obtida em 22/03/2023 23:59:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072
CNPJ: 39.432.161/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:51 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2023.

Código de controle da certidão: **AE0C.F3E8.20AD.437A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MVB MUSIC LTDA**

CNPJ base: **39.432.161/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/4/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23111489**

Autenticação: **33205953**





Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Ernesto Alves, nº 240 - Cep 96810-188 - Fone (51) 3690-4148

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome : MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072

CNPJ : 39.432.161/0001-90

Endereço : RUA JACARANDA, 545

Certificamos, a requerimento da parte interessada e para fins de direito, que em nome do contribuinte acima identificado NÃO CONSTAM DÉBITOS/PENDÊNCIAS MUNICIPAIS lançados ou inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida não impede o direito de a Fazenda Municipal de Santa Cruz do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, débitos não registrados ou que venham a ser apurados.

A certidão emitida em nome da pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Santa Cruz do Sul, incluindo matriz e filiais.

Esta certidão possui prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.

Santa Cruz do Sul, 02 de Março de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal na Internet, no endereço <http://www.santacruz.rs.gov.br>.

Chancela: FVZT.G6IL.44QV.YSOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072, CNPJ 39432161000190, Endereço - RUA JACARANDA, 545, MONTE VERDE, SANTA CRUZ DO SUL/RS.

6 de março de 2023, às 11:51:53

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **5f6aa1fadd31d31b24a0e0de3c76f02a**



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

MATHIAS VOGT BARDEN, Brasileiro, Solteiro, RG 1078524442 / SSP - RS, CPF 95113916072, filho de OTAVIO BARDEN e LIEGE THEREZINHA VOGT BARDEN, nascido em 14/10/1978, Endereço - RUA CEDRO, 344, MONTE VERDE, SANTA CRUZ DO SUL/RS.

9 de junho de 2022, às 21:07:47

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d950dd2a34c86785b689badec1052d72**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.432.161/0001-90
Certidão n°: 42536881/2022
Expedição: 30/11/2022, às 23:53:07
Validade: 29/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.432.161/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.432.161/0001-90
Certidão n°: 45527840/2022
Expedição: 16/12/2022, às 00:38:44
Validade: 14/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.432.161/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072, CNPJ 39432161000190, Endereço - RUA JACARANDA, 545, MONTE VERDE, SANTA CRUZ DO SUL/RS.

6 de março de 2023, às 11:51:53

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **5f6aa1fadd31d31b24a0e0de3c76f02a**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072**

CNPJ: **39.432.161/0001-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072, CNPJ 39.432.161/0001-90, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h59min45 do dia 25/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: [B4P9.97DA.ZTVA.LF59](#)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072**

CPF/CNPJ: **39.432.161/0001-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:55:30 do dia 25/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LHX5250223105530

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MVB MUSIC LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320985800-7	39.432.161/0001-90	15/10/2020	15/10/2020

Endereço Completo:

RUA JACARANDA 545 - BAIRRO MONTE VERDE CEP 96825-750 - SANTA CRUZ DO SUL/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS,,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO,,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAL ELETRICO

Capital Social: R\$ 1.000,00 UM MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 1.000,00 UM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
951.139.160-72	MATHIAS VOGT BARDEN	xxxxxxx	R\$ 1.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/03/2023

Número: 8781825

Ato 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072	4381099080-1	43209858007	RS	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072	4381099080-1	43209858007	RS	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 10 de Março de 2023 09:48


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000270671 e visualize a certidão)



23/075.471-6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072

Nome do Empresário

MATHIAS VOGT BARDEN

Nome Fantasia

MVB MUSIC

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

1078524442

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

RS

CPF

951.139.160-72

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/10/2020

Número de Registro

CNPJ

39.432.161/0001-90

Endereço Comercial

CEP

96825-750

Bairro

MONTE VERDE

Logradouro

RUA JACARANDA

Município

SANTA CRUZ DO SUL

Número

545

UF

RS

Atividades

Data de Início de Atividades

15/10/2020

Forma de Atuação

Televenda, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios

Atividade Principal (CNAE)

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de material elétrico

Atividades Secundárias (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME63147071

Número do Identificador

95113916072

Data de Emissão

25/01/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.432.161/0001-90
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
15/10/2020

NOME EMPRESARIAL
MVB MUSIC LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MVB MUSIC

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JACARANDA

NÚMERO
545

COMPLEMENTO

CEP
96.825-750

BAIRRO/DISTRITO
MONTE VERDE

MUNICÍPIO
SANTA CRUZ DO SUL

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MATHIAS@MVBMUSIC.COM.BR

TELEFONE
(51) 3715-2236

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2023** às **16:56:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MVB MUSIC LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320985800-7	39.432.161/0001-90	15/10/2020	15/10/2020

Endereço Completo:

RUA JACARANDA 545 - BAIRRO MONTE VERDE CEP 96825-750 - SANTA CRUZ DO SUL/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS,,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO,,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAL ELETRICO

Capital Social: R\$ 1.000,00 UM MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 1.000,00 UM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
951.139.160-72	MATHIAS VOGT BARDEN	xxxxxxx	R\$ 1.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/03/2023

Número: 8781825

Ato 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072	4381099080-1	43209858007	RS	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072	4381099080-1	43209858007	RS	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 10 de Março de 2023 09:48

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000270671 e visualize a certidão)



23/075.471-6

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	39.432.161/0001-90
NOME EMPRESARIAL:	MVB MUSIC LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.000,00 (Hum mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MATHIAS VOGT BARDEN
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **25/02/2023** às **07:48** (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/03/2023 00:45:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072**
CNPJ: **39.432.161/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209858007

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MVB MUSIC LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2365572728

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	315			ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SANTA CRUZ DO SUL

Local

6 Março 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8781825 em 08/03/2023 da Empresa MVB MUSIC LTDA, CNPJ 39432161000190 e protocolo 230702066 - 06/03/2023. Autenticação: 8594B1C5A2158DA4517AA3958AF6191F1E4A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/070.206-6 e o código de segurança JyRm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





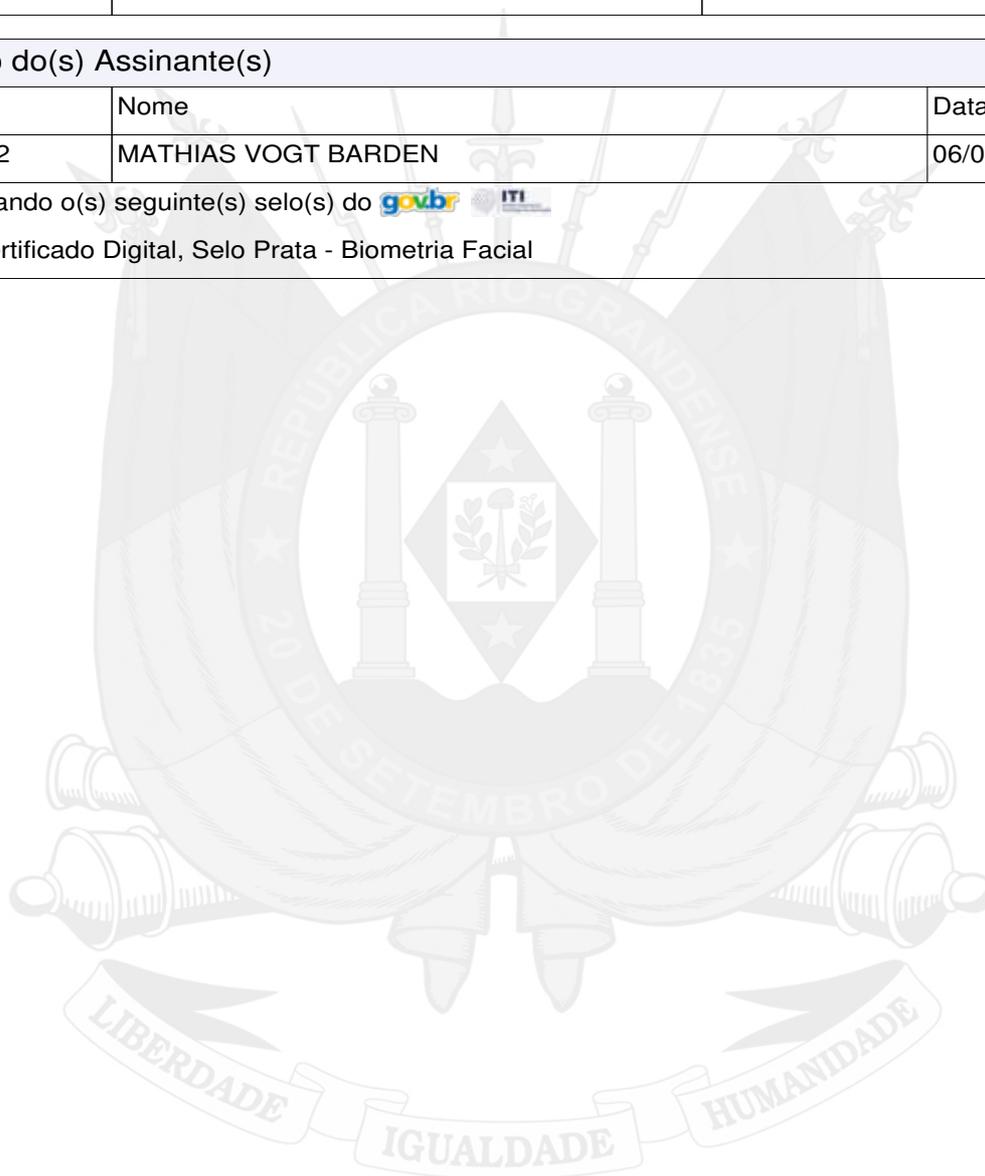
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/070.206-6	RSN2365572728	06/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
951.139.160-72	MATHIAS VOGT BARDEN	06/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8781825 em 08/03/2023 da Empresa MVB MUSIC LTDA, CNPJ 39432161000190 e protocolo 230702066 - 06/03/2023. Autenticação: 8594B1C5A2158DA4517AA3958AF6191F1E4A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/070.206-6 e o código de segurança JyRm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr.Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

A Empresa **MVB MUSIC LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 15/10/2020, CNPJ: **39.432.161/0001-90**, estabelecida na RUA JACARANDA, número 545, bairro MONTE VERDE, município SANTA CRUZ DO SUL - RS, CEP: 96.825-750, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **315**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

SANTA CRUZ DO SUL, 6 de março de 2023.

MATHIAS VOGT BARDEN: Sócio/Administrador





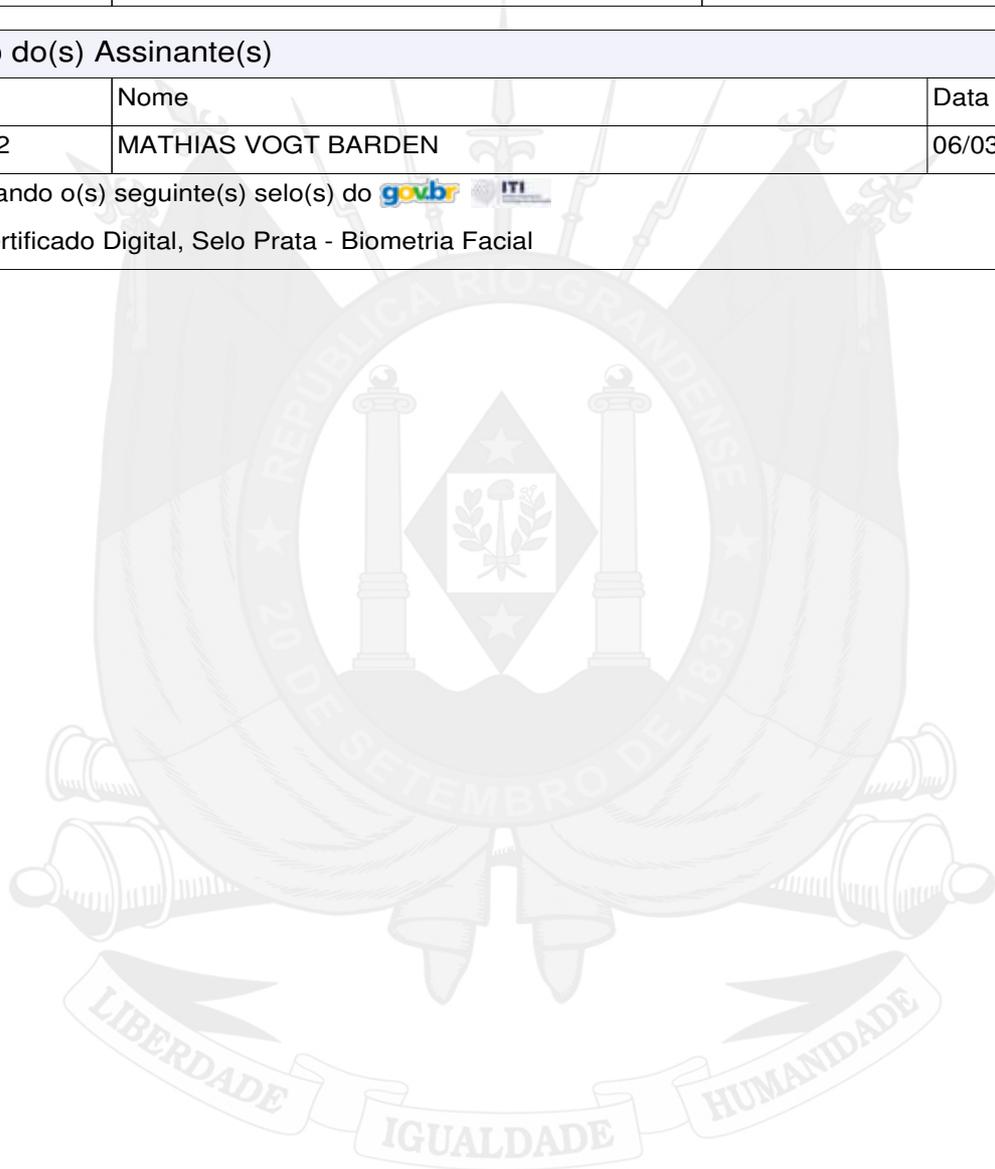
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/070.206-6	RSN2365572728	06/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
951.139.160-72	MATHIAS VOGT BARDEN	06/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8781825 em 08/03/2023 da Empresa MVB MUSIC LTDA, CNPJ 39432161000190 e protocolo 230702066 - 06/03/2023. Autenticação: 8594B1C5A2158DA4517AA3958AF6191F1E4A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/070.206-6 e o código de segurança JyRm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MVB MUSIC LTDA, de CNPJ 39.432.161/0001-90 e protocolado sob o número 23/070.206-6 em 06/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8781825, em 08/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cristiano Neves da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
951.139.160-72	MATHIAS VOGT BARDEN	06/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
951.139.160-72	MATHIAS VOGT BARDEN	06/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Cristiano Neves da Silva, Servidor(a) Público(a), em 08/03/2023, às 08:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/070.206-6.



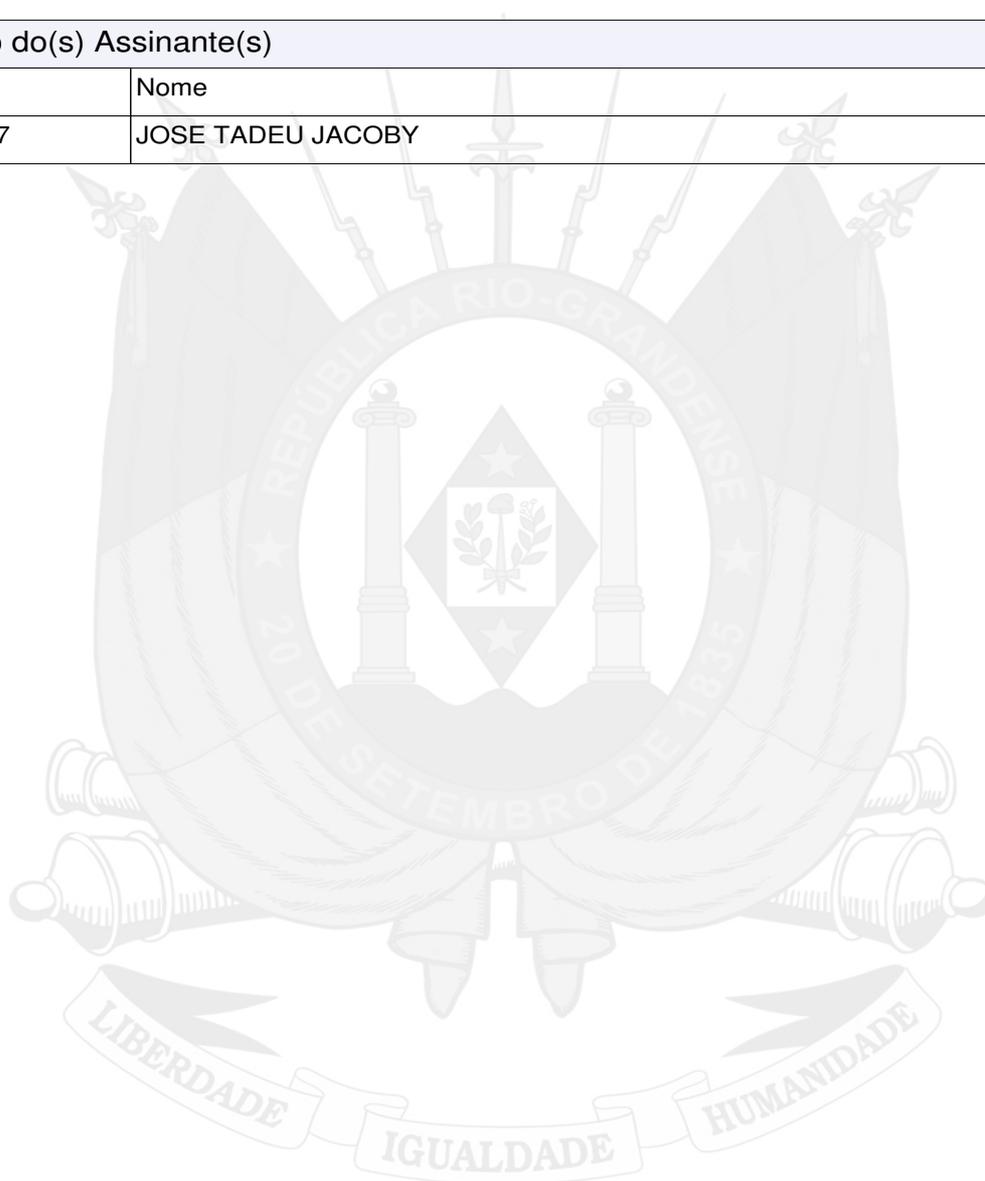


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 08 de março de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8781825 em 08/03/2023 da Empresa MVB MUSIC LTDA, CNPJ 39432161000190 e protocolo 230702066 - 06/03/2023. Autenticação: 8594B1C5A2158DA4517AA3958AF6191F1E4A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/070.206-6 e o código de segurança JyRm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **MVB MUSIC LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300037676

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		046	1	TRANSFORMACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SANTA CRUZ DO SUL
Local

4 Fevereiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209858007 em 24/02/2023 da Empresa MVB MUSIC LTDA, CNPJ 39432161000190 e protocolo 230397077 - 04/02/2023. Autenticação: B0CD79E474D95AD45F498AA51E78D28116D8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/039.707-7 e o código de segurança EEf0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.





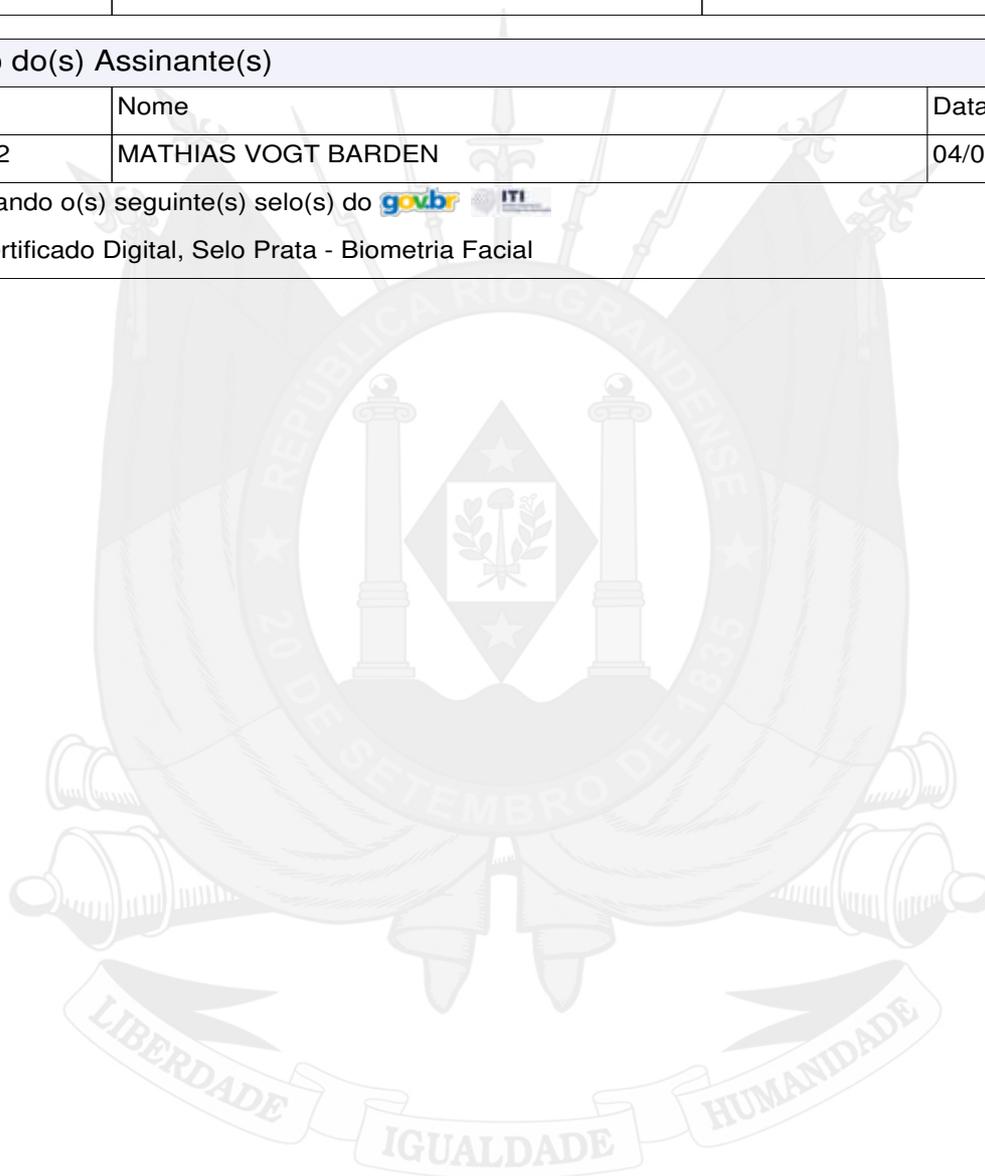
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/039.707-7	RSP2300037676	04/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
951.139.160-72	MATHIAS VOGT BARDEN	04/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209858007 em 24/02/2023 da Empresa MVB MUSIC LTDA, CNPJ 39432161000190 e protocolo 230397077 - 04/02/2023. Autenticação: B0CD79E474D95AD45F498AA51E78D28116D8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/039.707-7 e o código de segurança EEf0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



ALTERAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL **MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072**

Por este instrumento particular de contrato, **MATHIAS VOGT BARDEN**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido em 14/10/1978, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.078.524.442 SSP/RS, CPF nº 951.139.160-72, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 545 – Bairro Monte Verde, em Santa Cruz do Sul / RS, CEP 96.825-750, microempendedor individual com nome empresarial **MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072**, inscrito no CNPJ sob nº 39.432.161 / 0001 – 90, sediado na Rua Jacarandá, 545 – Bairro Monte Verde – CEP 96.825-750 – Santa Cruz do Sul – RS, com seu instrumento de inscrição de microempendedor individual devidamente arquivado com o número de recibo ME63147071, número identificador 95113916072 em 25/01/2021, resolve alterar a sua Inscrição, conforme a seguir declara:

I – DAS ALTERAÇÕES

DA ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA:

O empresário altera a sua natureza jurídica para Sociedade Empresária Ltda.

II – NOME EMPRESARIAL E SEDE:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **MVB MUSIC LTDA** tendo por sede a cidade de Santa Cruz do Sul/RS, na Rua Jacarandá, nº 545 – Bairro Monte Verde – CEP 96.825-750.

Parágrafo Único:

A sociedade usa o nome fantasia **MVB MUSIC**.

III – DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem por objetivo social:

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
Comércio varejista de material elétrico, e,
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

IV – DO CAPITAL SOCIAL

O capital subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), subdividido em 1.000 quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuído:

Empresária	Quotas	Valor	Capital	%
Mathias Vogt Barden	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00	100,00
Total do Capital	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00	100,00

V – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.



VI – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 15/10/2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade está a cargo do sócio **MATHIAS VOGT BARDEN** ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

VIII – DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir antecipadamente os lucros evidenciados nos mesmos.

IX – DA ABERTURA DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

X – DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Pelo exercício da administração, terão os administradores direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, cujo valor será fixado em comum acordo entre as partes.

XI – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento da sócia não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo a **de cujos** ser substituído por seus herdeiros ou representante legal. Caso não haja interesse dos herdeiros na sociedade, os haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, por balanço, especialmente levantado para este fim.

XII – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XIII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Cruz do Sul – RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E, por estar assim justo e contratado, firma o presente contrato, em uma via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado para os devidos e legais efeitos.

Santa Cruz do Sul - RS, 03 de fevereiro de 2023

MATHIAS VOGT BARDEN



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209858007 em 24/02/2023 da Empresa MVB MUSIC LTDA, CNPJ 39432161000190 e protocolo 230397077 - 04/02/2023. Autenticação: B0CD79E474D95AD45F498AA51E78D28116D8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/039.707-7 e o código de segurança EEf0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.





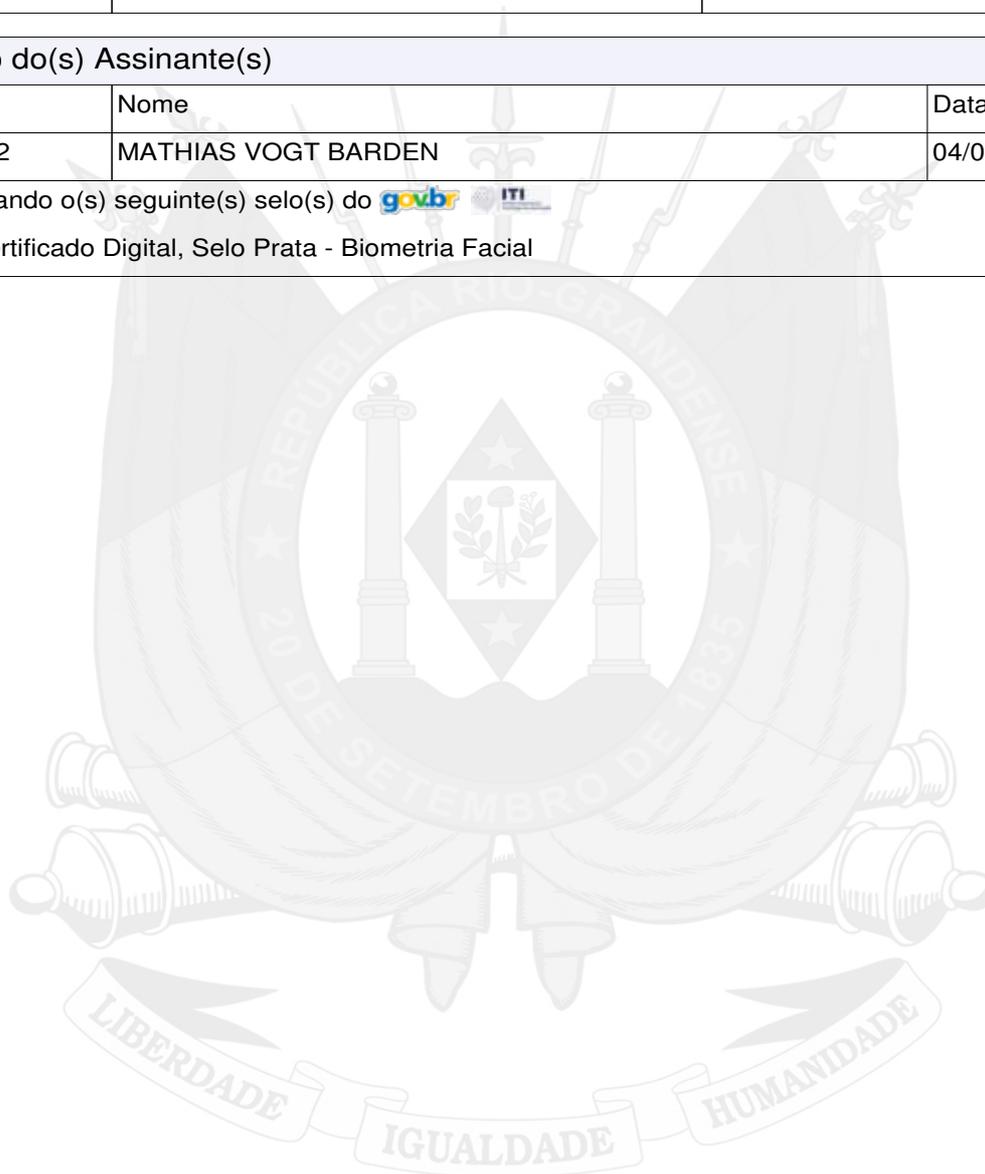
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/039.707-7	RSP2300037676	04/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
951.139.160-72	MATHIAS VOGT BARDEN	04/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209858007 em 24/02/2023 da Empresa MVB MUSIC LTDA, CNPJ 39432161000190 e protocolo 230397077 - 04/02/2023. Autenticação: B0CD79E474D95AD45F498AA51E78D28116D8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/039.707-7 e o código de segurança EEf0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MVB MUSIC LTDA, de CNPJ 39.432.161/0001-90 e protocolado sob o número 23/039.707-7 em 04/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209858007, em 24/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
951.139.160-72	MATHIAS VOGT BARDEN	04/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
951.139.160-72	MATHIAS VOGT BARDEN	04/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/02/2023



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 24/02/2023, às 22:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/039.707-7.



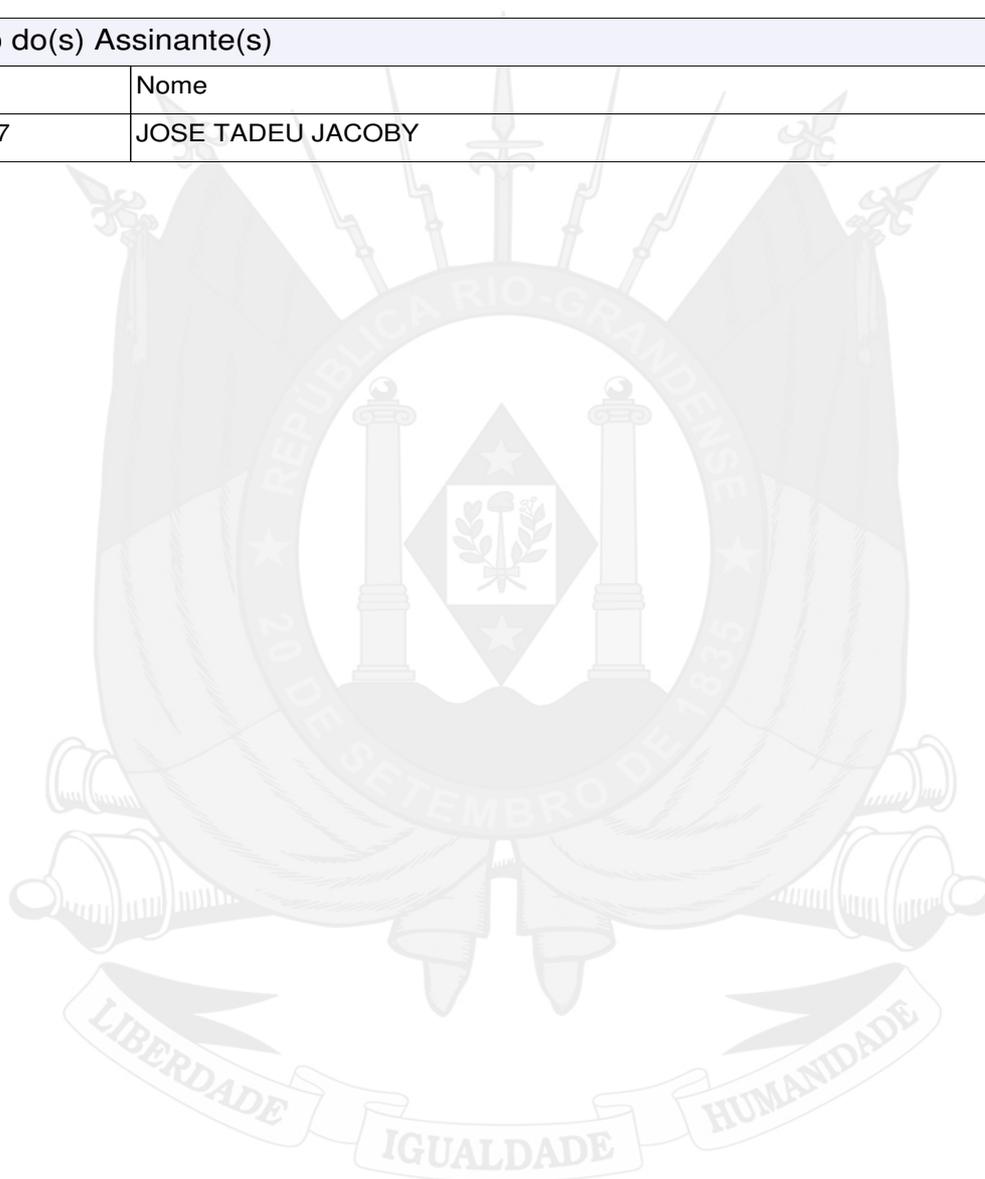


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209858007 em 24/02/2023 da Empresa MVB MUSIC LTDA, CNPJ 39432161000190 e protocolo 230397077 - 04/02/2023. Autenticação: B0CD79E474D95AD45F498AA51E78D28116D8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/039.707-7 e o código de segurança EEf0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 39.432.161/0001-90
Razão Social: MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072

Atividade Econômica Principal:

**4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
E ACESSÓRIOS**

Endereço:

RUA JACARANDA, 545 - MONTE VERDE - Santa Cruz do Sul / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 20/01/2023 17:58

1Doc: 1 de 1
259/602

PROPOSTA

À MUNICIPIO DE CAJATI

Senhor(a) Pregoeiro(a),

REF.: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 022/2023.

Apresentamos nossa proposta para aquisição dos materiais permanentes, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 022/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: **MVB MUSIC LTDA**

CNPJ: 39.432.161/0001-90 – Inscrição Estadual: 108/0212539

Representante: Mathias Vogt Barden - Cargo: Sócio Proprietário

RG: 1078524442 - CPF: 951139160-72

Endereço: rua jacarandá, 545, Monte Verde, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96825-750

Telefone: (51)3715-2236. E-mail: mathias@mybmusic.com.br

Banco C6 S.A. (336), Agência: 0001 C/C: 14768931-7

Lot e	Item	Descrição	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	1	Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon	Harmonics	GK-10	PC	6	528,42	3.170,52
1	2	Encordoamento p violão nylon c/ bolinha, 06 cordas	São Gonçalo	6.681	PC	6	28,59	171,54
1	3	Encordoamento p baixolão 04 cordas .045 bronze	SG	6.700	PC	1	151,13	151,13
1	4	Palheta clarinete nº 1,5 profissional	Riyin	CL15	PC	10	43,14	431,40
1	5	Palheta sax alto nº 2,5 profissional	Riyin	SA25	PC	10	52,01	520,10
1	6	Palheta sax tenor nº 2,5 profissional	Riyin	ST25	PC	10	74,26	742,60
1	7	Capa extra luxo p tuba compacta dolphin c/ pisto frontal Com compartimento para acessórios Capa Linha Extra Luxo, Acompanha Alças de Ombro Altura 1,05cm, Largura 0,56cm e Diâmetro da Campana até 56cm (a capa se ajusta a largura e	JPG	03.04.139	PC	1	601,40	601,40

		altura da tuba) Material Externo: Nylon 600 Material Interno: Forro Resinado 70 Enchimento Interno: Espuma 40 mm Costura com acabamento em Overlock Alça De Mão Com Reforço Zíper Nº 10 Fita CA Reguladores de Meta						
1	8	Encordoamento p/ violino médio	Dominant e Orchestr al	89	PC	6	59,06	354,36
1	9	Encordoamento p/ violoncelo	Dominant e Orchestr al	5.310	PC	2	141,56	283,12
1	10	Breu redondo claro p/ violino/violoncelo 35g	Spring	SMBR	PC	6	25,78	154,68
1	11	Baqueta 5A ponta madeira	Spanking	115.213	PAR	5	24,60	123,00
1	12	Baqueta 7A ponta de madeira	Spanking	115.214	PAR	5	24,60	123,00
1	13	Teclado arranjador 61 teclas Tipo de alimentação: corrente elétrica e pilhas. Terminais de entrada e saída: conector telefônico, entrada de áudio, usb. porta USB. display LCD. controle de afinação de 465.9 Hz. metrônomo. tecl ado sensível ao toque. interface MIDI. Com estante de música.	Casio	CT-S300	PC	1	1.307,6 7	1.307,67
1	14	Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon	Harmonic s	GK-10	PC	6	528,42	3.170,52
Total Geral								11.305,0 4

PROPOSTA: R\$ 11.305,04 (Onze mil, trezentos e cinco reais e quatro centavos).

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do Instrumento Convocatório que rege a presente licitação, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Lotes de 12 (dose) meses a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Santa Cruz do Sul, 26 de março de 2023.

Assinado de forma digital por MATHIAS VOGT
BARDEN 95113916072:39432161000190
Dados: 2023.03.26 23:18:26 -03'00'

MATHIAS VOGT BARDEN
RG 1078524442

MVB MUSIC LTDA – (51) 3715-2236

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 022/2023

A empresa **MVB MUSIC LTDA**, CNPJ N.º 39.432.161/0001-90, sediada rua Jacarandá, 545, bairro Monte Verde, Santa Cruz do Sul, RS, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Mathias Vogt Barden, portador da Carteira de Identidade n.º 1078524442 e do CPF n.º 951139160-72, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 022/2023**, instaurado pelo(a) MUNICIPIO DE CAJATI/SP, **que não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Ressalva: desejo usufruir da prerrogativa do art. 43 da Lei Complementar n.º 123/06 ()

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Cruz do Sul, .

39.432.161/0001-90
MVB MUSIC LTDA
RUA JACARANDÁ, 545
MONTE VERDE - CEP.: 96825-750
SANTA CRUZ DO SUL - RS

MATHIAS VOGT BARDEN
RG 1078524442

MVB MUSIC LTDA – (51) 3715-2236

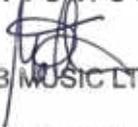
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Pregão Eletrônico N.º 022/2023

A empresa **MVB MUSIC LTDA**, CNPJ N° 39.432.161/0001-90, sediada rua Jacarandá, 545, bairro Monte Verde, Santa Cruz do Sul, RS, por intermédio de seu representante legal o(a) **Sr.(ª) Mathias Vogt Barden**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1078524442 expedida pela SSP/RS e devidamente inscrito(a) no CPF sob o nº 951139160-72, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não Emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santa Cruz do Sul, .

39.432.161/0001-90

MVB MUSIC LTDA
RUA JACARANDÁ, 545
MONTE VERDE - CEP.: 96825-750
SANTA CRUZ DO SUL - RS

MATHIAS VOGT BARDEN
RG 1078524442
MVB MUSIC LTDA – (51) 3715-2236

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

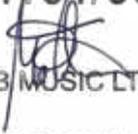
Pregão Eletrônico N.º 022/2023

A empresa **MVB MUSIC LTDA** CNPJ Nº 39.432.161/0001-90, sediada rua Jacarandá, 545, bairro Monte Verde, Santa Cruz do Sul, RS, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Mathias Vogt Barden, portador da Carteira de Identidade nº 1078524442 e do CPF nº 951139160-72, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a MUNICIPIO DE CAJATI a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Santa Cruz do Sul, .

39.432.161/0001-90

MVB MUSIC LTDA
RUA JACARANDÁ, 545
MONTE VERDE - CEP.: 96825-750
SANTA CRUZ DO SUL - RS

MATHIAS VOGT BARDEN
RG 1078524442

MVB MUSIC LTDA – (51) 3715-2236

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A empresa **MVB MUSIC LTDA** CNPJ Nº 39.432.161/0001-90, sediada rua Jacarandá, 545, bairro Monte Verde, Santa Cruz do Sul, RS, por seu representante legal infra-assinado, declara, para fins cumprimento do disposto na *Súmula Vinculante 13/STF* de 21 de agosto de 2008 e no Acórdão TCE/PR nº 2745/2010, que:

(x) Não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

() Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF*, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

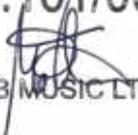
1. Nome: _____ Ente: _____
2. Nome: _____ Ente: _____

Nestes termos, assume total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."

Santa Cruz do Sul, .

39.432.161/0001-90

MVB MUSIC LTDA
RUA JACARANDÁ, 545
MONTE VERDE - CEP: 96825-750
SANTA CRUZ DO SUL - RS

MATHIAS VOGT BARDEN
RG 1078524442

MVB MUSIC LTDA – (51) 3715-2236

DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 022/2023 do(a) MUNICIPIO DE CAJATI, que a empresa **MVB MUSIC LTDA**, CNPJ Nº 39.432.161/0001-90, sediada rua Jacarandá, 545, bairro Monte Verde, Santa Cruz do Sul, RS, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santa Cruz do Sul, .

39.432.161/0001-90

MVB MUSIC LTDA
RUA JACARANDÁ, 545
MONTE VERDE - CEP.: 96825-750
SANTA CRUZ DO SUL - RS

MATHIAS VOGT BARDEN

RG 1078524442

MVB MUSIC LTDA – (51) 3715-2236

DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro
MUNICIPIO DE CAJATI
Pregão Eletrônico n.º 022/2023

A empresa **MVB MUSIC LTDA**, CNPJ Nº 39.432.161/0001-90, sediada rua Jacarandá, 545, bairro Monte Verde, Santa Cruz do Sul, RS, declara:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

d) Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Santa Cruz do Sul, .

39.432.161/0001-90



MVB MUSIC LTDA

RUA JACARANDÁ, 545
MONTE VERDE - CEP.: 96825-750
SANTA CRUZ DO SUL - RS

MATHIAS VOGT BARDEN
RG 1078524442

MVB MUSIC LTDA – (51) 3715-2236

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **MVB MUSIC LTDA**, CNPJ Nº 39.432.161/0001-90, sediada rua Jacarandá, 545, bairro Monte Verde, Santa Cruz do Sul, RS, por intermédio de seu representante legal o(a) **Sr.(a) Mathias Vogt Barden**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1078524442 expedida pela SSP/RS e devidamente inscrito(a) no CPF sob o nº 951139160-72, "**DECLARA**", para fins do disposto no **Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2023**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (X) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II, Art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º. do Artigo 3º. da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A responsabilidade por esta Declaração, é única e exclusiva de nossa responsabilidade que, inclusive, estamos sujeitos a todas as consequências legais que possam advir de um **enquadramento falso ou errôneo**.

Santa Cruz do Sul, .

39.432.161/0001-90

MVB MUSIC LTDA
RUA JACARANDÁ, 545
MONTE VERDE - CEP.: 96825-750
SANTA CRUZ DO SUL - RS

MATHIAS VOGT BARDEN
RG 1078524442

MVB MUSIC LTDA – (51) 3715-2236

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

Pregão Eletrônico N.º 022/2023

Declaramos para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **MVB MUSIC LTDA**, CNPJ Nº 39.432.161/0001-90, sediada rua Jacarandá, 545, bairro Monte Verde, Santa Cruz do Sul, RS, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Mathias Vogt Barden, portador da Carteira de Identidade nº 1078524442 e do CPF nº 951139160-72, declara que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023, instaurada pelo(a) MUNICIPIO DE CAJATI, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Cruz do Sul, .



MATHIAS VOGT BARDEN
RG 1078524442

MVB MUSIC LTDA – (51) 3715-2236

DECLARAÇÃO ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL

A empresa **MVB MUSIC LTDA**, CNPJ Nº 39.432.161/0001-90, sediada rua Jacarandá, 545, bairro Monte Verde, Santa Cruz do Sul, RS, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Mathias Vogt Barden, portador da Carteira de Identidade nº 1078524442 e do CPF nº 951139160-72, vem através desta, declarar que observando a Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, em seu artigo 26, parágrafo 2º e Lei 10.406 de 10.11.2002, artigos 970 e 1.179, parágrafo 2º, as empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado, ficando desta forma isento de apresentar o Balanço Patrimonial na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Cruz do Sul, .

39.432.161/0001-90

MVB MUSIC LTDA
RUA JACARANDÁ, 545
MONTE VERDE - CEP.: 96825-750
SANTA CRUZ DO SUL - RS

MATHIAS VOGT BARDEN
RG 1078524442

MVB MUSIC LTDA – (51) 3715-2236

DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu Mathias Vogt Barden, representante legal da empresa **MVB MUSIC LTDA**, interessada em participar no **Pregão Eletrônico nº 022/2023** do(a) MUNICIPIO DE CAJATI, declaro, sob as penas da lei, que nos termos do artigo 27, § 6º da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, a **MVB MUSIC LTDA** encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Santa Cruz do Sul, .



MATHIAS VOGT BARDEN
RG 1078524442

MVB MUSIC LTDA – (51) 3715-2236

Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 022/2023

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

MVB MUSIC LTDA, CNPJ Nº **39.432.161/0001-90**, sediada rua Jacarandá, 545, bairro Monte Verde, Santa Cruz do Sul, RS, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Santa Cruz do Sul, .

39.432.161/0001-90

MVB MUSIC LTDA
RUA JACARANDÁ, 545
MONTE VERDE - CEP.: 96825-750
SANTA CRUZ DO SUL - RS

MATHIAS VOGT BARDEN
RG 1078524442

MVB MUSIC LTDA – (51) 3715-2236

Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 022/2023

TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

MVB MUSIC LTDA, CNPJ Nº 39.432.161/0001-90, sediada rua Jacarandá, 545, bairro Monte Verde, Santa Cruz do Sul, RS, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Santa Cruz do Sul, .



MATHIAS VOGT BARDEN
RG 1078524442

MVB MUSIC LTDA – (51) 3715-2236

Declaração de Disponibilidade

Em cumprimento as determinações da Lei, **DECLARAMOS**, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº **022/2023**, que, sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, dos **MATERIAIS** licitados, para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

Santa Cruz do Sul, .

39.432.161/0001-90

MVB MUSIC LTDA
RUA JACARANDÁ, 545
MONTE VERDE - CEP.: 96825-750
SANTA CRUZ DO SUL - RS

MATHIAS VOGT BARDEN
RG 1078524442

MVB MUSIC LTDA – (51) 3715-2236

FORMULARIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato.

Da PROPONENTE.

Razão Social da proponente: **MVB MUSIC LTDA**,
Endereço rua Jacarandá, 545,
Bairro Monte Verde CEP: 96825-750,
Cidade Santa Cruz do Sul, Estado Rio Grande do Sul,
CNPJ nº 39.432.161/0001-90,
Inscrição Estadual nº 108/0212539,
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 417917
Nº do telefone (51)3715-2236.

DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato, (aac):
Mathias Vogt Barden
Função do representante legal, (aac), Sócio/Proprietário
Endereço do representante legal, (aac), rua Cedro, 344, Monte Verde, Santa Cruz do Sul, RS
Profissão do Representante Legal Empresário
RG nº 1078524442 Órgão emissor: SSP/RS
CPF nº 951.139.160-72
E-mail mathias@mvbmusic.com.br

Santa Cruz do Sul, .



MATHIAS VOGT BARDEN

RG 1078524442

MVB MUSIC LTDA – (51) 3715-2236

DECLARAÇÕES CONSOLIDADA

À MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2023

DECLARAÇÃO

A Empresa **MVB MUSIC LTDA**, CNPJ Nº 39.432.161/0001-90, sediada rua Jacarandá, 545, bairro Monte Verde, Santa Cruz do Sul, RS, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Mathias Vogt Barden, portador da Carteira de Identidade nº 1078524442 e do CPF nº 951139160-72, DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº.8.666/93:

- 1) Que em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo, 27 da Lei 8666/93, não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze) anos.
- 2) Que nenhum dos sócios e/ou diretores desta empresa ocupam cargo ou função de chefia ou assessoramento, em qualquer nível, no âmbito da Administração Pública do MUNICIPIO DE CAJATI.
- 3) Que **a empresa não possui em seu quadro pessoal servidor público da ativa**, em cargo efetivo, comissionado ou empregado público, no âmbito da Administração Pública do MUNICIPIO DE CAJATI, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.
- 4) Inexistência de fato superveniente impeditiva de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2023 MUNICIPIO DE CAJATI.**
- 5) Que sob as penas do art. 299 do Código Penal, teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, o objeto licitado para realizar a entrega no prazo previsto na Ata ou contrato, de acordo com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos.
- 6) Que estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no edital e seus anexos do presente certame.
- 7) Que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal.
- 8) Declaramos que não estamos em inadimplência com a execução de serviços ou fornecimento de bens, nem descumprimos qualquer contratação com a Administração Pública Federal, estadual ou Municipal, ou seja, não fomos declaradas inidônea pelo Poder Público, em qualquer esfera.
- 9) Declaramos que teremos disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, de fornecer o objeto do presente certame, de acordo com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos
- 10) Que cumpre todos os requisitos de habilitação solicitados no instrumento convocatório.
- 11) Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Cruz do Sul, .



MATHIAS VOGT BARDEN
RG 1078524442

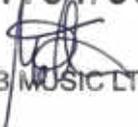
MVB MUSIC LTDA – (51) 3715-2236

Declaração

MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 022/2023

A empresa **MVB MUSIC LTDA**, CNPJ Nº 39.432.161/0001-90, sediada rua Jacarandá, 545, bairro Monte Verde, Santa Cruz do Sul, RS, declara, sob as penas da lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

Santa Cruz do Sul, .

39.432.161/0001-90

MVB MUSIC LTDA
RUA JACARANDÁ, 545
MONTE VERDE - CEP.: 96825-750
SANTA CRUZ DO SUL - RS

MATHIAS VOGT BARDEN
RG 1078524442

MVB MUSIC LTDA – (51) 3715-2236

Declaração

MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 022/2023

A empresa **MVB MUSIC LTDA**, CNPJ Nº 39.432.161/0001-90, sediada rua Jacarandá, 545, bairro Monte Verde, Santa Cruz do Sul, RS, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Santa Cruz do Sul, .

39.432.161/0001-90

MVB MUSIC LTDA
RUA JACARANDÁ, 545
MONTE VERDE - CEP.: 96825-750
SANTA CRUZ DO SUL - RS

MATHIAS VOGT BARDEN
RG 1078524442

MVB MUSIC LTDA – (51) 3715-2236

IDENTIFICAÇÃO ESTABELECIMENTO / PESSOA

Inscrição Estadual	108/0212539	Inscrição Única	
CNPJ	39432161/0001-90		
Razão Social	MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072		
Nome Fantasia	MVB MUSIC		
Tipo Estabelecimento	ICS - Indústria Comércio e Serviços		
Tipo de Pessoa	JURÍDICA		
Vínculo Pessoa e Estabelecimento	IE NORMAL	Inscrição Estadual Atual	

ENDEREÇO

Logradouro	RUA JACARANDA		
Número	545	Complemento	
Bairro	MONTE VERDE		
Município	SANTA CRUZ DO SUL	UF	RS
CEP	96825-750	Telefone	51 3715-2236

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - EMPRESA

Categoria da Empresa	SIMPLES NACIONAL		
Natureza Jurídica	2135 - EMPRESARIO		
Situação da Empresa	ATIVA	Data Baixa - Empresa	
Optante pelo ROT-ST	NÃO		

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - ESTABELECIMENTO

Delegacia Fazendária	7 - SANTA CRUZ DO SUL		
CNAE Fiscal Principal	4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS		
CAE Principal	8 11040000 - OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS		
Data Abertura Estabelecimento	13/01/2023	Motivo Inclusão	INCLUSÃO
Data Baixa Estabelecimento		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente	HABILITADO		
Arquivo Sintegra - Data da Intimação		Período Inicial	
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA À EMISSÃO		
Optante pelo Regime Diferenciado de Apuração de Restaurantes	NÃO		

[Prazos de Vencimento](#)[Sócios da Empresa](#)[Dispensas](#)[Outros Dados \(Responsável Legal, Contabilista, Regime Especial\)](#)

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MVB MUSIC LTDA**

CNPJ base: **39.432.161/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/4/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23111489**

Autenticação: **33205953**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072
CNPJ: 39.432.161/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:51 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2023.

Código de controle da certidão: **AE0C.F3E8.20AD.437A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.432.161/0001-90
Razão Social: MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072
Endereço: R JACARANDA 545 / MONTE VERDE / SANTA CRUZ DO SUL / RS / 96825-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031303561443494420

Informação obtida em 22/03/2023 23:59:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Ernesto Alves, nº 240 - Cep 96810-188 - Fone (51) 3690-4148

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome : MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072

CNPJ : 39.432.161/0001-90

Endereço : RUA JACARANDA, 545

Certificamos, a requerimento da parte interessada e para fins de direito, que em nome do contribuinte acima identificado NÃO CONSTAM DÉBITOS/PENDÊNCIAS MUNICIPAIS lançados ou inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida não impede o direito de a Fazenda Municipal de Santa Cruz do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, débitos não registrados ou que venham a ser apurados.

A certidão emitida em nome da pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Santa Cruz do Sul, incluindo matriz e filiais.

Esta certidão possui prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.

Santa Cruz do Sul, 02 de Março de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal na Internet, no endereço <http://www.santacruz.rs.gov.br>.

Chancela: FVZT.G6IL.44QV.YSOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.432.161/0001-90
Certidão n°: 42536881/2022
Expedição: 30/11/2022, às 23:53:07
Validade: 29/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.432.161/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Relatório Paineil do Contribuinte
Impresso 16/01/2023 às 11:00:56

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição Estadual 108/0212539	Inscrição Única 000/0000000	Tipo Contribuinte ICS - Indústria Comércio e Serviços
Tipo de Pessoa Jurídica	CNPJ 39.432.161/0001-90	
Razão Social Mathias Vogt Barden 95113916072	Nome Fantasia Mvb Music	
Categoria Simples Nacional	Data de Início de Atividades 13/01/2023	Motivo Inclusão Inclusao
Situação Habilitado	Data da Baixa	Motivo da Baixa
Delegacia Fazendaria 7 - Santa Cruz Do Sul	Data da última manutenção cadastral 13/01/2023	
CNAE - 1 4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado De Instrumentos Musicais E Acessorios		
CNAE - 2 4742-3/00 - Comercio Varejista De Material Eletrico		
CNAE - 3 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado De Eletrodomesticos E Equipamentos De Audio E Video		
CAE - 1 811040000 - Outros Aparelhos E Equipamentos		
CAE - 2 814050000 - Materiais Eletricos		
CAE - 3 811030000 - Aparelho E Equipamento Eletrico E Eletronico		

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - EMPRESA

CNPJ 39432161	Natureza Jurídica 2135 - Empresario
Sit. Obrigatoriedade NF-e Empresa Voluntária a Emissão	Conhecimento de Transporte Eletrônico

ENDEREÇO CONTRIBUINTE (MALA DIRETA/CORRESPONDÊNCIA)

Logradouro -	Complemento
Nro	Cep
Bairro	UF
Município	Fax
Telefone	

OBS: Informe endereço de correspondência se diferente do endereço comercial.

ENDEREÇO CONTRIBUINTE (COMERCIAL/DOMICILIAR)

Logradouro Rua - Jacaranda	Nro 545
Nro 545	Complemento
Bairro Monte Verde	Cep 96825750
Telefone 0051-037152236	Fax
e-mail mathias@mvbmusic.com.br	

CONTADOR**Cpf Contador**
172.814.660-72**Nome Contador**
Norberto Raul Haas**ENDEREÇO DO CONTADOR/ESCRITÓRIO CONTÁBIL****Logradouro**
Rua - Carlos Trein Filho**Nro**
293**Bairro**
Centro**Município**
Santa Cruz Do Sul**Telefone**
0051-037152696**e-mail**
echaas@escritoriohaas.com.br**Complemento****Cep**
96810225**UF**
Rio Grande Do Sul**Fax**
0051-037111433**SÓCIOS**

Cpf/Cnpj Sócio	Nome Sócio	Vínculo	Data Início Vigência	Data Fim Vigência
95113916072	Mathias Vogt Barden	EMPRESÁRIO	13/01/2023	

RESPONSÁVEIS

Cpf	Nome	Vínculo	Data Início Vigência	Data Fim Vigência
------------	-------------	----------------	-----------------------------	--------------------------

DÉBITOS

Nenhum Débito encontrado.

OMISSÕES

Nenhuma Omissão encontrada.

GIAS INCONSISTENTES

Nenhuma GIA Inconsistente encontrada.

IPVA EM ATRASO

Nenhum IPVA em atraso encontrado.

AUTORIZAÇÕES ELETRÔNICAS OUTORGADAS

CPF/CNPJ Outorgado	Nome Outorgado	Período de Vigência	Status	Ações
---------------------------	-----------------------	----------------------------	---------------	--------------

EXTRATO NF-E/NFC-E - FILTROS**** Banco de Dados NF-e Atualizado até 15/01/2023 às 23:49:54****** Banco de Dados NFC-e Atualizado atÃ© 16/01/2023 Ã s 07:31:34**Modelo: NF-e NFC-e Totalizado por mês

Período Inicial (DD/MM/AAAA) Período Final (DD/MM/AAAA) Máx. 31 dias

PROFISSIONAL CONTÁBIL (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA):

Faça o download de todos os arquivos XML de NF-e, NFC-e e CT-e via web service, dispensando o uso do extrato abaixo e evitando atrasos de carga no banco de dados e instabilidades de acesso ao site Sefaz.

Fale com seu provedor de serviços de TI. Clique aqui para acessar a documentação técnica.

OPERAÇÃO

- Exibir as NF-e's/NFC-e's de Saída emitidas pelo consulente. Exemplos: NF-e's em que o consulente é fornecedor de mercadorias, é o transferidor de créditos de ICMS, NF-e's de débito do diferencial de alíquota etc.
- Sem as NF-e's/NFC-e's exclusivamente de venda fora do estabelecimento (CFOP: 5103, 5104, 6103 e 6104)
- Exibir as NF-e's/NFC-e's de Saída emitidas por terceiros, que tem o consulente como destinatário das mercadorias. Exemplos: NF-e's em que o consulente é o adquirente das mercadorias, ou destinatário do crédito do ICMS etc.
- Exibir as NF-e's de Entrada emitidas pelo consulente. Exemplos: contranotas de emissão própria, notas de apropriação de crédito presumido ou do crédito do CIAP, notas de retorno de mercadorias etc.
- Exibir as NF-e's de Entrada emitidas por terceiros, que tem o consulente como remetente das mercadorias. Exemplos: contranotas de emissão de terceiros, NF-e's documentando a entrada quando houve a devolução pelo consulente na própria nota de remessa etc.

SITUAÇÃO

Normal Cancelada

INFORME O CÓDIGO DE SEGURANÇA



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Dicas para resolução de problemas

EXTRATO PPR - FILTROS

Totalizado por mês

Período Inicial (MMAAAA) Período Final (MMAAAA) Máx. 3 meses

OPERAÇÃO

- Exibir as NF-e's de Saída emitidas pelo consulente. Exemplos: NF-e's em que o consulente é fornecedor de mercadorias, é o transferidor de créditos de ICMS, NF-e's de débito do diferencial de alíquota etc.
- Exibir as NF-e's de Saída emitidas por terceiros, que tem o consulente como destinatário das mercadorias. Exemplos: NF-e's em que o consulente é o adquirente das mercadorias, ou destinatário do crédito do ICMS etc.
- Exibir as NF-e's de Entrada emitidas pelo consulente. Exemplos: contranotas de emissão própria, notas de apropriação de crédito presumido ou do crédito do CIAP, notas de retorno de mercadorias etc.
- Exibir as NF-e's de Entrada emitidas por terceiros, que tem o consulente como remetente das mercadorias. Exemplos: contranotas de emissão de terceiros, NF-e's documentando a entrada quando houve a devolução pelo consulente na própria nota de remessa etc.

SITUAÇÃO

Normal Cancelada

CONTA CORRENTE FISCAL - FILTROS

Período Inicial (MMAAAA) Período Final (MMAAAA) **Máx. 12 meses**

ARRECAÇÃO - FILTROS

Período Inicial
(DD/MM/AAAA)

Período Final (DD/MM/AAAA) **Máx. 12 meses**

*** Arrecadação de ICMS atualizada até o dia anterior. Arrecadação dos demais tributos atualizados até o mês anterior. Na consulta não está elencada arrecadação de IPVA.**

ENDEREÇOS DE E-MAIL CADASTRADOS

Não existem endereços de e-mail vinculados a esta Caixa Postal Eletrônica



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MVB MUSIC LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320985800-7	39.432.161/0001-90	15/10/2020	15/10/2020

Endereço Completo:
RUA JACARANDA 545 - BAIRRO MONTE VERDE CEP 96825-750 - SANTA CRUZ DO SUL/RS

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS,,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO,,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAL ELETRICO

Capital Social: R\$ 1.000,00 UM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 1.000,00 UM MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Término Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome 951.139.160-72 MATHIAS VOGT BARDEN	xxxxxxx	R\$ 1.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/03/2023 Número: 8781825

Ato 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072	4381099080-1	43209858007	RS	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072	4381099080-1	43209858007	RS	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Porto Alegre, 10 de Março de 2023 09:48


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000270671 e visualize a certidão)



23/075.471-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL



ALVARÁ DE LICENÇA

Definitivo

Nº do Cadastro

417917

Expedição:

08/09/2022

Início das Atividades:

14/05/2021

Validade:

Observação

ENDEREÇO SOMENTE PARA FINS DE CORRESPONDÊNCIA E ENDEREÇO FISCAL, NÃO HAVERÁ CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, ESTOQUE DE MERCADORIAS, OU ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

Contribuinte

MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072

Nome Fantasia:

MVB Music

CPF/CNPJ:

39.432.161/0001-90

Endereço:

RUA CEDRO, 344

Atividade Principal:

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Atividade Secundária:

Comércio varejista de material elétrico

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

ALVARO CONRAD
Secretário Municipal da Fazenda

MANTER ESTE ALVARÁ DE LICENÇA EXPOSTO EM SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL
Divisão de Concessão de Alvarás para Funcionamento ? DICA
Unidade Central de Fiscalização Externa - UCEFEX



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou cópie e cole o endereço
<https://grp.santacruz.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
1ZL.ZAUE.9VSI.YB8Z

O documento somente terá validade após assinado eletronicamente.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072**

CPF/CNPJ: **39.432.161/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:52:11 do dia 25/02/2023 , com validade até o dia 27/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rgCvBmjJhHryEmFFKWww

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/03/2023 às 00:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.432.161/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6411.4108.BBAC.3360 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Proc. Administrativo 32- 170/2023

De: Francielli M. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 27/03/2023 às 11:40:58

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante COMERCIAL PANORAMA LTDA ME inicialmente declarada vencedora.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
Certidao_de_Enquadramento_de_MEPP_emitida_pela_Receita_Federal.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
Comprovacao_de_enquadramento_em_MEPP.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf
Declaracao_de_enquadramento_no_regime_de_tributacao_de_MEPP.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil.pdf
Declaracao_de_responsabilidade.pdf
Outros_documentos_procuracao_atual.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

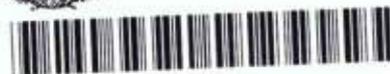
Assinante	Data	Assinatura
Francielli Ribeiro Miguel	27/03/2023 11:45:12	1Doc FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Lucielen de Jesus Camargo ...	27/03/2023 11:46:38	1Doc LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/03/2023 11:53:34	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	27/03/2023 11:53:54	1Doc MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **02B5-348B-D624-4EB6**

JUCESP
10 06 10
02



JUCESP PROTOCOLO
0.577.644/18-0



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

1. **VALDIR FERREIRA VELOSO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15 de Fevereiro de 1.968, filho de Lourival Ferreira Veloso e Maria Virgens do Santos Veloso, natural de São Paulo/SP, portador do C.P.F. nº **088.768.928-00** e da cédula de identidade RG nº **20.529.463**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 10 de Março de 1986, residente e domiciliado à Rua José Custódio de Oliveira, nº. 75 - vila Tupy em Registro/SP, CEP 11900-000 e,

2. **MIRIAM DOMINGOS RODRIGUES VELOSO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 06 de Abril de 1.968, filha de Antonio Rodrigues e Ercilia Domingos Rodrigues, natural de São Paulo/SP, portadora do CPF nº **091.598.838-04** e da cédula de identidade RG nº **17.047.851-8**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 20 de Outubro de 2.004, residente e domiciliada à Rua José Custódio de Oliveira, nº. 75 - vila Tupy em Registro/SP, CEP 11900-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME**, com sede à Rua José Custódio de Oliveira, nº. 75, Vila Tupy em Registro/SP, CEP 11900-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº **35.219.548.951** em sessão de 05 de novembro de 2004 e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta Comercial, sendo a última sob o nº. **146.354/16-3** em sessão de 28 de Abril de 2.016, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.089.572/0001-38**, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato social e as alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy, nº 1.200 - Centro - CEP 11940-000 - Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 - E-mail: administrativo@hahnemann.com.br

1/6



CLÁUSULA PRIMEIRA

Os sócios resolvem alterar o objeto social para **Comércio varejista de material de limpeza, higiênicos, artigos de papelaria, suprimentos para informática, armarinhos, brinquedos, artigos descartáveis, instrumentos musicais e acessórios, utilidades domésticas em geral, artigos de cama mesa e banho, tecidos, artigos do vestuário e acessórios, artigos esportivos, artigos de perfumaria e cosméticos, material para artesanato em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, ferragens e ferramentas, material elétrico e serviços de encadernação, xerox, instalação, manutenção e reparação de instrumentos musicais e equipamentos de uso pessoais, domésticos e de uso profissionais.**

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, como segue:

1- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **COMERCIAL PANORAMA LTDA – ME.**

2- DA SEDE

A sociedade tem a sua sede à Rua José Custódio de Oliveira nº. 75 – Vila Tupy em Registro/SP, CEP 11.900-000, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

3- DO OBJETIVO

O objetivo da sociedade é o de: **Comércio varejista de material de limpeza, higiênicos, artigos de papelaria, suprimentos para informática, armarinhos, brinquedos, artigos descartáveis, instrumentos musicais e**

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy, nº 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 – E-mail: administrativo@hahnemann.com.br

2/6

JUCESP
18 08 18
02

acessórios, utilidades domésticas em geral, artigos de cama mesa e banho, tecidos, artigos do vestuário e acessórios, artigos esportivos, artigos de perfumaria e cosméticos, material para artesanato em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, ferragens e ferramentas, material elétrico e serviços de encadernação, xerox, instalação, manutenção e reparação de instrumentos musicais e equipamentos de uso pessoais, domésticos e de uso profissionais.

4- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) cotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma, entre os sócios:

VALDIR FERREIRA VELOSO	35.000 QUOTAS	RS 35.000,00
MIRIAM DOMINGOS RODRIGUES VELOSO	35.000 QUOTAS	RS 35.000,00
TOTALIZANDO	70.000 QUOTAS	RS 70.000,00

5- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6- DO PRAZO

A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Outubro de 2.004 e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO**.

7- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a todos os sócios, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy, nº 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 – E-mail: administrativo@hahnemann.com.br

3/6

JICESP
10 06 10
00

8- DAS COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9- DO USO

O uso da firma caberá a todos os sócios, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

10- DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês, de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda a ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

11- DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

12- DOS MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy, nº 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 – E-mail: administrativo@hahnemann.com.br

4/6



JUCESP
18 08 18
02

13- DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14- DAS FORMALIDADES

Os sócios resolvem dispensar as formalidades e as publicações de qualquer espécie de reuniões ou alterações, bem como a utilização e registro de livros de ata da administração, pareceres do conselho fiscal e assembléias conforme determina o art. 1072 § 1º e 2º e 3º da Lei 10.406/2002.

15- DO FORO

Fica eleito o **FORO DA COMARCA DE REGISTRO/SP**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

16- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy, nº 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 – E-mail: administrativo@hahnemann.com.br

5/6



JUCESP
18 06 18
02

E assim pôr estarem justos e contratados, somente os sócios assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e posteriormente para validade ser registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**,

Registro/SP, 12 de Junho de 2018.



VALDIR FERREIRA VELOSO



MIRIAM DOMINGOS RODRIGUES VELOSO



JUCESP

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy, nº 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 – E-mail: administrativo@hahnemann.com.br

6/6



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.089.572/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/11/2004
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL PANORAMA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL PANORAMA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-8-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA	NÚMERO 75	COMPLEMENTO *****	
CEP 11.900-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TUPY	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO papelbrink@yahoo.com.br		TELEFONE (13) 3821-4258/ (13) 3864-2006	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/11/2021** às **17:50:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL PANORAMA LTDA
CNPJ: 07.089.572/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:48:59 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2023.

Código de controle da certidão: **8DD2.2E69.8769.29F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35219548951	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 05/11/2004	INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/10/2004	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL COMERCIAL PANORAMA LTDA				TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)			
C.N.P.J. 07.089.572/0001-38	ENDEREÇO RUA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA			NÚMERO 75	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA TUPY	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP	CEP 11900-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 70.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME MIRIAM DOMINGOS RODRIGUES VELOSO					
ENDEREÇO RUA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA			NÚMERO 75	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA TUPY	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP	CEP 11900-000		
CPF 091.598.838-04	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 35.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME VALDIR FERREIRA VELOSO					
ENDEREÇO RUA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA			NÚMERO 75	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA TUPY	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP	CEP 11900-000		
CPF 088.768.928-00	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 35.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		

DATA	NÚMERO	
18/06/2018	282.036/18-0	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS., DATADA DE: 12/06/2018.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35219548951
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/01/2020



Certidão Simplificada emitida para SARA DOMINGOS RODRIGUES : 11858511860. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 129320070, quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 às 08:47:17.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.089.572/0001-38

Razão Social: COMERCIAL PANORAMA LTDA ME

Endereço: RUA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA 75 / VILA TUPY / REGISTRO / SP
/ 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030201042304035375

Informação obtida em 08/03/2023 10:27:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.089.572

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 44906414 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 13/03/2023 15:49:58 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 6230****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME**CNPJ: 07.089.572/0001-38**

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE

RUA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA , 75 - bairro: VILA TUPY cep: 11900000 REGISTRO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

5374901

DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

04/02/2005

ENCERRAMENTO EM

PROTOCOLADA EM

EMITIDA EM

24/02/2023**Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **NÃO CONSTAM** pendência(s) em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço <http://www.informe.issqn.com.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: GERSON AKIO TAKAHASHI

Matrícula: 4225

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 6111

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site <http://www.informe.issqn.com.br> e entre com o código abaixo:

6111



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL PANORAMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.089.572/0001-38

Certidão n°: 7032395/2023

Expedição: 15/02/2023, às 09:16:06

Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL PANORAMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.089.572/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



15/02/2023

0063929367

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4520748

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/02/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, CNPJ: 07.089.572/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0063929367



1Doc: 309/602



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: COMERCIAL PANORAMA LTDA		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: PAPELARIA PAPELBRINK LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35219548951	05/11/2004	25/05/2022 14:34:16
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
28/10/2004	07.089.572/0001-38	

CAPITAL
R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA	NÚMERO: 75	
BAIRRO: VILA TUPY	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: REGISTRO	CEP: 11900-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
MIRIAM DOMINGOS RODRIGUES VELOSO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 091.598.838-04, RESIDENTE À RUA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA, 75, VILA TUPY, REGISTRO - SP, CEP 11900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 35.000,00.

VALDIR FERREIRA VELOSO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 088.768.928-00, RESIDENTE À RUA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA, 75, VILA TUPY, REGISTRO - SP, CEP 11900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 35.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 276.683/07-9 SESSÃO: 06/08/2007

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

INCLUSÃO DE CNPJ 07.089.572/0001-38

NUM.DOC: 267.318/09-1 SESSÃO: 03/08/2009

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA COMERCIAL PANORAMA LTDA.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MIRIAM DOMINGOS RODRIGUES VELOSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 091.598.838-04, RESIDENTE À RUA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA, 75, VILA TUPY, REGISTRO - SP, CEP 11900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE VALDIR FERREIRA VELOSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 088.768.928-00, RESIDENTE À RUA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA, 75, VILA TUPY, REGISTRO - SP, CEP 11900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA, 75, VILA TUPY, REGISTRO - SP, CEP 11900-000.

NUM.DOC: 115.851/14-8 SESSÃO: 26/03/2014

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - ARQUIVAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL, DE 01/01/2013 A 31/12/2013.

NUM.DOC: 146.354/16-3 SESSÃO: 28/04/2016

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MIRIAM DOMINGOS RODRIGUES VELOSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 091.598.838-04, RESIDENTE À RUA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA, 75, VILA TUPY, REGISTRO - SP, CEP 11900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 35.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE VALDIR FERREIRA VELOSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 088.768.928-00, RESIDENTE À RUA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA, 75, VILA TUPY, REGISTRO - SP, CEP 11900-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 35.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 282.036/18-0 SESSÃO: 18/06/2018

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS., DATADA DE: 12/06/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35219548951
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/05/2022



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 172187433, quarta-feira, 25 de maio de 2022 às 14:34:16.

COMERCIAL PANORAMA LTDA ME

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Pregão Eletrônico 22/2023
Processo Adm 170/2023

A empresa **COMERCIAL PANORAMA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.089.572/0001-38, por intermédio de seu representante legal ou credenciado, a teor do inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/02, sob pena de responsabilização nos termos da lei, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de Licitação acima referenciado, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à habilitação.

Registro, 27 de Março de 2023



Sara Domingos Rodrigues

Representante

RG 22.688.397-8

COMERCIAL PANORAMA LTDA ME

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO M.E. OU E.P.P.

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Pregão Eletrônico 22/2023
Processo Adm 170/2023

A empresa **COMERCIAL PANORAMA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.089.572/0001-38 por intermédio de seu representante legal ou credenciado, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº 22/2023. Declara também *que no decorrer do último mês não houve o desenquadramento de sua condição, não tendo a mesma incorrido em nenhuma das situações previstas no artigo 3º, § 4º, incisos I a X, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (artigo 3º, § 6º, Lei Complementar nº 123/06)* DECLARA, ainda, ter conhecimento que a falsidade das declarações prestadas objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal e implicará também no afastamento da licitante se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Registro, 27 de Março de 2023



Sara Domingos Rodrigues

Representante

RG 22.688.397-8

COMERCIAL PANORAMA LTDA ME

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Pregão Eletrônico 22/2023
Processo Adm 170/2023

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **COMERCIAL PANORAMA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.089.572/0001-38 com sede à Rua José Custódio de Oliveira, 75 – VI Tupy – Registro – SP – Cep: 11900-000 – Registro - SP, por seu representante legal ou credenciado, para fins de participação no procedimento licitatório do Pregão 22/2023, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, DECLARA que:

1. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público em nenhuma esfera de Governo, não estando impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
2. Não possui, entre seu quadro societário, servidor público municipal da ativa;
3. Encontra-se em situação regular perante o MINISTÉRIO DO TRABALHO, não possuindo no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
4. Tomou conhecimento de todas as informações e especificações do Edital e que aceita as condições nele estabelecidas, para o fiel cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
5. Informa o Responsável pela Assinatura dos instrumentos análogos ao contrato e dos Termos de Ciência e Notificação, com os seguintes dados estabelecidos abaixo caso venha a ser vencedora do certame no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, e, ainda que em caso de quaisquer alterações informaremos imediatamente os dados do novo responsável

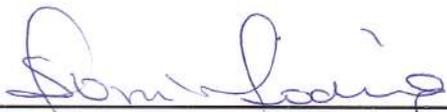
Dados para assinatura do contrato:

Responsável (is) Miriam Domingos Rodrigues Veloso-CPF/MF Nº 091.598.838-04, RG Nº 17.047.851-8
Endereço: Rua José Custódio de Oliveira, 75 – Apto 01 – Vila Tupy – Registro - SP – Cep: 11900-000
Email profissional: compras@comercialpanorama.com.br
Email pessoal: miriam_rgt@hotmail.com

Dados bancários; conta corrente PJ Comercial Panorama Ltda Me nº 27.600-6 Agência 0492-8 -Banco do Brasil

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração:

Registro, 27 de Março de 2023



Sara Domingos Rodrigues
Representante
RG 22.688.397-8

Rua José Custódio de Oliveira, 75 – VI Tupy – Registro – SP – Cep: 11900-000 – F: 13 3821-4258

COMERCIAL PANORAMA LTDA ME

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Pregão Eletrônico 22/2023
Processo Adm 170/2023

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **COMERCIAL PANORAMA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.089.572/0001-38 por intermédio de seu representante legal ou credenciado, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, e que não foi apenada em nenhuma esfera da Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Registro, 27 de Março de 2023



Sara Domingos Rodrigues
Representante
RG 22.688.397-8

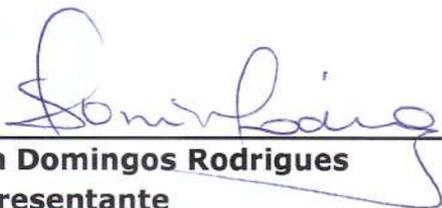
COMERCIAL PANORAMA LTDA ME

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MÃO DE OBRA DE MENOR

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Pregão Eletrônico 22/2023
Processo Adm 170/2023

A empresa **COMERCIAL PANORAMA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.089.572/0001-38 por intermédio de seu representante legal ou credenciado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº. 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº. 4.358, de 05/09/02, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menor de 16 (dezesesseis) anos
Ressalva: Caso empregue menor de 16 (dezesesseis) anos, será na condição de aprendiz.

Registro, 27 de Março de 2023



Sara Domingos Rodrigues
Representante
RG 22.688.397-8

COMERCIAL PANORAMA LTDA ME

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Pregão Eletrônico 22/2023
Processo Adm 170/2023

A empresa **COMERCIAL PANORAMA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.089.572/0001-38, por intermédio de seu representante legal ou credenciado, a teor do inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/02, sob pena de responsabilização nos termos da lei, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de Licitação acima referenciado, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à habilitação.

Registro, 27 de Março de 2023



Sara Domingos Rodrigues

Representante

RG 22.688.397-8

COMERCIAL PANORAMA LTDA ME

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Pregão Eletrônico 22/2023
Processo Adm 170/2023

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **COMERCIAL PANORAMA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.089.572/0001-38 por intermédio de seu representante legal ou credenciado, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, e que não foi apenada em nenhuma esfera da Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Registro, 27 de Março de 2023



Sara Domingos Rodrigues
Representante
RG 22.688.397-8

COMERCIAL PANORAMA LTDA ME

À

Prefeitura Municipal de Cajati
Pregão Eletrônico 22/2023
Processo Adm 170/2023

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **COMERCIAL PANORAMA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.089.572/0001-38 com sede à Rua José Custódio de Oliveira, 75 – VI Tupy – Registro – SP – Cep: 11900-000 – Registro - SP, por seu representante legal ou credenciado, para fins de participação no procedimento licitatório do Pregão 22/2023, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, DECLARA que:

1. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público em nenhuma esfera de Governo, não estando impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
2. Não possui, entre seu quadro societário, servidor público municipal da ativa;
3. Encontra-se em situação regular perante o MINISTÉRIO DO TRABALHO, não possuindo no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
4. Tomou conhecimento de todas as informações e especificações do Edital e que aceita as condições nele estabelecidas, para o fiel cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
5. Informa o Responsável pela Assinatura dos instrumentos análogos ao contrato e dos Termos de Ciência e Notificação, com os seguintes dados estabelecidos abaixo caso venha a ser vencedora do certame no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, e, ainda que em caso de quaisquer alterações informaremos imediatamente os dados do novo responsável

Dados para assinatura do contrato:

Responsável (is) Miriam Domingos Rodrigues Veloso-CPF/MF Nº 091.598.838-04, RG Nº 17.047.851-8
Endereço: Rua José Custódio de Oliveira, 75 – Apto 01 – Vila Tupy – Registro - SP – Cep: 11900-000
Email profissional: compras@comercialpanorama.com.br
Email pessoal: miriam_rgt@hotmail.com

Dados bancários; conta corrente PJ Comercial Panorama Ltda Me nº 27.600-6 Agência 0492-8 -Banco do Brasil

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração:

Registro, 27 de Março de 2023



Sara Domingos Rodrigues
Representante
RG 22.688.397-8

Rua José Custódio de Oliveira, 75 – VI Tupy – Registro – SP – Cep: 11900-000 – F: 13 3821-4258

COMERCIAL PANORAMA LTDA ME

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Pregão Eletrônico 22/2023
Processo Adm 170/2023

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **COMERCIAL PANORAMA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.089.572/0001-38 por intermédio de seu representante legal ou credenciado, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, e que não foi apenada em nenhuma esfera da Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Registro, 27 de Março de 2023



Sara Domingos Rodrigues
Representante
RG 22.688.397-8

COMERCIAL PANORAMA LTDA ME

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MÃO DE OBRA DE MENOR

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Pregão Eletrônico 22/2023
Processo Adm 170/2023

A empresa **COMERCIAL PANORAMA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.089.572/0001-38 por intermédio de seu representante legal ou credenciado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº. 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº. 4.358, de 05/09/02, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menor de 16 (dezesesseis) anos
Ressalva: Caso empregue menor de 16 (dezesesseis) anos, será na condição de aprendiz.

Registro, 27 de Março de 2023



Sara Domingos Rodrigues
Representante
RG 22.688.397-8

COMERCIAL PANORAMA LTDA ME

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Pregão Eletrônico 22/2023
Processo Adm 170/2023

A empresa **COMERCIAL PANORAMA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.089.572/0001-38, por intermédio de seu representante legal ou credenciado, a teor do inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/02, sob pena de responsabilização nos termos da lei, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de Licitação acima referenciado, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à habilitação.

Registro, 27 de Março de 2023



Sara Domingos Rodrigues
Representante
RG 22.688.397-8

COMERCIAL PANORAMA LTDA ME

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MÃO DE OBRA DE MENOR

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Pregão Eletrônico 22/2023
Processo Adm 170/2023

A empresa **COMERCIAL PANORAMA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.089.572/0001-38 por intermédio de seu representante legal ou credenciado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº. 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº. 4.358, de 05/09/02, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menor de 16 (dezesseis) anos
Ressalva: Caso empregue menor de 16 (dezesseis) anos, será na condição de aprendiz.

Registro, 27 de Março de 2023



Sara Domingos Rodrigues
Representante
RG 22.688.397-8

COMERCIAL PANORAMA LTDA ME

À
Prefeitura Municipal de Cajati
Pregão Eletrônico 22/2023
Processo Adm 170/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 27/2022 da Prefeitura Municipal de **Itariri**, que a empresa **COMERCIAL PANORAMA LTDA ME**, CNPJ 07.089.572/0001-38 tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

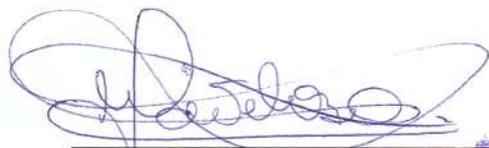
Registro, 27 de Março de 2023


Sara D Rodrigues
Representante
RG 22.688.397-8

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, a empresa **COMERCIAL PANORAMA LTDA ME**, CNPJ nº 07.089.572/0001-38, Inscrição Estadual nº 574.098.620.116, localizada à Rua José Custódio de Oliveira, 75 – Lj 01 – Vila Tupy – Registro – SP – Cep: 11900-000, neste ato representada por sua sócia administradora, **Sra. Miriam Domingos Rodrigues Veloso**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.047.851-8 e CPF nº 091.598.838-04, nomeia e constitui como representante a **Sra. Sara Domingos Rodrigues**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.688.397-8 e CPF nº 118.585.118-60, a quem confere poderes para representar a empresa outorgante para a solicitação e retirada de certidões junto aos Órgãos Públicos, e nas sessões públicas dos Pregões Presenciais, Pregões Eletrônicos, Cartas Convite e/ou Tomada de Preços das quais a mesma vier a participar a partir da presente data, em especial para firmar declarações, e contratos, apresentar ou desistir da apresentação de lances, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes aos certames.

Registro, 01 de Fevereiro de 2022.


Miriam Domingos Rodrigues Veloso





Código de controle da consulta: 33b5e69f-28ef-4389-a971-e6a2d8b874f1

Estabelecimento

IE: 574.098.620.116
CNPJ: 07.089.572/0001-38
Nome Empresarial: COMERCIAL PANORAMA LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL PANORAMA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA
Nº: 75
CEP: 11.900-000
Município: REGISTRO
Complemento:
Bairro: VILA TUPY
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Data da Situação Cadastral: 25/11/2004
Posto Fiscal: PF-10 - PRAIA GRANDE

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/03/2010
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO			
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 04/02/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 5374901	CNPJ/CPF: 07.089.572/0001-38	Inscrição Estadual 574098620116
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL PANORAMA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1302 - 2% - Fotografia E Cinematografia, Inclusive Revelação, Ampliação, Cópia, Reprodução, Trucagem E Congêneres. 1303 - 2% - Reprografia, Microfilmagem E Digitalização. 1401 - 2% - Lubrificação, Limpeza, Lustração, Revisão, Carga E Recarga, Conserto, Restauração, Blindagem, Manutenção E Conservação De Máquinas, Veículos, Aparelhos, Equipamentos, Motores, Elevadores Ou De Qualquer Objeto (Exceto Peças E Partes Empregadas, Que Ficam Sujeitas Ao Icms). 1409 - 2% - Alfaiataria E Costura, Quando O Material For Fornecido Pelo Usuário Final, Exceto Aviamento.			
LOGRADOURO RUA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA	NÚMERO 75	COMPLEMENTO	
CEP 11900-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TUPY	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2020	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 03/02/2021 13:59.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, [Clique aqui](#).

Proc. Administrativo 33- 170/2023

De: Francielli M. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 27/03/2023 às 11:43:06

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA inicialmente declarada vencedora.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

8_T_M_T_INSTRUMENTOS_MUSICAIS_LTDA_consolidacao_de_contratos.pdf
Alvara_de_Licenca_para_Localizacao_02_08_2023.pdf
Atestado_de_Capacidade_Tecnica_14_04.pdf
Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
BALANCO_2021.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
Certidao_de_Enquadramento_de_MEEMP_emitida_pela_Receita_Federal.pdf
CERTIDAO_DE_FALENCIA_03_04.pdf
CERTIDAO_DE_RECUPERACAO_JUDICIAL_02_04.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
CERTIDAO_ESTADUAL_06_04.pdf
CERTIDAO_FEDERAL_05_07.pdf
CERTIDAO_FGTS_26_03.pdf
CERTIDAO_MUNICIPAL_24_04.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
CERTIDAO_SIMPLIFICADA_28_04.pdf
CERTIDAO_TRABALHISTA_05_07.pdf
CNH_Socios.pdf
Comprovacao_de_enquadramento_em_MEEMP.pdf
COMPROVANTE_CNPJ_02_05.pdf
COMPROVANTE_DE_INSCRICAO_MUNICIPAL_08_08_2023.pdf
COMPROVANTE_Enquadramento_ME.pdf
CONTRATO_E_ALTERACOES.pdf
DECLARACAO_DE_AUSENCIA_DE_PARENTESCO_E_VINCULO_Cajati_.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf
Declaracao_de_enquadramento_no_regime_de_tributacao_de_MEEMP.pdf
DECLARACAO_DE_FATO_IMPEDITIVO_Cajati_.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
DECLARACAO_DE_INIDONEIDADE_Cajati_.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil.pdf

Declaracao_de_responsabilidade.pdf
DECLARACAO_DE_RESPONSABILIDADE_Cajati_.pdf
DECLARACAO_ME_EPP_Cajati_.pdf
DECLARACAO_QUE_NAO_EMPREGA_MENOR_Cajati_.pdf
DRE.pdf
INDICES_TMT.pdf
INSCRICAO_ESTADUAL_30_03.pdf
Licenca_Sanitaria.pdf
Optantes_Simples_Nacional.pdf
Orcamento_Cajati_SP_TMT_Inst_Mus_23032023.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf
TERMO_DE_ABERTURA.pdf
TERMO_DE_AUTENTICACAO_2021_TMT.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	27/03/2023 11:57:13	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/03/2023 11:58:44	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	27/03/2023 12:00:30	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Lucielen de Jesus Camargo ...	27/03/2023 12:01:37	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C3A1-8DEA-0DDA-97A6**

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA
CNPJ Nº 08.666.165/0001-09
NIRE Nº 41205880944
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/12/1956, natural de Tupã – SP, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.213.101-6-/SSP-SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF sob nº 779.497.818-15, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, nº 1416, Centro, Campo Mourão – PR, CEP: 87.303-210; e

TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS, brasileira, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 16/12/1962, natural de São Paulo – SP, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 26.333.474-0/SSP-SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF sob nº 154.232.168-93, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, nº 1416, Centro, Campo Mourão – PR, CEP: 87.303-210.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA**, com sede e foro na Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1225, sala B, Centro, Campo Mourão-PR, CEP: 87.302-080, inscrita no CNPJ Nº 08.666.165/0001-09, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205880944 em 27/02/2007 e última alteração contratual registrada sob nº 20136489834 em 06/11/2013; resolvem assim consolidar os mesmos mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

Cláusula Segunda: Consolidação do Contrato Social: *A vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:*



T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA
CNPJ Nº 08.666.165/0001-09
NIRE Nº 41205880944
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA
CNPJ Nº 08.666.165/0001-09
NIRE Nº 41205880944
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/12/1956, natural de Tupã – SP, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.213.101-6/SSP-SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF sob nº 779.497.818-15, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, nº 1416, Centro, Campo Mourão – PR, CEP: 87.303-210; e

TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS, brasileira, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 16/12/1962, natural de São Paulo – SP, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 26.333.474-0/SSP-SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF sob nº 154.232.168-93, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, nº 1416, Centro, Campo Mourão – PR, CEP: 87.303-210.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA**, e tem sede e domicílio na **Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1225, sala B, Centro, Campo Mourão-PR, CEP: 87.302-080.**

Cláusula Segunda: O capital social totalmente integralizado em moeda corrente deste País, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000,00 (cento e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:



T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA
CNPJ Nº 08.666.165/0001-09
NIRE Nº 41205880944
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NOME	N.º QUOTAS	%	VALOR R\$
GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS	90.000	50,00	90.000,00
TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS	90.000	50,00	90.000,00
TOTAL	90.000	100,00	180.000,00

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS.**

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em **01 de março de 2007**, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas posto à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade cabe ao sócio **GILBERTO OSCAR SOLER**



T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA
CNPJ Nº 08.666.165/0001-09
NIRE Nº 41205880944
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARNELÓS, com os poderes e atribuições de **administrador**, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis ou móveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

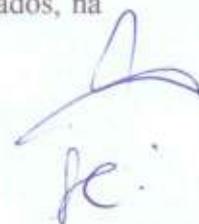
§ **Primeiro**: Ao administrador compete praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

§ **Segundo**: É autorizado ao administrador o uso do nome empresarial isoladamente, para todos os fins, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente **aval, endosso ou fiança**, bem como assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ **Terceiro**: Facultam-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado

Cláusula Oitava: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do balanço de resultado econômico e demais demonstrações em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.



T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ Nº 08.666.165/0001-09
NIRE Nº 41205880944
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

§ **Único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente as quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ **Único:** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ **Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA
CNPJ Nº 08.666.165/0001-09
NIRE Nº 41205880944
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: O Administrador declara, sob as penas da lei, que a empresa **T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA** se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Campo Mourão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão – PR, 24 de outubro de 2022.

▷ RECONHECO
2º OFÍCIO



GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS

▷ RECONHECO
2º OFÍCIO



TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS



2º TABELIONATO DE NOTAS

Antônio Carlos de Mello Pacheco Filho
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR - CEP 86202-100
Fone (44) 3523-3623 - cartorio@notariacampmourao.pr.gov.br



Selo nº F175X4hqtFuMGsI2APqqI3DjY

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de GILBERTO OSCAR SOLER CARNELOS (23929) e TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELOS (69417). Dou fé. Campo Mourão-Paraná, 28 de outubro de 2022.

Em Teste da Verdade

Fernanda Curvalho da Silva - Escrevente





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RUI ANDRE LAVERDE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 027947, registrado em 31/12/1987, inscrito no CPF nº 50981773915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
50981773915	027947	RUI ANDRE LAVERDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2022 08:02 SOB Nº 20227404700.
PROTOCOLO: 227404700 DE 31/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214223775. CNPJ DA SEDE: 08666165000109.
NIRE: 41205880944. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/10/2022.
T M T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
 Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

CMC 12810	NÚMERO DO ALVARÁ 79/2007
EXERCÍCIO 2022	DATA DE VALIDADE 02/08/2023

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL
387398 - T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME
PONTO MUSICAL

LOGRADOURO
AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO

NÚMERO
1225

COMPLEMENTO

CEP
87.300-001

BAIRRO
CENTRO

MUNICÍPIO
Campo Mourão

ESTADO
PR

CFP / CNPJ
08.666.165/0001-09

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE
02/03/2007

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(IS)
 005.007.030 COM. VAREJ. DE DISCOS, FITAS E INSTRUMENTOS MUSICAIS
 006.001.005 REPARAÇÃO E MANUT. DE APARELHOS ELETR. E ELETRONICOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÃO COMPLEMENTAR

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ALMEIDA & LAVERDE - SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS VÁLIDO ATÉ 02/08/2023.

Assinado digitalmente por:
MARIZA FORMENTINI BUENO
 assinado 007.686.919-90
 digitalmente 04/08/2022 15:37:34

CAMPO MOURÃO/PR, 04/08/2022
 VALIDAÇÃO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://atlas.mepgo.net/11a1a2m



OBSERVAÇÕES / INFORMES
 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

122-1770
 5 de Dezembro de 2022



T.M.T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME

PONTO MUSICAL

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1225B

CEP: 87302-080 – Campo Mourão – PR

(44) 3016-2879 / (44) 98819-9122

www.lojapontomusical.com.br – pontomusicalclientes@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa TMT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, estabelecida na cidade de Campo Mourão - PR, no centro, na avenida Manoel Mendes de Camargo, 1225B, com CEP: 87302-080, CNPJ 08.666.165/0001-09, foi nossa fornecedora de serviços em produtos de sonorização, instrumentos musicais, serviços de regulagem, atendimento quando necessário, montagem de cabos e organização de equipamentos, somos clientes desde 13/01/2010. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e entregando sempre produtos de qualidade, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Campo Mourão, Paraná, 14 Fevereiro de 2023.

RECONHECO
2º OFÍCIO

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Valmir Antonio Schiavon

CPF: 601.948.479-34 (Presidente)

Empresa: Primeira Igreja Batista de Campo Mourão

CNPJ: 75.365.122/0001-80

Av. Comendador Norberto Marcondes, 813 – Centro

Campo Mourão - PR



**MACIEL E HADDAD LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO**



1. **LÚCIA MACIEL**, brasileira, solteira, natural de Campo Mourão-Pr, nascida em 14 de Julho de 1972, empresária, residente e domiciliada a Rua Brasil, 17, Jardim Laura, CEP: 87300-115 em Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.351.720-6, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 20 de Março de 1995 e CPF n.º 020.613.219-09 e;

2. **OLIVIA HADDAD**, brasileira, divorciada, natural de Mambore-Pr, nascida em 08 de Novembro de 1976, empresária, residente e domiciliada a Rua Francisco Albuquerque, 2027, Centro, CEP: 87302-220 em Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.647.295-5, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 19 de Abril de 1999 e CPF n.º 023.596.169-86; constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **MACIEL E HADDAD LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Goioere, 2299, Centro, CEP: 87303-110 em Campo Mourão-Pr.

2ª. O capital social será **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelas sócias:

LÚCIA MACIEL	15.000	QUOTAS	R\$ 15.000,00
OLIVIA HADDAD	15.000	QUOTAS	R\$ 15.000,00
TOTAL	30.000	QUOTAS	R\$ 30.000,00

3ª. O objeto será: **CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EM JEANS ETC E FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS.**

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 01/03/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá as sócias **LÚCIA MACIEL** e **OLIVIA HADDAD** com os poderes e atribuições de administradoras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado,

MACIEL E HADDAD LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO



no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

11ª. As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

13ª. A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou má propriedade.

14ª. **MICROEMPRESA:** Declara para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no Inciso I, artigo 2º da Lei Federal n.º 9841 de 05/10/1999,

MACIEL E HADDAD LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO



e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

15ª. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Campo Mourão-Pr, 21 de Fevereiro de 2007.


LUCIA MACIEL


OLIVIA HADDAD



**MACIEL E HADDAD LTDA - ME
CNPJ 08.666.165/0001-09
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



1. **LÚCIA MACIEL**, brasileira, solteira, natural de Campo Mourão-Pr, nascida em 14 de Julho de 1972, empresária residente e domiciliada a Rua Brasil, 17, Jardim Laura, CEP: 87300-115 em Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.351.720-6, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 20 de Março de 1995 e CPF n.º 020.613.219-09 e;

2. **OLIVIA HADDAD**, brasileira, divorciada, natural de Mambore-Pr, nascida em 08 de Novembro de 1976, empresária, residente e domiciliada a Rua Francisco Albuquerque, 2027, Centro, CEP: 87302-220 em Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.647.295-5, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 19 de Abril de 1999 e CPF n.º 023.596.169-86; únicas sócias da empresa que gira sob nome empresarial **MACIEL E HADDAD LTDA - ME**, com sede na Av. Goioere, 2299, Centro, CEP: 87303-110 em Campo Mourão-Pr, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205880944 em 27 de Fevereiro de 2007, devidamente inscrita no CNPJ 08.666.165/0001-09, resolvem, assim alterar o contrato social:

1ª. A sócia **LUCIA MACIEL**, que possui na sociedade 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) cede e transfere 12.000 (doze mil) quotas no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil e reais) para o sócia remanescente **OLIVIA HADDAD**, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital, cede e transfere 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.500 (Um mil e quinhentos) reais) para o sócio ingressante **CARLOS MANOEL MACHADO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, natural de Campo Mourão-Pr, nascido em 29 de Julho de 1995, residente e domiciliado à Rua Francisco Albuquerque, 2027, Centro, CEP: 87302-220 em Campo Mourão-Pr, portador da Cédula de Identidade n.º 10.513.772-9, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 25 de Janeiro de 2006 e CPF n.º 055.801.059-83, neste ato representado por sua mãe **OLIVIA HADDAD**, já qualificada, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital, cede e transfere 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.500 (Um mil e quinhentos) reais) para a sócia ingressante **IJUANA HADDAD**, brasileira, solteira, menor impúbere, natural de Campo Mourão-Pr, nascida em 02 de Outubro de 2002, residente e domiciliada à Rua Francisco Albuquerque, 2027, Centro, CEP: 87302-220 em Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.513.140-2, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 25 de Janeiro de 2006 e CPF n.º 055.774.809-73,

←

MACIEL E HADDAD LTDA - ME
CNPJ 08.666.165/0001-09
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



representada por sua mãe **OLIVIA HADDAD**, já qualificada, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital.

2ª. O capital social será **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00** (Hum real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

OLIVIA HADDAD.....	27.000 QUOTAS	R\$ 27.000,00
CARLOS MANOEL MACHADO PEREIRA.....	1.500 QUOTAS	R\$ 1.500,00
LUANA HADDAD.....	1.500 QUOTAS	R\$ 1.500,00
TOTAL.....	30.000 QUOTAS	R\$ 30.000,00

3ª. Os sócios ingressantes **CARLOS MANOEL MACHADO PEREIRA** e **LUANA HADDAD**, declaram conhecer a situação econômica da empresa e assumem o ativo e passivo ora transferido.

4ª. Os sócios ingressantes **CARLOS MANOEL MACHADO PEREIRA** e **LUANA HADDAD**, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei Especial que os impeçam de exercer atividade mercantil.

5ª. A administração da sociedade caberá a sócia **OLIVIA HADDAD** com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outros sócios.

6ª. O nome empresarial que é: **MACIEL E HADDAD LTDA - ME**, passa a ser: **OLIVIA HADDAD E CIA LTDA - ME**.

7ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

8ª. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Campo Mourão-Pr, 15 de Maio de 2007.

←

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

MACIEL E HADDAD LTDA - ME
CNPJ 08.666.165/0001-08
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTEÚDO I




LUCIA MACIEL


OLIVIA HADDAD


CARLOS MANOEL MACHADO PEREIRA
Representado por sua Mãe


LUANA HADDAD
Representada por sua Mãe

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/05/2007
SOB NÚMERO: 20071956514
Protocolo: 07/195651-4
Empresa: 08.666.165/0001-08
OLIVIA HADDAD E CIA LTDA ME


MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

Janeiro 2007
RG
Cárdoso
.527 - PR

1419243

OLIVIA HADDAD E CIA LTDA - ME
CNPJ 08.666.165/0001-09
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



1. **OLIVIA HADDAD**, brasileira, divorciada, natural de Mambore-Pr, nascida em 08 de Novembro de 1976, empresária, residente e domiciliada a Rua Francisco Albuquerque, 2027, Centro, CEP: 87302-220 em Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.647.295-5, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 19 de Abril de 1999 e CPF n.º 023.596.169-86.

2. **CARLOS MANOEL MACHADO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, natural de Campo Mourão-Pr, nascido em 29 de Julho de 1995, residente e domiciliado à Rua Francisco Albuquerque, 2027, Centro, CEP: 87302-220 em Campo Mourão-Pr, portador da Cédula de Identidade n.º 10.513.772-9, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 25 de Janeiro de 2006 e CPF n.º 055.801.059-83, neste ato representado por sua mãe **OLIVIA HADDAD**.

3. **LUANA HADDAD**, brasileira, solteira, menor impúbere, natural de Campo Mourão-Pr, nascida em 02 de Outubro de 2002, residente e domiciliada à Rua Francisco Albuquerque, 2027, Centro, CEP: 87302-220 em Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.513.140-2, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 25 de Janeiro de 2006 e CPF n.º 055.774.809-73, neste ato representada por sua mãe **OLIVIA HADDAD**; únicas sócias da empresa que gira sob nome empresarial **OLIVIA HADDAD E CIA LTDA - ME**, com sede na Av. Goioere, 2299, Centro, CEP: 87303-110 em Campo Mourão-Pr, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205880944 em 27 de Fevereiro de 2007 e primeira alteração contratual sob o n.º 20071956514 em 22 de Maio de 2007, devidamente inscrita no CNPJ 08.666.165/0001-09, resolvem, assim alterar o contrato social:

1ª. A sócia **OLIVIA HADDAD**, que possui na sociedade 27.000 (vinte e sete mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) cede e transfere 16.200 (dezesesseis mil e duzentas) quotas no valor de R\$ 16.200,00 (Dezesesseis mil e duzentos reais) para o sócio ingressante **TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Peabirú-Pr, nascido em 25 de Setembro de 1968, empresário, residente e domiciliado à Rua Mambore, 987, Ap 702, Centro, CEP: 87302-140 em Campo Mourão-Pr, portador da Cédula de Identidade n.º 4.378.869-8, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 04 de Junho de 1985 e CPF n.º 759.530.649-34, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital, cede e transfere 5.400 (cinco mil e quatrocentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) para a sócia ingressante **TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de São Paulo-SP, nascida em 16 de Setembro de 1962, empresária, residente e domiciliada à Av. Manoel Mendes de Camargo, 1941, Centro, CEP: 87303-000 em

11 p.p

020

16

9

F. M. F.

Miriam

16



OLIVIA HADDAD E CIA LTDA - ME
 CNPJ 08.666.165/0001-09
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identificação de São Paulo n.º 26.333.474-0, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo em 30 de Maio de 1990 e CPF n.º 154.232.168-93, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital, cede e transfere 5.400 (cinco mil e quatrocentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) para a sócia ingressante **MEIRE IROI DE OLIVEIRA SCHIAVON**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Campo Mourão-Pr, nascida em 05 de Julho de 1969, empresária, residente e domiciliada à Av. Tancredo de Almeida Neves, 895, Centro, CEP: 87302-000 em Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.187.724-1, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 22 de Dezembro de 1987 e CPF n.º 716.844.259-72, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital. O sócio **CARLOS MANOEL MACHADO PEREIRA**, que possui na sociedade 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) cede e transfere 900 (novecentas) quotas no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais) para o sócio ingressante **TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA**, já mencionado acima, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital, cede e transfere 300 (trezentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 300,00 (Trezentos reais) para a sócia ingressante **TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS**, já mencionada acima, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital, cede e transfere 300 (trezentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 300,00 (Trezentos reais) para a sócia ingressante **MEIRE IROI DE OLIVEIRA SCHIAVON**, já mencionada acima, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital. A sócia **LUANA HADDAD**, que possui na sociedade 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) cede e transfere 900 (novecentas) quotas no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais) para o sócio ingressante **TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA**, já mencionado acima, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital, cede e transfere 300 (trezentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 300,00 (Trezentos reais) para a sócia ingressante **TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS**, já mencionada acima, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital, cede e transfere 300 (trezentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 300,00 (Trezentos reais) para a sócia ingressante **MEIRE IROI DE OLIVEIRA SCHIAVON**, já mencionada acima, dá total, raza e geral quitação das

[Handwritten signatures and initials]
 F.M.S. Adriano R.

OLIVIA HADDAD E CIA LTDA - ME
 CNPJ 08.666.165/0001-09
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital.

2ª. O capital social será R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA.....	18.000 QUOTAS	R\$ 18.000,00
TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS..	6.000 QUOTAS	R\$ 6.000,00
MEIRE IROI DE OLIVEIRA SCHIAVON....	6.000 QUOTAS	R\$ 6.000,00
TOTAL.....	30.000 QUOTAS	R\$ 30.000,00

3ª. Os sócios ingressantes TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA, TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS e MEIRE IROI DE OLIVEIRA SCHIAVON, declaram conhecer a situação econômica da empresa e assumem o ativo e passivo ora transferido.

4ª. Os sócios ingressantes TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA, TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS e MEIRE IROI DE OLIVEIRA SCHIAVON, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei Especial que os impeçam de exercer atividade mercantil.

5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outros sócios.

6ª. O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou má propriedade.

7ª. O nome empresarial que é: OLIVIA HADDAD E CIA LTDA - ME, passa a ser: T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME.

8ª. Alteração de endereço: O endereço que é na Av. Goioere, 2299, Centro, CEP: 87303-110 em Campo Mourão-Pr, fica alterado para: Av. Capitão Índio Bandeira, 1641, Centro, CEP: 87300-005 em Campo Mourão-Pr.

9ª. O objeto social que é: Confecção de peças de vestuário, em jeans etc e facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, passa a ser: Comércio a varejista especializado em instrumentos musicais e acessórios.

10ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

[Handwritten signatures and initials]
 T. M. T. Sr.
 Adriano

OLIVIA HADDAD E CIA LTDA - ME
CNPJ 08.666.165/0001-09
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



11ª. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Campo Mourão-Pr, 23 de Setembro de 2008.

Olivia Haddad
OLIVIA HADDAD

Carlos Manoel Machado Pereira
CARLOS MANOEL MACHADO PEREIRA
Representado por sua mãe
OLIVIA HADDAD

Luana Haddad
LUANA HADDAD
Representada por sua Mãe
OLIVIA HADDAD

Tarcisio Miguel Teixeira
TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA

Teresa Cristina Fagundes Carnelós
TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS

Meire Iroi de Oliveira Schiavon
MEIRE IROI DE OLIVEIRA SCHIAVON

Anabôr Moreira
Elaborado por: ANABÔR MOREIRA
CRC-Pr 017070/O-6

Testemunhas:

Luiz Carlos da Roza
LUIZ CARLOS DA ROZA
RG 1.630.766/Pr

Adriano Aparecido dos Santos
ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS
RG 8.967.454-9/Pr



Cardoso
527-PR

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME
CNPJ 08.666.165/0091-09
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. **TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Peabirú-Pr, nascido em 25 de Setembro de 1968, empresário, residente e domiciliado à Rua Mambore, 987, Ap 702, Centro, CEP: 87302-140 em Campo Mourão-Pr, portador da Cédula de Identidade n.º 4.378.869-8, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 04 de Junho de 1985 e CPF n.º 759.530.649-34.

2. **TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de São Paulo-SP, nascida em 16 de Setembro de 1962, empresária, residente e domiciliada à Av. Manoel Mendes de Camargo, 1941, Centro, CEP: 87303-000 em Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 26.333.474-0, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo em 30 de Maio de 1990 e CPF n.º 154.232.168-93.

3. **MEIRE IROI DE OLIVEIRA SCHIAVON**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Campo Mourão-Pr, nascida em 05 de Julho de 1969, empresária, residente e domiciliada à Av. Tancredo de Almeida Neves, 895, Centro, CEP: 87302-000 em Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.187.724-1, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 22 de Dezembro de 1987 e CPF n.º 716.844.259-72; únicos sócios da empresa que gira sob nome empresarial **T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME**, com sede na Av. Capitão Índio Bandeira, 1641, Centro, CEP: 87300-005 em Campo Mourão-Pr, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205880944 em 27 de Fevereiro de 2007, primeira alteração contratual sob o n.º 20071956514 em 22 de Maio de 2007 e segunda alteração contratual sob o n.º 20084410663 em 01 de Outubro de 2008, devidamente inscrita no CNPJ 08.666.165/0001-09, resolvem, assim alterar o contrato social:

1ª. A sócia **MEIRE IROI DE OLIVEIRA SCHIAVON**, que possui na sociedade 6.000(seis mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) retira-se da sociedade cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas pelo valor nominal para a sócia **TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS**, já mencionada acima, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital. O sócio **TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA**, que possui na sociedade 18.000(dezoito mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) cede e transfere parte de suas quotas, 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para a sócia **TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS**, já mencionada acima, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital.

2ª. O capital social será R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

[Handwritten signatures and initials]
T.M.T. *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME
CNPJ 08.666.165/0001-99
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA.....15.000 QUOTAS R\$ 15.000,00
TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS..15.000 QUOTAS R\$ 15.000,00
TOTAL.....30.000 QUOTAS R\$ 30.000,00

3ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

4ª. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Campo Mourão-Pr, 08 de Dezembro de 2008.

Tarcisio Miguel Teixeira
TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA

Teresa Christine Fagundes Carnelós
TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS

Meire Iroi de Oliveira Schiavon
MEIRE IROI DE OLIVEIRA SCHIAVON

Anabor Moreira
Elaborado por: ANABOR MOREIRA
CRC-Pr 017070/O-6

Testemunhas:
Luiz Carlos da Roza
LUIZ CARLOS DA ROZA
RG 1.630.766/Pr

Adriano Aparecido dos Santos
ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS
RG 8.967.454-9/Pr

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2008
SOB NÚMERO: 20085613320
Protocolo: 08/561332-0, DE 19/12/2009
Empresa: 41 2 0588094 4
T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

Jane Ivete Cardoso
JANE IVETE CARDOSO
RG 1.857.527 - PR

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME

CNPJ 08.666.165/0001-09

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. **TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Peabirú-Pr, nascido em 25 de Setembro de 1968, empresário, residente e domiciliado à Rua Mambore, 987, Apto 702, Centro, CEP: 87302-140 em Campo Mourão-Pr, portador da Cédula de Identidade n.º 4.378.869-8, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 04 de Junho de 1985 e CPF n.º 759.530.649-34.

2. **TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de São Paulo-SP, nascida em 16 de Setembro de 1962, empresária, residente e domiciliada à Av. Manoel Mendes de Camargo, 1941, Centro, CEP: 87303-000 em Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 26.333.474-0, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo em 30 de Maio de 1990 e CPF n.º 154.232.168-93; únicos sócios da empresa que gira sob nome empresarial **T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME**, com sede na Av. Capitão Índio Bandeira, 1641, Centro, CEP: 87300-005 em Campo Mourão-Pr, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205880944 em 27 de Fevereiro de 2007, primeira alteração contratual sob o n.º 20071956514 em 22 de Maio de 2007, segunda alteração contratual sob o n.º 20084410663 em 01 de Outubro de 2008 e terceira alteração contratual sob o n.º 20085613320 em 22 de Dezembro de 2008 devidamente inscrita no CNPJ 08.666.165/0001-09, resolvem, assim alterar o contrato social:

1ª. O sócio **TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA**, que possui na sociedade 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) cede e transfere suas quotas, para o sócio ingressante **GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Tupã-SP, nascido em 25 de Dezembro de 1956, empresário, residente e domiciliado na Av. Manoel Mendes de Camargo, 1941, Centro, CEP:87303-000 em Campo Mourão-Pr, portador da Cédula de Identidade n.º 8.213.101, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo em 06 de Março de 1974 e CPF n.º 779.497.818-15, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital.

2ª. A sócia **TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS** que possui um capital no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) totalmente integralizadas, eleva seu capital para R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) cujo aumento foi no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) em moeda corrente do país neste ato. O sócio **GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS** que possui um capital no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) totalmente integralizadas, eleva seu capital para R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) cujo aumento foi no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) em moeda corrente do país neste ato.

3ª. O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

Abriam

Q de A

Tom

PC

T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME

CNPJ 08.666.165/0001-09

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS.....	30.000 QUOTAS	R\$ 30.000,00
TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS..	30.000 QUOTAS	R\$ 30.000,00
TOTAL.....	60.000 QUOTAS	R\$ 60.000,00

4ª. O sócio ingressante **GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS**, declara conhecer a situação econômica da empresa e assume o ativo e passivo ora transferido.

5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª. O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou má propriedade.

7ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

8ª. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Campo Mourão-Pr, 24 de Agosto de 2010.

Tarcísio Miguel Teixeira
TARCÍSIO MIGUEL TEIXEIRA

Teresa Cristina Fagundes Carnelós
TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS

Gilberto Oscar Soler Carnelós
GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS

Elaborado por: *Enabor Moreira*
ENABOR MOREIRA
CRC-Pr 017070/0-6

Testemunhas:

Luiz Carlos da Poza
LUIZ CARLOS DA POZA
RG 1.630.766/Pr

Adriano Ap. dos Santos
ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS
RG 8.967.454-9/Pr

1. **TEREZA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de São Paulo-SP, nascida em 16 de Setembro de 1962, empresária, residente e domiciliada a Av. Manoel Mendes Camargo, 1941, Centro, CEP: 87303-000 em Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 26.333.474-0, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo em 30 de Maio de 1990 e CPF n.º 154.232.168-93 e;

2. **GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Tupã-SP, nascido em 25 de Dezembro de 1956, residente e domiciliado na Av. Manoel Mendes de Camargo, 1941, Centro, CEP: 87303-000 em Campo Mourão-Pr, portador da Cédula de Identidade n.º 8.213.101, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo em 06 de Março de 1974 e CPF n.º 779.497.818-15; únicos sócios da empresa que gira sob nome empresarial **T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME**, com sede na Av. Capitão Índio Bandeira, 1641, Centro, CEP: 87300-005 em Campo Mourão-Pr, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE-41205880944 em 27 de Fevereiro de 2007, Primeira Alteração Contratual sob o n.º 20071956514 em 22 de Maio de 2007, Segunda Alteração Contratual sob o n.º 20084410663 em 01 de Outubro 2008, Terceira Alteração Contratual sob o n.º 20085613320 em 22 de Dezembro de 2008 e Quarta Alteração Contratual sob o n.º 20109018621 em 08 de Setembro de 2010, devidamente inscrita no CNPJ 08.666.165/0001-09, resolvem, assim alterar o contrato social:

1ª. A sócia **TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS** que possui um capital no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) totalmente integralizadas, eleva seu capital para R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) cujo aumento foi no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) em moeda corrente do país neste ato. O sócio **GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS** que possui um capital no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) totalmente integralizadas, eleva seu capital para R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) cujo aumento foi no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) em moeda corrente do país neste ato.

2ª. O capital social no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS ..	60.000 QUOTAS	R\$ 60.000,00
GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS	60.000 QUOTAS	R\$ 60.000,00
TOTAL	120.000 QUOTAS	R\$ 120.000,00

3ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

de Adriano S. J. K.

T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA + ME
CNPJ 08.666.165/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4ª. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Campo Mourão-Pr, 10 de Novembro de 2011.

Teresa Cristina Fagundes Carnelós
TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS

Gilberto Oscar Soler Carnelós
GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS

Anabor Moreira
Elaborado por: ANABOR MOREIRA
CRC-Pr 017070/O-6

Testemunhas:
Luiz Carlos da Roza
LUIZ CARLOS DA ROZA
RG 1.630.766/Pr

Adriano Ap: Santos
ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS
RG 8.967.454-9/Pr



Jaivete Cardoso
RG: 1.857.527-PR

1. TERESA CRISTINA FAGUNDES CARMELIS, brasileira, casada, com
comprovação parcial de bens, natural de São Paulo-SP, nascida em
16 de Setembro de 1957, inscrita em Cartão de Identificação nº
Av. Manoel Mendes de Casapó, 1941, Centro, CEP: 87303-000 em
Campo Mourão PR, portadora de Cédula de Identificação nº
26.333.474-0, emitida pelo Instituto de Identificação de São
Paulo em 30 de Maio de 1995 e CPF nº 154.232.168-92 e/

3. GILBERTO OSCAR SOLEK CARMELIS, brasileiro, casado, com
comprovação parcial de bens, natural de São Paulo-SP, nascido em 25 de
Setembro de 1956, residente e domiciliado na Av. Manoel Mendes
de Casapó, 1941, Centro, CEP: 87303-000 em Campo Mourão PR,
portador de Cédula de Identificação nº 8.213.101, emitida pelo
Instituto de Identificação de São Paulo em 06 de Março de 1974
e CPF nº 728.457.818-15; ambas sociedades da empresa que para
sob nome empresarial T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME,
com sede na Av. Capatã Linda Bandeira, 1041, Centro, CEP:
87303-000 em Campo Mourão PR, registrada na Junta Comercial do
Estado do Paraná sob nº 2011888094 em 27 de Fevereiro de
2007 e inscrita no CNPJ sob nº 08.666.162/0001-02 em 25
de Novembro de 2011, devidamente inscrita no CNPJ
08.666.162/0001-02, resultante de comum acordo procedido a
seguinte alteração conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A 5ª das cláusulas do Contrato Social registrado na
Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 2011888117 em 25
de Novembro de 2011, onde se lê TERESA CRISTINA FAGUNDES
CARMELIS leia-se TERESA CRISTINA FAGUNDES CARMELIS.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada as demais cláusulas do
contrato social.

E por estarem assim justas e contratadas assinam a
presente alteração contratual em 08 (oito) dias de igual teor
e forma.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2013
SOB NÚMERO: 20133272630
Protocolo: 13/327263-0, DE 07/06/2013

Empresa: 41 2 0588094 4
T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Jane Ivete Cardoso
RG. 1.857.527 - PR

ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS
RG 9.957.451-9/97

AMARA CRISTINE DA SILVA
RG 9.714.423-0/97

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME
CNPJ: 08.666.165/0001-09
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. **TEREZA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de São Paulo-SP, nascida em 16 de Setembro de 1962, empresária, residente e domiciliada a Av. Manoel Mendes Camargo, 1941, Centro, CEP: 87303-000 em Campo Mourão Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 26.333.474-0, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo em 30 de Maio de 1990 e CPF n.º 154.232.168-93 e;

2. **GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Tupã-SP, nascido em 25 de Dezembro de 1956, residente e domiciliado na Av. Manoel Mendes de Camargo, 1941, Centro, CEP: 87303-000 em Campo Mourão Pr, portador da Cédula de Identidade n.º 8.213.101, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo em 06 de Março de 1974 e CPF n.º 779.497.818-15; únicos sócios da empresa que gira sob nome empresarial **T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME**, com sede na Av. Capitão Índio Bandeira, 1641, Centro, CEP: 87300-005 em Campo Mourão Pr, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205880944 em 27 de Fevereiro de 2007 e última Alteração Contratual sob o n.º 20118551167 em 25 de Novembro de 2011, devidamente inscrita no CNPJ 08.666.165/0001-09, resolvem de comum acordo proceder a seguinte alteração: conforme cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os Sócios resolvem Re-Ratificar o nome da sócia na 5ª (QUINTA) alteração do Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20118551167 em 25 de Novembro de 2011, onde se lê **TEREZA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS** leia-sê **TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campo Mourão-Pr, 15 de Maio de 2013.

Tereza Cristina Fagundes Carnelós
TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS

Gilberto Oscar Soler Carnelós
GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS

Elaborado por: *Juiz Carlos da Boza*
JUIZ CARLOS DA BOZA
 CRC-Pr 062294/O-4

Testemunhas:

Samara Cristine da Silva
SAMARA CRISTINE DA SILVA
 RG 9.714.429-0/Pr

Adriano Aparecido dos Santos
ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS
 RG 8.967.454-9/Pr

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME

CNPJ: 08.666.165/0001-09

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de São Paulo-SP, nascida em 16 de Setembro de 1962, empresária, residente e domiciliada a Av. Manoel Mendes Camargo, 1941, Centro, CEP: 87303-000 em Campo Mourão Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 26.333.474-0, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo em 30 de Maio de 1990 e CPF n.º 154.232.168-93 e;

2. GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Tupã-SP, nascido em 25 de Dezembro de 1956, residente e domiciliado na Av. Manoel Mendes de Camargo, 1941, Centro, CEP: 87303-000 em Campo Mourão Pr, portador da Cédula de Identidade n.º 8.213.101, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo em 06 de Março de 1974 e CPF n.º 779.497.818-15; únicos sócios da empresa que gira sob nome empresarial T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME, com sede na Av. Capitão Índio Bandeira, 1641, Centro, CEP: 87300-005 em Campo Mourão Pr, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205880944 em 27 de Fevereiro de 2007 e ultima Alteração Contratual sob o n.º 20133272630 em 10 de Junho de 2013, devidamente inscrita no CNPJ 08.666.165/0001-09, resolvem de comum acordo proceder as seguintes alterações: conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração de endereço: O endereço que é na Av. Capitão Índio Bandeira n.º 1641, Centro, CEP: 87300-005 em Campo Mourão Pr, fica alterado para: **Av. Manoel Mendes de Camargo n.º 1225/B, Centro, CEP: 87302-080 em Campo Mourão Pr.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS que possui um capital no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizados; eleva seu capital para R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) cujo aumento foi no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do país neste ato. O sócio GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS que possui um capital no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizados; eleva seu capital para R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) cujo aumento foi no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELOS..	90.000 QUOTAS	R\$ 90.000,00
GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS.....	90.000 QUOTAS	R\$ 90.000,00
TOTAL	180.000 QUOTAS	R\$ 180.000,00

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME
CNPJ: 08.666.165/0001-09
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Campo Mourão-Pr, 24 de Outubro de 2013.

Teresa Cristina Fagundes Carnelós
TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS

Gilberto Oscar Soler Carnelós
GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS

Elaborado por: *Luiz Carlos da Boza*
CRC-Pr 062294/O-4

Testemunhas:

Viviane Aline Simões Novaes
VIVIANE ALINE SIMÕES NOVAES
RG 6.144.199-9/Pr

Muriilo Henrique Ludewig
MURILO HENRIQUE LUDEWIG
RG 11.091.793-7/Pr

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2013
SOB NÚMERO: 20136489834
Protocolo: 13/648983-4, DE 05/11/2013

Jane Ivete Cardoso
RG: 1.857.527-PR

Empresa: 41 2 0588094 4
T M T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA ME

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

T M T
INSTRUMENTOS
MÚSICAIS
LTDA:08666165
000109

Assinado de forma digital por T M T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA:08666165000109
Dados: 2022.10.14 09:49:07 -03'00'

GILBERTO
OSCAR SOLER
CARNELOS:77
949781815

Assinado de forma digital por GILBERTO OSCAR SOLER CARNELOS:77949781815
Dados: 2022.10.14 09:49:17 -03'00'

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA
CNPJ Nº 08.666.165/0001-09
NIRE Nº 41205880944
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/12/1956, natural de Tupã – SP, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.213.101-6-/SSP-SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF sob nº 779.497.818-15, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, nº 1416, Centro, Campo Mourão – PR, CEP: 87.303-210; e

TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS, brasileira, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 16/12/1962, natural de São Paulo – SP, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 26.333.474-0/SSP-SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF sob nº 154.232.168-93, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, nº 1416, Centro, Campo Mourão – PR, CEP: 87.303-210.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA**, com sede e foro na Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1225, sala B, Centro, Campo Mourão-PR, CEP: 87.302-080, inscrita no CNPJ Nº 08.666.165/0001-09, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205880944 em 27/02/2007 e última alteração contratual registrada sob nº 20136489834 em 06/11/2013; resolvem assim consolidar os mesmos mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

Cláusula Segunda: Consolidação do Contrato Social: *A vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:*



T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA
CNPJ Nº 08.666.165/0001-09
NIRE Nº 41205880944
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA
CNPJ Nº 08.666.165/0001-09
NIRE Nº 41205880944
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/12/1956, natural de Tupã – SP, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.213.101-6/SSP-SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF sob nº 779.497.818-15, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, nº 1416, Centro, Campo Mourão – PR, CEP: 87.303-210; e

TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS, brasileira, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 16/12/1962, natural de São Paulo – SP, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 26.333.474-0/SSP-SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF sob nº 154.232.168-93, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, nº 1416, Centro, Campo Mourão – PR, CEP: 87.303-210.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA**, e tem sede e domicílio na **Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1225, sala B, Centro, Campo Mourão-PR, CEP: 87.302-080.**

Cláusula Segunda: O capital social totalmente integralizado em moeda corrente deste País, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000,00 (cento e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:



T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA
CNPJ Nº 08.666.165/0001-09
NIRE Nº 41205880944
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NOME	N.º QUOTAS	%	VALOR R\$
GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS	90.000	50,00	90.000,00
TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS	90.000	50,00	90.000,00
TOTAL	90.000	100,00	180.000,00

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS.**

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em **01 de março de 2007**, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas posto à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade cabe ao sócio **GILBERTO OSCAR SOLER**



T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA
CNPJ Nº 08.666.165/0001-09
NIRE Nº 41205880944
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARNELÓS, com os poderes e atribuições de **administrador**, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis ou móveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

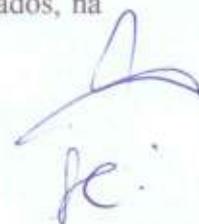
§ **Primeiro**: Ao administrador compete praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

§ **Segundo**: É autorizado ao administrador o uso do nome empresarial isoladamente, para todos os fins, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente **aval, endosso ou fiança**, bem como assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ **Terceiro**: Facultam-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado

Cláusula Oitava: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do balanço de resultado econômico e demais demonstrações em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.



T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ Nº 08.666.165/0001-09
NIRE Nº 41205880944
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

§ **Único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente as quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ **Único:** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ **Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ Nº 08.666.165/0001-09
NIRE Nº 41205880944
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: O Administrador declara, sob as penas da lei, que a empresa **T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Campo Mourão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão – PR, 24 de outubro de 2022.

▷ RECONHECO
2º OFÍCIO

GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS

▷ RECONHECO
2º OFÍCIO

TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS



2º TABELIONATO DE NOTAS

Antônio Carlos de Mello Pacheco Filho
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR - CEP 85.200-000
Fone (44) 3523-3623 - cartorio@notariacampomourao.pr.gov.br



Selo nº F175X4hqtFuMGsI2APqqI3DjY

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de GILBERTO OSCAR SOLER CARNELOS (23929) e TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELOS (69417). Dou fé. Campo Mourão-Paraná, 28 de outubro de 2022.

Em Teste da Verdade

Fernanda Curvalho da Silva - Escrevente





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RUI ANDRE LAVERDE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 027947, registrado em 31/12/1987, inscrito no CPF nº 50981773915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
50981773915	027947	RUI ANDRE LAVERDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2022 08:02 SOB Nº 20227404700.
PROTOCOLO: 227404700 DE 31/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214223775. CNPJ DA SEDE: 08666165000109.
NIRE: 41205880944. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/10/2022.
T M T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
CIRCULANTE	316.593,59	652.966,37
DISPONÍVEL	31.589,89	119.471,37
BENS NUMERÁRIOS	31.589,89	119.471,37
Caixa	31.589,89	119.471,37
OUTROS CRÉDITOS	3.088,70	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	3.088,70	0,00
INSS a Recuperar	3.088,70	0,00
ESTOQUES	281.915,00	533.495,00
ESTOQUES DIVERSOS	281.915,00	533.495,00
Mercadorias Para Revenda	281.915,00	533.495,00
TOTAL DO ATIVO	316.593,59	652.966,37

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
CIRCULANTE	42.416,33	501.940,74
FORNECEDORES	0,00	469.972,70
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	469.972,70
A. C. SOM INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUS	0,00	2.366,70
ACACIA FABRICACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	0,00	8.196,31
BASSO COUROS E ARTEFATOS LTDA	0,00	9.928,82
C. IBANEZ E CIA LTDA ME	0,00	7.654,36
C. M. DA SILVA NETO EMBALAGENS	0,00	391,90
Cajon Brasil Industria e Comercio de Embalagens Lt	0,00	3.534,30
Casio Brasil Comercio de Produtos Eletronicos Ltda	0,00	8.159,12
DREAMER	0,00	4.512,99
EMBALAGENS EXPRESS COMERCIO EIRELI	0,00	79,90
FUHRMANN INDUSTRIA DE EQUIP ELET LTDA ME	0,00	8.090,94
GB MUSICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	0,00	8.925,95
GIANNINI S/A	0,00	13.338,53
GOLDEN GUITAR INST. MUSICAIS LTDA	0,00	12.895,74
HARMAN DO BRASIL INDELETE PART LTDA	0,00	13.920,59
IB. COMERCIO E REP. LTDA	0,00	13.712,48
IMPULSE CAIXAS DE PAPELAO LTDA	0,00	1.089,80
IND. E COM. ROUXINOL LTDA	0,00	9.220,51
INDUSTRIA METALURGICA STAY LTDA	0,00	2.406,34
IZZO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - SANTA CATARINA	0,00	9.713,77
KLEBER DESTRI	0,00	1.704,00
Landscape Audio Systems Eireli EPP	0,00	5.250,90
LEONARDO SILVEIRA ONHIBENE 40561555850	0,00	304,95
LIVERPOOL INSTRUMENTOS E ACESSORIOS MUSICAIS EIREL	0,00	3.598,48
LOG IMPORTACAO LTDA	0,00	12.113,62
MAC - INDUST E COM DE INSTRU MUSICAIS EIRELI	0,00	3.699,91
MARCELO PEREIRADOS SANTOS 32128403820	0,00	361,90
MARUTEC IND. COM. IMPORT. E EXPORTACAO	0,00	13.512,26
MICHAEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,00	14.620,40
MONO TEXTIL DO BRASIL	0,00	2.245,00
MUSICAL EXPRESS COMERCIO LTDA	0,00	45.301,80
MUSIMAX INT. INSTR. MUSICAIS LTDA	0,00	36.550,18
NUCLEO MUSICAL COM.IMP. EXP. DE INSTRUMENTOS MUSI	0,00	816,99
PRIDE MUSIC COMERCIAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA	0,00	8.626,47
PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	0,00	57.091,70
RMLA IMPE COM DE INSTR MUSICAIS LTDA	0,00	25.755,81
ROBSON SILVA FREIRE DA ROCHA	0,00	59,80
ROGERIO MARCELINO DE FREITAS	0,00	79,97
ROLAND BRASIL IMPEXP COM REP E SERV LTDA	0,00	29.670,49
RONSANI INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP	0,00	1.286,82
SHG IND. E COM ATAC. E VAREJO DE INSTRUMENTOS MUSI	0,00	3.509,30
SONOTEC ELETRONICA LTDA	0,00	17.229,45

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

SYSCONTROL AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	0,00	1.297,97
TECNIFORTE IND. E COM. DE FIOS ELET. LTDA	0,00	1.838,74
TORELLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	10.223,79
TR MUSICA COM. DE INST. MUSICAIS	0,00	9.276,67
WALDMAN COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	0,00	8.914,51
WMS COMERCIO ASSESS. DE IMP. E EXP. LTDA	0,00	16.891,77
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	25.872,69	18.203,87
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	25.872,69	18.203,87
IRRF a Recolher	66,65	38,72
Simplex Nacional a Recolher	25.806,04	18.165,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	15.943,64	13.264,17
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	14.271,70	10.750,51
Salários e Ordenados a Pagar	13.292,70	9.820,46
Pró Labore a Pagar	979,00	930,05
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.671,94	2.513,66
INSS a Recolher	0,00	998,86
FGTS a Recolher	1.671,94	1.514,80
OUTRAS OBRIGAÇÕES	600,00	500,00
CONTAS A PAGAR	600,00	500,00
Honorários Contábeis a Pagar	600,00	500,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	274.177,26	151.025,63
CAPITAL SOCIAL	180.000,00	180.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	180.000,00	180.000,00
Capital Social	180.000,00	180.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	94.177,26	(28.974,37)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	94.177,26	(28.974,37)
Lucros Acumulados	129.183,62	6.031,99
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(35.006,36)	(35.006,36)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	316.593,59	652.966,37

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS

Sócio-Administrador

CPF: 779.497.818-15

RUIANDRE LAVERDE

CRC: 1-PR-027947/O-0 - Técnico Contabil

CPF: 509.817.739-15

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p align="center">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.666.165/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2007
NOME EMPRESARIAL T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTO MUSICAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MANOEL MENDES DE CAMARGO	NÚMERO 1225 B	COMPLEMENTO *****
CEP 87.302-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PONTOMUSICALCLIENTES@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3016-2879/ (44) 3016-2876	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2023** às **14:03:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ: 08.666.165/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:03:05 do dia 06/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2023.

Código de controle da certidão: **347D.4247.CD08.34D0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: T M T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA		Protocolo: PRC2314922030			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205880944	CNPJ 08.666.165/0001-09	Data de Ato Constitutivo 27/02/2007	Início de Atividade 01/03/2007		
Endereço Completo Avenida MANOEL MENDES DE CAMARGO, Nº 1225-B, CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87302-080					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS.					
Capital Social R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELOS	CPF/CNPJ 154.232.168-93	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome GILBERTO OSCAR SOLER CARNELOS	CPF/CNPJ 779.497.818-15	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GILBERTO OSCAR SOLER CARNELOS	CPF 779.497.818-15	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 01/11/2022	Número 20227404700	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/02/2023, às 09:41:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GKE6QYAU**.



PRC2314922030

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, portador do CNPJ Nº 08.666.165/0001-09, INS.EST. Nº 90397470-20, com sede na cidade de CAMPO MOURAO-PR.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023; 11:35:54

GERSON

GUIMARAES DO

VALE:04181433900

Assinado de forma digital

por GERSON GUIMARAES

DO VALE:04181433900

Dados: 2023.02.03 11:36:21

-03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale - Titular

Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado

(Assinatura Digital)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/03/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

08.666.165/0001-09

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/03/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.5J1F.5N3W.D67Q.ENW5.JOFY**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.666.165/0001-09
Razão Social: T M T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME
Endereço: AV CAPITAO INDIO BANDEIRA 1641 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87300-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2023 a 26/03/2023

Certificação Número: 2023022501044198742450

Informação obtida em 02/03/2023 14:00:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ: 08.666.165/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:03:05 do dia 06/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2023.

Código de controle da certidão: **347D.4247.CD08.34D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 029030311-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.666.165/0001-09**

Nome: **T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 06/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 10063/2023
Contribuinte: T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME	RG:
CPF: 08.666.165/0001-09	Ponto de Referência:
Endereço: AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, nº 1225	Validade: 24/04/2023
Bairro: CENTRO	
Complemento:	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 387398	

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 22 de março de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 029030311-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.666.165/0001-09**

Nome: **T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 06/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ: 08.666.165/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:03:05 do dia 06/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2023.

Código de controle da certidão: **347D.4247.CD08.34D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.666.165/0001-09
Razão Social: T M T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME
Endereço: AV CAPITAO INDIO BANDEIRA 1641 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87300-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2023 a 26/03/2023

Certificação Número: 2023022501044198742450

Informação obtida em 02/03/2023 14:00:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 10063/2023
Contribuinte: T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME	RG:
CPF: 08.666.165/0001-09	Ponto de Referência:
Endereço: AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, nº 1225	Validade: 24/04/2023
Bairro: CENTRO	
Complemento:	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 387398	

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 22 de março de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.666.165/0001-09

Certidão nº: 631951/2023

Expedição: 06/01/2023, às 11:16:30

Validade: 05/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.666.165/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, portador do CNPJ Nº 08.666.165/0001-09, INS.EST. Nº 90397470-20, com sede na cidade de CAMPO MOURAO-PR.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023; 11:35:54

GERSON

GUIMARAES DO

VALE:04181433900

Assinado de forma digital

por GERSON GUIMARAES

DO VALE:04181433900

Dados: 2023.02.03 11:36:21

-03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale - Titular

Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado

(Assinatura Digital)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: T M T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		Protocolo: PRC2314922030			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205880944	CNPJ 08.666.165/0001-09	Data de Ato Constitutivo 27/02/2007	Início de Atividade 01/03/2007		
Endereço Completo Avenida MANOEL MENDES DE CAMARGO, Nº 1225-B, CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87302-080					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS.					
Capital Social R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELOS	CPF/CNPJ 154.232.168-93	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome GILBERTO OSCAR SOLER CARNELOS	CPF/CNPJ 779.497.818-15	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GILBERTO OSCAR SOLER CARNELOS	CPF 779.497.818-15	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 01/11/2022	Número 20227404700	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/02/2023, às 09:41:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GKE6QYAU**.



PRC2314922030

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.666.165/0001-09

Certidão nº: 631951/2023

Expedição: 06/01/2023, às 11:16:30

Validade: 05/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.666.165/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2265452430

NOME
GILBERTO OSCAR SOLER CARNELOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 82131016 SESP SP

CPF DATA NASCIMENTO
 779.497.818-15 25/12/1956

FILIAÇÃO
ARLINDO CARNELOS
PALMIRA SOLER CARNELOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO
02101574002

VALIDADE
20/08/2026

1ª HABILITAÇÃO
27/02/1975

OBSERVAÇÕES
 A

[Signature]
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO MOURAO, PR

DATA EMISSÃO
26/08/2021

[Signature]
 ASSINATURA DO EMISSOR

32504634355
 PR920148321

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2265452430

PARANÁ



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1798098996

NOME
 TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 263334740 SSP SP

CPF
 154.232.168-93

DATA NASCIMENTO
 16/09/1962

FILIAÇÃO
 JEOVA FAGUNDES DOS SANTOS
 ODETE BIANCARDI DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 01509653230

VALIDADE
 15/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
 20/08/1981

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Teresa Cristina Fagundes Carneiros

LOCAL
 CAMPO MOURAO, PR

DATA EMISSÃO
 15/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

53836347259
 PR915726652

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1798098996



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.666.165/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2007
NOME EMPRESARIAL T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTO MUSICAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MANOEL MENDES DE CAMARGO	NÚMERO 1225 B	COMPLEMENTO *****
CEP 87.302-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO pontomusicalcm@hotmail.com	
TELEFONE (44) 3016-2879/ (44) 3016-2876		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2022** às **13:18:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.666.165/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/02/2007
NOME EMPRESARIAL T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTO MUSICAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MANOEL MENDES DE CAMARGO	NÚMERO 1225 B	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.302-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PONTOMUSICALCLIENTES@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 3016-2879/ (44) 3016-2876	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2023** às **14:03:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Comprovante de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira dos dados de Identificação do Cadastro Municipal de Contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Campo Mourão a sua atualização cadastral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 12810	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL		DATA DE ABERTURA 02/03/2007
NOME / RAZÃO SOCIAL T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME			
NOME FANTASIA / SOBRENOME PONTO MUSICAL			
LOGRADOURO AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO	NÚMERO 1225	COMPLEMENTO	
CEP 87.300-001	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Campo Mourão	ESTADO PR
ATIVIDADE PRINCIPAL COM. VAREJ. DE DISCOS, FITAS E INSTRUMENTOS MÚSICAIS			
CPF / CNPJ 08.666.165/0001-09	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL ALMEIDA & LAVERDE - SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME			

Emitido em: 08/08/2022 14:31:22

Validade de 12 meses



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.666.165/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2007
NOME EMPRESARIAL T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTO MUSICAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MANOEL MENDES DE CAMARGO	NÚMERO 1225 B	COMPLEMENTO *****
CEP 87.302-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO pontomusicalcm@hotmail.com	
TELEFONE (44) 3016-2879/ (44) 3016-2876		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2022** às **13:18:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**MACIEL E HADDAD LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO**



1. **LÚCIA MACIEL**, brasileira, solteira, natural de Campo Mourão-Pr, nascida em 14 de Julho de 1972, empresária, residente e domiciliada a Rua Brasil, 17, Jardim Laura, CEP: 87300-115 em Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.351.720-6, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 20 de Março de 1995 e CPF n.º 020.613.219-09 e;

2. **OLIVIA HADDAD**, brasileira, divorciada, natural de Mambore-Pr, nascida em 08 de Novembro de 1976, empresária, residente e domiciliada a Rua Francisco Albuquerque, 2027, Centro, CEP: 87302-220 em Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.647.295-5, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 19 de Abril de 1999 e CPF n.º 023.596.169-86; constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **MACIEL E HADDAD LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Goioere, 2299, Centro, CEP: 87303-110 em Campo Mourão-Pr.

2ª. O capital social será **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelas sócias:

LÚCIA MACIEL	15.000	QUOTAS	R\$ 15.000,00
OLIVIA HADDAD	15.000	QUOTAS	R\$ 15.000,00
TOTAL	30.000	QUOTAS	R\$ 30.000,00

3ª. O objeto será: **CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EM JEANS ETC E FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS.**

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 01/03/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá as sócias **LÚCIA MACIEL** e **OLIVIA HADDAD** com os poderes e atribuições de administradoras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MACIEL E HADDAD LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO



no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

11ª. As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

13ª. A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou má propriedade.

14ª. **MICROEMPRESA:** Declara para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no Inciso I, artigo 2º da Lei Federal n.º 9841 de 05/10/1999,

**MACIEL E HADDAD LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO**



e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

15ª. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Campo Mourão-Pr, 21 de Fevereiro de 2007.


LUCIA MACIEL


OLIVIA HADDAD



**MACIEL E HADDAD LTDA - ME
CNPJ 08.666.165/0001-09
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



1. **LÚCIA MACIEL**, brasileira, solteira, natural de Campo Mourão-Pr, nascida em 14 de Julho de 1972, empresária residente e domiciliada a Rua Brasil, 17, Jardim Laura, CEP: 87300-115 em Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.351.720-6, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 20 de Março de 1995 e CPF n.º 020.613.219-09 e;

2. **OLIVIA HADDAD**, brasileira, divorciada, natural de Mambore-Pr, nascida em 08 de Novembro de 1976, empresária, residente e domiciliada a Rua Francisco Albuquerque, 2027, Centro, CEP: 87302-220 em Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.647.295-5, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 19 de Abril de 1999 e CPF n.º 023.596.169-86; únicas sócias da empresa que gira sob nome empresarial **MACIEL E HADDAD LTDA - ME**, com sede na Av. Goioere, 2299, Centro, CEP: 87303-110 em Campo Mourão-Pr, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205880944 em 27 de Fevereiro de 2007, devidamente inscrita no CNPJ 08.666.165/0001-09, resolvem, assim alterar o contrato social:

1ª. A sócia **LUCIA MACIEL**, que possui na sociedade 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) cede e transfere 12.000 (doze mil) quotas no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil e reais) para o sócia remanescente **OLIVIA HADDAD**, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital, cede e transfere 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.500 (Um mil e quinhentos) reais) para o sócio ingressante **CARLOS MANOEL MACHADO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, natural de Campo Mourão-Pr, nascido em 29 de Julho de 1995, residente e domiciliado à Rua Francisco Albuquerque, 2027, Centro, CEP: 87302-220 em Campo Mourão-Pr, portador da Cédula de Identidade n.º 10.513.772-9, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 25 de Janeiro de 2006 e CPF n.º 055.801.059-83, neste ato representado por sua mãe **OLIVIA HADDAD**, já qualificada, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital, cede e transfere 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.500 (Um mil e quinhentos) reais) para a sócia ingressante **IJUANA HADDAD**, brasileira, solteira, menor impúbere, natural de Campo Mourão-Pr, nascida em 02 de Outubro de 2002, residente e domiciliada à Rua Francisco Albuquerque, 2027, Centro, CEP: 87302-220 em Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.513.140-2, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 25 de Janeiro de 2006 e CPF n.º 055.774.809-73,

←

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

**MACIEL E HADDAD LTDA - ME
CNPJ 08.666.165/0001-09
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



representada por sua mãe OLIVIA HADDAD, já qualificada, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital.

2ª. O capital social será R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

OLIVIA HADDAD.....	27.000 QUOTAS	R\$ 27.000,00
CARLOS MANOEL MACHADO PEREIRA.....	1.500 QUOTAS	R\$ 1.500,00
LUANA HADDAD.....	1.500 QUOTAS	R\$ 1.500,00
TOTAL.....	30.000 QUOTAS	R\$ 30.000,00

3ª. Os sócios ingressantes CARLOS MANOEL MACHADO PEREIRA e LUANA HADDAD, declaram conhecer a situação econômica da empresa e assumem o ativo e passivo ora transferido.

4ª. Os sócios ingressantes CARLOS MANOEL MACHADO PEREIRA e LUANA HADDAD, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei Especial que os impeçam de exercer atividade mercantil.

5ª. A administração da sociedade caberá a sócia OLIVIA HADDAD com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outros sócios.

6ª. O nome empresarial que é: MACIEL E HADDAD LTDA - ME, passa a ser: OLIVIA HADDAD E CIA LTDA - ME.

7ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

8ª. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Campo Mourão-Pr, 15 de Maio de 2007.

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

MACIEL E HADDAD LTDA - ME
CNPJ 08.666.165/0001-08
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTEÚDO I




LUCIA MACIEL


OLIVIA HADDAD


CARLOS MANOEL MACHADO PEREIRA
Representado por sua Mãe


LUANA HADDAD
Representada por sua Mãe

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/05/2007
SOB NÚMERO: 20071956514
Protocolo: 07/195651-4
Empresa: 08.666.165/0001-08
OLIVIA HADDAD E CIA LTDA ME


MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

Janeiro 2007
RG
Cárdoso
.527 - PR

1419243

OLIVIA HADDAD E CIA LTDA - ME
CNPJ 08.666.165/0001-09
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



1. **OLIVIA HADDAD**, brasileira, divorciada, natural de Mambore-Pr, nascida em 08 de Novembro de 1976, empresária, residente e domiciliada a Rua Francisco Albuquerque, 2027, Centro, CEP: 87302-220 em Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.647.295-5, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 19 de Abril de 1999 e CPF n.º 023.596.169-86.

2. **CARLOS MANOEL MACHADO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, natural de Campo Mourão-Pr, nascido em 29 de Julho de 1995, residente e domiciliado à Rua Francisco Albuquerque, 2027, Centro, CEP: 87302-220 em Campo Mourão-Pr, portador da Cédula de Identidade n.º 10.513.772-9, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 25 de Janeiro de 2006 e CPF n.º 055.801.059-83, neste ato representado por sua mãe **OLIVIA HADDAD**.

3. **LUANA HADDAD**, brasileira, solteira, menor impúbere, natural de Campo Mourão-Pr, nascida em 02 de Outubro de 2002, residente e domiciliada à Rua Francisco Albuquerque, 2027, Centro, CEP: 87302-220 em Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.513.140-2, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 25 de Janeiro de 2006 e CPF n.º 055.774.809-73, neste ato representada por sua mãe **OLIVIA HADDAD**; únicas sócias da empresa que gira sob nome empresarial **OLIVIA HADDAD E CIA LTDA - ME**, com sede na Av. Goioere, 2299, Centro, CEP: 87303-110 em Campo Mourão-Pr, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205880944 em 27 de Fevereiro de 2007 e primeira alteração contratual sob o n.º 20071956514 em 22 de Maio de 2007, devidamente inscrita no CNPJ 08.666.165/0001-09, resolvem, assim alterar o contrato social:

1ª. A sócia **OLIVIA HADDAD**, que possui na sociedade 27.000 (vinte e sete mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) cede e transfere 16.200 (dezesesseis mil e duzentas) quotas no valor de R\$ 16.200,00 (Dezesesseis mil e duzentos reais) para o sócio ingressante **TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Peabirú-Pr, nascido em 25 de Setembro de 1968, empresário, residente e domiciliado à Rua Mambore, 987, Ap 702, Centro, CEP: 87302-140 em Campo Mourão-Pr, portador da Cédula de Identidade n.º 4.378.869-8, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 04 de Junho de 1985 e CPF n.º 759.530.649-34, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital, cede e transfere 5.400 (cinco mil e quatrocentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) para a sócia ingressante **TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de São Paulo-SP, nascida em 16 de Setembro de 1962, empresária, residente e domiciliada à Av. Manoel Mendes de Camargo, 1941, Centro, CEP: 87303-000 em

11 p.p

020

16

JK

F. M. F.

Miriam

SK



OLIVIA HADDAD E CIA LTDA - ME
 CNPJ 08.666.165/0001-09
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identificação n.º 26.333.474-0, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo em 30 de Maio de 1990 e CPF n.º 154.232.168-93, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital, cede e transfere 5.400 (cinco mil e quatrocentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) para a sócia ingressante **MEIRE IROI DE OLIVEIRA SCHIAVON**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Campo Mourão-Pr, nascida em 05 de Julho de 1969, empresária, residente e domiciliada à Av. Tancredo de Almeida Neves, 895, Centro, CEP: 87302-000 em Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.187.724-1, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 22 de Dezembro de 1987 e CPF n.º 716.844.259-72, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital. O sócio **CARLOS MANOEL MACHADO PEREIRA**, que possui na sociedade 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) cede e transfere 900 (novecentas) quotas no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais) para o sócio ingressante **TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA**, já mencionado acima, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital, cede e transfere 300 (trezentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 300,00 (Trezentos reais) para a sócia ingressante **TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS**, já mencionada acima, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital, cede e transfere 300 (trezentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 300,00 (Trezentos reais) para a sócia ingressante **MEIRE IROI DE OLIVEIRA SCHIAVON**, já mencionada acima, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital. A sócia **LUANA HADDAD**, que possui na sociedade 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) cede e transfere 900 (novecentas) quotas no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais) para o sócio ingressante **TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA**, já mencionado acima, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital, cede e transfere 300 (trezentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 300,00 (Trezentos reais) para a sócia ingressante **TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS**, já mencionada acima, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital, cede e transfere 300 (trezentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 300,00 (Trezentos reais) para a sócia ingressante **MEIRE IROI DE OLIVEIRA SCHIAVON**, já mencionada acima, dá total, raza e geral quitação das

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature: Adriano]

OLIVIA HADDAD E CIA LTDA - ME
 CNPJ 08.666.165/0001-09
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital.

2ª. O capital social será R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA.....	18.000 QUOTAS	R\$ 18.000,00
TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS..	6.000 QUOTAS	R\$ 6.000,00
MEIRE IROI DE OLIVEIRA SCHIAVON....	6.000 QUOTAS	R\$ 6.000,00
TOTAL.....	30.000 QUOTAS	R\$ 30.000,00

3ª. Os sócios ingressantes TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA, TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS e MEIRE IROI DE OLIVEIRA SCHIAVON, declaram conhecer a situação econômica da empresa e assumem o ativo e passivo ora transferido.

4ª. Os sócios ingressantes TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA, TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS e MEIRE IROI DE OLIVEIRA SCHIAVON, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei Especial que os impeçam de exercer atividade mercantil.

5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outros sócios.

6ª. O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou má propriedade.

7ª. O nome empresarial que é: OLIVIA HADDAD E CIA LTDA - ME, passa a ser: T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME.

8ª. Alteração de endereço: O endereço que é na Av. Goioere, 2299, Centro, CEP: 87303-110 em Campo Mourão-Pr, fica alterado para: Av. Capitão Índio Bandeira, 1641, Centro, CEP: 87300-005 em Campo Mourão-Pr.

9ª. O objeto social que é: Confecção de peças de vestuário, em jeans etc e facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, passa a ser: Comércio a varejista especializado em instrumentos musicais e acessórios.

10ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

[Handwritten signatures and initials]

T. M. T. Sr.
 Adriano

OLIVIA HADDAD E CIA LTDA - ME
CNPJ 08.666.165/0001-09
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



11ª. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Campo Mourão-Pr, 23 de Setembro de 2008.

Olivia Haddad
OLIVIA HADDAD

Carlos Manoel Machado Pereira
CARLOS MANOEL MACHADO PEREIRA
Representado por sua mãe
OLIVIA HADDAD

Luana Haddad
LUANA HADDAD
Representada por sua Mãe
OLIVIA HADDAD

Tarcisio Miguel Teixeira
TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA

Teresa Cristina Fagundes Carnelós
TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS

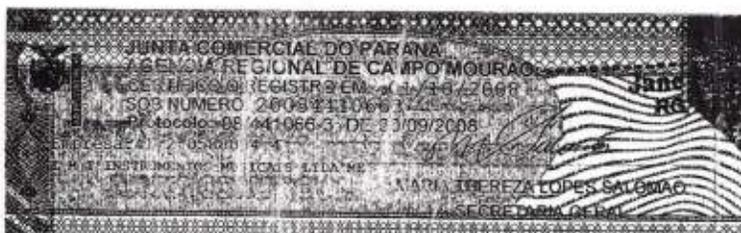
Meire Iroi de Oliveira Schiavon
MEIRE IROI DE OLIVEIRA SCHIAVON

Anabôr Moreira
Elaborado por: ANABÔR MOREIRA
CRC-Pr 017070/O-6

Testemunhas:

LUIZ CARLOS DA ROZA
LUIZ CARLOS DA ROZA
RG 1.630.766/Pr

Adriano Aparecido dos Santos
ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS
RG 8.967.454-9/Pr



Cardoso
527-PR

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME
CNPJ 08.666.165/0091-09
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. **TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Peabirú-Pr, nascido em 25 de Setembro de 1968, empresário, residente e domiciliado à Rua Mambore, 987, Ap 702, Centro, CEP: 87302-140 em Campo Mourão-Pr, portador da Cédula de Identidade n.º 4.378.869-8, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 04 de Junho de 1985 e CPF n.º 759.530.649-34.

2. **TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de São Paulo-SP, nascida em 16 de Setembro de 1962, empresária, residente e domiciliada à Av. Manoel Mendes de Camargo, 1941, Centro, CEP: 87303-000 em Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 26.333.474-0, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo em 30 de Maio de 1990 e CPF n.º 154.232.168-93.

3. **MEIRE IROI DE OLIVEIRA SCHIAVON**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Campo Mourão-Pr, nascida em 05 de Julho de 1969, empresária, residente e domiciliada à Av. Tancredo de Almeida Neves, 895, Centro, CEP: 87302-000 em Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.187.724-1, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 22 de Dezembro de 1987 e CPF n.º 716.844.259-72; únicos sócios da empresa que gira sob nome empresarial **T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME**, com sede na Av. Capitão Índio Bandeira, 1641, Centro, CEP: 87300-005 em Campo Mourão-Pr, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205880944 em 27 de Fevereiro de 2007, primeira alteração contratual sob o n.º 20071956514 em 22 de Maio de 2007 e segunda alteração contratual sob o n.º 20084410663 em 01 de Outubro de 2008, devidamente inscrita no CNPJ 08.666.165/0001-09, resolvem, assim alterar o contrato social:

1ª. A sócia **MEIRE IROI DE OLIVEIRA SCHIAVON**, que possui na sociedade 6.000(seis mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) retira-se da sociedade cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas pelo valor nominal para a sócia **TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS**, já mencionada acima, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital. O sócio **TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA**, que possui na sociedade 18.000(dezoito mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) cede e transfere parte de suas quotas, 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para a sócia **TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS**, já mencionada acima, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital.

2ª. O capital social será R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

[Handwritten signatures and initials]
T.M.T. Adriano

T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME
CNPJ 08.666.165/0001-99
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA.....15.000 QUOTAS R\$ 15.000,00
TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS..15.000 QUOTAS R\$ 15.000,00
TOTAL.....30.000 QUOTAS R\$ 30.000,00

3ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

4ª. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Campo Mourão-Pr, 08 de Dezembro de 2008.

Tarcisio Miguel Teixeira
TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA

Teresa Christine Fagundes Carnelós
TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS

Meire Iroi de Oliveira Schiavon
MEIRE IROI DE OLIVEIRA SCHIAVON

Anabor Moreira
Elaborado por: ANABOR MOREIRA
CRC-Pr 017070/O-6

Testemunhas:
Luiz Carlos da Roza
LUIZ CARLOS DA ROZA
RG 1.630.766/Pr

Adriano Aparecido dos Santos
ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS
RG 8.967.454-9/Pr



T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME

CNPJ 08.666.165/0001-09

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. **TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Peabirú-Pr, nascido em 25 de Setembro de 1968, empresário, residente e domiciliado à Rua Mambore, 987, Apto 702, Centro, CEP: 87302-140 em Campo Mourão-Pr, portador da Cédula de Identidade n.º 4.378.869-8, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 04 de Junho de 1985 e CPF n.º 759.530.649-34.

2. **TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de São Paulo-SP, nascida em 16 de Setembro de 1962, empresária, residente e domiciliada à Av. Manoel Mendes de Camargo, 1941, Centro, CEP: 87303-000 em Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 26.333.474-0, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo em 30 de Maio de 1990 e CPF n.º 154.232.168-93; únicos sócios da empresa que gira sob nome empresarial **T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME**, com sede na Av. Capitão Índio Bandeira, 1641, Centro, CEP: 87300-005 em Campo Mourão-Pr, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205880944 em 27 de Fevereiro de 2007, primeira alteração contratual sob o n.º 20071956514 em 22 de Maio de 2007, segunda alteração contratual sob o n.º 20084410663 em 01 de Outubro de 2008 e terceira alteração contratual sob o n.º 20085613320 em 22 de Dezembro de 2008 devidamente inscrita no CNPJ 08.666.165/0001-09, resolvem, assim alterar o contrato social:

1ª. O sócio **TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA**, que possui na sociedade 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) cede e transfere suas quotas, para o sócio ingressante **GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Tupã-SP, nascido em 25 de Dezembro de 1956, empresário, residente e domiciliado na Av. Manoel Mendes de Camargo, 1941, Centro, CEP: 87303-000 em Campo Mourão-Pr, portador da Cédula de Identidade n.º 8.213.101, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo em 06 de Março de 1974 e CPF n.º 779.497.818-15, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital.

2ª. A sócia **TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS** que possui um capital no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) totalmente integralizadas, eleva seu capital para R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) cujo aumento foi no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) em moeda corrente do país neste ato. O sócio **GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS** que possui um capital no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) totalmente integralizadas, eleva seu capital para R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) cujo aumento foi no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) em moeda corrente do país neste ato.

3ª. O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

Abriam

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME

CNPJ 08.666.165/0001-09

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS.....	30.000 QUOTAS	R\$ 30.000,00
TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS..	30.000 QUOTAS	R\$ 30.000,00
TOTAL.....	60.000 QUOTAS	R\$ 60.000,00

4ª. O sócio ingressante **GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS**, declara conhecer a situação econômica da empresa e assume o ativo e passivo ora transferido.

5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª. O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou má propriedade.

7ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

8ª. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Campo Mourão-Pr, 24 de Agosto de 2010.

Tarcísio Miguel Teixeira
TARCÍSIO MIGUEL TEIXEIRA

Teresa Cristina Fagundes Carnelós
TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS

Gilberto Oscar Soler Carnelós
GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS

Elaborado por: *Enabor Moreira*
ENABOR MOREIRA
CRC-Pr 017070/0-6

Testemunhas:

Luiz Carlos da Poza
LUIZ CARLOS DA POZA
RG 1.630.766/Pr

Adriano Ap. dos Santos
ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS
RG 8.967.454-9/Pr

1. **TEREZA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de São Paulo-SP, nascida em 16 de Setembro de 1962, empresária, residente e domiciliada a Av. Manoel Mendes Camargo, 1941, Centro, CEP: 87303-000 em Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 26.333.474-0, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo em 30 de Maio de 1990 e CPF n.º 154.232.168-93 e;

2. **GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Tupã-SP, nascido em 25 de Dezembro de 1956, residente e domiciliado na Av. Manoel Mendes de Camargo, 1941, Centro, CEP: 87303-000 em Campo Mourão-Pr, portador da Cédula de Identidade n.º 8.213.101, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo em 06 de Março de 1974 e CPF n.º 779.497.818-15; únicos sócios da empresa que gira sob nome empresarial **T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME**, com sede na Av. Capitão Índio Bandeira, 1641, Centro, CEP: 87300-005 em Campo Mourão-Pr, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205880944 em 27 de Fevereiro de 2007, Primeira Alteração Contratual sob o n.º 20071956514 em 22 de Maio de 2007, Segunda Alteração Contratual sob o n.º 20084410663 em 01 de Outubro 2008, Terceira Alteração Contratual sob o n.º 20085613320 em 22 de Dezembro de 2008 e Quarta Alteração Contratual sob o n.º 20109018621 em 08 de Setembro de 2010, devidamente inscrita no CNPJ 08.666.165/0001-09, resolvem, assim alterar o contrato social:

1ª. A sócia **TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS** que possui um capital no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) totalmente integralizadas, eleva seu capital para R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) cujo aumento foi no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) em moeda corrente do país neste ato. O sócio **GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS** que possui um capital no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) totalmente integralizadas, eleva seu capital para R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) cujo aumento foi no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) em moeda corrente do país neste ato.

2ª. O capital social no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS ..	60.000 QUOTAS	R\$ 60.000,00
GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS	60.000 QUOTAS	R\$ 60.000,00
TOTAL	120.000 QUOTAS	R\$ 120.000,00

3ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

de Adriano S. J. K.

T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME
CNPJ 08.666.165/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4ª. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Campo Mourão-Pr, 10 de Novembro de 2011.

Teresa Cristina Fagundes Carnelós
TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS

Gilberto Oscar Soler Carnelós
GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS

Anabor Moreira
Elaborado por: ANABOR MOREIRA
CRC-Pr 017070/O-6

Testemunhas:
Luiz Carlos da Roza
LUIZ CARLOS DA ROZA
RG 1.630.766/Pr

Adriano Ap: Santos
ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS
RG 8.967.454-9/Pr



Jaivete Cardoso
RG: 1.857.527-PR

1. TERESA CRISTINA FAGUNDES CARMELIS, brasileira, casada, com
comprovação parcial de bens, natural de São Paulo-SP, nascida em
16 de Setembro de 1957, inscrita em Cartão de Identificação nº
Av. Manoel Mendes de Casapó, 1941, Centro, CEP: 87303-000 em
Campo Mourão PR, portadora de Cédula de Identificação nº
26.333.474-0, emitida pelo Instituto de Identificação de São
Paulo em 30 de Maio de 1995 e CPF nº 184.232.168-93 e/

3. GILBERTO OSCAR SOLEK CARMELIS, brasileiro, casado, com
comprovação parcial de bens, natural de São Paulo-SP, nascido em 25 de
Setembro de 1956, residente e domiciliado na Av. Manoel Mendes
de Casapó, 1941, Centro, CEP: 87303-000 em Campo Mourão PR,
portador de Cédula de Identificação nº 8.213.101, emitida pelo
Instituto de Identificação de São Paulo em 06 de Março de 1974
e CPF nº 728.457.818-15; ambas sociedades da empresa que para
sob nome empresarial T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME,
com sede na Av. Capatã Linda Bandeira, 1661, Centro, CEP:
87303-000 em Campo Mourão PR, registrada na Junta Comercial do
Estado do Paraná sob o nº 2011888094 em 27 de Fevereiro de
2007 e inscrita no CNPJ sob o nº 08.666.162/0001-09 em 25
de Novembro de 2011, devidamente inscrita no CNPJ
08.666.162/0001-09, resultante de comum acordo procedido a
seguinte alteração conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A 5ª das cláusulas do Contrato Social registrado na
Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 2011888117 em 25
de Novembro de 2011, onde se lê TERESA CRISTINA FAGUNDES
CARMELIS leia-se TERESA CRISTINA FAGUNDES CARMELIS.

CLÁUSULA SEGUNDA: Estas alterações se fazem cláusulas do
contrato social.

E por estarem assim justas e contratadas assinam a
presente alteração contratual em 08 (oito) dias de igual teor
e forma.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2013
SOB NÚMERO: 20133272630
Protocolo: 13/327263-0, DE 07/06/2013

Empresa: 41 2 0588094 4
T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Jane Ivete Cardoso
RG. 1.857.527 - PR

ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS
RG 8.957.451-9/97

SAMARA CRISTINE DA SILVA
RG 9.714.423-0/97

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME
CNPJ: 08.666.165/0001-09
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. **TEREZA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de São Paulo-SP, nascida em 16 de Setembro de 1962, empresária, residente e domiciliada a Av. Manoel Mendes Camargo, 1941, Centro, CEP: 87303-000 em Campo Mourão Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 26.333.474-0, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo em 30 de Maio de 1990 e CPF n.º 154.232.168-93 e;

2. **GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Tupã-SP, nascido em 25 de Dezembro de 1956, residente e domiciliado na Av. Manoel Mendes de Camargo, 1941, Centro, CEP: 87303-000 em Campo Mourão Pr, portador da Cédula de Identidade n.º 8.213.101, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo em 06 de Março de 1974 e CPF n.º 779.497.818-15; únicos sócios da empresa que gira sob nome empresarial **T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME**, com sede na Av. Capitão Índio Bandeira, 1641, Centro, CEP: 87300-005 em Campo Mourão Pr, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205880944 em 27 de Fevereiro de 2007 e última Alteração Contratual sob o n.º 20118551167 em 25 de Novembro de 2011, devidamente inscrita no CNPJ 08.666.165/0001-09, resolvem de comum acordo proceder a seguinte alteração: conforme cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os Sócios resolvem Re-Ratificar o nome da sócia na 5ª (QUINTA) alteração do Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20118551167 em 25 de Novembro de 2011, onde se lê **TEREZA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS** leia-sê **TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campo Mourão-Pr, 15 de Maio de 2013.

Tereza Cristina Fagundes Carnelós
TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS

Gilberto Oscar Soler Carnelós
GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS

Elaborado por: *Luiz Carlos da Boza*
LUIZ CARLOS DA BOZA
 CRC-Pr 062294/O-4

Testemunhas:

Samara Cristine da Silva
SAMARA CRISTINE DA SILVA
 RG 9.714.429-0/Pr

Adriano Aparecido dos Santos
ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS
 RG 8.967.454-9/Pr

1

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME
CNPJ: 08.666.165/0001-09
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. **TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de São Paulo-SP, nascida em 16 de Setembro de 1962, empresária, residente e domiciliada a Av. Manoel Mendes Camargo, 1941, Centro, CEP: 87303-000 em Campo Mourão Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º **26.333.474-0**, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo em 30 de Maio de 1990 e **CPF n.º 154.232.168-93** e;

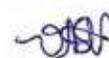
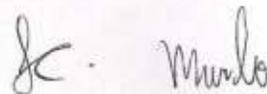
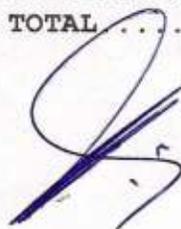
2. **GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Tupã-SP, nascido em 25 de Dezembro de 1956, residente e domiciliado na Av. Manoel Mendes de Camargo, 1941, Centro, CEP: 87303-000 em Campo Mourão Pr, portador da Cédula de Identidade n.º **8.213.101**, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo em 06 de Março de 1974 e **CPF n.º 779.497.818-15**; únicos sócios da empresa que gira sob nome empresarial **T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME**, com sede na Av. Capitão Índio Bandeira, 1641, Centro, CEP: 87300-005 em Campo Mourão Pr, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41205880944** em **27 de Fevereiro de 2007** e ultima Alteração Contratual sob o n.º **20133272630** em **10 de Junho de 2013**, devidamente inscrita no **CNPJ 08.666.165/0001-09**, resolvem de comum acordo proceder as seguintes alterações: conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração de endereço: O endereço que é na Av. Capitão Índio Bandeira n.º 1641, Centro, CEP: 87300-005 em Campo Mourão Pr, fica alterado para: **Av. Manoel Mendes de Camargo n.º 1225/B, Centro, CEP: 87302-080 em Campo Mourão Pr.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS** que possui um capital no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizados; eleva seu capital para **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) cujo aumento foi no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do país neste ato. O sócio **GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS** que possui um capital no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizados; eleva seu capital para **R\$ 90.000,00** (Noventa mil reais) cujo aumento foi no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de **R\$ 180.000,00** (Cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELOS	90.000 QUOTAS	R\$ 90.000,00
GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS	90.000 QUOTAS	R\$ 90.000,00
TOTAL	180.000 QUOTAS	R\$ 180.000,00



T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME
CNPJ: 08.666.165/0001-09
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Campo Mourão-Pr, 24 de Outubro de 2013.

Teresa Cristina Fagundes Carnelós
TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS

Gilberto Oscar Soler Carnelós

Gilberto Oscar Soler Carnelós
GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS

Elaborado por: LUIZ CARLOS DA ROZA
CRC-Pr 062294/O-4

Testemunhas:

Viviane Aline Simões Novaes
VIVIANE ALINE SIMÕES NOVAES
RG 6.144.199-9/Pr

Murilo Henrique Ludewig
MURILO HENRIQUE LUDEWIG
RG 11.091.793-7/Pr

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2013
SOB NÚMERO: 20136489834
Protocolo: 13/648983-4, DE 05/11/2013

Empresa: 41 2 0588094 4
T M T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME

Jane Ivete Cardoso
JANE IVETE CARDOSO
RG: 1.857.527-PR

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

T M T
INSTRUMENTOS
MUSICAIS
LTDA:08666165
000109

Assinado de forma digital por T M T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:08666165000109 Dados: 2022.10.14 09:49:07 -03'00'

GILBERTO
OSCAR SOLER
CARNELOS:77
949781815

Assinado de forma digital por GILBERTO OSCAR SOLER CARNELOS:77949781815 Dados: 2022.10.14 09:49:17 -03'00'

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA
CNPJ Nº 08.666.165/0001-09
NIRE Nº 41205880944
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/12/1956, natural de Tupã – SP, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.213.101-6-/SSP-SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF sob nº 779.497.818-15, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, nº 1416, Centro, Campo Mourão – PR, CEP: 87.303-210; e

TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS, brasileira, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 16/12/1962, natural de São Paulo – SP, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 26.333.474-0/SSP-SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF sob nº 154.232.168-93, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, nº 1416, Centro, Campo Mourão – PR, CEP: 87.303-210.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA**, com sede e foro na Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1225, sala B, Centro, Campo Mourão-PR, CEP: 87.302-080, inscrita no CNPJ Nº 08.666.165/0001-09, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205880944 em 27/02/2007 e última alteração contratual registrada sob nº 20136489834 em 06/11/2013; resolvem assim consolidar os mesmos mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

Cláusula Segunda: Consolidação do Contrato Social: *A vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:*



T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA
CNPJ Nº 08.666.165/0001-09
NIRE Nº 41205880944
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA
CNPJ Nº 08.666.165/0001-09
NIRE Nº 41205880944
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/12/1956, natural de Tupã – SP, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.213.101-6/SSP-SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF sob nº 779.497.818-15, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, nº 1416, Centro, Campo Mourão – PR, CEP: 87.303-210; e

TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS, brasileira, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 16/12/1962, natural de São Paulo – SP, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 26.333.474-0/SSP-SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF sob nº 154.232.168-93, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, nº 1416, Centro, Campo Mourão – PR, CEP: 87.303-210.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA**, e tem sede e domicílio na **Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1225, sala B, Centro, Campo Mourão-PR, CEP: 87.302-080.**

Cláusula Segunda: O capital social totalmente integralizado em moeda corrente deste País, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000,00 (cento e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:



T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA
CNPJ Nº 08.666.165/0001-09
NIRE Nº 41205880944
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NOME	N.º QUOTAS	%	VALOR R\$
GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS	90.000	50,00	90.000,00
TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS	90.000	50,00	90.000,00
TOTAL	90.000	100,00	180.000,00

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS.**

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em **01 de março de 2007**, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas posto à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade cabe ao sócio **GILBERTO OSCAR SOLER**



T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA
CNPJ Nº 08.666.165/0001-09
NIRE Nº 41205880944
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARNELÓS, com os poderes e atribuições de **administrador**, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis ou móveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

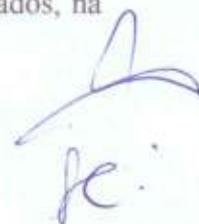
§ **Primeiro**: Ao administrador compete praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

§ **Segundo**: É autorizado ao administrador o uso do nome empresarial isoladamente, para todos os fins, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente **aval, endosso ou fiança**, bem como assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ **Terceiro**: Facultam-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado

Cláusula Oitava: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do balanço de resultado econômico e demais demonstrações em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.



T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ Nº 08.666.165/0001-09
NIRE Nº 41205880944
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

§ **Único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente as quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ **Único:** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ **Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA
CNPJ Nº 08.666.165/0001-09
NIRE Nº 41205880944
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: O Administrador declara, sob as penas da lei, que a empresa **T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA** se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Campo Mourão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão – PR, 24 de outubro de 2022.

▷ RECONHECO
2º OFÍCIO

GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS

▷ RECONHECO
2º OFÍCIO

TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS



2º TABELIONATO DE NOTAS

Antônio Carlos de Mello Pacheco Filho
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR - CEP 85201-000
Fone (44) 3523-3623 - cartorio@notariacampomourao.pr.gov.br



Selo nº F175X4hqtFuMGsI2APqqI3D3Y

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de GILBERTO OSCAR SOLER CARNELOS (23929) e TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELOS (69417). Dou fé. Campo Mourão-Paraná, 28 de outubro de 2022.

Em Teste da Verdade

Fernanda Curvalho da Silva - Escrevente





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RUI ANDRE LAVERDE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 027947, registrado em 31/12/1987, inscrito no CPF nº 50981773915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
50981773915	027947	RUI ANDRE LAVERDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2022 08:02 SOB Nº 20227404700.
PROTOCOLO: 227404700 DE 31/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214223775. CNPJ DA SEDE: 08666165000109.
NIRE: 41205880944. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/10/2022.
T M T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO 11

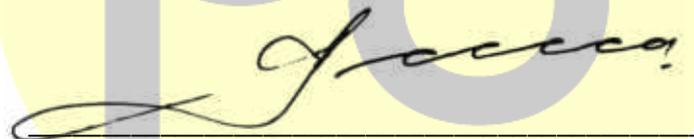
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

A empresa T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.666.165/0001-09, com sede à Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1225B, Centro na cidade de Campo Mourão, CEP 87.302-080, Estado Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr Gilberto Oscar Soler Carnelós, portador da carteira de identidade nº 08.213.101-6 e do CPF nº 779.497.818-15. Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 022/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Campo Mourão, 21 de Março de 2023.



Gilberto Oscar Soler Carnelós (Sócio Administrador)

CPF: 779.497.818-15 - RG: 08.213.101-6SP

08.666.165/0001-09

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1225 B

CEP 87302-080 Centro

CAMPO MOURÃO - PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa: TMT INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA-ME, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 08.666.165/0001-09 com sede na avenida Manoel Mendes de Camargo, 1225B, na cidade de Campo Mourão – PR, Centro, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para os fins de cumprimento do exigido no **Pregão Eletrônico nº. 022/2023**, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Campo Mourão, 22 de Março de 2023.



Assinatura do representante legal
Gilberto Oscar Soler Carnelós

NOME: Gilberto Oscar Soler Carnelós

RG nº 08.213.101-6 SP

CARGO / FUNÇÃO: Sócio-Administrador

08.666.165/0001-09

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1225 B

CEP 87302-080 Centro

CAMPO MOURÃO - PARANÁ

T M T
INSTRUMENTOS
MÚSICAIS
LTDA:086661650
00109

Assinado de forma
digital por T M T
INSTRUMENTOS
MÚSICAIS
LTDA:08666165000109
Dados: 2023.03.22
10:55:27 -03'00'

GILBERTO
OSCAR SOLER
CARNELOS:77
949781815

Assinado de forma
digital por GILBERTO
OSCAR SOLER
CARNELOS:77949781815
Dados: 2023.03.22
10:55:36 -03'00'

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.666.165/0001-09, com sede à Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1225B, Centro na cidade de Campo Mourão, CEP 87.302-080, Estado Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr Gilberto Oscar Soler Carnelós, portador da carteira de identidade nº 08.213.101-6 e do CPF nº 779.497.818-15. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Campo Mourão, 21 de Março de 2023.



Gilberto Oscar Soler Carnelós (Sócio Administrador)

CPF: 779.497.818-15 - RG: 08.213.101-6SP

08.666.165/0001-09

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1225 B

CEP 87302-080 Centro

CAMPO MOURÃO - PARANÁ

ANEXO 07

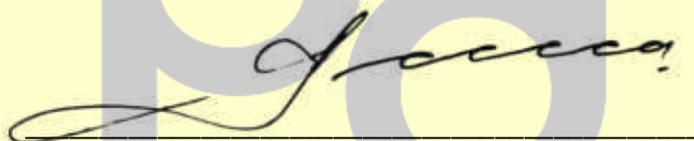
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

DECLARAÇÃO

T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.666.165/0001-09, com sede à Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1225B, Centro na cidade de Campo Mourão, CEP 87.302-080, Estado Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr Gilberto Oscar Soler Carnelós, portador da carteira de identidade nº 08.213.101-6 e do CPF nº 779.497.818-15. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campo Mourão, 21 de Março de 2023.



Gilberto Oscar Soler Carnelós (Sócio Administrador)

CPF: 779.497.818-15 - RG: 08.213.101-6SP

08.666.165/0001-09

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1225 B

CEP 87302-080 Centro

CAMPO MOURÃO - PARANÁ

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

DECLARAÇÃO

T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.666.165/0001-09, com sede à Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1225B, Centro na cidade de Campo Mourão, CEP 87.302-080, Estado Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr Gilberto Oscar Soler Carnelós, portador da carteira de identidade nº 08.213.101-6 e do CPF nº 779.497.818-15. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Campo Mourão, 21 de Março de 2023.



Gilberto Oscar Soler Carnelós (Sócio Administrador)

CPF: 779.497.818-15 - RG: 08.213.101-6SP

08.666.165/0001-09

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1225 B

CEP 87302-080 Centro

CAMPO MOURÃO - PARANÁ

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

DECLARAÇÃO

T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.666.165/0001-09, com sede à Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1225B, Centro na cidade de Campo Mourão, CEP 87.302-080, Estado Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr Gilberto Oscar Soler Carnelós, portador da carteira de identidade nº 08.213.101-6 e do CPF nº 779.497.818-15. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campo Mourão, 21 de Março de 2023.



Gilberto Oscar Soler Carnelós (Sócio Administrador)

CPF: 779.497.818-15 - RG: 08.213.101-6SP

08.666.165/0001-09

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1225 B

CEP 87302-080 Centro

CAMPO MOURÃO - PARANÁ

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

A empresa T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.666.165/0001-09, com sede à Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1225B, Centro na cidade de Campo Mourão, CEP 87.302-080, Estado Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr Gilberto Oscar Soler Carnelós, portador da carteira de identidade nº 08.213.101-6 e do CPF nº 779.497.818-15. Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 022/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Campo Mourão, 21 de Março de 2023.



Gilberto Oscar Soler Carnelós (Sócio Administrador)

CPF: 779.497.818-15 - RG: 08.213.101-6SP

08.666.165/0001-09

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1225 B

CEP 87302-080 Centro

CAMPO MOURÃO - PARANÁ

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

DECLARAÇÃO

T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.666.165/0001-09, com sede à Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1225B, Centro na cidade de Campo Mourão, CEP 87.302-080, Estado Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr Gilberto Oscar Soler Carnelós, portador da carteira de identidade nº 08.213.101-6 e do CPF nº 779.497.818-15. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Campo Mourão, 21 de Março de 2023.



Gilberto Oscar Soler Carnelós (Sócio Administrador)

CPF: 779.497.818-15 - RG: 08.213.101-6SP

08.666.165/0001-09

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1225 B

CEP 87302-080 Centro

CAMPO MOURÃO - PARANÁ

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

DECLARAÇÃO

T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.666.165/0001-09, com sede à Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1225B, Centro na cidade de Campo Mourão, CEP 87.302-080, Estado Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr Gilberto Oscar Soler Carnelós, portador da carteira de identidade nº 08.213.101-6 e do CPF nº 779.497.818-15. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Campo Mourão, 21 de Março de 2023.



Gilberto Oscar Soler Carnelós (Sócio Administrador)

CPF: 779.497.818-15 - RG: 08.213.101-6SP

08.666.165/0001-09

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1225 B

CEP 87302-080 Centro

CAMPO MOURÃO - PARANÁ

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 022/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.666.165/0001-09, com sede à Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1225B, Centro na cidade de Campo Mourão, CEP 87.302-080, Estado Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr Gilberto Oscar Soler Carnelós, portador da carteira de identidade nº 08.213.101-6 e do CPF nº 779.497.818-15, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Campo Mourão, 21 de Março de 2023.



Gilberto Oscar Soler Carnelós (Sócio Administrador)

CPF: 779.497.818-15 - RG: 08.213.101-6SP

08.666.165/0001-09

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1225 B

CEP 87302-080 Centro

CAMPO MOURÃO - PARANÁ

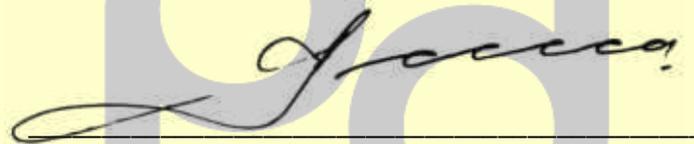
ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 022/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.666.165/0001-09, com sede à Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1225B, Centro na cidade de Campo Mourão, CEP 87.302-080, Estado Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr Gilberto Oscar Soler Carnelós, portador da carteira de identidade nº 08.213.101-6 e do CPF nº 779.497.818-15, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Campo Mourão, 21 de Março de 2023.



Gilberto Oscar Soler Carnelós (Sócio Administrador)

CPF: 779.497.818-15 - RG: 08.213.101-6SP

08.666.165/0001-09

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1225 B

CEP 87302-080 Centro

CAMPO MOURÃO - PARANÁ

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.666.165/0001-09, com sede à Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1225B, Centro na cidade de Campo Mourão, CEP 87.302-080, Estado Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr Gilberto Oscar Soler Carnelós, portador da carteira de identidade nº 08.213.101-6 e do CPF nº 779.497.818-15. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Campo Mourão, 21 de Março de 2023.



Gilberto Oscar Soler Carnelós (Sócio Administrador)

CPF: 779.497.818-15 - RG: 08.213.101-6SP

08.666.165/0001-09

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1225 B

CEP 87302-080 Centro

CAMPO MOURÃO - PARANÁ

ANEXO 08

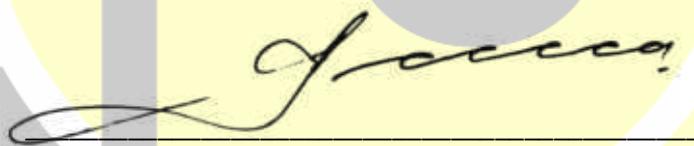
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

DECLARAÇÃO

T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.666.165/0001-09, com sede à Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1225B, Centro na cidade de Campo Mourão, CEP 87.302-080, Estado Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr Gilberto Oscar Soler Carnelós, portador da carteira de identidade nº 08.213.101-6 e do CPF nº 779.497.818-15. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Campo Mourão, 21 de Março de 2023.



Gilberto Oscar Soler Carnelós (Sócio Administrador)

CPF: 779.497.818-15 - RG: 08.213.101-6SP

08.666.165/0001-09

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1225 B

CEP 87302-080 Centro

CAMPO MOURÃO - PARANÁ

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ACUMULADO

Valores expressos em Reais (R\$)

Discriminação	Valores	Saldo
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Vendas de Mercadorias a Vista	2.398.238,39	
Prestação de Serviços a Vista	6.435,00	
*** Total RECEITA OPERACIONAL BRUTA		2.404.673,39
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
VENDAS CANCELADAS		
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	3.549,32	
*** Total VENDAS CANCELADAS		3.549,32
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
(-) Simples Nacional	(225.704,38)	
*** Total IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		(225.704,38)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Bonificações	6.624,84	
*** Total OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		6.624,84
*** Total (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(215.530,22)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
*** Total (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		2.189.143,17
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		
Estoque Inicial	(533.495,00)	
Compras de Mercadorias a Vista	(1.600.422,33)	
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias	9.934,17	
(-) Estoque Final	275.290,16	
*** Total (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		(1.848.693,00)
(=) LUCRO BRUTO		
*** Total (=) LUCRO BRUTO		340.450,17
(=) PREJUÍZO BRUTO		
*** Total (=) PREJUÍZO BRUTO		340.450,17
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		
ADMINISTRATIVAS		
Salários e Ordenados	(144.713,87)	
Pró Labore	(13.200,00)	
13º Salário	(13.397,57)	
Férias	(9.033,34)	
FGTS	(14.221,08)	
Horas Extras	(877,43)	
Reflexo Horas Extras	(174,06)	
Água e Esgoto	(2.198,98)	
Energia Elétrica	(8.893,32)	
Telecomunicações	(3.388,89)	
Honorários Contábeis	(7.200,00)	
*** Total ADMINISTRATIVAS		(217.298,54)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ACUMULADO

Valores expressos em Reais (R\$)

Discriminação	Valores	Saldo
*** Total (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		(217.298,54)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		
*** Total (=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		123.151,63
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO		
*** Total (=) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO		123.151,63
RESULTADO ANTES DA CS E IR		
*** Total RESULTADO ANTES DA CS E IR		123.151,63
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
*** Total (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		123.151,63

GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS
Sócio-Administrador
CPF: 779.497.818-15

TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS
Sócio
CPF: 154.232.168-93

RUI ANDRÉ LAVERDE
CRC: 1-PR-027947/O-0 - Técnico Contábil
CPF: 509.817.739-15

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME
 CNPJ: 08.666.165/0001-09
 Avenida MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1225 B - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.302-080
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

31.589,89	
_____	= R\$ 0,74
42.416,33	

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

316.593,59	
_____	= R\$ 7,46
42.416,33	

Conclui-se que a empresa dispõe de R\$ 7,46 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Liquidez Seca

34.678,59	
_____	= R\$ 0,82
42.416,33	

Conclui-se que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 0,82 para cada R\$ 1,00 de dívidas. Podemos observar a importância do estoque em relação ao ativo circulante da empresa.

Liquidez Geral

316.593,59	
_____	= R\$ 7,46
42.416,33	

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 7,46 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Imobilizações do Patrimônio Líquido

0,00	
_____	x 100 = 0,00%
274.177,26	

Observamos neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 0,00% do Patrimônio Líquido.

Imobilizações dos Recursos Correntes

0,00	
_____	x 100 = 0,00%
274.177,26	

A empresa aplicou 0,00% de recursos no Ativo Permanente.

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME
 CNPJ: 08.666.165/0001-09
 Avenida MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1225 B - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.302-080
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Margem Líquida

$$\frac{0,00}{2.633.927,09} \times 100 = 0,00\%$$

A empresa obteve 0,00% de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.

Giro do Ativo

$$\frac{0,00}{484.779,98} = \text{R\$ } 0,00$$

A empresa vendeu R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

Rentabilidade do Ativo

$$\frac{0,00}{484.779,98} \times 100 = 0,00\%$$

Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 0,00% de lucro.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{0,00}{212.601,45} \times 100 = 0,00\%$$

Para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 0,00% de lucro.

Composição do Endividamento

$$\frac{42.416,33}{42.416,33} \times 100 = 100,00\%$$

A empresa tem 100,00% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

GILBERTO OSCAR
 SOLER
 CARNELOS: 7794978181
 5

Assinado de forma digital por
 GILBERTO OSCAR SOLER
 CARNELOS: 7794978181
 Dados: 2022.11.07 16:13:37
 -03'00'

GILBERTO OSCAR SOLER CARNELOS

Sócio-Administrador
 CPF: 779.497.818-15



RUI ANDRE LAVERDE
 CRC: 1-PR-027947/O-0 - Técnico Contábil
 CPF: 509.817.739-15



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90397470-20	08.666.165/0001-09	03/2007

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1225 - CENTRO - CEP 87302-080 FONE: (44) 3016-2879
Município de Instalação	CAMPO MOURAO - PR, DESDE 03/2007 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	154.232.168-93	TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELOS	SÓCIO
CPF	779.497.818-15	GILBERTO OSCAR SOLER CARNELOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 30/03/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90397470-20

Emitido Eletronicamente via Internet
28/02/2023 15:04:57



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Município de **CAMPO MOURÃO**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento **T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, CNPJ nº: **08.666.165/0001-09**, com endereço a **Av. Manoel Mendes de Camargo, 1225 B – Centro**, no município de Campo Mourão no estado do Paraná, está dispensado da licença sanitária do ramo de atividade listado abaixo, conforme a **RESOLUÇÃO SESA Nº 1034/2020** e legislação sanitária vigente.

Código CNAE	Descrição da Atividade (Subclasse CNAE)
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

Campo Mourão, 10 de Março de 2021

Daniela H. Arita Mitsui

Daniela Hirata Arita Mitsui

Assistente de Visa

Daniela H. Arita

Vigilância Sanitária

Matrícula 61044040

Secretaria de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1999 – Centro - Fone (44) 3518-1624

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.666.165/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

**TMT INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA-ME**

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1225B - Centro

Campo Mourão - PR - CEP: 87302-080

Telefone: 44 3016-2879

email: pontomusicalclientes@gmail.com

CNPJ: 08.666.165/0001-09 - Insc. Estadual: 90397470-20

Orçamento**Cliente:**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Praça do Paço Municipal, 10 - Centro - CEP: 11950-000

Telefone: (13) 3854-8700

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 022/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 170/2023

Campo Mourão, 22 de Março de 2023

Objeto:

Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

Item	Descrição conforme termo de referência	Unid.	Marca e Modelo ofertado a ser entregue **		Qtdd	Valor Unitário	Valor Total
1	Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon	Unid.	GIANNINI	NR N	6	R\$ 528,40	R\$ 3.170,40
2	Encordoamento p violão nylon c/ bolinha, 06 cordas	Jg	GIANNINI	CANARIO	6	R\$ 28,55	R\$ 171,30
3	Encordoamento p baixolão 04 cordas .045 bronze	Jg	SG	6700	1	R\$ 151,10	R\$ 151,10
4	Palheta clarinete nº 1,5 profissional	Unid.	JUNO	15478	10	R\$ 43,10	R\$ 431,00
5	Palheta sax alto nº 2,5 profissional	Unid.	JUNO	9673	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
6	Palheta sax tenor nº 2,5 profissional	Unid.	JUNO	9729	10	R\$ 74,20	R\$ 742,00

7	Capa extra luxo p tuba compacta dolphin c/ pisto frontal Com compartimento para acessórios Capa Linha Extra Luxo, Acompanha Alças de Ombro Altura 1,05cm, Largura 0,56cm e Diâmetro da Campana até 56cm (a capa se ajusta a largura e altura da tuba) Material Externo: Nylon 600 Material Interno: Forro Resinado 70 Enchimento Interno: Espuma 40 mm Costura com acabamento em Overlock Alça De Mão Com Reforço Zíper Nº 10 Fita CA Reguladores de Meta	Unid.	JPG	EXTRA ESPECIAL	1	R\$ 601,40	R\$ 601,40
8	Encordoamento p/ violino médio	Jg	DOMINANTE	ORCHESTRAL	6	R\$ 59,05	R\$ 354,30
10	Breu redondo claro p/ violino/violoncelo 35g	Unid.	GRACE	1637	6	R\$ 25,75	R\$ 154,50
11	Baqueta 5A ponta madeira	Par	PROFIRE	111312	5	R\$ 24,60	R\$ 123,00
12	Baqueta 7A ponta de madeira	Par	PROFIRE	111310	5	R\$ 24,60	R\$ 123,00
13	Teclado arranjador 61 teclas Tipo de alimentação: corrente elétrica e pilhas. Terminais de entrada e saída: conector telefônico, entrada de áudio, usb, porta USB. display LCD. controle de afinação de 465.9 Hz. metrônomo. teclado sensível ao toque. interface MIDI. Com estante de música.	Unid.	CASIO	CTS300	1	R\$ 1.307,65	R\$ 1.307,65
14	Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon	Unid.	GIANNINI	NR N	6	R\$ 528,40	R\$ 3.170,40
VALOR TOTAL:						R\$	11.020,05

Campo Mourão, 22 de Março de 2023

- * Valor total da proposta R\$ 11.020,05 (onze mil e vinte reais e cinco centavos)
- * Prazo de entrega: 30 dias úteis a contar do recebimento da ordem de compra
- * Validade da proposta: 90 dias, a partir da data de abertura desta licitação

** Em caso de aprovação da proposta entedesse que o LICITANTE aprovou a marca e o modelo ofertado e concorda que o produto a ser entregue supre a necessidade que consta para o item no termo de referência

Dados bancários:

Banco Itaú. Agência: 0318. Conta Corrente: 70904-5

Responsável pelo contrato: Gilberto Oscar Soler Carnelós



Gilberto Oscar Soler Carnelós (Sócio Administrador)
CPF: 779.497.818-15

GILBERTO
OSCAR
SOLER
CARNELOS:7
7949781815

Assinado de forma digital por GILBERTO OSCAR SOLER CARNELOS:77949781815
Dados: 2023.03.22 10:37:24 -03'00'

08.666.165/0001-09

I. M. I. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1225 B
CEP 87302-080 Centro
CAMPO MOURÃO - PARANÁ



T M T
INSTRUMENT
OS MÚSICAIS
LTDA:086661
65000109

Assinado de forma digital por T M T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA:08666165000109
Dados: 2023.03.22 10:37:47 -03'00'



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90397470-20	Inscrição CNPJ 08.666.165/0001-09	Início das Atividades 03/2007
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1225 - CENTRO - CEP 87302-080 FONE: (44) 3016-2879
Município de Instalação	CAMPO MOURAO - PR, DESDE 03/2007 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	154.232.168-93	TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELOS	SÓCIO
CPF	779.497.818-15	GILBERTO OSCAR SOLER CARNELOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 30/03/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90397470-20

Emitido Eletronicamente via Internet
28/02/2023 15:04:57



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Comprovante de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira dos dados de Identificação do Cadastro Municipal de Contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Campo Mourão a sua atualização cadastral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 12810	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL		DATA DE ABERTURA 02/03/2007
NOME / RAZÃO SOCIAL T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME			
NOME FANTASIA / SOBRENOME PONTO MUSICAL			
LOGRADOURO AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO	NÚMERO 1225	COMPLEMENTO	
CEP 87.300-001	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Campo Mourão	ESTADO PR
ATIVIDADE PRINCIPAL COM. VAREJ. DE DISCOS, FITAS E INSTRUMENTOS MUSICAIS			
CPF / CNPJ 08.666.165/0001-09	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL ALMEIDA & LAVERDE - SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME			

Emitido em: 08/08/2022 14:31:22

Validade de 12 meses

LIVRO RAZÃO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0005, 0096 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0096 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME
Endereço : Avenida MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1225
Complemento : B
Cidade : Campo Mourão
CEP : 87.302-080
Bairro : CENTRO
Estado : PR
Registrado na Junta Comercial : 41205880944
Data do Registro : 27/02/2007
Inscrição Estadual : 903.97470-20
Inscrição Municipal :
CNPJ : 08.666.165/0001-09
Encerramento Exercício Social : 31/12/2021

Campo Mourão (PR), 1 de janeiro de 2021

TERESACRISTINA FAGUNDES CARNELÓS
Sócio
CPF: 154.232.168-93

RUIANDRE LAVERDE
CRC: 1-PR-027947/O-0 - Técnico Contabil
CPF: 509.817.739-15

LIVRO RAZÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0005, 0096 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0096 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA- ME
Endereço : Avenida MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1225
Complemento : B
Cidade : Campo Mourão
CEP : 87.302-080
Bairro : CENTRO
Estado : PR
Registrado na Junta Comercial : 41205880944
Data do Registro : 27/02/2007
Inscrição Estadual : 903.97470-20
Inscrição Municipal :
CNPJ : 08.666.165/0001-09

Campo Mourão (PR), 31 de dezembro de 2021

TERESACRISTINA FAGUNDES CARNELÓS
Sócio
CPF: 154.232.168-93

RUIANDRE LAVERDE
CRC: 1-PR-027947/O-0 - Técnico Contabil
CPF: 509.817.739-15



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12210534083 em 11/08/2022, protocolo 225442612. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	T M T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME
Número de Registro:	41205880944
CNPJ:	08666165000109
Município:	Campo Mourão

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	14
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
50981773915	RUI ANDRÉ LAVERDE	PR27947/O-0
77949781815	GILBERTO OSCAR SOLER CARNELOS	



Proc. Administrativo 34- 170/2023

De: Francielli M. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 28/03/2023 às 08:48:42

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA inicialmente declarada vencedora.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
Certidao_de_Enquadramento_de_MEPP_emitida_pela_Receita_Federal.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
Comprovacao_de_enquadramento_em_MEPP.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf
Declaracao_de_enquadramento_no_regime_de_tributacao_de_MEPP.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_deobra_infantil.pdf
Declaracao_de_responsabilidade.pdf
Jucesp010.pdf
Outros_documentos_Proposta.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf
Sintegra.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	28/03/2023 09:12:47	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Maria Izabel da Costa Rodr...	28/03/2023 09:14:26	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Lucielen de Jesus Camargo ...	28/03/2023 09:40:12	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	28/03/2023 09:46:41	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2432-430E-90E5-E938**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA.**

DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA.

CNPJ nº 04.334.087/0001-94

NIRE nº 35216793491

GIOVONI DE LIMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 433840973 SSP/SP e CPF 343.520.638-19, residente e domiciliado na Rua Pastor Mario Belchior, nº 290, Parafuso, em Cajati, estado de São Paulo, CEP: 11.950-000; único sócio componente da sociedade limitada unipessoal **DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA**, com sede à Rua Pastor Mario Belchior, nº 489, Parafuso, Cajati/SP, CEP: 11.950-000, registrada na JUCESP sob nº. 35216793491, em sessão de 05 de março de 2001 e CNPJ nº 04.334.087/0001-94, resolve de comum acordo, e na melhor forma de direito, o seguinte:

- 1) Altera-se neste ato o Nome Empresarial para **DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA.**
- 2) Altera-se nesta ato o objeto social da sociedade para **COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
- 3) Face às alterações ocorridas, deliberam os sócios consolidar o **CONTRATO SOCIAL**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA.

CNPJ nº 04.334.087/0001-94

NIRE nº 35216793491

1) A sociedade terá por sede a cidade de Cajati, Estado de São Paulo, com estabelecimento a Rua Pastor Mario Belchior, nº 489, Parafuso, CEP: 11.900-000, e girará sob o nome empresarial de **DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA.**

2) A sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de **COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

Parágrafo Único: A empresa exercerá atividade economicamente organizada conforme artigos 966 e 982 da Lei 10.406.2002.

3) O capital social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) dividido em 90.000 (noventa mil) cotas do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País e distribuídas da seguinte forma:

GIOVONI DE LIMA	90.000	Cotas R\$	90.000,00
TOTAL.....	90.000	Cotas R\$	90.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

4) A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **GIOVONI DE LIMA**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

5) A sociedade iniciou suas atividades em 09/02/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

6) O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao Sócio, os lucros ou perdas apurados.

7) O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

8) Falecendo o sócio, a sociedade continuará suas atividades, e os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido poderão ser admitidos como sócios. Caso inexistir o interesse destes em se tornarem sócios, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base

na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

9) **O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.**

10) Fica eleito o foro da Comarca de Cajati, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que se apresente.

Lavrado em 03 vias, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cajati/SP, 07 de dezembro de 2.022.



GIOVONI DE LIMA

Página 4 de 4

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.334.087/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/03/2001
NOME EMPRESARIAL DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELINS SOUND			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PASTOR MARIO BELCHIOR		NÚMERO 489	COMPLEMENTO *****
CEP 11.950-000	BAIRRO/DISTRITO PARAFUSO	MUNICÍPIO CAJATI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSELI.BATISTA1@TERRA.COM.BR		TELEFONE (13) 3854-3089	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2023** às **15:13:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 04.334.087/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:36:18 do dia 03/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2023.

Código de controle da certidão: **242D.6A08.CC75.7543**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.334.087/0001-94**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA.**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.334.087/0001-94
Razão Social: DELINS COMER VAREJ DE PCS PARA VEIC LTDA
Endereço: RUA PASTOR MARIO BELCHIOR 485 / PARAFUSO / CAJATI / SP / 11950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2023 a 14/02/2023

Certificação Número: 2023011600412357119940

Informação obtida em 03/02/2023 14:29:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 04.334.087/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:36:18 do dia 03/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2023.

Código de controle da certidão: **242D.6A08.CC75.7543**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.334.087

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 43758665 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 06/02/2023 15:44:09 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CAJATI - SP
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA 415/2023
DÉBITOS - ISS

*Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação ao contribuinte **DELINS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.**, cadastrado sob n. 20609, inscrito(a) no CPF/CNPJ : **04.334.087/0001-94**, localizado(a) na Avenida/Rua: Pastor Mário Belchior, número 489, , estando em atividades desde 2001-03-19T00:00:00-03:00, não apresenta débito de tributos mobiliários e imobiliários para com esta Municipalidade até a presente data.*

A Certidão fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

3/2/2023 14:32:21
VBCKVV-000415/2023

Cajati/SP, 2023-02-03T14:33:36.17-03:00

Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.334.087/0001-94

Certidão nº: 5042034/2023

Expedição: 03/02/2023, às 14:24:39

Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.334.087/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



03/02/2023

0063623563

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3475967

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/02/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS, CNPJ: 04.334.087/0001-94, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0063623563





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: d52e72a4-b457-4804-82ae-ccb4c07b0f76

Estabelecimento	
<p>IE: 740.067.593.119 CNPJ: 04.334.087/0001-94 Nome Empresarial: DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA Nome Fantasia: DELINS SOUND Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA PASTOR MARIO BELCHIOR Nº: 489 CEP: 11.950-000 Município: CAJATI</p> <p style="text-align: right;">Complemento: Bairro: PARAFUSO UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p> <p style="text-align: right;">Data da Situação Cadastral: 21/02/2009 Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS</p> <p>Atividades Econômicas: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Instalação de painéis publicitários Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</p>	

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio atacadista de lubrificantes
Comércio atacadista de solventes
Comércio varejista de lubrificantes
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/05/2011

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.20.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Delins Sound

CNPJ: 04.334.087/0001-94

Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP
(13) 3854-2059

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Declaramos, sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico Nº 022/2023, bem como de seus Anexos, e que, desse modo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.

Cajati, 24 de Março de 2023.

Delins Comércio Atacadista
de Peças para Veículos
CNPJ: 04.334.087/0001-94



Giovoni de Lima
Proprietária
RG: 43.384.097-3



Delins Sound

CNPJ: 04.334.087/0001-94
Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP
(13) 3854-2059

ANEXO 09 DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

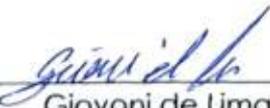
Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

Delins Comércio Atacadista de Peças para Veículos
CNPJ/MF Nº 04.334.087/0001-94,
sediada.
Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Cajati, 24 de Março de 2023.

Delins Comércio Atacadista
de Peças para Veículos
CNPJ: 04.334.087/0001-94


Giovoni de Lima
RG: 43.384.097-3



Delins Sound

CNPJ: 04.334.087/0001-94
Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP
(13) 3854-2059

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

DECLARAÇÃO

Delins Comércio Atacadista de Peças para Veículos

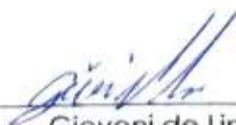
CNPJ/MF Nº 04.334.087/0001-94,

sediada.

Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cajati, 24 de Março de 2023.



Giovoni de Lima
RG: 43.384.097-3

Delins Comércio Atacadista
de Peças para Veículos
CNPJ: 04.334.087/0001-94



Delins Sound

CNPJ: 04.334.087/0001-94
Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP
(13) 3854-2059

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

DECLARAÇÃO

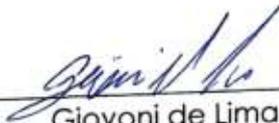
Delins Comércio Atacadista de Peças para Veículos
CNPJ/MF Nº 04.334.087/0001-94,
sediada.

Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Cajati, 24 de Março de 2023

Delins Comércio Atacadista
de Peças para Veículos
CNPJ: 04.334.087/0001-94


Giovoni de Lima
RG: 43.384.097-3

Delins Sound

CNPJ: 04.334.087/0001-94

Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP
(13) 3854-2059

ANEXO 11

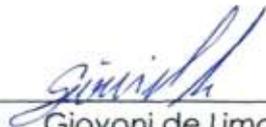
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 22/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente

Cajati, 24 de Março de 2023.



Giovoni de Lima
Proprietário
RG: 43.384.097-3

Delins Comércio Atacadista
de Peças para Veículos
CNPJ: 04.334.087/0001-94

Data: 24/03/2023

Local: Cajati

Nome do declarante: Giovoni de Lima

RG: 43.384.097-3

CPF: 343.520.638-19



Delins Sound

CNPJ: 04.334.087/0001-94
Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP
(13) 3854-2059

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

DECLARAÇÃO

Delins Comércio Atacadista de Peças para Veículos

CNPJ/MF Nº 04.334.087/0001-94,

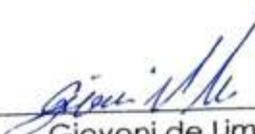
sediada.

Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93. (Local e Data) (Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante) OBS. 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ. 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Cajati, 24 de Março de 2023

Delins Comércio Atacadista
de Peças para Veículos
CNPJ: 04.334.087/0001-94


Giovoni de Lima
RG: 43.384.097-3

Delins Sound

CNPJ: 04.334.087/0001-94
Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP
(13) 3854-2059

ANEXO 10

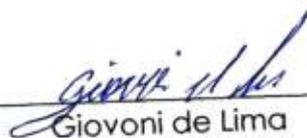
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 22/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa DELINS COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Cajati, 24 de Março de 2023.

Delins Comércio Atacadista
de Peças para Veículos
CNPJ: 04.334.087/0001-94



Giovoni de Lima
RG: 43.384.097-3





FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
DELINS CAJATI LTDA.		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35216793491	05/03/2001	20/10/2021 16:24:32
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
09/02/2001	04.334.087/0001-94	

CAPITAL
R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA LEOPOLDO RODRIGUES	NÚMERO: 640	
BAIRRO: PARAFUSO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: CAJATI	CEP: 11950-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
DORIVAL DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 131.839.218-71, RG/RNE: 245741525, RESIDENTE À RUA LEOPOLDO RODRIGUES, 640, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 19.000,00
GRASIELA APARECIDA MIRANDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 160.143.098-10, RG/RNE: 235002781, RESIDENTE À RUA LEOPOLDO RODRIGUES, 640, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 109.623/01-0 SESSÃO: 12/06/2001

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

NUM.DOC: 271.918/04-4 SESSÃO: 01/06/2004

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA DELINS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INCLUSÃO DE CNPJ 04.334.087/0001-94

NUM.DOC: 025.601/09-0 SESSÃO: 20/01/2009

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DORIVAL DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 131.839.218-71, RG/RNE: 245741525, RESIDENTE À RUA LEOPOLDO RODRIGUES, 640, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE GRASIELA APARECIDA MIRANDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 160.143.098-10, RG/RNE: 235002781, RESIDENTE À RUA LEOPOLDO RODRIGUES, 640, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

ADMITIDO GILSON DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 319.979.248-03, RG/RNE: 43.384.246-5, RESIDENTE À RUA MARIO BELCHIOR, 290, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PASTOR MARIO BELCHIOR, 485, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000.

NUM.DOC: 706.706/09-2 SESSÃO: 20/01/2009

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP) PARA MICROEMPRESA - (ME).

NUM.DOC: 064.285/12-1 SESSÃO: 08/02/2012

RETIRA-SE DA SOCIEDADE DORIVAL DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 131.839.218-71, RESIDENTE À RUA LEOPOLDO RODRIGUES, 640, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GILSON DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 319.979.248-03, RESIDENTE À RUA MARIO BELCHIOR, 290, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00.

NUM.DOC: 103.840/12-6 SESSÃO: 09/03/2012

TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35127911978.

NUM.DOC: 318.160/18-3 SESSÃO: 16/07/2018

TRANSFORMADA DE NIRE 35127911978.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GILSON DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 319.979.248-03, RG/RNE: 43.384.246-5 - SP, RESIDENTE À RUA MARIO BELCHIOR, 290, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

ADMITIDO GIOVONI DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 343.520.638-19, RG/RNE: 43.384.097-3 - SP, RESIDENTE À RUA PASTOR MARIO BELCHIOR, 290, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

NUM.DOC: 458.341/21-6 SESSÃO: 18/10/2021

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GIOVONI DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 343.520.638-19, RG/RNE: 43.384.097-3 - SP, RESIDENTE À RUA PASTOR MARIO BELCHIOR, 290, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 90.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE GILSON DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CÚTIS: NÃO INF., CPF: 319.979.248-03, RG/RNE: 43.384.246-5 - SP, RESIDENTE À RUA MARIO BELCHIOR, 290, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES., DATADA DE: 15/09/2021.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PASTOR MARIO BELCHIOR, 489, PARAFUSO, CAJATI - SP, CEP 11950-000., DATADA DE: 15/09/2021.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: A PARTIR DESTA DATA A SOCIEDADE PASSARA A SER UMA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, CONSIDERANDO A DISPOSICAO CONSTANTE ART. 1.052 PARAGRAFO 10 DO CODIGO CIVIL E EM OBEDIENCIA AO CONTIDO NA INSTRUCAO NORMATIVA DREI NO 81/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35216793491
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/10/2021



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br sob o número de autenticidade 160734049, quarta-feira, 20 de outubro de 2021 às 16:24:32.

Delins Sound

CNPJ: 04.334.087/0001-94
Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP
(13) 3854-2059

ANEXO 03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 022/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: **DELINS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS**

CNPJ: **04.334.087/0001-94**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **740.067.593.119**

REPRESENTANTE: **GIOVONI DE LIMA**

CARGO: **PROPRIETÁRIO**

CARTEIRA DE IDENTIDADE: **43.384.097-3**

CPF: **343.520.638-19**

ENDEREÇO: **RUA PASTOR MÁRIO BELCHIOR, 489 – PARAFUSO – CAJATI/SP**

TELEFONE: **(13) 3854-2059**

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ 11.305,04 (Onde mil trezentos e cinco reais e quatro centavos)

PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	1	Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon	UNIDADE	6	R\$ 528,42	R\$ 3.170,52	TONANTE
2	1	Encordoamento p violão nylon c/ bolinha, 06 cordas	JOGO	6	R\$ 28,59	R\$ 171,54	NIG
3	1	Encordoamento p baixolão 04 cordas .045 bronze	JOGO	1	R\$ 151,13	R\$ 151,13	Strinberg
4	1	Palheta clarinete nº 1,5 profissional	UNIDADE	10	R\$ 43,14	R\$ 431,40	Vandoren
5	1	Palheta sax alto nº 2,5 profissional	UNIDADE	10	R\$ 52,01	R\$ 520,10	Free Sax

Giovoni de Lima



Delins Sound

CNPJ: 04.334.087/0001-94
Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP
(13) 3854-2059

6	1	Palheta sax tenor nº 2,5 profissional	UNIDADE	10	R\$ 74,26	R\$ 742,60	Free Sax
7	1	Capa extra luxo p tuba compacta dolphin c/ pisto frontal Com compartimento para acessórios Capa Linha Extra Luxo, Acompanha Alças de Ombro Altura 1,05cm, Largura 0,56cm e Diâmetro da Campana até 56cm (a capa se ajusta a largura e altura da tuba) Material Externo: Nylon 600 Material Interno: Forro Resinado 70 Enchimento Interno: Espuma 40 mm Costura com acabamento em Overlock Alça De Mão Com Reforço Zíper Nº 10 Fita CA Reguladores de Meta	UNIDADE	1	R\$ 601,40	R\$ 601,40	CAPA DE TUBA
8	1	Encordoamento p/ violino médio	JOGO	6	R\$ 59,06	R\$ 354,36	GIANINI
9	1	Encordoamento p/ violoncelo	JOGO	2	R\$ 141,56	R\$ 283,12	GIANINI
10	1	Breu redondo claro p/ violino/violoncelo 35g	UNIDADE	6	R\$ 25,78	R\$ 154,68	Paganini
11	1	Baqueta 5A ponta madeira	PAR	5	R\$ 24,60	R\$ 123,00	Liverpool
12	1	Baqueta 7A ponta de madeira	PAR	5	R\$ 24,60	R\$ 123,00	Liverpool
13	1	Teclado arranjador 61 teclas Tipo de alimentação: corrente elétrica e pilhas. Terminais de entrada e saída: conector telefônico, entrada de áudio, usb, porta USB. display LCD. controle de afinação de 465.9 Hz. metrônomo. teclado sensível ao toque. interface MIDI. Com estante de música.	UNIDADE	1	R\$ 1.307,67	R\$ 1.307,67	CASIO
14	1	Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon	UNIDADE	6	R\$ 528,42	R\$ 3.170,52	TONANTE

Guilherme



Delins Sound

CNPJ: 04.334.087/0001-94
Rua Pastor Mário Belchior, 489 – Parafuso – Cajati/SP
(13) 3854-2059

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

DELINS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS
RUA PASTOR MÁRIO BELCHIOR, 489 – PARAFUSO – CAJATI/SP
04.334.087/0001-94
(13) 3854-2059
BANCO: COOPERATIVA SICREDI S.A/ AG.:0730 / CC: 05905-7

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato:

Nome: Giovoni de Lima

Endereço: Rua Pendas, 214 – Jardim Asturias – Cajati/SP

Carteira de Identidade: 43.384.097-3

CPF: 343.520.638-19

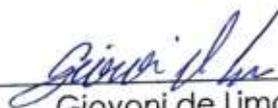
Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileiro

Cargo: Proprietário

Cajati, 24 de Março de 2023

Delins Comércio Atacadista
de Peças para Veículos
CNPJ: 04.334.087/0001-94



Giovoni de Lima

RG: 43.384.097-3



**Prefeitura Municipal de Cajati****COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL**INSCRIÇÃO MUNICIPAL
20609SITUAÇÃO
ATIVAINSCRIÇÃO ESTADUAL
740.067.593.119

RAZÃO SOCIAL

DELINS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.

CNPJ/CPF

04.334.087/0001-94

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

TIPO DA EMPRESA

Empresa/Contribuinte

LOGRADOURO

Rua Pastor Mário Belchior

NÚMERO

489

COMPLEMENTO

CEP

11950000

BAIRRO/DISTRITO

Parafuso

MUNICÍPIO

CAJATI

UF

SP

REGIME

SIMPLES NACIONAL

DATA DA ABERTURA

19/03/2001

SÓCIOS

Nome: GILSON DE LIMA E - **Mail:****Responsável:** SIM **Data de Entrada:** 01/01/1900 **Data de Saída:**Emitido no dia **31/10/2022** às **14:10:31** (data e hora de Brasília).



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 854bc5c4-ea76-4bc9-986f-45219c0dd459

Estabelecimento	
<p>IE: 740.067.593.119 CNPJ: 04.334.087/0001-94 Nome Empresarial: DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA. Nome Fantasia: DELINS SOUND Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA PASTOR MARIO BELCHIOR Nº: 489 CEP: 11.950-000 Município: CAJATI</p> <p>Complemento: Bairro: PARAFUSO UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p> <p>Data da Situação Cadastral: 21/02/2009 Posto Fiscal: PF-10 - PRAIA GRANDE</p> <p>Atividades Econômicas: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/05/2011 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Proc. Administrativo 35- 170/2023

De: Francielli M. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 04/04/2023 às 10:56:38

Anexo as autenticidades dos documentos apresentados.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

0a667071_079c_4275_8762_dfdca220c5c8_PDF.pdf
certidao.pdf
certidao_04334087000194.pdf
certidao_07089572000138.pdf
certidao_08666165000109.pdf
certidao_39432161000190.pdf
Certidao_Nada_Consta_TJDFT.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes1.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes2.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes3.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes4.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes5.pdf
Consulta_a_certidoes_emitidas_pela_Sefa_Secretaria_da_Fazenda.pdf
Consulta_de_Autenticidade_da_Certidao_Negativa_de_Debitos_ISSQN_e_outros_.pdf
Historico_do_Empregador.pdf
Historico_do_Empregador1.pdf
Historico_do_Empregador3.pdf
Historico_do_Empregador5.pdf
realizarConferencia_do1.pdf
realizarConferencia_do_jsessionid_835839E8BD502C0C80D39BB8067AED39_sco1.pdf
Site_do_Contribuinte.pdf
Site_do_Contribuinte1.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	04/04/2023 11:02:10	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Lucielen de Jesus Camargo ...	04/04/2023 11:06:44	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/04/2023 11:12:17	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	04/04/2023 11:14:49	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0C6D-7074-DC3A-25A3**



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CAJATI - SP
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA 415/2023
DÉBITOS - ISS

*Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação ao contribuinte **DELINS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.**, cadastrado sob n. 20609, inscrito(a) no CPF/CNPJ : **04.334.087/0001-94**, localizado(a) na Avenida/Rua: Pastor Mário Belchior, número 489, , estando em atividades desde 2001-03-19T00:00:00-03:00, não apresenta débito de tributos mobiliários e imobiliários para com esta Municipalidade até a presente data.*

A Certidão fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

3/2/2023 14:32:21
VBCKVV-000415/2023

Cajati/SP, 2023-02-03T14:33:36.17-03:00

Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MVB MUSIC LTDA**

CNPJ base: **39.432.161/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/4/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23111489**

Autenticação: **33205953**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.334.087/0001-94

Certidão nº: 5042034/2023

Expedição: 03/02/2023, às 14:24:39

Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.334.087/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL PANORAMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.089.572/0001-38

Certidão n°: 7032395/2023

Expedição: 15/02/2023, às 09:16:06

Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL PANORAMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.089.572/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.666.165/0001-09

Certidão nº: 631951/2023

Expedição: 06/01/2023, às 11:16:30

Validade: 05/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.666.165/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.432.161/0001-90
Certidão n°: 42536881/2022
Expedição: 30/11/2022, às 23:53:07
Validade: 29/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.432.161/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consultar / Validar Certidões

Por CPF/CNPJ

Por Código Validação



Código validação

2023.CTD.5J1F.5N3W.D67Q.ENW5.JOFY



CONSULTAR

Certidões

Código de Verificação	Nome da Parte	CPF/CNPJ	Data de Solicitação	Data de Emissão	Data de Validade	Tipo de Certidão
2023CTD5J1F5N3WD67QENW5JOFY	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	08.666.165/0001-09	02/03/2023	02/03/2023	01/04/2023	FALENCIA_CONCORDATA



v3.2.0

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 07.089.572/0001-38

Código de Controle: 8DD2.2E69.8769.29F1

Data da Emissão: 24/03/2023

Hora da Emissão: 13:48:59

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 24/03/2023, com validade até 20/09/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.334.087/0001-94

Código de Controle: 242D.6A08.CC75.7543

Data da Emissão: 03/02/2023

Hora da Emissão: 14:36:18

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 03/02/2023, com validade até 02/08/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.334.087/0001-94

Código de Controle: 242D.6A08.CC75.7543

Data da Emissão: 03/02/2023

Hora da Emissão: 14:36:18

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 03/02/2023, com validade até 02/08/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 39.432.161/0001-90

Código de Controle: AE0C.F3E8.20AD.437A

Data da Emissão: 27/10/2022

Hora da Emissão: 14:29:51

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 27/10/2022, com validade até 25/04/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 39.432.161/0001-90

Código de Controle: AE0C.F3E8.20AD.437A

Data da Emissão: 27/10/2022

Hora da Emissão: 14:29:51

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 27/10/2022, com validade até 25/04/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 08.666.165/0001-09

Código de Controle: 347D.4247.CD08.34D0

Data da Emissão: 06/01/2023

Hora da Emissão: 16:03:05

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 06/01/2023, com validade até 05/07/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão	029030311-66
Tipo	Certidão Positiva de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual com Efeitos de Negativa - Automática
Fornecida para o	CNPJ 08.666.165/0001-09 T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Emissão	06/01/2023 00:00:00
Data de Validade	06/04/2023

[Voltar](#)



© **Secretaria da Fazenda - SEFA**

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)





INFORME

PORTAL DE INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

• Medidor de Conexão

• Fale Conosco

> home > Consulta de Autenticidade da CND (ISSQN e outros)

Bom dia - Terça-feira, 4 de Abril de 2023 - 9:29hs

Consulta de Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos (ISSQN e outros)

RESULTADO DA CONSULTA

■ Dados do Contribuinte

Nome da empresa: **COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME**
Inscrição Municipal: **5374901**
Inscrição Estadual: **574098620116**
CGC / CPF: **07.089.572/0001-38**

■ Dados da Certidão (CND)

Nº Certidão: **6230**
Nº da Aut. da Certidão: **6111**
Data de Emissão: **24/02/2023**

CERTIDÃO NEGATIVA EMITIDA EM 24/02/2023, VÁLIDA ATÉ 26/03/2023.

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, [Clique aqui](#).



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.089.572/0001-38

Razão social: COMERCIAL PANORAMA LTDA ME

Nome fantasia: COMERCIAL PANORAMA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032101004562785392
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030201042304035375
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021100580899309384
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012300492569584557
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010400514687685941
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121600591491697102
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112700442839094602
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110800591578772320
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102014443831240208
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093001351290687799
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091101085588110900
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082301314530630488
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080401273397535014
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071601270308109735
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062701165874940502
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060701071662276024
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051901075936815297
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043001073077391600
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041100535190147681
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032300592687070661
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030401005426840090
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021300522373795862
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	2022012503092555528987
06/01/2022	06/01/2022 a 04/02/2022	2022010602204676580200
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121801065239822806
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112900565040739841
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021111001050928774779
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	2021102201093335637375
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	2021100300483427355474
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091401092735558809

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082601094275260784
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	2021080701105613897651
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	2021042001212891946296

Resultado da consulta em 04/04/2023 09:31:08

[Voltar](#)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.334.087/0001-94

Razão social: DELINS COMER ATACA DE PCS PARA VEIC LTDA

Nome fantasia: DELINS SOUND

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040200265946591100
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031400524674328081
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022301081649364142
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020400594540645984
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011600412357119940
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122800544299873095
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120900541259817074
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112003142694360503
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110100523252600720
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101300540729007331
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092400545383842560
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090500441574564997
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081700540335932118
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072901004814879514
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071000343511581887
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062100584649702394
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060200443813911404
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051400521876166980
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042500425130212111
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040601162215505538
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031800494555959365
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022700373593323292
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020800550787981092
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012001435319959780
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122900463149897386
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121000552892356101
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	2021112100344411662588
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110200444837245714
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101400570092815429
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	2021092500485068221790

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090600314455288131
18/08/2021	18/08/2021 a 16/09/2021	2021081800534116466440
30/07/2021	30/07/2021 a 28/08/2021	2021073000450623404291
12/04/2021	12/04/2021 a 09/08/2021	2021041200453843493987

Resultado da consulta em 04/04/2023 09:32:45

Voltar



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 39.432.161/0001-90

Razão social: MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072

Nome fantasia: MVB MUSIC

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040104142047104307
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303561443494420
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022204040211694461
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304495805386612
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011504054537955825
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704485834320750
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120804284411807458
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111904151944548134
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103104554371563991
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101204111907562653
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304475838971251
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403321093201686
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604290864896056
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072804014083237262
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070805162409834620
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061904522409724405
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053104485403273882
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051204503549749717
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042304472642089145
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040411431049896419
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010202411599497626
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121403512818383798
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112503312640907107
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110603053163055082
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101802471811374909
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092903405242347149
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091003324611731496
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082203013794677708
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080303210076816673
15/07/2021	15/07/2021 a 13/08/2021	2021071500570284743440

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/06/2021	26/06/2021 a 25/07/2021	2021062600471870992289
07/06/2021	07/06/2021 a 06/07/2021	2021060700310073593089
19/05/2021	19/05/2021 a 17/06/2021	2021051910434033740230

Resultado da consulta em 04/04/2023 09:52:45

[Voltar](#)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.666.165/0001-09

Razão social: T M T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME

Nome fantasia: PONTO MUSICAL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/03/2023	16/03/2023 a 14/04/2023	2023031600582900946245
25/02/2023	25/02/2023 a 26/03/2023	2023022501044198742450
06/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023	2023020600501776237631
18/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	2023011801035436315101
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	2022123001005174870194
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	2022121100492637379502
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112201064947191667
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110300560377866230
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	2022101501030378626194
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	2022092600481984603478
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	2022090701193968548300
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	2022081901125238007441
31/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	2022073100422094129603
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071201070606912873
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062301093441398315
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	2022060401055982088218
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051602364268015470
27/04/2022	27/04/2022 a 26/05/2022	2022042700542500447588
08/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022	2022040801014707531304
20/03/2022	20/03/2022 a 18/04/2022	2022032000393007420052
01/03/2022	01/03/2022 a 30/03/2022	2022030100485865844119
10/02/2022	10/02/2022 a 11/03/2022	2022021000562080598700
22/01/2022	22/01/2022 a 20/02/2022	2022012202283237096177
30/12/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	2021123001023907336144
11/12/2021	11/12/2021 a 09/01/2022	2021121100580841799897
22/11/2021	22/11/2021 a 21/12/2021	2021112200445370569005
03/11/2021	03/11/2021 a 02/12/2021	2021110300465433242574
15/10/2021	15/10/2021 a 13/11/2021	2021101501075816402049
26/09/2021	26/09/2021 a 25/10/2021	2021092600432511537006
07/09/2021	07/09/2021 a 06/10/2021	2021090701170617365630

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/08/2021	19/08/2021 a 17/09/2021	2021081901094200387017
31/07/2021	31/07/2021 a 29/08/2021	2021073101051008549889
13/04/2021	13/04/2021 a 10/08/2021	2021041301132230097170

Resultado da consulta em 04/04/2023 10:24:28

[Voltar](#)



03/02/2023

0063623563

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3475967**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/02/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DELINS COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS, CNPJ: 04.334.087/0001-94, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:**0063623563**



15/02/2023

0063929367

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4520748

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/02/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, CNPJ: 07.089.572/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

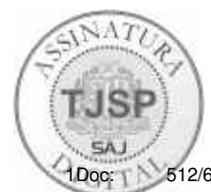
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0063929367



1Doc: 512/602



e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: *

44906414



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
44906414	07089572	13/03/2023 15:49	12/04/2023	crda44906414.pdf



e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: *

43758665



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
43758665	04334087	06/02/2023 15:44	08/03/2023	crda43758665.pdf

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 6475****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME**CNPJ: 07.089.572/0001-38**

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE

RUA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA , 75 - bairro: VILA TUPY cep: 11900000 REGISTRO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

5374901

DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

04/02/2005

ENCERRAMENTO EM

PROTOCOLADA EM

EMITIDA EM

24/03/2023**Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **NÃO CONSTAM** pendência(s) em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço <http://www.informe.issqn.com.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: GERSON AKIO TAKAHASHI

Matrícula: 4225

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 1733

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site <http://www.informe.issqn.com.br> e entre com o código abaixo:

1733



INFORME

PORTAL DE INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

• Medidor de Conexão

• Fale Conosco

>home >Consulta de Autenticidade da CND (ISSQN e outros)

Bom dia - Terça-feira, 4 de Abril de 2023 - 10:42hs

■ Consulta de Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos (ISSQN e outros)

RESULTADO DA CONSULTA

■ Dados do Contribuinte

Nome da empresa: **COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME**
Inscrição Municipal: **5374901**
Inscrição Estadual: **574098620116**
CGC / CPF: **07.089.572/0001-38**

■ Dados da Certidão (CND)

Nº Certidão: **6475**
Nº da Aut. da Certidão: **1733**
Data de Emissão: **24/03/2023**

CERTIDÃO NEGATIVA EMITIDA EM 24/03/2023, VÁLIDA ATÉ 23/04/2023.

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, [Clique aqui](#).

PROPOSTA

À MUNICIPIO DE CAJATI

Senhor(a) Pregoeiro(a),

REF.: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 022/2023.

Apresentamos nossa proposta para aquisição dos materiais permanentes, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **022/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: **MVB MUSIC LTDA**

CNPJ: 39.432.161/0001-90 – Inscrição Estadual: 108/0212539

Representante: Mathias Vogt Barden – Cargo: Sócio Proprietário

RG: 1078524442 – CPF: 951139160-72

Endereço: rua jacarandá, 545, Monte Verde, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96825-750

Telefone: (51)3715-2236. E-mail: mathias@mvbmusic.com.br

Banco C6 S.A. (336), Agência: 0001 C/C: 14768931-7

Lote	Item	Descrição	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	1	Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon	Harmonics	GK-10	PC	6	295,40	1.772,40
1	2	Encordoamento p violão nylon c/ bolinha, 06 cordas	São Gonçalo	6.681	PC	6	13,57	81,42
1	3	Encordoamento p baixolão 04 cordas .045 bronze	SG	6.700	PC	1	87,91	87,91
1	4	Palheta clarinete nº 1,5 profissional	Riyin	CL15	PC	10	8,00	80,00
1	5	Palheta sax alto nº 2,5 profissional	Riyin	SA25	PC	10	8,00	80,00
1	6	Palheta sax tenor nº 2,5 profissional	Riyin	ST25	PC	10	8,00	80,00

Assinado de forma digital por MATHIAS
VOGT BARDEN
95113916072:39432161000190
Dados: 2023.03.27 10:33:39 -03'00'

1	7	Capa extra luxo p tuba compacta dolphin c/ pisto frontal Com compartimento para acessórios Capa Linha Extra Luxo, Acompanha Alças de Ombro Altura 1,05cm, Largura 0,56cm e Diâmetro da Campana até 56cm (a capa se ajusta a largura e altura da tuba) Material Externo: Nylon 600 Material Interno: Forro Resinado 70 Enchimento Interno: Espuma 40 mm Costura com acabamento em Overlock Alça De Mão Com Reforço Zíper Nº 10 Fita CA Reguladores de Meta	JPG	03.04.139	PC	1	170,00	170,00
1	8	Encordoamento p/ violino médio	Dominante Orchestral	89	PC	6	25,78	154,68
1	11	Baqueta 5A ponta madeira	Spanking	115.213	PAR	5	12,30	61,50
1	12	Baqueta 7A ponta de madeira	Spanking	115.214	PAR	5	12,30	61,50
1	14	Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon	Harmonics	GK-10	PC	6	295,40	1.772,40
Total Geral								4.401,81

PROPOSTA: R\$ 4.401,81 (Quatro mil, quatrocentos e um reais e oitenta e um centavos).

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do Instrumento Convocatório que rege a presente licitação, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Lotes de 12 (dose) meses a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Santa Cruz do Sul, 27 de março de 2023.

Assinado de forma digital por MATHIAS VOGT
BARDEN 95113916072:39432161000190
Dados: 2023.03.27 10:33:08 -03'00'

MATHIAS VOGT BARDEN
RG 1078524442

MVB MUSIC LTDA – (51) 3715-2236

COMERCIAL PANORAMA LTDA ME

PROPOSTA COMERCIAL

Prefeitura Municipal de Cajati - PE 22/2023

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDE	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
9	jg	Encordoamento p/ violoncelo	2	R\$ 119.90	R\$ 239.80	MC
10	unid	Breu redondo claro p/ violino/violoncelo 35gr	6	R\$ 21.95	R\$ 131.70	PAGANINI
13	Unidade	Teclado arranizador 61 teclas Tipo de alimentação: corrente elétrica e pilhas. Terminais de entrada e saída: conector telefônico, entrada de áudio, usb. porta USB. display LCD. controle de afinação de 465.9 Hz. metrônomo. teclado sensível ao toque. interface MIDI. Com estante de música.	1	R\$ 799.00	R\$ 799.00	KEYPOWER
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 1,170.50	

Proponente: COMERCIAL PANORAMA LTDA ME - CNPJ: 07.089.572/0001-38 - IE: 574.098.620.116

email: compras@comercialpanorama.com.br

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Condições de Pagamento: 15 dias

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na

Prazo de entrega: 05 dias úteis

Dados bancários

Banco do Brasil - Ag 0492-8 - C/C 27600-6

Registro, 27 de Março de 2023


Sara D Rodrigues
Representante
RG 22.688.397-8

Proc. Administrativo 37- 170/2023

De: Francielli M. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 05/04/2023 às 08:38:07

Anexamos as atas e documentos complementares para assinatura digital.

—

Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

AtaSessaoDisputa_Parte1_1_20230327102811008.pdf

EconomyReport.pdf

FinalRankingReport.pdf

VencedoresProcessoDisputa20230327102811025.pdf

WinnerReport.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	05/04/2023 08:40:45	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Maria Izabel da Costa Rodr...	05/04/2023 08:41:33	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Rosemeire Vieira Dos Santo...	05/04/2023 08:43:11	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4957-A487-BCD7-814C**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
Processo Administrativo Nº 170/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Data de Publicação: 07/03/2023 16:27:58

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/03/2023 11:01:14	CADASTRO DE PROPOSTA	T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA
22/03/2023 11:23:45	CADASTRO DE PROPOSTA	DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
24/03/2023 16:31:28	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME
25/03/2023 12:13:53	CADASTRO DE PROPOSTA	PEDRO G FERNANDES ME
26/03/2023 23:22:48	CADASTRO DE PROPOSTA	MVB MUSIC LTDA
27/03/2023 08:48:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME
27/03/2023 09:13:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia! Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2023. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Vou analisar as propostas e as 10:00h o sistema será aberto para lances.		
27/03/2023 10:06:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos dando início ao PE Nº 022/2023. Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "MENOR PREÇO POR ITEM".		
27/03/2023 10:14:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os preços ofertados ainda podem ser melhorados.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: Harmonics	Modelo: GK-10
Descrição: Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 295,40	Valor Total: 1.772,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	003	39.432.161/0001-90	528,42	295,40		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	087	08.666.165/0001-09	528,40	399,00	35,07	Sim
3 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	095	07.089.572/0001-38	528,42	498,15	24,85	Sim
4 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	050	04.334.087/0001-94	528,42	526,00	5,59	Sim
5 PEDRO G FERNANDES ME	046	08.945.027/0001-69	528,42	528,42	0,46	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/03/2023 16:27:58	PUBLICADO
08/03/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
27/03/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

27/03/2023 10:00:09 DISPUTA

27/03/2023 10:00:09 LANCE	DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	528,42
27/03/2023 10:00:09 LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 087)	528,40
27/03/2023 10:00:09 LANCE	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 095)	528,42
27/03/2023 10:00:09 LANCE	PEDRO G FERNANDES ME (PARTICIPANTE 046)	528,42
27/03/2023 10:00:09 LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 003)	528,42

27/03/2023 10:01:49 MENSAGEM T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 087)

Bom dia pregoeiro, pode me confirmar, o pregão é aberto e fechado ou só aberto?

27/03/2023 10:04:14 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 087: Bom dia, os lances serão abertos e fechados.

27/03/2023 10:05:00 LANCE DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA **528,30**

27/03/2023 10:15:09 TEMPO RANDÔMICO

27/03/2023 10:17:14 LANCE COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 095) **527,00**

27/03/2023 10:17:38 LANCE DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA **526,80**

27/03/2023 10:22:00 LANCE DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA **526,70**

27/03/2023 10:23:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

27/03/2023 10:23:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 050

27/03/2023 10:23:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 046

27/03/2023 10:23:09 FECHADO 1

27/03/2023 10:23:30 LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 087) **399,00**

27/03/2023 10:23:52 LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 003) **295,40**

27/03/2023 10:24:53 LANCE COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 095) **498,15**

27/03/2023 10:24:55 LANCE DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA **526,00**

27/03/2023 10:28:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MVB MUSIC LTDA

27/03/2023 10:28:09 HABILITAÇÃO

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Encordoamento p violão nylon c/ bolinha, 06 cordas**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: jg	Marca: São Gonçalo	Modelo: 6681
Descrição: Encordoamento p violão nylon c/ bolinha, 06 cordas			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 13,57	Valor Total: 81,42	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	038	39.432.161/0001-90	28,59	13,57		Sim
2 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	084	07.089.572/0001-38	28,59	19,99	47,31	Sim
3 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	031	08.666.165/0001-09	28,55	26,00	30,07	Sim
4 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	073	04.334.087/0001-94	28,59	28,20	8,46	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

INABILITADOS

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
07/03/2023 16:27:58	PUBLICADO				
08/03/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
27/03/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
27/03/2023 10:00:09	DISPUTA				
27/03/2023 10:00:09	LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 038)				28,59
27/03/2023 10:00:09	LANCE DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA				28,59
27/03/2023 10:00:09	LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 031)				28,55
27/03/2023 10:00:09	LANCE COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 084)				28,59
27/03/2023 10:05:33	LANCE DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA				28,40
27/03/2023 10:13:58	LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 031)				28,41
27/03/2023 10:15:09	TEMPO RANDÔMICO				
27/03/2023 10:17:57	LANCE COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 084)				28,35
27/03/2023 10:18:57	LANCE DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA				28,30
27/03/2023 10:19:07	LANCE DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA				28,20
27/03/2023 10:19:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 038					
27/03/2023 10:19:09	FECHADO 1				
27/03/2023 10:19:35	LANCE COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 084)				19,99
27/03/2023 10:20:10	LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 038)				13,57
27/03/2023 10:20:31	LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 031)				26,00
27/03/2023 10:24:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MVB MUSIC LTDA					
27/03/2023 10:24:09	HABILITAÇÃO				

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Encordoamento p baixolão 04 cordas .045 bronze**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: jg	Marca: SG	Modelo: 6700
Descrição: Encordoamento p baixolão 04 cordas .045 bronze			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 87,91		Valor Total: 87,91

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	076 39.432.161/0001-90	151,13	87,91		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	029 08.666.165/0001-09	151,10	112,00	27,40	Sim
3 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	008 04.334.087/0001-94	151,13	151,00	34,82	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

07/03/2023 16:27:58	PUBLICADO		
08/03/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/03/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/03/2023 10:00:09	DISPUTA		
27/03/2023 10:00:09	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 029)	151,10
27/03/2023 10:00:09	LANCE	DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	151,13
27/03/2023 10:00:09	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 076)	151,13
27/03/2023 10:06:05	LANCE	DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	151,00
27/03/2023 10:15:09	TEMPO RANDÔMICO		
27/03/2023 10:20:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 076			
27/03/2023 10:20:09	FECHADO 1		
27/03/2023 10:21:27	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 029)	112,00
27/03/2023 10:23:16	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 076)	87,91
27/03/2023 10:25:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MVB MUSIC LTDA			
27/03/2023 10:25:09	HABILITAÇÃO		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Palheta clarinete nº 1,5 profissional

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: Riyin	Modelo: CL15
Descrição: Palheta clarinete nº 1,5 profissional			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 8,00		Valor Total: 80,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	070	39.432.161/0001-90	43,14	8,00		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	020	08.666.165/0001-09	43,10	23,00	187,50	Sim
3 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	040	07.089.572/0001-38	43,14	34,99	52,13	Sim
4 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	062	04.334.087/0001-94	43,14	42,50	21,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/03/2023 16:27:58	PUBLICADO		
08/03/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/03/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/03/2023 10:00:09	DISPUTA		
27/03/2023 10:00:09	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 020)	43,10
27/03/2023 10:00:09	LANCE	DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	43,14
27/03/2023 10:00:09	LANCE	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	43,14
27/03/2023 10:00:09	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 070)	43,14

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

27/03/2023 10:06:15	LANCE	DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	43,00
27/03/2023 10:15:09	TEMPO RANDÔMICO		
27/03/2023 10:17:26	LANCE	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	42,99
27/03/2023 10:17:46	LANCE	DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	42,50
27/03/2023 10:19:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 070			
27/03/2023 10:19:09	FECHADO 1		
27/03/2023 10:19:41	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 070)	8,00
27/03/2023 10:19:54	LANCE	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	34,99
27/03/2023 10:19:59	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 020)	23,00
27/03/2023 10:24:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MVB MUSIC LTDA			
27/03/2023 10:24:10	HABILITAÇÃO		

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Palheta sax alto nº 2,5 profissional**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: Riyin	Modelo: SA25
Descrição: Palheta sax alto nº 2,5 profissional			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 8,00		Valor Total: 80,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	071	39.432.161/0001-90	52,01	8,00		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	087	08.666.165/0001-09	52,00	28,00	250,00	Sim
3 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	011	07.089.572/0001-38	52,01	39,90	42,50	Sim
4 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	082	04.334.087/0001-94	52,01	51,50	29,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/03/2023 16:27:58	PUBLICADO		
08/03/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/03/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/03/2023 10:00:09	DISPUTA		
27/03/2023 10:00:09	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 087)	52,00
27/03/2023 10:00:09	LANCE	DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	52,01
27/03/2023 10:00:09	LANCE	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 011)	52,01
27/03/2023 10:00:09	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 071)	52,01
27/03/2023 10:06:24	LANCE	DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	51,50
27/03/2023 10:14:17	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 087)	51,51
27/03/2023 10:15:09	TEMPO RANDÔMICO		

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

27/03/2023 10:17:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 082

27/03/2023 10:17:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

27/03/2023 10:17:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 082, PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 071

27/03/2023 10:17:10 FECHADO 1

27/03/2023 10:18:20 LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 087) 28,00

27/03/2023 10:19:12 LANCE COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 011) 39,90

27/03/2023 10:19:27 LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 071) 8,00

27/03/2023 10:22:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MVB MUSIC LTDA

27/03/2023 10:22:10 HABILITAÇÃO

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Palheta sax tenor nº 2,5 profissional

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: Riyin	Modelo: ST25
Descrição: Palheta sax tenor nº 2,5 profissional			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 8,00		Valor Total: 80,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	028	39.432.161/0001-90	74,26	8,00		Sim
2 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	075	07.089.572/0001-38	74,26	32,99	312,38	Sim
3 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	040	08.666.165/0001-09	74,20	36,00	9,12	Sim
4 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	032	04.334.087/0001-94	74,26	73,90	105,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/03/2023 16:27:58 PUBLICADO

08/03/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

27/03/2023 08:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

27/03/2023 10:00:10 DISPUTA

27/03/2023 10:00:10 LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 040) 74,20

27/03/2023 10:00:10 LANCE DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA 74,26

27/03/2023 10:00:10 LANCE COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 075) 74,26

27/03/2023 10:00:10 LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 028) 74,26

27/03/2023 10:06:37 LANCE DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA 74,10

27/03/2023 10:15:10 TEMPO RANDÔMICO

27/03/2023 10:17:36 LANCE COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 075) 74,05

27/03/2023 10:17:53 LANCE DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA 73,90

MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

27/03/2023 10:21:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 028

27/03/2023 10:21:10 FECHADO 1

27/03/2023 10:21:48 LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 040) 36,00

27/03/2023 10:21:49 LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 028) 8,00

27/03/2023 10:24:03 LANCE COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 075) 32,99

27/03/2023 10:26:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MVB MUSIC LTDA

27/03/2023 10:26:10 HABILITAÇÃO

LOTE 7 - HABILITAÇÃO

Capa extra luxo p tuba compacta dolphin c/ pisto frontal Com compartimento para acessórios Capa Linha Extra Luxo, Acompanha Alças de Ombro Altura 1,05cm, Largura 0,56cm e Diâmetro da Campana até 56cm (a capa se ajusta a largura e altura da tuba) Material

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: JPG	Modelo: 03.04.139
Descrição: Capa extra luxo p tuba compacta dolphin c/ pisto frontal Com compartimento para acessórios Capa Linha Extra Luxo, Acompanha Alças de Ombro Altura 1,05cm, Largura 0,56cm e Diâmetro da Campana até 56cm (a capa se ajusta a largura e altura da tuba) Material Externo: Nylon 600 Material Interno: Forro Resinado 70 Enchimento Interno: Espuma 40 mm Costura com acabamento em Overlock Alça De Mão Com Reforço Zíper Nº 10 Fita CA Reguladores de Meta			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 170,00	Valor Total: 170,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	097 39.432.161/0001-90	601,40	170,00		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	058 08.666.165/0001-09	601,40	225,00	32,35	Sim
3 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	029 04.334.087/0001-94	601,40	601,30	167,24	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/03/2023 16:27:58 PUBLICADO

08/03/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

27/03/2023 08:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

27/03/2023 10:00:10 DISPUTA

27/03/2023 10:00:10 LANCE MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 097) 601,40

27/03/2023 10:00:10 LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 058) 601,40

27/03/2023 10:00:10 LANCE DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA 601,40

27/03/2023 10:07:02 LANCE DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA 601,30

27/03/2023 10:15:10 TEMPO RANDÔMICO

27/03/2023 10:23:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

27/03/2023 10:23:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 029

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

27/03/2023 10:23:10 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 097

27/03/2023 10:23:10 **FECHADO 1**

27/03/2023 10:24:02 **LANCE** T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 058) **225,00**

27/03/2023 10:24:30 **LANCE** MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 097) **170,00**

27/03/2023 10:28:10 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MVB MUSIC LTDA

27/03/2023 10:28:10 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Encordoamento p/ violino médio**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: jg	Marca: Dominante Orchestral	Modelo: 89
Descrição: Encordoamento p/ violino médio			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 25,78		Valor Total: 154,68

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	008	39.432.161/0001-90	59,06	25,78		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	018	08.666.165/0001-09	59,05	34,00	31,89	Sim
3 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	003	07.089.572/0001-38	59,06	49,99	47,03	Sim
4 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	025	04.334.087/0001-94	59,06	58,90	17,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/03/2023 16:27:58 **PUBLICADO**

08/03/2023 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

27/03/2023 08:59:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

27/03/2023 10:00:10 **DISPUTA**

27/03/2023 10:00:10 **LANCE** T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 018) **59,05**

27/03/2023 10:00:10 **LANCE** DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA **59,06**

27/03/2023 10:00:10 **LANCE** COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 003) **59,06**

27/03/2023 10:00:10 **LANCE** MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 008) **59,06**

27/03/2023 10:07:14 **LANCE** DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA **58,90**

27/03/2023 10:09:25 **LANCE** T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 018) **58,91**

27/03/2023 10:15:10 **TEMPO RANDÔMICO**

27/03/2023 10:16:10 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

27/03/2023 10:16:10 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 025

27/03/2023 10:16:10 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 003

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

27/03/2023 10:16:10	FECHADO 1		
27/03/2023 10:17:11	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 018)	34,00
27/03/2023 10:18:51	LANCE	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	49,99
27/03/2023 10:19:05	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 008)	25,78
27/03/2023 10:21:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MVB MUSIC LTDA			
27/03/2023 10:21:10	HABILITAÇÃO		

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Encordoamento p/ violoncelo

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: jg	Marca: MC	Modelo: MC
Descrição: Encordoamento p/ violoncelo			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 119,90		Valor Total: 239,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	055	07.089.572/0001-38	141,56	119,90		Sim
2 MVB MUSIC LTDA	040	39.432.161/0001-90	141,56	129,17	7,73	Sim
3 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	018	04.334.087/0001-94	141,56	141,40	9,47	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/03/2023 16:27:58	PUBLICADO		
08/03/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/03/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/03/2023 10:00:10	DISPUTA		
27/03/2023 10:00:10	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 040)	141,56
27/03/2023 10:00:10	LANCE	DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	141,56
27/03/2023 10:00:10	LANCE	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 055)	141,56
27/03/2023 10:07:25	LANCE	DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	141,40
27/03/2023 10:15:10	TEMPO RANDÔMICO		
27/03/2023 10:18:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 018			
27/03/2023 10:18:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
27/03/2023 10:18:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 055			
27/03/2023 10:18:10	FECHADO 1		
27/03/2023 10:18:31	LANCE	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 055)	119,90
27/03/2023 10:18:46	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 040)	129,17
27/03/2023 10:23:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL PANORAMA LTDA ME			

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

27/03/2023 10:23:10 HABILITAÇÃO

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Breu redondo claro p/ violino/violoncelo 35g

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: GRACE	Modelo: 1637
Descrição: Breu redondo claro p/ violino/violoncelo 35g			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 13,70		Valor Total: 82,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	038	08.666.165/0001-09	25,75	13,70		Sim
2 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	047	04.334.087/0001-94	25,78	21,80	59,12	Sim
3 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	092	07.089.572/0001-38	25,78	21,95	0,69	Sim
4 MVB MUSIC LTDA	043	39.432.161/0001-90	25,78	25,78	17,45	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/03/2023 16:27:58	PUBLICADO				
08/03/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
27/03/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
27/03/2023 10:00:10	DISPUTA				
27/03/2023 10:00:10	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 038)			25,75
27/03/2023 10:00:10	LANCE	DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA			25,78
27/03/2023 10:00:10	LANCE	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 092)			25,78
27/03/2023 10:00:10	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 043)			25,78
27/03/2023 10:07:39	LANCE	DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA			25,60
27/03/2023 10:15:10	TEMPO RANDÔMICO				
27/03/2023 10:15:36	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 038)			25,61
27/03/2023 10:22:50	LANCE	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 092)			21,95
27/03/2023 10:23:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 047, PARTICIPANTE 038					
27/03/2023 10:23:10	FECHADO 1				
27/03/2023 10:24:21	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 038)			13,70
27/03/2023 10:24:34	LANCE	DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA			21,80
27/03/2023 10:28:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA					
27/03/2023 10:28:10	HABILITAÇÃO				

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Baqueta 5A ponta madeira

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1 Unidade: par Marca: Spanking Modelo: 115213
Descrição: Baqueta 5A ponta madeira
Quantidade: 5 Valor Unit.: 12,30 Valor Total: 61,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	099	39.432.161/0001-90	24,60	12,30		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	084	08.666.165/0001-09	24,60	17,20	39,84	Sim
3 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	041	07.089.572/0001-38	24,60	22,90	33,14	Sim
4 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	052	04.334.087/0001-94	24,60	24,50	6,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/03/2023 16:27:58	PUBLICADO					
08/03/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
27/03/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
27/03/2023 10:00:10	DISPUTA					
27/03/2023 10:00:10	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 084)				24,60
27/03/2023 10:00:10	LANCE	DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA				24,60
27/03/2023 10:00:10	LANCE	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 041)				24,60
27/03/2023 10:00:10	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 099)				24,60
27/03/2023 10:07:57	LANCE	DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA				24,50
27/03/2023 10:15:10	TEMPO RANDÔMICO					
27/03/2023 10:20:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 052						
27/03/2023 10:20:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.						
27/03/2023 10:20:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 099						
27/03/2023 10:20:10	FECHADO 1					
27/03/2023 10:20:39	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 099)				12,30
27/03/2023 10:21:25	LANCE	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 041)				22,90
27/03/2023 10:22:16	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 084)				17,20
27/03/2023 10:25:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MVB MUSIC LTDA						
27/03/2023 10:25:11	HABILITAÇÃO					

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Baqueta 7A ponta de madeira

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: par Marca: Spanking Modelo: 115214
Descrição: Baqueta 7A ponta de madeira
Quantidade: 5 Valor Unit.: 12,30 Valor Total: 61,50

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	082	39.432.161/0001-90	24,60	12,30		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	094	08.666.165/0001-09	24,60	17,20	39,84	Sim
3 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	051	07.089.572/0001-38	24,60	22,90	33,14	Sim
4 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	087	04.334.087/0001-94	24,60	24,35	6,33	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/03/2023 16:27:58	PUBLICADO					
08/03/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
27/03/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
27/03/2023 10:00:10	DISPUTA					
27/03/2023 10:00:10	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 094)				24,60
27/03/2023 10:00:10	LANCE	DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA				24,60
27/03/2023 10:00:10	LANCE	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 051)				24,60
27/03/2023 10:00:10	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 082)				24,60
27/03/2023 10:08:04	LANCE	DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA				24,50
27/03/2023 10:15:10	TEMPO RANDÔMICO					
27/03/2023 10:18:17	LANCE	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 051)				24,49
27/03/2023 10:19:28	LANCE	DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA				24,35
27/03/2023 10:21:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 087						
27/03/2023 10:21:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.						
27/03/2023 10:21:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 082, PARTICIPANTE 094						
27/03/2023 10:21:10	FECHADO 1					
27/03/2023 10:21:26	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 082)				12,30
27/03/2023 10:21:37	LANCE	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 051)				22,90
27/03/2023 10:22:31	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 094)				17,20
27/03/2023 10:26:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MVB MUSIC LTDA						
27/03/2023 10:26:11	HABILITAÇÃO					

LOTE 13 - HABILITAÇÃO

Teclado arranjadador 61 teclas Tipo de alimentação: corrente elétrica e pilhas. Terminais de entrada e saída: conector telefônico, entrada de áudio, usb. porta USB. display LCD. controle de afinação de 465.9 Hz. metrônomo. teclado sensível ao toque. interfa

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item: 1 **Unidade:** unid **Marca:** KEYPOWER **Modelo:** KEYPOWER
Descrição: Teclado arranjador 61 teclas Tipo de alimentação: corrente elétrica e pilhas. Terminais de entrada e saída: conector telefônico, entrada de áudio, usb, porta USB, display LCD, controle de afinação de 465.9 Hz, metrônomo, teclado sensível ao toque, interface MIDI. Com estante de música.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 799,00 **Valor Total:** 799,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	001	07.089.572/0001-38	1.307,67	799,00		Sim
2 MVB MUSIC LTDA	062	39.432.161/0001-90	1.307,67	1.100,40	37,72	Sim
3 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	016	08.666.165/0001-09	1.307,65	1.125,00	2,24	Sim
4 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	061	04.334.087/0001-94	1.307,67	1.307,30	16,20	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

MOVIMENTOS DO LOTE

07/03/2023 16:27:58	PUBLICADO					
08/03/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
27/03/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
27/03/2023 10:00:10	DISPUTA					
27/03/2023 10:00:10	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 016)				1.307,65
27/03/2023 10:00:10	LANCE	DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA				1.307,67
27/03/2023 10:00:10	LANCE	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 001)				1.307,67
27/03/2023 10:00:10	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 062)				1.307,67
27/03/2023 10:08:14	LANCE	DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA				1.307,50
27/03/2023 10:15:11	TEMPO RANDÔMICO					
27/03/2023 10:18:07	LANCE	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 001)				1.307,45
27/03/2023 10:19:41	LANCE	DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA				1.307,30
27/03/2023 10:22:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 062						
27/03/2023 10:22:11	FECHADO 1					
27/03/2023 10:22:32	LANCE	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 001)				799,00
27/03/2023 10:22:45	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 062)				1.100,40
27/03/2023 10:23:08	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 016)				1.125,00
27/03/2023 10:27:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL PANORAMA LTDA ME						
27/03/2023 10:27:11	HABILITAÇÃO					

LOTE 14 - HABILITAÇÃO

Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item: 1 **Unidade:** Unid. **Marca:** Harmonics **Modelo:** GK-10
Descrição: Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 295,40 **Valor Total:** 1.772,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	055	39.432.161/0001-90	528,42	295,40		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	097	08.666.165/0001-09	528,40	419,00	41,84	Sim
3 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	015	07.089.572/0001-38	528,42	498,15	18,89	Sim
4 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	093	04.334.087/0001-94	528,42	528,30	6,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

MOVIMENTOS DO LOTE

07/03/2023 16:27:58	PUBLICADO					
08/03/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
27/03/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
27/03/2023 10:00:11	DISPUTA					
27/03/2023 10:00:11	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 097)				528,40
27/03/2023 10:00:11	LANCE	DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA				528,42
27/03/2023 10:00:11	LANCE	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 015)				528,42
27/03/2023 10:00:11	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 055)				528,42
27/03/2023 10:08:22	LANCE	DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA				528,30
27/03/2023 10:15:11	TEMPO RANDÔMICO					
27/03/2023 10:16:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.						
27/03/2023 10:16:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 093						
27/03/2023 10:16:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 093, PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 015						
27/03/2023 10:16:11	FECHADO 1					
27/03/2023 10:17:57	LANCE	T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 097)				419,00
27/03/2023 10:18:20	LANCE	MVB MUSIC LTDA (PARTICIPANTE 055)				295,40
27/03/2023 10:20:14	LANCE	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME (PARTICIPANTE 015)				498,15
27/03/2023 10:21:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MVB MUSIC LTDA						
27/03/2023 10:21:11	HABILITAÇÃO					

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

Equipe de Apoio LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
Processo Administrativo Nº 170/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Data de Publicação: 07/03/2023 16:27:58

		Valor ref. total: 11.305,04	Desconto médio: 52,50%	Total economizado: 5.732,73		
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 3.170,52	Média lote (%): 44,10%		Econ. lote: 1.398,12	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon	6	528,42	295,40	44,10%	1.398,12
LOTE 2	Quantidade.: 1	Total lote: 171,54	Média lote (%): 52,54%		Econ. lote: 90,12	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Encordoamento p violão nylon c/ bolinha, 06 cordas	6	28,59	13,57	52,54%	90,12
LOTE 3	Quantidade.: 1	Total lote: 151,13	Média lote (%): 41,83%		Econ. lote: 63,22	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Encordoamento p baixolão 04 cordas .045 bronze	1	151,13	87,91	41,83%	63,22
LOTE 4	Quantidade.: 1	Total lote: 431,40	Média lote (%): 81,46%		Econ. lote: 351,40	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Palheta clarinete nº 1,5 profissional	10	43,14	8,00	81,46%	351,40
LOTE 5	Quantidade.: 1	Total lote: 520,10	Média lote (%): 84,62%		Econ. lote: 440,10	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Palheta sax alto nº 2,5 profissional	10	52,01	8,00	84,62%	440,10
LOTE 6	Quantidade.: 1	Total lote: 742,60	Média lote (%): 89,23%		Econ. lote: 662,60	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Palheta sax tenor nº 2,5 profissional	10	74,26	8,00	89,23%	662,60
LOTE 7	Quantidade.: 1	Total lote: 601,40	Média lote (%): 71,73%		Econ. lote: 431,40	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Capa extra luxo p tuba compacta dolphin c/ pisto frontal Com compartimento para acessórios Capa Linha Extra Luxo, Acompanha Alças de Ombro Altura 1,05cm, Largura 0,56cm e Diâmetro da Campana até 56cm (a capa se ajusta a largura e altura da tuba) Material Externo: Nylon 600 Material Interno: Forro Resinado 70 Enchimento Interno: Espuma 40 mm Costura com acabamento em Overlock Alça De Mão Com Reforço Zíper Nº 10 Fita CA Reguladores de Meta	1	601,40	170,00	71,73%	431,40
LOTE 8	Quantidade.: 1	Total lote: 354,36	Média lote (%): 56,35%		Econ. lote: 199,68	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Encordoamento p/ violino médio	6	59,06	25,78	56,35%	199,68
LOTE 9	Quantidade.: 1	Total lote: 283,12	Média lote (%): 15,30%		Econ. lote: 43,32	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Encordoamento p/ violoncelo	2	141,56	119,90	15,30%	43,32
LOTE 10	Quantidade.: 1	Total lote: 154,68	Média lote (%): 14,86%		Econ. lote: 22,98	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Breu redondo claro p/ violino/violoncelo 35g	6	25,78	21,95	14,86%	22,98
LOTE 11	Quantidade.: 1	Total lote: 123,00	Média lote (%): 50,00%		Econ. lote: 61,50	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Baqueta 5A ponta madeira	5	24,60	12,30	50,00%	61,50
LOTE 12	Quantidade.: 1	Total lote: 123,00	Média lote (%): 50,00%		Econ. lote: 61,50	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Baqueta 7A ponta de madeira	5	24,60	12,30	50,00%	61,50
LOTE 13	Quantidade.: 1	Total lote: 1.307,67	Média lote (%): 38,90%		Econ. lote: 508,67	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Teclado arranizador 61 teclas Tipo de alimentação: corrente elétrica e pilhas. Terminais de entrada e saída: conector telefônico, entrada de áudio, usb. porta USB. display LCD. controle de afinação de 465.9 Hz. metrônomo. teclado sensível ao toque. interface MIDI. Com estante de música.	1	1.307,67	799,00	38,90%	508,67
LOTE 14		Quantidade.: 1	Total lote: 3.170,52	Média lote (%): 44,10%		Econ. lote: 1.398,12
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon	6	528,42	295,40	44,10%	1.398,12

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Equipe de Apoio LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
Processo Administrativo Nº 170/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Data de Publicação: 07/03/2023 16:27:58

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO

Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: Harmonics	Modelo: GK-10
Descrição: Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 295,40	Valor Total: 1.772,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	003	39.432.161/0001-90	528,42	295,40		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUISCAIS LTDA	087	08.666.165/0001-09	528,40	399,00	35,07	Sim
3 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	095	07.089.572/0001-38	528,42	498,15	24,85	Sim
4 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	050	04.334.087/0001-94	528,42	526,00	5,59	Sim
5 PEDRO G FERNANDES ME	046	08.945.027/0001-69	528,42	528,42	0,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO

Encordoamento p violão nylon c/ bolinha, 06 cordas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: jg	Marca: São Gonçalo	Modelo: 6681
Descrição: Encordoamento p violão nylon c/ bolinha, 06 cordas			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 13,57	Valor Total: 81,42	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	038	39.432.161/0001-90	28,59	13,57		Sim
2 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	084	07.089.572/0001-38	28,59	19,99	47,31	Sim
3 T.M.T INSTRUMENTOS MUISCAIS LTDA	031	08.666.165/0001-09	28,55	26,00	30,07	Sim
4 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	073	04.334.087/0001-94	28,59	28,20	8,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 3 - EM ADJUDICAÇÃO
Encordoamento p baixolão 04 cordas .045 bronze

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: jg	Marca: SG	Modelo: 6700
Descrição: Encordoamento p baixolão 04 cordas .045 bronze			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 87,91		Valor Total: 87,91

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	076	39.432.161/0001-90	151,13	87,91		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	029	08.666.165/0001-09	151,10	112,00	27,40	Sim
3 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	008	04.334.087/0001-94	151,13	151,00	34,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - EM ADJUDICAÇÃO
Palheta clarinete nº 1,5 profissional

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: Riyin	Modelo: CL15
Descrição: Palheta clarinete nº 1,5 profissional			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 8,00		Valor Total: 80,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	070	39.432.161/0001-90	43,14	8,00		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	020	08.666.165/0001-09	43,10	23,00	187,50	Sim
3 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	040	07.089.572/0001-38	43,14	34,99	52,13	Sim
4 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	062	04.334.087/0001-94	43,14	42,50	21,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - EM ADJUDICAÇÃO
Palheta sax alto nº 2,5 profissional

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: Riyin	Modelo: SA25
Descrição: Palheta sax alto nº 2,5 profissional			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 8,00		Valor Total: 80,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	071	39.432.161/0001-90	52,01	8,00		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	087	08.666.165/0001-09	52,00	28,00	250,00	Sim

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

3	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	011	07.089.572/0001-38	52,01	39,90	42,50	Sim
4	DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	082	04.334.087/0001-94	52,01	51,50	29,07	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

**LOTE 6 - EM ADJUDICAÇÃO
Palheta sax tenor nº 2,5 profissional**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: Riyin	Modelo: ST25
Descrição: Palheta sax tenor nº 2,5 profissional			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 8,00	Valor Total: 80,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	028	39.432.161/0001-90	74,26	8,00		Sim
2 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	075	07.089.572/0001-38	74,26	32,99	312,38	Sim
3 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	040	08.666.165/0001-09	74,20	36,00	9,12	Sim
4 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	032	04.334.087/0001-94	74,26	73,90	105,28	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

LOTE 7 - EM ADJUDICAÇÃO

Capa extra luxo p tuba compacta dolphin c/ pisto frontal Com compartimento para acessórios Capa Linha Extra Luxo, Acompanha Alças de Ombro Altura 1,05cm, Largura 0,56cm e Diâmetro da Campana até 56cm (a capa se ajusta a largura e altura da tuba) Material

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: JPG	Modelo: 03.04.139
Descrição: Capa extra luxo p tuba compacta dolphin c/ pisto frontal Com compartimento para acessórios Capa Linha Extra Luxo, Acompanha Alças de Ombro Altura 1,05cm, Largura 0,56cm e Diâmetro da Campana até 56cm (a capa se ajusta a largura e altura da tuba) Material Externo: Nylon 600 Material Interno: Forro Resinado 70 Enchimento Interno: Espuma 40 mm Costura com acabamento em Overlock Alça De Mão Com Reforço Zíper Nº 10 Fita CA Reguladores de Meta			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 170,00	Valor Total: 170,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	097	39.432.161/0001-90	601,40	170,00		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	058	08.666.165/0001-09	601,40	225,00	32,35	Sim
3 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	029	04.334.087/0001-94	601,40	601,30	167,24	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 8 - EM ADJUDICAÇÃO
Encordoamento p/ violino médio

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: jg	Marca: Dominante Orchestral	Modelo: 89
Descrição: Encordoamento p/ violino médio			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 25,78	Valor Total: 154,68	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	008	39.432.161/0001-90	59,06	25,78		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	018	08.666.165/0001-09	59,05	34,00	31,89	Sim
3 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	003	07.089.572/0001-38	59,06	49,99	47,03	Sim
4 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	025	04.334.087/0001-94	59,06	58,90	17,82	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - EM ADJUDICAÇÃO
Encordoamento p/ violoncelo

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: jg	Marca: MC	Modelo: MC
Descrição: Encordoamento p/ violoncelo			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 119,90	Valor Total: 239,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	055	07.089.572/0001-38	141,56	119,90		Sim
2 MVB MUSIC LTDA	040	39.432.161/0001-90	141,56	129,17	7,73	Sim
3 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	018	04.334.087/0001-94	141,56	141,40	9,47	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - EM ADJUDICAÇÃO
Breu redondo claro p/ violino/violoncelo 35g

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: PAGANINI	Modelo: PAGANINI
Descrição: Breu redondo claro p/ violino/violoncelo 35g			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 21,95	Valor Total: 131,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	092	07.089.572/0001-38	25,78	21,95		Sim
2 MVB MUSIC LTDA	043	39.432.161/0001-90	25,78	25,78	17,45	Sim

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
T.M.T INSTRUMENTOS MUSAICAIS LTDA	038	08.666.165/0001-09	25,75	13,70		Sim
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	047	04.334.087/0001-94	25,78	21,80	59,1241	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 11 - EM ADJUDICAÇÃO
Baqueta 5A ponta madeira

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: par	Marca: Spanking	Modelo: 115213
Descrição: Baqueta 5A ponta madeira			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 12,30		Valor Total: 61,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	099	39.432.161/0001-90	24,60	12,30		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSAICAIS LTDA	084	08.666.165/0001-09	24,60	17,20	39,84	Sim
3 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	041	07.089.572/0001-38	24,60	22,90	33,14	Sim
4 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	052	04.334.087/0001-94	24,60	24,50	6,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 12 - EM ADJUDICAÇÃO
Baqueta 7A ponta de madeira

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: par	Marca: Spanking	Modelo: 115214
Descrição: Baqueta 7A ponta de madeira			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 12,30		Valor Total: 61,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	082	39.432.161/0001-90	24,60	12,30		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSAICAIS LTDA	094	08.666.165/0001-09	24,60	17,20	39,84	Sim
3 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	051	07.089.572/0001-38	24,60	22,90	33,14	Sim
4 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	087	04.334.087/0001-94	24,60	24,35	6,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 13 - EM ADJUDICAÇÃO

Teclado arranizador 61 teclas Tipo de alimentação: corrente elétrica e pilhas. Terminais de entrada e saída: conector telefônico, entrada de áudio, usb. porta USB. display LCD. controle de afinação de 465.9 Hz. metrônomo. teclado sensível ao toque. interfa

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: unid	Marca: KEYPOWER	Modelo: KEYPOWER
Descrição: Teclado arranizador 61 teclas Tipo de alimentação: corrente elétrica e pilhas. Terminais de entrada e saída: conector telefônico, entrada de áudio, usb. porta USB. display LCD. controle de afinação de 465.9 Hz. metrônomo. teclado sensível ao toque. interface MIDI. Com estante de música.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 799,00	Valor Total: 799,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	001	07.089.572/0001-38	1.307,67	799,00		Sim
2 MVB MUSIC LTDA	062	39.432.161/0001-90	1.307,67	1.100,40	37,72	Sim
3 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	016	08.666.165/0001-09	1.307,65	1.125,00	2,24	Sim
4 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	061	04.334.087/0001-94	1.307,67	1.307,30	16,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 14 - EM ADJUDICAÇÃO

Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: Harmonics	Modelo: GK-10
Descrição: Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 295,40	Valor Total: 1.772,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	055	39.432.161/0001-90	528,42	295,40		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	097	08.666.165/0001-09	528,40	419,00	41,84	Sim
3 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	015	07.089.572/0001-38	528,42	498,15	18,89	Sim
4 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	093	04.334.087/0001-94	528,42	528,30	6,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Equipe de Apoio LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
Processo Administrativo Nº 170/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Data de Publicação: 07/03/2023 16:27:58

TOTAL DO PROCESSO: 5.522,81

MVB MUSIC LTDA		39.432.161/0001-90		4.401,81
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 003	Lance: 295,40	Total: 1.772,40
Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: Harmonics	Modelo: GK-10	
Descrição: Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 528,42	Valor Unit.: 295,40	Total Item: 1.772,40	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 038	Lance: 13,57	Total: 81,42
Item: 1	Unidade: jg	Marca: São Gonçalo	Modelo: 6681	
Descrição: Encordoamento p violão nylon c/ bolinha, 06 cordas				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 28,59	Valor Unit.: 13,57	Total Item: 81,42	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 076	Lance: 87,91	Total: 87,91
Item: 1	Unidade: jg	Marca: SG	Modelo: 6700	
Descrição: Encordoamento p baixolão 04 cordas .045 bronze				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 151,13	Valor Unit.: 87,91	Total Item: 87,91	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 070	Lance: 8,00	Total: 80,00
Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: Riyin	Modelo: CL15	
Descrição: Palheta clarinete nº 1,5 profissional				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 43,14	Valor Unit.: 8,00	Total Item: 80,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 071	Lance: 8,00	Total: 80,00
Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: Riyin	Modelo: SA25	
Descrição: Palheta sax alto nº 2,5 profissional				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 52,01	Valor Unit.: 8,00	Total Item: 80,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 028	Lance: 8,00	Total: 80,00
Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: Riyin	Modelo: ST25	
Descrição: Palheta sax tenor nº 2,5 profissional				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 74,26	Valor Unit.: 8,00	Total Item: 80,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 097	Lance: 170,00	Total: 170,00
Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: JPG	Modelo: 03.04.139	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Descrição: Capa extra luxo p tuba compacta dolphin c/ pisto frontal Com compartimento para acessórios Capa Linha Extra Luxo, Acompanha Alças de Ombro Altura 1,05cm, Largura 0,56cm e Diâmetro da Campana até 56cm (a capa se ajusta a largura e altura da tuba) Material Externo: Nylon 600 Material Interno: Forro Resinado 70 Enchimento Interno: Espuma 40 mm Costura com acabamento em Overlock Alça De Mão Com Reforço Zíper N° 10 Fita CA Reguladores de Meta

Quantidade: 1 Val. Ref.: 601,40 **Valor Unit.: 170,00** Total Item: 170,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 008 Lance: 25,78 **Total: 154,68**

Item: 1 Unidade: jg Marca: Dominante Orchestral Modelo: 89

Descrição: Encordoamento p/ violino médio

Quantidade: 6 Val. Ref.: 59,06 **Valor Unit.: 25,78** Total Item: 154,68

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 12,30 **Total: 61,50**

Item: 1 Unidade: par Marca: Spanking Modelo: 115213

Descrição: Baqueta 5A ponta madeira

Quantidade: 5 Val. Ref.: 24,60 **Valor Unit.: 12,30** Total Item: 61,50

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 082 Lance: 12,30 **Total: 61,50**

Item: 1 Unidade: par Marca: Spanking Modelo: 115214

Descrição: Baqueta 7A ponta de madeira

Quantidade: 5 Val. Ref.: 24,60 **Valor Unit.: 12,30** Total Item: 61,50

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 055 Lance: 295,40 **Total: 1.772,40**

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: Harmonics Modelo: GK-10

Descrição: Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon

Quantidade: 6 Val. Ref.: 528,42 **Valor Unit.: 295,40** Total Item: 1.772,40

COMERCIAL PANORAMA LTDA ME **07.089.572/0001-38** **1.038,80**

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 055 Lance: 119,90 **Total: 239,80**

Item: 1 Unidade: jg Marca: MC Modelo: MC

Descrição: Encordoamento p/ violoncelo

Quantidade: 2 Val. Ref.: 141,56 **Valor Unit.: 119,90** Total Item: 239,80

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 001 Lance: 799,00 **Total: 799,00**

Item: 1 Unidade: unid Marca: KEYPOWER Modelo: KEYPOWER

Descrição: Teclado arranjador 61 teclas Tipo de alimentação: corrente elétrica e pilhas. Terminais de entrada e saída: conector telefônico, entrada de áudio, usb. porta USB. display LCD. controle de afinação de 465.9 Hz. metrônomo. teclado sensível ao toque. interface MIDI. Com estante de música.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.307,67 **Valor Unit.: 799,00** Total Item: 799,00

T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA **08.666.165/0001-09** **82,20**

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 038 Lance: 13,70 **Total: 82,20**

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: GRACE Modelo: 1637

Descrição: Breu redondo claro p/ violino/violoncelo 35g

Quantidade: 6 Val. Ref.: 25,78 **Valor Unit.: 13,70** Total Item: 82,20

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

Equipe de Apoio LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
Processo Administrativo Nº 170/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Data de Publicação: 07/03/2023 16:27:58

TOTAL DO PROCESSO: **5.572,31**

MVB MUSIC LTDA		39.432.161/0001-90		4.401,81
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 003	Lance: 295,40	Total: 1.772,40
Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: Harmonics	Modelo: GK-10	
Descrição: Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 528,42	Valor Unit.: 295,40	Total Item: 1.772,40	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 038	Lance: 13,57	Total: 81,42
Item: 1	Unidade: jg	Marca: São Gonçalo	Modelo: 6681	
Descrição: Encordoamento p violão nylon c/ bolinha, 06 cordas				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 28,59	Valor Unit.: 13,57	Total Item: 81,42	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 076	Lance: 87,91	Total: 87,91
Item: 1	Unidade: jg	Marca: SG	Modelo: 6700	
Descrição: Encordoamento p baixolão 04 cordas .045 bronze				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 151,13	Valor Unit.: 87,91	Total Item: 87,91	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 070	Lance: 8,00	Total: 80,00
Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: Riyin	Modelo: CL15	
Descrição: Palheta clarinete nº 1,5 profissional				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 43,14	Valor Unit.: 8,00	Total Item: 80,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 071	Lance: 8,00	Total: 80,00
Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: Riyin	Modelo: SA25	
Descrição: Palheta sax alto nº 2,5 profissional				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 52,01	Valor Unit.: 8,00	Total Item: 80,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 028	Lance: 8,00	Total: 80,00
Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: Riyin	Modelo: ST25	
Descrição: Palheta sax tenor nº 2,5 profissional				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 74,26	Valor Unit.: 8,00	Total Item: 80,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 097	Lance: 170,00	Total: 170,00
Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: JPG	Modelo: 03.04.139	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Descrição: Capa extra luxo p tuba compacta dolphin c/ pisto frontal Com compartimento para acessórios Capa Linha Extra Luxo, Acompanha Alças de Ombro Altura 1,05cm, Largura 0,56cm e Diâmetro da Campana até 56cm (a capa se ajusta a largura e altura da tuba) Material Externo: Nylon 600 Material Interno: Forro Resinado 70 Enchimento Interno: Espuma 40 mm Costura com acabamento em Overlock Alça De Mão Com Reforço Zíper N° 10 Fita CA Reguladores de Meta

Quantidade: 1 Val. Ref.: 601,40 **Valor Unit.: 170,00** Total Item: 170,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 008 Lance: 25,78 **Total: 154,68**

Item: 1 Unidade: jg Marca: Dominante Orchestral Modelo: 89

Descrição: Encordoamento p/ violino médio

Quantidade: 6 Val. Ref.: 59,06 **Valor Unit.: 25,78** Total Item: 154,68

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 12,30 **Total: 61,50**

Item: 1 Unidade: par Marca: Spanking Modelo: 115213

Descrição: Baqueta 5A ponta madeira

Quantidade: 5 Val. Ref.: 24,60 **Valor Unit.: 12,30** Total Item: 61,50

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 082 Lance: 12,30 **Total: 61,50**

Item: 1 Unidade: par Marca: Spanking Modelo: 115214

Descrição: Baqueta 7A ponta de madeira

Quantidade: 5 Val. Ref.: 24,60 **Valor Unit.: 12,30** Total Item: 61,50

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 055 Lance: 295,40 **Total: 1.772,40**

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: Harmonics Modelo: GK-10

Descrição: Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon

Quantidade: 6 Val. Ref.: 528,42 **Valor Unit.: 295,40** Total Item: 1.772,40

COMERCIAL PANORAMA LTDA ME **07.089.572/0001-38** **1.170,50**

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 055 Lance: 119,90 **Total: 239,80**

Item: 1 Unidade: jg Marca: MC Modelo: MC

Descrição: Encordoamento p/ violoncelo

Quantidade: 2 Val. Ref.: 141,56 **Valor Unit.: 119,90** Total Item: 239,80

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 092 Lance: 21,95 **Total: 131,70**

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: PAGANINI Modelo: PAGANINI

Descrição: Breu redondo claro p/ violino/violoncelo 35g

Quantidade: 6 Val. Ref.: 25,78 **Valor Unit.: 21,95** Total Item: 131,70

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 001 Lance: 799,00 **Total: 799,00**

Item: 1 Unidade: unid Marca: KEYPOWER Modelo: KEYPOWER

Descrição: Teclado arranjador 61 teclas Tipo de alimentação: corrente elétrica e pilhas. Terminais de entrada e saída: conector telefônico, entrada de áudio, usb. porta USB. display LCD. controle de afinação de 465.9 Hz. metrônomo. teclado sensível ao toque. interface MIDI. Com estante de música.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.307,67 **Valor Unit.: 799,00** Total Item: 799,00

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Equipe de Apoio LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Proc. Administrativo 38- 170/2023

De: Francielli M. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 06/04/2023 às 14:09:34

Anexo a publicação do comunicado de abertura do recurso administrativo.

—

Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

022_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS.pdf

Diario_Oficial.pdf

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
<input checked="" type="checkbox"/>	27/03/2023 10:04:14	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 087: Bom dia, os lances serão abertos e fechados.
<input checked="" type="checkbox"/>	27/03/2023 10:01:49	PARTICIPANTE 087	Bom dia pregoeiro, pode me confirmar, o pregão é aberto e fechado ou só a aberto?

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
03/04/2023 15:31:20	Boa tarde, fica marcado para amanhã, dia 04/04, as 10h, a abertura do prazo para manifestação de recursos.
03/04/2023 11:56:03	O participante COMERCIAL PANORAMA LTDA ME adicionou o arquivo e75301214ee2486fadd71dadfacb9f0a.pdf aos documentos complementares.
28/03/2023 10:41:15	O participante COMERCIAL PANORAMA LTDA ME adicionou o arquivo be76dafdd6e44751af2447d67884b45b.pdf aos documentos complementares.
28/03/2023 10:38:52	O participante COMERCIAL PANORAMA LTDA ME adicionou o arquivo f0d83301eb8042c9b410f1423ecf48ae.pdf aos documentos complementares.
28/03/2023 08:43:04	A empresa DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA foi desclassificada por não apresentar a proposta atualizada. Fica a licitante COMERCIAL PANORAMA LTDA ME convocada a apresentar a proposta atualizada no prazo de 03 horas.
27/03/2023 15:10:44	A licitante COMERCIAL PANORAMA LTDA ME apresentou a prova de regularidade perante a Fazenda Municipal vencida, tendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar o documento regularizado, conforme a Lei Complementar nº 123/2006 e demais atualizações.
	A empresa T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA foi desclassificada por não apresentar a proposta atualiz

Licitante:

Limite 500 caracteres

Enviar

Limite 500 caracteres

Enviar



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO 1DOC Nº 170/2023

PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 022/2023

OBJETO: Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 022/2023 que no dia 04/04/2023 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 03 de abril de 2023.

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Pregoeira





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA3D-DF55-2B4D-45A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 03/04/2023 15:44:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA3D-DF55-2B4D-45A4>

Proc. Administrativo 39- 170/2023

De: Francielli M. - DPADM-DCL

Para: DJ-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 06/04/2023 às 14:13:18

Anexo ocorrências da licitação, comprovação de que se encontra em fase de adjudicação, classificação final e ainda relação final de vencedores do Pregão Eletrônico nº 022/2023.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

022_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_final.pdf

FinalRankingReport.pdf

Memorando_juridico_PE_022_2023.pdf

WinnerReport.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Francielli Ribeiro Miguel	06/04/2023 14:15:01	1Doc FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **82EA-1B74-8838-F912**



0



Vi. Unit.

PROCESSO: 022/2023

0

	Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.						
<input type="checkbox"/>		1	Violão acústico infantil nylon	04/04/2023 10:30:04	EM ADJUDICAÇÃO	0/5		MVB MUSIC LTDA	295,40	528,42	44,1%				
<input type="checkbox"/>		2	Encordoamento p violão nylon c	04/04/2023 10:30:04	EM ADJUDICAÇÃO	0/4		MVB MUSIC LTDA	13,57	28,59	52,54%				
<input type="checkbox"/>		3	Encordoamento p baixolão 04 co	04/04/2023 10:30:03	EM ADJUDICAÇÃO	0/3		MVB MUSIC LTDA	87,91	151,13	41,83%				
<input type="checkbox"/>		4	Palheta clarinete nº 1,5 profi	04/04/2023 10:30:04	EM ADJUDICAÇÃO	0/4		MVB MUSIC LTDA	8,00	43,14	81,46%				
<input type="checkbox"/>		5	Palheta sax alto nº 2,5 profis	04/04/2023 10:30:05	EM ADJUDICAÇÃO	0/4		MVB MUSIC LTDA	8,00	52,01	84,62%				
<input type="checkbox"/>		6	Palheta sax tenor nº 2,5 profi	04/04/2023 10:30:05	EM ADJUDICAÇÃO	0/4		MVB MUSIC LTDA	8,00	74,26	89,23%				
<input type="checkbox"/>		7	Capa extra luxo p tuba compact	04/04/2023 10:30:05	EM ADJUDICAÇÃO	0/3		MVB MUSIC LTDA	170,00	601,40	71,73%				
<input type="checkbox"/>		8	Encordoamento p/ violino médio	04/04/2023 10:30:05	EM ADJUDICAÇÃO	0/4		MVB MUSIC LTDA	25,78	59,06	56,35%				
<input type="checkbox"/>		9	Encordoamento p/ violoncelo	04/04/2023 10:30:05	EM ADJUDICAÇÃO	0/3		COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	119,90	141,56	15,3%				
<input type="checkbox"/>		10	Breu redondo claro p/ violino/	04/04/2023 10:30:05	EM ADJUDICAÇÃO	0/4		COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	21,95	25,78	14,86%				
<input type="checkbox"/>		11	Baqueta 5A ponta madeira	04/04/2023 10:30:05	EM ADJUDICAÇÃO	0/4		MVB MUSIC LTDA	12,30	24,60	50%				
<input type="checkbox"/>		12	Baqueta 7A ponta de madeira	04/04/2023 10:30:05	EM ADJUDICAÇÃO	0/4		MVB MUSIC LTDA	12,30	24,60	50%				
<input type="checkbox"/>		13	Teclado arranjador 61 teclas T	04/04/2023 10:30:05	EM ADJUDICAÇÃO	0/4		COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	799,00	1.307,67	38,9%				
<input type="checkbox"/>		14	Violão acústico infantil nylon	04/04/2023 10:30:05	EM ADJUDICAÇÃO	0/4		MVB MUSIC LTDA	295,40	528,42	44,1%				

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
Processo Administrativo Nº 170/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Data de Publicação: 07/03/2023 16:27:58

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO

Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: Harmonics	Modelo: GK-10
Descrição: Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 295,40	Valor Total: 1.772,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	003	39.432.161/0001-90	528,42	295,40		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	087	08.666.165/0001-09	528,40	399,00	35,07	Sim
3 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	095	07.089.572/0001-38	528,42	498,15	24,85	Sim
4 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	050	04.334.087/0001-94	528,42	526,00	5,59	Sim
5 PEDRO G FERNANDES ME	046	08.945.027/0001-69	528,42	528,42	0,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO

Encordoamento p violão nylon c/ bolinha, 06 cordas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: jg	Marca: São Gonçalo	Modelo: 6681
Descrição: Encordoamento p violão nylon c/ bolinha, 06 cordas			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 13,57	Valor Total: 81,42

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	038	39.432.161/0001-90	28,59	13,57		Sim
2 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	084	07.089.572/0001-38	28,59	19,99	47,31	Sim
3 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	031	08.666.165/0001-09	28,55	26,00	30,07	Sim
4 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	073	04.334.087/0001-94	28,59	28,20	8,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 3 - EM ADJUDICAÇÃO
Encordoamento p baixolão 04 cordas .045 bronze

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: jg	Marca: SG	Modelo: 6700
Descrição: Encordoamento p baixolão 04 cordas .045 bronze			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 87,91	Valor Total: 87,91	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	076	39.432.161/0001-90	151,13	87,91		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	029	08.666.165/0001-09	151,10	112,00	27,40	Sim
3 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	008	04.334.087/0001-94	151,13	151,00	34,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - EM ADJUDICAÇÃO
Palheta clarinete nº 1,5 profissional

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: Riyin	Modelo: CL15
Descrição: Palheta clarinete nº 1,5 profissional			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 8,00	Valor Total: 80,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	070	39.432.161/0001-90	43,14	8,00		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	020	08.666.165/0001-09	43,10	23,00	187,50	Sim
3 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	040	07.089.572/0001-38	43,14	34,99	52,13	Sim
4 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	062	04.334.087/0001-94	43,14	42,50	21,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - EM ADJUDICAÇÃO
Palheta sax alto nº 2,5 profissional

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: Riyin	Modelo: SA25
Descrição: Palheta sax alto nº 2,5 profissional			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 8,00	Valor Total: 80,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	071	39.432.161/0001-90	52,01	8,00		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	087	08.666.165/0001-09	52,00	28,00	250,00	Sim

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

3	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	011	07.089.572/0001-38	52,01	39,90	42,50	Sim
4	DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	082	04.334.087/0001-94	52,01	51,50	29,07	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

**LOTE 6 - EM ADJUDICAÇÃO
Palheta sax tenor nº 2,5 profissional**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: Riyin	Modelo: ST25
Descrição: Palheta sax tenor nº 2,5 profissional			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 8,00		Valor Total: 80,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	028	39.432.161/0001-90	74,26	8,00		Sim
2 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	075	07.089.572/0001-38	74,26	32,99	312,38	Sim
3 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	040	08.666.165/0001-09	74,20	36,00	9,12	Sim
4 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	032	04.334.087/0001-94	74,26	73,90	105,28	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

LOTE 7 - EM ADJUDICAÇÃO

Capa extra luxo p tuba compacta dolphin c/ pisto frontal Com compartimento para acessórios Capa Linha Extra Luxo, Acompanha Alças de Ombro Altura 1,05cm, Largura 0,56cm e Diâmetro da Campana até 56cm (a capa se ajusta a largura e altura da tuba) Material

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: JPG	Modelo: 03.04.139
Descrição: Capa extra luxo p tuba compacta dolphin c/ pisto frontal Com compartimento para acessórios Capa Linha Extra Luxo, Acompanha Alças de Ombro Altura 1,05cm, Largura 0,56cm e Diâmetro da Campana até 56cm (a capa se ajusta a largura e altura da tuba) Material Externo: Nylon 600 Material Interno: Forro Resinado 70 Enchimento Interno: Espuma 40 mm Costura com acabamento em Overlock Alça De Mão Com Reforço Zíper Nº 10 Fita CA Reguladores de Meta			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 170,00		Valor Total: 170,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	097	39.432.161/0001-90	601,40	170,00		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	058	08.666.165/0001-09	601,40	225,00	32,35	Sim
3 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	029	04.334.087/0001-94	601,40	601,30	167,24	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 8 - EM ADJUDICAÇÃO
Encordoamento p/ violino médio

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: jg	Marca: Dominante Orchestral	Modelo: 89
Descrição: Encordoamento p/ violino médio			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 25,78	Valor Total: 154,68	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	008	39.432.161/0001-90	59,06	25,78		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	018	08.666.165/0001-09	59,05	34,00	31,89	Sim
3 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	003	07.089.572/0001-38	59,06	49,99	47,03	Sim
4 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	025	04.334.087/0001-94	59,06	58,90	17,82	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - EM ADJUDICAÇÃO
Encordoamento p/ violoncelo

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: jg	Marca: MC	Modelo: MC
Descrição: Encordoamento p/ violoncelo			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 119,90	Valor Total: 239,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	055	07.089.572/0001-38	141,56	119,90		Sim
2 MVB MUSIC LTDA	040	39.432.161/0001-90	141,56	129,17	7,73	Sim
3 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	018	04.334.087/0001-94	141,56	141,40	9,47	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - EM ADJUDICAÇÃO
Breu redondo claro p/ violino/violoncelo 35g

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: PAGANINI	Modelo: PAGANINI
Descrição: Breu redondo claro p/ violino/violoncelo 35g			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 21,95	Valor Total: 131,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	092	07.089.572/0001-38	25,78	21,95		Sim
2 MVB MUSIC LTDA	043	39.432.161/0001-90	25,78	25,78	17,45	Sim

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	038	08.666.165/0001-09	25,75	13,70		Sim
DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	047	04.334.087/0001-94	25,78	21,80	59,1241	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 11 - EM ADJUDICAÇÃO
Baqueta 5A ponta madeira

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: par	Marca: Spanking	Modelo: 115213
Descrição: Baqueta 5A ponta madeira			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 12,30		Valor Total: 61,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	099	39.432.161/0001-90	24,60	12,30		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	084	08.666.165/0001-09	24,60	17,20	39,84	Sim
3 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	041	07.089.572/0001-38	24,60	22,90	33,14	Sim
4 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	052	04.334.087/0001-94	24,60	24,50	6,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 12 - EM ADJUDICAÇÃO
Baqueta 7A ponta de madeira

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: par	Marca: Spanking	Modelo: 115214
Descrição: Baqueta 7A ponta de madeira			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 12,30		Valor Total: 61,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	082	39.432.161/0001-90	24,60	12,30		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	094	08.666.165/0001-09	24,60	17,20	39,84	Sim
3 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	051	07.089.572/0001-38	24,60	22,90	33,14	Sim
4 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	087	04.334.087/0001-94	24,60	24,35	6,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 13 - EM ADJUDICAÇÃO

Teclado arranizador 61 teclas Tipo de alimentação: corrente elétrica e pilhas. Terminais de entrada e saída: conector telefônico, entrada de áudio, usb. porta USB. display LCD. controle de afinação de 465.9 Hz. metrônomo. teclado sensível ao toque. interfa

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: unid	Marca: KEYPOWER	Modelo: KEYPOWER
Descrição: Teclado arranizador 61 teclas Tipo de alimentação: corrente elétrica e pilhas. Terminais de entrada e saída: conector telefônico, entrada de áudio, usb. porta USB. display LCD. controle de afinação de 465.9 Hz. metrônomo. teclado sensível ao toque. interface MIDI. Com estante de música.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 799,00	Valor Total: 799,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	001	07.089.572/0001-38	1.307,67	799,00		Sim
2 MVB MUSIC LTDA	062	39.432.161/0001-90	1.307,67	1.100,40	37,72	Sim
3 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	016	08.666.165/0001-09	1.307,65	1.125,00	2,24	Sim
4 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	061	04.334.087/0001-94	1.307,67	1.307,30	16,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 14 - EM ADJUDICAÇÃO

Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: Harmonics	Modelo: GK-10
Descrição: Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 295,40	Valor Total: 1.772,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MVB MUSIC LTDA	055	39.432.161/0001-90	528,42	295,40		Sim
2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	097	08.666.165/0001-09	528,40	419,00	41,84	Sim
3 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	015	07.089.572/0001-38	528,42	498,15	18,89	Sim
4 DELINS COMERCIO VAREJISTA DE	093	04.334.087/0001-94	528,42	528,30	6,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Equipe de Apoio LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Cajati, 06 de abril de 2023.

DA : PREGOEIRA
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

PROCESSO Nº 170/2023 1DOC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

OBJETO: Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

Estamos enviando para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação do mesmo.

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 022/2023 foi realizada no portal BLL COMPRAS no dia 27/03/2023 com a participação de 05 (cinco) empresas, quais sejam: COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA, T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, MVB MUSIC LTDA, PEDRO G FERNANDES ME.

Após a fase de lances e análise dos Documentos de Habilitação, as empresas MVB MUSIC LTDA e COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, foram consideradas vencedoras do processo, pois apresentaram todos os documentos de acordo com o exigido no Edital.

A licitante COMERCIAL PANORAMA LTDA ME havia apresentado a Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal vencida, foi concedido o prazo de 05 dias úteis para a regularização, conforme a Lei Complementar nº 123/2006 e demais atualizações. O documento foi apresentado tempestivamente, no dia 03/04, e anexada ao despacho 36.

Todas as empresas participantes do pregão supracitado foram notificadas via chat sobre o prazo para manifestação de recursos, o qual foi aberto às 10:00h do dia 04/04/2023. Todavia, não houve manifestação dos licitantes.

Ultrapassada a fase recursal, foi declarada vencedora do certame a licitante a seguir:

MVB MUSIC LTDA:

Lote 001:	R\$ 295,40
Lote 002:	R\$ 13,57
Lote 003:	R\$ 87,91
Lote 004:	R\$ 8,00
Lote 005:	R\$ 8,00
Lote 006:	R\$ 8,00
Lote 007:	R\$ 170,00
Lote 008:	R\$ 25,78
Lote 011:	R\$ 12,30
Lote 012:	R\$ 12,30
Lote 014:	R\$ 295,40

COMERCIAL PANORAMA LTDA ME:

Lote 009:	R\$ 119,90
Lote 010:	R\$ 21,95
Lote 013:	R\$ 799,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
Processo Administrativo Nº 170/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Data de Publicação: 07/03/2023 16:27:58

TOTAL DO PROCESSO: **5.572,31**

MVB MUSIC LTDA		39.432.161/0001-90		4.401,81
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 003	Lance: 295,40	Total: 1.772,40
Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: Harmonics	Modelo: GK-10	
Descrição: Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 528,42	Valor Unit.: 295,40	Total Item: 1.772,40	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 038	Lance: 13,57	Total: 81,42
Item: 1	Unidade: jg	Marca: São Gonçalo	Modelo: 6681	
Descrição: Encordoamento p violão nylon c/ bolinha, 06 cordas				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 28,59	Valor Unit.: 13,57	Total Item: 81,42	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 076	Lance: 87,91	Total: 87,91
Item: 1	Unidade: jg	Marca: SG	Modelo: 6700	
Descrição: Encordoamento p baixolão 04 cordas .045 bronze				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 151,13	Valor Unit.: 87,91	Total Item: 87,91	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 070	Lance: 8,00	Total: 80,00
Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: Riyin	Modelo: CL15	
Descrição: Palheta clarinete nº 1,5 profissional				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 43,14	Valor Unit.: 8,00	Total Item: 80,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 071	Lance: 8,00	Total: 80,00
Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: Riyin	Modelo: SA25	
Descrição: Palheta sax alto nº 2,5 profissional				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 52,01	Valor Unit.: 8,00	Total Item: 80,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 028	Lance: 8,00	Total: 80,00
Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: Riyin	Modelo: ST25	
Descrição: Palheta sax tenor nº 2,5 profissional				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 74,26	Valor Unit.: 8,00	Total Item: 80,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 097	Lance: 170,00	Total: 170,00
Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: JPG	Modelo: 03.04.139	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Descrição: Capa extra luxo p tuba compacta dolphin c/ pisto frontal Com compartimento para acessórios Capa Linha Extra Luxo, Acompanha Alças de Ombro Altura 1,05cm, Largura 0,56cm e Diâmetro da Campana até 56cm (a capa se ajusta a largura e altura da tuba) Material Externo: Nylon 600 Material Interno: Forro Resinado 70 Enchimento Interno: Espuma 40 mm Costura com acabamento em Overlock Alça De Mão Com Reforço Zíper N° 10 Fita CA Reguladores de Meta

Quantidade: 1 Val. Ref.: 601,40 **Valor Unit.: 170,00** Total Item: 170,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 008 Lance: 25,78 **Total: 154,68**

Item: 1 Unidade: jg Marca: Dominante Orchestral Modelo: 89

Descrição: Encordoamento p/ violino médio

Quantidade: 6 Val. Ref.: 59,06 **Valor Unit.: 25,78** Total Item: 154,68

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 12,30 **Total: 61,50**

Item: 1 Unidade: par Marca: Spanking Modelo: 115213

Descrição: Baqueta 5A ponta madeira

Quantidade: 5 Val. Ref.: 24,60 **Valor Unit.: 12,30** Total Item: 61,50

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 082 Lance: 12,30 **Total: 61,50**

Item: 1 Unidade: par Marca: Spanking Modelo: 115214

Descrição: Baqueta 7A ponta de madeira

Quantidade: 5 Val. Ref.: 24,60 **Valor Unit.: 12,30** Total Item: 61,50

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 055 Lance: 295,40 **Total: 1.772,40**

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: Harmonics Modelo: GK-10

Descrição: Violão acústico infantil nylon 34" (1/2) natural, acabamento em verniz, construída em tília, forma do corpo classic, cordas em nylon

Quantidade: 6 Val. Ref.: 528,42 **Valor Unit.: 295,40** Total Item: 1.772,40

COMERCIAL PANORAMA LTDA ME **07.089.572/0001-38** **1.170,50**

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 055 Lance: 119,90 **Total: 239,80**

Item: 1 Unidade: jg Marca: MC Modelo: MC

Descrição: Encordoamento p/ violoncelo

Quantidade: 2 Val. Ref.: 141,56 **Valor Unit.: 119,90** Total Item: 239,80

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 092 Lance: 21,95 **Total: 131,70**

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: PAGANINI Modelo: PAGANINI

Descrição: Breu redondo claro p/ violino/violoncelo 35g

Quantidade: 6 Val. Ref.: 25,78 **Valor Unit.: 21,95** Total Item: 131,70

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 001 Lance: 799,00 **Total: 799,00**

Item: 1 Unidade: unid Marca: KEYPOWER Modelo: KEYPOWER

Descrição: Teclado arranjador 61 teclas Tipo de alimentação: corrente elétrica e pilhas. Terminais de entrada e saída: conector telefônico, entrada de áudio, usb. porta USB. display LCD. controle de afinação de 465.9 Hz. metrônomo. teclado sensível ao toque. interface MIDI. Com estante de música.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.307,67 **Valor Unit.: 799,00** Total Item: 799,00

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Equipe de Apoio LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Proc. Administrativo 40- 170/2023

De: Thais R. - DJ-PROC3

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Francielli M.

Data: 06/04/2023 às 14:57:01

Prezada,

Segue Parecer Jurídico,

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Municipal

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_170_23_POSSIBILIDADE_ADJUDICACAO_E_HOMOLOGACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	06/04/2023 14:57:20	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **790F-FD37-B3AE-EE92**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 170/2023

Pregão Eletrônico nº 22/2023

EMENTA: ANÁLISE DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NAS OFICINAS DE MÚSICA DA DIVISÃO DE CULTURA. POSSIBILIDADE DE ADJUDICAÇÃO.

A matéria chegou a este departamento para a apreciação jurídica quanto à possibilidade de adjudicação dos objetos licitados.

No que se refere ao **exame do edital, ratificamos o parecer constante no despacho nº 16**, tendo em vista o atendimento jurídico-formal a norma 8.666/93, além de obediência aos princípios da administração pública.

O aviso de edital foi regularmente publicado no Diário Oficial do Município no dia 07/03/2023 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 08/03/2023 (Despacho 24), com sessão marcada para 23/03/2023, atendendo assim plenamente o **Princípio da Publicidade**.

Cadastraram propostas as licitantes COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA, T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, MVB MUSIC LTDA, PEDRO G FERNANDES ME.

Na fase de lances, nos devidos termos das regras estabelecida em Edital, em primazia ao **princípio da isonomia e vinculação ao instrumento convocatório**, foram decladas detentoras das melhores ofertas conforme manifestação do Sra Pregoeira no Despacho 39.

É o relatório. Opino.

Inicialmente, é importante esclarecer que o Parecer Jurídico Conclusivo analisa apenas o plano da legalidade, ficando a conveniência a cargo do gestor público.

Destarte, trata-se de Pregão Eletrônico **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NAS OFICINAS DE MÚSICA DA DIVISÃO DE CULTURA**, que obedeceu ao artigo 38 da Lei de Licitações, bem como ao artigo 43 do mesmo diploma legal.

Da análise dos autos verifica-se que os princípios vinculados ao Procedimento licitatório foram respeitados, com a regular publicação do aviso de Edital, e atendimento aos prazos legais.

E ainda, houve apresentação da documentação necessária e existência de competitividade, objetivando a melhor proposta a Administração, sendo possível constatar que aparentemente houve regularidade no procedimento.

Ante ao exposto, conclui-se pela possibilidade jurídica da **homologação do certame e adjudicação dos objetos** as licitantes vencedoras.

É o Parecer, à consideração Superior. Encaminho os autos ao Departamento responsável.

Cajati, 06 de abril de 2023.

THAÍS NOVAES RIBEIRO

Procuradora Municipal

OAB/SP 375.404

Proc. Administrativo 41- 170/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 06/04/2023 às 15:10:22

Anexo aos autos o Parecer Jurídico já emitido no despacho anterior.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

emissao_790FFD37B3AEEEE925A97E9CF_proc_administrativo_40_170_2023_assinado-versaoImpressao.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	06/04/2023 15:10:40	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **13F9-2DDE-3693-83D3**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 170/2023

Pregão Eletrônico nº 22/2023

EMENTA: ANÁLISE DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NAS OFICINAS DE MÚSICA DA DIVISÃO DE CULTURA. POSSIBILIDADE DE ADJUDICAÇÃO.

A matéria chegou a este departamento para a apreciação jurídica quanto à possibilidade de adjudicação dos objetos licitados.

No que se refere ao **exame do edital, ratificamos o parecer constante no despacho nº 16**, tendo em vista o atendimento jurídico-formal a norma 8.666/93, além de obediência aos princípios da administração pública.

O aviso de edital foi regularmente publicado no Diário Oficial do Município no dia 07/03/2023 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 08/03/2023 (Despacho 24), com sessão marcada para 23/03/2023, atendendo assim plenamente o **Princípio da Publicidade**.

Cadastraram propostas as licitantes COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, DELINS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA, T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, MVB MUSIC LTDA, PEDRO G FERNANDES ME.

Na fase de lances, nos devidos termos das regras estabelecida em Edital, em primazia ao **princípio da isonomia e vinculação ao instrumento convocatório**, foram decladas detentoras das melhores ofertas conforme manifestação do Sra Pregoeira no Despacho 39.

É o relatório. Opino.

Inicialmente, é importante esclarecer que o Parecer Jurídico Conclusivo analisa apenas o plano da legalidade, ficando a conveniência a cargo do gestor público.

Destarte, trata-se de Pregão Eletrônico **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NAS OFICINAS DE MÚSICA DA DIVISÃO DE CULTURA**, que obedeceu ao artigo 38 da Lei de Licitações, bem como ao artigo 43 do mesmo diploma legal.

Da análise dos autos verifica-se que os princípios vinculados ao Procedimento licitatório foram respeitados, com a regular publicação do aviso de Edital, e atendimento aos prazos legais.

E ainda, houve apresentação da documentação necessária e existência de competitividade, objetivando a melhor proposta a Administração, sendo possível constatar que aparentemente houve regularidade no procedimento.

Ante ao exposto, conclui-se pela possibilidade jurídica da **homologação do certame e adjudicação dos objetos** as licitantes vencedoras.

É o Parecer, à consideração Superior. Encaminho os autos ao Departamento responsável.

Cajati, 06 de abril de 2023.

THAÍS NOVAES RIBEIRO

Procuradora Municipal

OAB/SP 375.404



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 790F-FD37-B3AE-EE92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 06/04/2023 14:57:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/790F-FD37-B3AE-EE92>

Proc. Administrativo 42- 170/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Francielli M.

Data: 06/04/2023 às 15:19:37

Anexo a adjudicação do procedimento para assinatura digital

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

022_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_ADJUDICACAO.pdf

adjudicacao_pe_022_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Francielli Ribeiro Miguel	06/04/2023 15:31:58	1Doc FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5180-9E07-4C8A-4E18**

0

VI. Unit.

PROCESSO: 022/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.					
<input type="checkbox"/>	 1	Violão acústico infantil nylon	06/04/2023 15:13:00	ADJUDICADO	0/5	 MVB MUSIC LTDA	295,40	528,42	44,1%				
<input type="checkbox"/>	 2	Encordoamento p violão nylon c	06/04/2023 15:13:00	ADJUDICADO	0/4	 MVB MUSIC LTDA	13,57	28,59	52,54%				
<input type="checkbox"/>	 3	Encordoamento p baixolão 04 co	06/04/2023 15:13:00	ADJUDICADO	0/3	 MVB MUSIC LTDA	87,91	151,13	41,83%				
<input type="checkbox"/>	 4	Palheta clarinete nº 1,5 profi	06/04/2023 15:13:00	ADJUDICADO	0/4	 MVB MUSIC LTDA	8,00	43,14	81,46%				
<input type="checkbox"/>	 5	Palheta sax alto nº 2,5 profis	06/04/2023 15:13:00	ADJUDICADO	0/4	 MVB MUSIC LTDA	8,00	52,01	84,62%				
<input type="checkbox"/>	 6	Palheta sax tenor nº 2,5 profi	06/04/2023 15:13:00	ADJUDICADO	0/4	 MVB MUSIC LTDA	8,00	74,26	89,23%				
<input type="checkbox"/>	 7	Capa extra luxo p tuba compact	06/04/2023 15:13:00	ADJUDICADO	0/3	 MVB MUSIC LTDA	170,00	601,40	71,73%				
<input type="checkbox"/>	 8	Encordoamento p/ violino médio	06/04/2023 15:13:01	ADJUDICADO	0/4	 MVB MUSIC LTDA	25,78	59,06	56,35%				
<input type="checkbox"/>	 9	Encordoamento p/ violoncelo	06/04/2023 15:13:01	ADJUDICADO	0/3	 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	119,90	141,56	15,3%				
<input type="checkbox"/>	 10	Breu redondo claro p/ violino/	06/04/2023 15:13:01	ADJUDICADO	0/4	 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	21,95	25,78	14,86%				
<input type="checkbox"/>	 11	Baqueta 5A ponta madeira	06/04/2023 15:13:01	ADJUDICADO	0/4	 MVB MUSIC LTDA	12,30	24,60	50%				
<input type="checkbox"/>	 12	Baqueta 7A ponta de madeira	06/04/2023 15:13:01	ADJUDICADO	0/4	 MVB MUSIC LTDA	12,30	24,60	50%				
<input type="checkbox"/>	 13	Teclado arranjador 61 teclas T	06/04/2023 15:13:01	ADJUDICADO	0/4	 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	799,00	1.307,67	38,9%				
<input type="checkbox"/>	 14	Violão acústico infantil nylon	06/04/2023 15:13:01	ADJUDICADO	0/4	 MVB MUSIC LTDA	295,40	528,42	44,1%				

A D J U D I C A Ç Ã O

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 170/ 2023 1 DOC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/ 2023**

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital**, na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, às empresas:

1) MVB MUSCLTDA:

Lote 001:	R\$ 295,40	Lote 002:	R\$ 13,57	Lote 003:	R\$ 87,91
Lote 004:	R\$ 8,00	Lote 005:	R\$ 8,00	Lote 006:	R\$ 8,00
Lote 007:	R\$ 170,00	Lote 008:	R\$ 25,78	Lote 011:	R\$ 12,30
Lote 012:	R\$ 12,30	Lote 014:	R\$ 295,40		

2) COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME:

Lote 009:	R\$ 119,90	Lote 010:	R\$ 21,95	Lote 013:	R\$ 799,00
------------------	------------	------------------	-----------	------------------	------------

Cajati/ SP, 06 de abril de 2023.

FRANCELLI RIBEIRO MIGUEL
Pregoeira

Proc. Administrativo 43- 170/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 06/04/2023 às 17:24:32

Anexo aos autos a publicação da adjudicação da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do setor.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000427.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	06/04/2023 17:24:44	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	06/04/2023 17:37:20	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DC44-62F3-CDC8-6DC3**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 170/ 2023 1DOC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/ 2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital**, na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, às empresas:

1) **MVB MUSCLTDA:**

Lote 001:	R\$ 295,40	Lote 002:	R\$ 13,57	Lote 003:	R\$ 87,91
Lote 004:	R\$ 8,00	Lote 005:	R\$ 8,00	Lote 006:	R\$ 8,00
Lote 007:	R\$ 170,00	Lote 008:	R\$ 25,78	Lote 011:	R\$ 12,30
Lote 012:	R\$ 12,30	Lote 014:	R\$ 295,40		

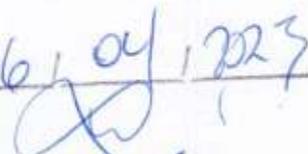
2) **COMERCIAL PANORAMA LTDA- ME:**

Lote 009:	R\$ 119,90	Lote 010:	R\$ 21,95	Lote 013:	R\$ 799,00
-----------	------------	-----------	-----------	-----------	------------

Cajati/ SP, 06 de abril de 2023.

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Pregoeira

Publicado no Mural

Em 06/04/2023

Responsável

0 Vl. Unit.

PROCESSO: 022/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	IP Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.	
1	Violão acústico infantil nylon	06/04/2023 15:13:00	ADJUDICADO	0/5	MVB MUSIC LTDA	295,40	528,42	44,1%	
2	Encordoamento p violão nylon c	06/04/2023 15:13:00	ADJUDICADO	0/4	MVB MUSIC LTDA	13,57	28,59	52,54%	
3	Encordoamento p baixinho 04 co	06/04/2023 15:13:00	ADJUDICADO	0/3	MVB MUSIC LTDA	87,91	151,13	41,83%	
4	Palheta clarinete nº 1,5 profs	06/04/2023 15:13:00	ADJUDICADO	0/4	MVB MUSIC LTDA	8,00	43,14	81,46%	
5	Palheta sax alto nº 2,5 profs	06/04/2023 15:13:00	ADJUDICADO	0/4	MVB MUSIC LTDA	8,00	52,01	84,62%	
6	Palheta sax tenor nº 2,5 profs	06/04/2023 15:13:00	ADJUDICADO	0/4	MVB MUSIC LTDA	8,00	74,26	89,23%	
7	Capa extra luxo p tuba compact	06/04/2023 15:13:00	ADJUDICADO	0/3	MVB MUSIC LTDA	170,00	601,40	71,73%	
8	Encordoamento p/ violino médio	06/04/2023 15:13:01	ADJUDICADO	0/4	MVB MUSIC LTDA	25,78	59,06	56,35%	
9	Encordoamento p/ violoncelo	06/04/2023 15:13:01	ADJUDICADO	0/3	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	119,90	141,56	15,3%	
10	Breu redondo claro p/ violino/	06/04/2023 15:13:01	ADJUDICADO	0/4	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	21,95	25,78	14,86%	
11	Baqueta 5A ponta madeira	06/04/2023 15:13:01	ADJUDICADO	0/4	MVB MUSIC LTDA	12,30	24,60	50%	
12	Baqueta 7A ponta de madeira	06/04/2023 15:13:01	ADJUDICADO	0/4	MVB MUSIC LTDA	12,30	24,60	50%	
13	Teclado arranizador 61 teclas 1	06/04/2023 15:13:01	ADJUDICADO	0/4	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	799,00	1.307,67	38,9%	
14	Violão acústico infantil nylon	06/04/2023 15:13:01	ADJUDICADO	0/4	MVB MUSIC LTDA	295,40	528,42	44,1%	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5180-9E07-4C8A-4E18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 06/04/2023 15:31:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5180-9E07-4C8A-4E18>

Proc. Administrativo 44- 170/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 10/04/2023 às 08:01:31

Anexo aos autos a publicação da Adjudicação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_adjudicacao_pe_22_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	10/04/2023 08:01:44	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FA3A-39FC-A0E1-4196**



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Administração	2
Legislação	2
Divisão de Compras e Licitações	6
Adjudicação	6
Aviso	12
Extrato	16
Homologação	18

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Adjudicação

DESEMPATE REGIONALIDADE HABILITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS DEFERIMENTO DE RECURSOS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RECEPÇÃO DE CONTRA

0 VI. Unit.

PROCESSO: 022/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.				
1	Violão acústico infantil nylon	06/04/2023 15:13:00	ADJUDICADO	0/5	MVB MUSIC LTDA	295,40	528,42	44,1%				
2	Encordoamento p violão nylon c	06/04/2023 15:13:00	ADJUDICADO	0/4	MVB MUSIC LTDA	13,57	28,59	52,54%				
3	Encordoamento p baixolão 04 co	06/04/2023 15:13:00	ADJUDICADO	0/3	MVB MUSIC LTDA	87,91	151,13	41,83%				
4	Palheta clarinete nº 1,5 profi	06/04/2023 15:13:00	ADJUDICADO	0/4	MVB MUSIC LTDA	8,00	43,14	81,46%				
5	Palheta sax alto nº 2,5 profis	06/04/2023 15:13:00	ADJUDICADO	0/4	MVB MUSIC LTDA	8,00	52,01	84,62%				
6	Palheta sax tenor nº 2,5 profi	06/04/2023 15:13:00	ADJUDICADO	0/4	MVB MUSIC LTDA	8,00	74,26	89,23%				
7	Capa extra luxo p tuba compact	06/04/2023 15:13:00	ADJUDICADO	0/3	MVB MUSIC LTDA	170,00	601,40	71,73%				
8	Encordoamento p/ violino médio	06/04/2023 15:13:01	ADJUDICADO	0/4	MVB MUSIC LTDA	25,78	59,06	56,35%				
9	Encordoamento p/ violoncelo	06/04/2023 15:13:01	ADJUDICADO	0/3	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	119,90	141,56	15,3%				
10	Breu redondo claro p/ violino/	06/04/2023 15:13:01	ADJUDICADO	0/4	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	21,95	25,78	14,86%				
11	Baqueta 5A ponta madeira	06/04/2023 15:13:01	ADJUDICADO	0/4	MVB MUSIC LTDA	12,30	24,60	50%				
12	Baqueta 7A ponta de madeira	06/04/2023 15:13:01	ADJUDICADO	0/4	MVB MUSIC LTDA	12,30	24,60	50%				
13	Teclado arranador 61 teclas T	06/04/2023 15:13:01	ADJUDICADO	0/4	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	799,00	1.307,67	38,9%				
14	Violão acústico infantil nylon	06/04/2023 15:13:01	ADJUDICADO	0/4	MVB MUSIC LTDA	295,40	528,42	44,1%				

Assinado por 1 pessoa: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/5180-9E07-4C3A-4E18> e informe o código 5180-9E07-4C3A-4E18





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 170/ 2023 1DOC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/ 2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital**, na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, às empresas:

1) MVB MUSIC LTDA:

Lote 001:	R\$ 295,40	Lote 002:	R\$ 13,57	Lote 003:	R\$ 87,91
Lote 004:	R\$ 8,00	Lote 005:	R\$ 8,00	Lote 006:	R\$ 8,00
Lote 007:	R\$ 170,00	Lote 008:	R\$ 25,78	Lote 011:	R\$ 12,30
Lote 012:	R\$ 12,30	Lote 014:	R\$ 295,40		

2) COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME:

Lote 009:	R\$ 119,90	Lote 010:	R\$ 21,95	Lote 013:	R\$ 799,00
-----------	------------	-----------	-----------	-----------	------------

Cajati/ SP, 06 de abril de 2023.

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Pregoeira





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5180-9E07-4C8A-4E18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 06/04/2023 15:31:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5180-9E07-4C8A-4E18>

Proc. Administrativo 45- 170/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 10/04/2023 às 08:04:36

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Homologação do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

022_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_HOMOLOGACAO.pdf

homologacao_pe_022_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	10/04/2023 08:09:38	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0D2D-FCDB-B5C1-3FA3**

TODOS JULGAMENTO DE RECURSOS EM ADJUDICAÇÃO ADJUDICADO **HOMOLOGADO** CANCELADO FRACASSADO

0

PROCESSO: 022/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.					
<input type="checkbox"/>	 1	Violão acústico infantil nylon	10/04/2023 07:52:14	HOMOLOGADO	 MVB MUSIC LTDA	295,40	528,42	44,1%				
<input type="checkbox"/>	 2	Encordoamento p violão nylon c	10/04/2023 07:52:14	HOMOLOGADO	 MVB MUSIC LTDA	13,57	28,59	52,54%				
<input type="checkbox"/>	 3	Encordoamento p baixolão 04 co	10/04/2023 07:52:14	HOMOLOGADO	 MVB MUSIC LTDA	87,91	151,13	41,83%				
<input type="checkbox"/>	 4	Palheta clarinete nº 1,5 profi	10/04/2023 07:52:14	HOMOLOGADO	 MVB MUSIC LTDA	8,00	43,14	81,46%				
<input type="checkbox"/>	 5	Palheta sax alto nº 2,5 profis	10/04/2023 07:52:14	HOMOLOGADO	 MVB MUSIC LTDA	8,00	52,01	84,62%				
<input type="checkbox"/>	 6	Palheta sax tenor nº 2,5 profi	10/04/2023 07:52:14	HOMOLOGADO	 MVB MUSIC LTDA	8,00	74,26	89,23%				
<input type="checkbox"/>	 7	Capa extra luxo p tuba compact	10/04/2023 07:52:14	HOMOLOGADO	 MVB MUSIC LTDA	170,00	601,40	71,73%				
<input type="checkbox"/>	 8	Encordoamento p/ violino médio	10/04/2023 07:52:14	HOMOLOGADO	 MVB MUSIC LTDA	25,78	59,06	56,35%				
<input type="checkbox"/>	 9	Encordoamento p/ violoncelo	10/04/2023 07:52:15	HOMOLOGADO	 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	119,90	141,56	15,3%				
<input type="checkbox"/>	 10	Breu redondo claro p/ violino/	10/04/2023 07:52:15	HOMOLOGADO	 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	21,95	25,78	14,86%				
<input type="checkbox"/>	 11	Baqueta 5A ponta madeira	10/04/2023 07:52:15	HOMOLOGADO	 MVB MUSIC LTDA	12,30	24,60	50%				
<input type="checkbox"/>	 12	Baqueta 7A ponta de madeira	10/04/2023 07:52:15	HOMOLOGADO	 MVB MUSIC LTDA	12,30	24,60	50%				
<input type="checkbox"/>	 13	Teclado arranjador 61 teclas T	10/04/2023 07:52:15	HOMOLOGADO	 COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	799,00	1.307,67	38,9%				
<input type="checkbox"/>	 14	Violão acústico infantil nylon	10/04/2023 07:52:15	HOMOLOGADO	 MVB MUSIC LTDA	295,40	528,42	44,1%				

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 170/ 2023 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/ 2023

OBJETO: Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por lote, sob nº 022/2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) MVB MUSCLTDA:

Lote 001:	R\$ 295,40	Lote 002:	R\$ 13,57	Lote 003:	R\$ 87,91
Lote 004:	R\$ 8,00	Lote 005:	R\$ 8,00	Lote 006:	R\$ 8,00
Lote 007:	R\$ 170,00	Lote 008:	R\$ 25,78	Lote 011:	R\$ 12,30
Lote 012:	R\$ 12,30	Lote 014:	R\$ 295,40		

2) COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME:

Lote 009:	R\$ 119,90	Lote 010:	R\$ 21,95	Lote 013:	R\$ 799,00
------------------	------------	------------------	-----------	------------------	------------

Cajati/ SP, 10 de abril de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 46- 170/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 10/04/2023 às 08:28:56

Anexo aos autos a publicação da homologação da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do setor.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000429.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	10/04/2023 08:29:17	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	10/04/2023 08:52:57	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E017-2CC4-E68F-B953**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 170/ 2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/ 2023

OBJETO: Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por lote, sob nº 022/ 2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) **MVB MUSICLTDA:**

Lote 001:	R\$ 295,40	Lote 002:	R\$ 13,57	Lote 003:	R\$ 87,91
Lote 004:	R\$ 8,00	Lote 005:	R\$ 8,00	Lote 006:	R\$ 8,00
Lote 007:	R\$ 170,00	Lote 008:	R\$ 25,78	Lote 011:	R\$ 12,30
Lote 012:	R\$ 12,30	Lote 014:	R\$ 295,40		

2) **COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME:**

Lote 009:	R\$ 119,90	Lote 010:	R\$ 21,95	Lote 013:	R\$ 799,00
-----------	------------	-----------	-----------	-----------	------------

Cajati/ SP, 10 de abril de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 10/04/2023

Responsável



PROCESSO: 022/2023



Item	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Meior Lance	VL. Ref.	Desc.	
1	Violão acústico infantil nylon	10/04/2023 07:52:14	HOMOLOGADO	MVB MUSIC LTDA	295,40	528,42	44,1%	
2	Encordoamento p violão nylon c	10/04/2023 07:52:14	HOMOLOGADO	MVB MUSIC LTDA	13,57	28,59	52,54%	
3	Encordoamento p baixotão 04 co	10/04/2023 07:52:14	HOMOLOGADO	MVB MUSIC LTDA	87,91	151,13	41,83%	
4	Palheta clarinete nº 1,5 prof	10/04/2023 07:52:14	HOMOLOGADO	MVB MUSIC LTDA	8,00	43,14	81,46%	
5	Palheta sax alto nº 2,5 profs	10/04/2023 07:52:14	HOMOLOGADO	MVB MUSIC LTDA	8,00	52,04	84,62%	
6	Palheta sax tenor nº 2,5 prof	10/04/2023 07:52:14	HOMOLOGADO	MVB MUSIC LTDA	8,00	74,25	89,23%	
7	Capa extra luxo p tuba compact	10/04/2023 07:52:14	HOMOLOGADO	MVB MUSIC LTDA	170,00	601,40	71,73%	
8	Encordoamento p/ violino médio	10/04/2023 07:52:14	HOMOLOGADO	MVB MUSIC LTDA	25,78	59,05	56,35%	
9	Encordoamento p/ violoncelo	10/04/2023 07:52:15	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	119,90	141,56	15,3%	
10	Breu redondo claro p/ violino/	10/04/2023 07:52:15	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	21,95	25,78	14,86%	
11	Baqueta 5A ponta madeira	10/04/2023 07:52:15	HOMOLOGADO	MVB MUSIC LTDA	12,30	24,60	50%	
12	Baqueta 7A ponta de madeira	10/04/2023 07:52:15	HOMOLOGADO	MVB MUSIC LTDA	12,30	24,60	50%	
13	Teclado arranjanor 61 teclas T	10/04/2023 07:52:15	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	799,00	1.307,67	38,9%	
14	Violão acústico infantil nylon	10/04/2023 07:52:15	HOMOLOGADO	MVB MUSIC LTDA	295,40	528,42	44,1%	





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D2D-FCDB-B5C1-3FA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 10/04/2023 08:09:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0D2D-FCDB-B5C1-3FA3>

Proc. Administrativo 47- 170/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 11/04/2023 às 07:39:18

Anexo aos autos a publicação da Homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_homol_pe_22_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	11/04/2023 07:39:28	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BA93-E7D4-E7DE-D1C3**



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Administração	2
Legislação	2
Departamento de Tributos	4
Cancelamento De Dívidas	4
Notificação	8
Departamento Jurídico	12
Divisão de Compras e Licitações	22
Aviso	22
Extrato	24
Homologação	31

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Homologação

- TODOS
- JULGAMENTO DE RECURSOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO
- CANCELADO
- FRACASSADO

0

PROCESSO: 022/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.					
<input type="checkbox"/>	1	Violão acústico infantil nylon	10/04/2023 07:52:14	HOMOLOGADO	MVB MUSIC LTDA	295,40	528,42	44,1%				
<input type="checkbox"/>	2	Encordoamento p violão nylon c	10/04/2023 07:52:14	HOMOLOGADO	MVB MUSIC LTDA	13,57	28,59	52,54%				
<input type="checkbox"/>	3	Encordoamento p baixolão 04 co	10/04/2023 07:52:14	HOMOLOGADO	MVB MUSIC LTDA	87,91	151,13	41,83%				
<input type="checkbox"/>	4	Palheta clarinete nº 1,5 profi	10/04/2023 07:52:14	HOMOLOGADO	MVB MUSIC LTDA	8,00	43,14	81,46%				
<input type="checkbox"/>	5	Palheta sax alto nº 2,5 profis	10/04/2023 07:52:14	HOMOLOGADO	MVB MUSIC LTDA	8,00	52,01	84,62%				
<input type="checkbox"/>	6	Palheta sax tenor nº 2,5 profi	10/04/2023 07:52:14	HOMOLOGADO	MVB MUSIC LTDA	8,00	74,26	89,23%				
<input type="checkbox"/>	7	Capa extra luxo p tuba compact	10/04/2023 07:52:14	HOMOLOGADO	MVB MUSIC LTDA	170,00	601,40	71,73%				
<input type="checkbox"/>	8	Encordoamento p/ violino médio	10/04/2023 07:52:14	HOMOLOGADO	MVB MUSIC LTDA	25,78	59,06	56,35%				
<input type="checkbox"/>	9	Encordoamento p/ violoncelo	10/04/2023 07:52:15	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	119,90	141,56	15,3%				
<input type="checkbox"/>	10	Breu redondo claro p/ violino/	10/04/2023 07:52:15	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	21,95	25,78	14,86%				
<input type="checkbox"/>	11	Baqueta 5A ponta madeira	10/04/2023 07:52:15	HOMOLOGADO	MVB MUSIC LTDA	12,30	24,60	50%				
<input type="checkbox"/>	12	Baqueta 7A ponta de madeira	10/04/2023 07:52:15	HOMOLOGADO	MVB MUSIC LTDA	12,30	24,60	50%				
<input type="checkbox"/>	13	Teclado arranador 61 teclas T	10/04/2023 07:52:15	HOMOLOGADO	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	799,00	1.307,67	38,9%				
<input type="checkbox"/>	14	Violão acústico infantil nylon	10/04/2023 07:52:15	HOMOLOGADO	MVB MUSIC LTDA	295,40	528,42	44,1%				

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/022D-FC0B-B5C1-3FA3> e informe o código 022D-FC0B-B5C1-3FA3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 170/2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

OBJETO: Aquisição de materiais para uso nas Oficinas de Música da Divisão de Cultura, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por lote, sob nº 022/2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) **MVB MUSIC LTDA:**

Lote 001:	R\$ 295,40	Lote 002:	R\$ 13,57	Lote 003:	R\$ 87,91
Lote 004:	R\$ 8,00	Lote 005:	R\$ 8,00	Lote 006:	R\$ 8,00
Lote 007:	R\$ 170,00	Lote 008:	R\$ 25,78	Lote 011:	R\$ 12,30
Lote 012:	R\$ 12,30	Lote 014:	R\$ 295,40		

2) **COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME:**

Lote 009:	R\$ 119,90	Lote 010:	R\$ 21,95	Lote 013:	R\$ 799,00
-----------	------------	-----------	-----------	-----------	------------

Cajati/SP, 10 de abril de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0D2D-FCDB-B5C1-3FA3> e informe o código 0D2D-FCDB-B5C1-3FA3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D2D-FCDB-B5C1-3FA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 10/04/2023 08:09:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0D2D-FCDB-B5C1-3FA3>